

Rodrigo Corrêa Teixeira

HISTÓRIA DOS CIGANOS NO BRASIL

**Núcleo de Estudos Ciganos
Recife – 2008**

Copyright: Rodrigo Corrêa Teixeira

r

Teixeira, Rodrigo Corrêa
História dos ciganos no Brasil / Rodrigo Corrêa Teira – Recife – Núcleo de
Estudos Ciganos, 2008, 127pp.

1. Ciganos no Brasil: história
2. Ciganos em Minas Gerais: história
3. Documentos
- I. Título

O autor e o Núcleo de Estudos Ciganos autorizam a reprodução ou transmissão deste livro de qualquer forma ou por qualquer meio, incluindo fotocópia (xerox), gravação ou informação computadorizada. Uma edição digital do livro, sem os anexos e fontes, pode ser obtida gratuitamente em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/index.html>

SUMÁRIO

Introdução	5
Os ciganos. A história e os ciganos. Denominações e diversidade. População cigana no Brasil.	
1. História geral dos ciganos no Brasil	15
Ciganos no Brasil: Séculos XVII e XVIII. Os ciganos na Corte do Rio de Janeiro. Ciganos no Brasil: Século XIX. A imigração de ciganos não-ibéricos. Os ciganos nos documentos históricos.	
2. Os ciganos em Minas Gerais no século XIX	33
Os ciganos nas cidades mineiras. “Correrias de ciganos” em Minas Gerais no Século XIX.	
3. A inserção dos ciganos na economia do século XIX	51
Comerciantes de tecidos, roupas, jóias e quinquilharias. Comerciantes de cavalos e bestas de carga. Saltimbancos e circenses. Quiromantes. Comerciantes de escravos.	
4. A imagem dos ciganos no Brasil	65
A aparência física e o “olhar cigano”. Moral, costumes, língua e religião. Ociosidade, mendicância e vadiagem. Ladrões e o mito do roubo de crianças. Conclusão.	
5. Anexos	77
Documentos. Documentação das Câmaras Municipais. Trechos de relatos de viajantes. Trechos de memórias. Documentação policial. Notícias de jornais. Trechos de estudos históricos, geográficos e etnográficos.	
6. Fontes	123

Este ensaio foi apresentado como dissertação de Mestrado em História, com o título *Correrias de ciganos pelo território mineiro (1808-1903)*, Belo Horizonte, UFMG, 1998. Desde o ano 2000 uma versão digital, modificada e sem os anexos, está disponível, gratuitamente, com o título *História dos ciganos no Brasil*, na Enciclopédia Digital Direitos Humanos – <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/index.html> . Em 2007 outra versão modificada, e também sem os anexos da dissertação, foi publicada como livro com o título *Ciganos em Minas Gerais: breve história*, Belo Horizonte: Ed. Crisálida. Esta nova edição pelo Núcleo de Estudos Ciganos reproduz o texto de 2000, acrescentando os anexos com documentos e fontes que constam na dissertação de 1998.

INTRODUÇÃO.

Os ciganos.

Este livro tenta narrar, na medida do possível, parte da história de um povo, ou melhor, de um conjunto de comunidades dispersas pelas mais diversas regiões do Brasil, os assim chamados "ciganos". Suas origens são incertas, seus costumes e línguas variam entre os muitos grupos em que se dividem. As relações entre estes assim chamados ciganos e os membros das sociedades envolvidas, por terem se diferenciado bastante, no tempo e no espaço, nunca forma tranquilas.

À parte a complexa definição da identidade cigana, a documentação conhecida indica que sua história no Brasil iniciou em 1574, quando o cigano João Torres, sua mulher e filhos foram degredados para o Brasil.¹ Em Minas Gerais, a presença cigana é nitidamente notada a partir de 1718, quando chegam ciganos vindos da Bahia, para onde haviam sido deportados de Portugal.

Em Minas Gerais, durante o século XIX, praticamente só se falava de ciganos quando sua presença inquietava as autoridades. Isto ocorria, por exemplo, quando eram acusados de roubarem cavalos. Nas poucas vezes que se escrevia sobre aspectos culturais dos ciganos, não havia qualquer interesse sobre como eles próprios viam sua cultura. Os contadores da ordem pública, com os chefes de polícia, os compreendiam como sendo "perturbadores da ordem", responsáveis pelos mais hediondos crimes.

Outras fontes, como viajantes e memorialistas, recorriam aos estereótipos corriqueiros, como "sujos", "trapaceiros" e "ladrões". Isto funciona como um indicador: os ciganos eram raramente considerados por si mesmos, e com frequência, eram sinônimos de barbárie, imundice, desonestidade e imoralidade. Assim, a documentação se detém pouco sobre os ciganos singulares, que tornam-se desprovidos de existência. Quase sempre incidem sobre "o cigano", entidade coletiva e abstrata à qual se atribuem as características estereotipadas.

A documentação sobre ciganos é escassa e dispersa. Sendo ágrafos, os ciganos não deixaram registros escritos. Assim, raramente aparecendo nos documentos, aproximamo-nos deles indiretamente, através de mediadores, chefes de polícia, clérigos e viajantes, por exemplo. Nestes testemunhos, a informação sobre os ciganos é dada por intermédio de um olhar hostil, constrangedor e estrangeiro.

Os ciganos nas cidades mineiras estavam em dissonância aos ideais de civilização e progresso, tão marcantes deste período. São identificados como elementos incivilizáveis, inúteis à sociedade, supersticiosos, corruptores dos costumes, vândalos, enfim, uma anomalia social e racial. Uma vez vistos desta maneira, as autoridades tentavam controlá-los, no entanto, sem obterem grande eficácia. No final do século XIX e início do XX, ocorreu o ápice dos confrontos entre a polícia e os ciganos. Foram as "Correrias de ciganos" que, como veremos mais adiante, eram movimentações destes em fuga, por estarem sendo perseguidos pela polícia. Nestas correrias haviam freqüentes tiroteios, que resultaram em mortos de ambos os lados.

A fim de adiantarmos algo sobre a percepção das nuances no discurso sobre os ciganos, iremos dar uma rápida prova disto, analisando duas definições de ciganos em dicionários. Pierre Bourdieu, acertadamente, afirma que "o dicionário está cheio de uma certa mitologia

¹. Coelho, F. A., *Os ciganos de Portugal; com um estudo sobre o calão*, Lisboa, Dom Quixote, 1995. (Original: 1892). p. 199-200.

política".² No entanto, quando se fala da opinião formada em torno dos ciganos, deve-se considerar que algumas vezes, eles mesmos contribuíram para a construção de uma "mitologia". Assim, "em algumas ocasiões, as autoridades locais e os próprios ciganos produziram por diferentes razões ideológicas, mitos coincidentes sobre o verdadeiro cigano."³

Primeiramente, vejamos como o Padre Raphael Bluteau, autor do primeiro dicionário de Portugal, repercute as preocupações que a Igreja tinha com o comportamento considerado herege dos Ciganos, no início do século XVIII:

*"Ciganos – Nome que o vulgo dá a uns homens vagabundos e embusteiros, que se fingem naturais do Egito e obrigados a peregrinar pelo mundo, sem assento nem domicílio permanente, como descendentes dos que não quiseram agasalhar o Divino Infante quando a Virgem Santíssima e S. José peregrinavam com ele pelo Egito."*⁴

O fato de não empregarem os sacramentos católicos (casamento ou batismo de crianças, por exemplo), em favor de seus costumes, desafiava a moral religiosa, que pretendia controlar todas as parcelas da sociedade. Tomada como afronta a Igreja, as cerimônias que os ciganos faziam a sua maneira, gerou uma duradoura antipatia do clero. Embora a "feitiçaria" cigana poucas vezes ia além da prática da buena dicha, ela era rigorosamente atacada pelos religiosos. O agravante disto, era que uma vez atingida a Igreja, a coroa Portuguesa também se sentia afetada.⁵

No século XIX, os ciganos continuaram a serem vistos como um grupo desprezível, por não se guiarem por preceitos católicos. No entanto, esta visão foi suavizada, porque a compreensão dos ciganos enquanto raça e grupo socialmente desclassificado obteve maior importância.

Um século depois, o dicionário do Padre Bluteau passou a ser reeditado sob a direção do brasileiro Antonio de Moraes Silva, que define os ciganos da seguinte forma:

*"Raça de gente vagabunda, que diz vem do Egito, e pretende conhecer de futuros pelas rayas, ou linhas da mão; deste embuste vive, e de trocas, e baldrocas; ou de dançar, e cantar: vivem em bairro juntos, tem alguns costumes particulares, e uma espécie de Germania com que se entendem. (...) Cigano, adj. que engana com arte, subtileza, e bons modos."*⁶

As idéias de trambiqueiros, de divulgarem terem vindo do Egito, e a de vagabundo, que contém em si também a de nômade, permanecem. Mas as menções religiosas foram retiradas, e não apenas porque o novo editor não era um clérigo, mas porque realmente a imagem se transformou. Continuavam como um grupo criminalizado, mas dá-se ênfase aos seus aspectos culturais.

Na consulta de outras fontes, muitos outros adjetivos negativos foram listados; imorais, sem honra, gananciosos, esbanjadores, sujos etc. Cada uma destas imagens teve períodos de maior e menor destaque. Além disto, combinaram-se entre si das mais diversas maneiras, produzindo um painel extremamente amplo de imagens dos ciganos.

² Bourdieu, P., *Questões de Sociologia*, Rio de Janeiro, 1983. p. 30.

³ Acton, Th., *Gypsy politics and social chance*, London and Boston, Routledge & Kegan Paul, 1974. p. 54.

⁴ Bluteau, R., "Cigano", In: *Vocabulário português, & latino, aulico, anatomico, architectonico...*; tomo II, Coimbra, Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu; Lisboa Ocidental, Pascoal da Sylva, 1712. p. 311-312.

⁵ Donovan, B., "Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil", *Journal of Social History*, Vol. 26, 1992, p. 35.

⁶ Silva, A. de Moraes, "Cigano", *Dicionário da língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Officinas de S.A. Litho-Typographia Fluminense, 1922, Tomo Primeiro. p. 396.

A história e os ciganos.

Da simples intenção de se estudar os ciganos em Minas Gerais durante o século XIX à construção da hipótese principal, foi preciso que o árduo trabalho de arquivo, em conexão com uma bibliografia sobre o período e sobre os ciganos, fosse realizado num ir e vir incessante.

Comparando os restritos testemunhos literários, com os relativamente abundantes trechos de memórias e relatos de viagens, a série de posturas municipais, as notícias de jornais, a documentação policial e outras fontes menos expressivas, conseguiu-se perceber tanto as semelhanças e diferenças do todo dessa documentação quanto estabelecer referências mais precisas para as balizas cronológicas.

Primeiramente, abriram-se duas possibilidades de estudo: a transformação do papel sócio-econômico dos ciganos e as mudanças na imagem que a sociedade formara deles. E descartar a perspectiva de um estudo exaustivo do cotidiano cigano, já que as fontes não propiciavam fazê-lo.

As datas limites deste estudo são 1808 e 1903. Este período de quase cem anos justifica-se pela primazia dada às relações entre os ciganos e a sociedade que os abriga. Isso requisi- tou uma perspectiva que permitisse perceber um movimento, relativamente lento, de transformação das imagens e dos papéis dos ciganos na sociedade. Também a escassez da documentação exigiu que se estendesse tanto os marcos temporais. Pois apenas assim foi possível compreender determinados sentidos da documentação que, se considerada parcialmente e em períodos menores, não permitiria tal contemplação. A instalação da Corte Portuguesa no Rio de Janeiro em 1808, junto com as suas conseqüências imediatas (como a abertura dos portos às nações amigas — leia-se Inglaterra) e as muitas mudanças profundas na política, economia e sociedade (principalmente, a interiorização da metrópole), proporcionou a ascensão sócio-econômica dos ciganos, principalmente dos comerciantes de escravos, no Rio. Os ciganos, em Minas Gerais, viveram um momento de expansão desse tipo de comércio, embora não tivessem gozado do mesmo prestígio e riqueza que seus congêneres cariocas.

Em 1798, a população escrava representa 48,7% do total populacional.⁷ Isto dá uma idéia da importância do mercado escravista no Brasil. Aproveitando-se do aquecimento econômico, atrelado ao estrondoso crescimento populacional vivido pela cidade do Rio de Janeiro⁸, os ciganos, estabelecidos de forma concentrada no Campo de Santana, aproveitaram-se do espaço desocupado no mercado de escravos de segunda mão, que atendia a proprietários de plantéis menores.

Além dos mercados na rua do Valongo, os ciganos comerciaram escravos por várias partes do interior do país; em Minas Gerais, podemos confirmar que tiveram um papel importante nesse comércio. Isto proporcionou uma maior aceitação e mesmo valorização social dos ciganos, já que exerciam uma atividade reconhecida como útil por grande parte da população. Alguns ciganos tornaram-se ilustres, patrocinando até festividades na Corte. Esse momento *sui generis* da história cigana no Brasil coincidiu com a ascensão do movimento romântico na Europa que repercutia no Brasil, com a visão de que o cigano era a encarnação dos ideais da vida livre e integrada a natureza. Além disso, houve uma idealização da mulher cigana, agora

⁷. Schwarcz, L. Moritz, *O espetáculo das raças; cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo, Cia. das Letras, 1993. p. 13.

⁸. Passando de cerca de 60 mil em 1808 para 122.695 habitantes em 1821, ano de regresso da família Real para Portugal; cf. Mattos, I. Rohloff, *O tempo Saquarema; a formação do estado imperial.*, São Paulo, Hucitec, 1990. p. 50.

não mais uma miserável e desonesta quiromante, mas uma mulher forte, sensual e, ainda que vingadora e passional, fascinante.

Em fins da década de 1820, viram esse breve momento de prestígio começar a ruir, com os movimentos políticos pela Independência. Somaram-se a isso, a partir de meados do oitocentos, os golpes fatais sobre o escravismo (1850, 1871 e que culminaram com 1888).

O impulso que a política de construção de uma identidade nacional teve, a partir da Independência, gerou um cerceamento cada vez maior tanto dos deslocamentos quanto da própria identidade dos ciganos. Tal fato se deu pelo crescimento de importância da idéia de modernização e civilização dos costumes junto às elites brasileiras, que "pretenderam estabelecer um reordenamento físico das cidades, higienizar as vias públicas e excluir dos centros urbanos todos os indivíduos que não se adequaram à nova ordem."⁹ Embora "civilização" e "progresso" fossem expressões fundamentais na cultura européia desde os fins dos setecentos, no Brasil, foi no transcurso do século XIX que se almejavam tais metas, cada vez mais. Desse momento em diante, intensificou-se a repressão às populações marginalizadas, entre elas os ciganos. Eles tanto não se enquadravam na nova ordem como, também, segundo a sociedade acreditava, a ameaçavam. Assim, a segregação ou expulsão dos ciganos da cidade passa a integrar o projeto "civilizador" das autoridades imperiais.

A condenação pública do escravismo cada vez mais acentuada e as respectivas leis restritivas debilitaram o comércio escravista e os ciganos passaram a se concentrar nas transações de cavalos e mulas. Em 1872, a população escrava era apenas de 15,2%, muito distante dos quase 50% de sete décadas antes.¹⁰ O comércio de escravos foi sendo visto, no transcurso da segunda metade do século XIX, cada vez mais como um ofício degradante e vil. Após a abolição da escravatura, em 1888, os poucos ciganos que ainda insistiam neste comércio, perderam sua principal fonte de renda e se tornaram miseráveis (como tantos outros ciganos na época) o que os levou a tentar se adaptar à nova conjuntura sócio-econômica.

Dos fins do período Imperial até os primeiros anos depois de instalada a República, ocorreram inúmeras diligências policiais no encalço de bandos ciganos em Minas Gerais, que resultaram em sangrentos confrontos. Os anos de maior destaque dessas fugas e perseguições relatadas na imprensa e nos relatórios policiais, foram 1892 e 1897. Depois de 1903, no entanto, foi interrompida a enorme preocupação policial com os ciganos, desaparecendo as referências documentais sobre correrias ciganas. Passados alguns anos, eventualmente, houve problemas entre ciganos e polícia (1909, 1912, 1916 e 1917).¹¹ Mas não houve qualquer continuidade das "Correrias de Ciganos" ocorridas até 1903, o que justifica o marco cronológico final.

Não se conseguiu identificar, na lacuna que se seguiu (pela ausência de acontecimentos) o fim das correrias. Nem o contexto histórico forneceu indícios que pudessem sustentar qualquer hipótese viável para o término desses eventos. No entanto, hipoteticamente, pode-se considerar que o grande afluxo de imigrantes tenha polarizado, cada vez mais, as preocupações das autoridades, que tentavam estabelecer planos de assimilação para eles. Com isto, tendo um problema demograficamente mais importante para resolver, o controle sobre os ciganos pode ter se tornado frágil. Também, como hipótese, outro fator pode ter atuado: os ciganos teriam, gradativamente, se acomodado econômica e socialmente, estabilizando

⁹ Fraga Filho, W., *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, HUCITEC; Salvador, EDUFBA, 1996, p. 179.

¹⁰ Schwarz, 1993, p. 13.

¹¹ Cf. Dornas Filho, J., "Os ciganos em Minas Gerais", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte, ano III, vol. III, 1948, p. 166.

seus negócios e necessitando de realizar menos movimentações, que tanto preocupavam as autoridades policiais.

Denominações e diversidade

Desde o século XV a palavra "cigano" é utilizada como um insulto.¹² O termo aparece registrado pela primeira vez em português em *A farsa das ciganas* de Gil Vicente, provavelmente em 1521. Nesta obra os ciganos são considerados como originários da Grécia.¹³ No século XIX, no Brasil, não se fala nem que são originários da Grécia nem da Índia. Apesar de ganhar cada vez mais força, na Europa, a explicação de que os ciganos teriam vindo do subcontinente indiano. No entanto, há menções sobre ciganos, no Brasil, em que eles se diziam descendentes de antigos egípcios:

*"No Brasil os ciganos afirmam também que procedem do Egito; e contam a velha lenda de que, por terem recusado hospedagem à Virgem Maria quando ela fugia, peregrinam sobre a terra dispersos, sem pátria, por todos os tempos."*¹⁴

Algumas vezes são chamados de turcos. Notícias de *O Pharol*, de Juiz de Fora, referem-se a esses "turcos" pedindo esmolas e impingindo bugigangas às pessoas.¹⁵ Há ainda uma "reclamação vinda de Porto das Flores sobre a presença de 'turcos' naquela localidade."¹⁶

Em geral, nas posturas municipais que tratam de ciganos, em primeiro lugar, eles são associados às "pessoas desconhecidas e suspeitas." Em seguida, são definidos como sendo "os que são por taes havidos", ou seja, reconhecidos socialmente como ciganos. Reconhecimento dado porque eles "costumão a fazer freqüentes trocas e compras de animaes, e vendas de escravos, e não são moradores no Termo, ou não há pessoa capaz, que os conheça, e abone." Assim, eram relacionados, *a priori*, ao comércio de mercadorias roubadas (escravos, animais e objetos variados), a não ser que houvesse alguém que afiançasse sua honestidade. A idéia que orientava este prejulgamento, era a de que apenas seria confiável o indivíduo com residência fixa. Pois o nômade não tinha morador que o conhecesse e o abonasse.

O historiador traz na mente um cigano típico (um protótipo), mas que necessita ser desmontado pelas evidências de grupos ciganos na diversidade de situações em que se encontram. Se for sensível, compreenderá que, antes de tudo, deve desconstruir o modelo sobre os genericamente chamados ciganos. Uma história de ciganos deve ser feita de muitas exceções, impossibilidades, contradições, incongruências, contra-sensos. Essa perspectiva tem um cigano que extrapola a coerência que a escrita tradicional do historiador exige; as condições espaciais e temporais individualizam muito os ciganos; a história dos ciganos é a história de um mosaico étnico. Este cigano - total abstração - é como a repetição infinita de um modelo ou motivo que se realiza através de variantes ilimitadas.¹⁷

¹² Fraser, A., *The gypsies*, Oxford, Blackwell Publishers, 1992, p. 48.

¹³ Vicente, G., *Obras completas*, Vol. 5, 3ª ed. Lisboa, Livraria Sá da Costa, s.d. ["A farsa das ciganas" (1521?), pp. 319-329].

¹⁴ Pohl, J. B. E., *Viagem no interior do Brasil*, [Primeira Parte], Rio de Janeiro, MEC/INL, 1951 (Original: 1832), p. 274.

¹⁵ Goodwin Junior, J. W., "Império do Brasil: nesta nação nem todo mundo é cidadão!", *Caderno de Filosofia e Ciências Humanas*, Belo Horizonte, ano V, nº 9, 1997, p. 32; baseando-se em: *O Pharol*, Juiz de Fora, 27 set. 1884 e 07 fev. 1885.

¹⁶ Goodwin Junior 1997, p. 32; baseando-se em *O Pharol*, Juiz de Fora, 07 abril 1988.

¹⁷ "A grande falha da literatura sobre ciganos, oficial e acadêmica, é a supergeneralização, observadores têm sido facilmente levados a acreditar que práticas de grupos particulares são universais, com a concomitante sugestão de que qualquer grupo que não seguisse as mesmas práticas não seriam 'verdadeiros' ciganos." (Acton, Th., *Gypsy politics and social change*, London and Boston, Routledge & Kegan Paul, 1974, p. 3).

Nas últimas décadas, pesquisadores, ciganos ou não, consagraram a distinção dos ciganos, no Ocidente, em três grandes grupos. O grupo Rom¹⁸, demograficamente majoritário, é o que está distribuído por um número maior de países. É dividido em vários subgrupos (natsia, literalmente, nação ou povo), com denominações próprias, como os Kalderash, Matchuara, Lovara e Tchurara. Teve sua história profundamente vinculada à Europa Central e aos Balcãs, de onde migraram a partir do século XIX para o leste da Europa e para a América. Muitas organizações ciganas e vários ciganólogos têm tentado substituir, no léxico, Ciganos por Rom. A este processo tem-se denominado romanização, e tem a intenção de conferir legitimidade a estes grupos como sendo o dos "verdadeiros ciganos." Há ainda, pelo menos, duas derivações dessa política. A primeira, a do subgrupo Kalderash, autoproclamada a mais "autêntica" e "nobre" entre as comunidades ciganas. A segunda é a do grupo lingüístico vlax romani, considerado, por muitos pesquisadores, como portador da "verdadeira língua cigana".

Os Sinti, também chamados Manouch, falam a língua sintó e são numericamente expressivos na Alemanha, Itália e França. No Brasil, nunca foi feita uma pesquisa apurada sobre sua presença. Provavelmente, os primeiros Sinti chegaram ao país também durante o século XIX, vindos dos mesmos países europeus já mencionados.

Os Calon, cuja língua é o caló, são ciganos que se diferenciaram culturalmente após um prolongado contato com os povos ibéricos. Da Península Ibérica, onde ainda são numerosos, migraram para outros países europeus e da América. Foi de Portugal que vieram para o Brasil, onde são o grupo mais numeroso. Embora os Calon tenham sido pouco estudados, acredita-se que não haja entre eles algo que se assemelhe à complexa subdivisão dos Rom.

Historicizar os ciganos nos remete a compreendê-los na sua pluralidade e no seu excepcionalismo. Há uma generalidade reducionista ao se chamar de ciganos indivíduos e/ou comunidades com diferenças significativas entre si. Precisa-se, assim, tomar cuidado ao denominar "cigana" a identidade de grupos que chegaram ao Brasil deportados de Portugal, desde o século XVI e, ao mesmo tempo, a identidade de famílias oriundas dos Balcãs e da Europa Central, que chegaram ao país no final do século XIX. Trata-se de uma enganosa generalização, sem dúvida, pois que o espaço e o tempo modificam sensivelmente a constituição desses "sujeitos".

Assim, um cigano Calon e um cigano Rom só possuem predicado idêntico no domínio da linguagem, quando emitimos proposições como: "Este Calon é cigano" ou "Aquele Rom é cigano". Mas a percepção atenta das singularidades nega, taxativamente, a suposta identidade dos nomes e dos predicados.

Em contraposição a isso tudo, os ciganos pensam em si próprios de forma fragmentária. Cada cigano tem uma forte identificação com seu grupo familiar ou com as famílias que têm o mesmo ofício. Mas não existe uma identidade única entre todos os ciganos.

Entretanto, apesar de não corresponder aos atributos percebidos ao nível da singularidade dos indivíduos, o tempo cigano é capaz de nos levar a um reconhecimento ou a uma diferenciação mínima. Por exemplo, não se confundia um cigano com um índio ou um mascate libanês.

¹⁸. **Rom**, substantivo singular masculino, significa homem e, em determinados contextos, marido; plural **Roma**; feminino **Romni** e **Romnia**. O adjetivo **romani** é empregado tanto para a língua quanto para a cultura. Apesar disto, como fazem muitos outros ciganólogos, a seguir sempre escreveremos "os Rom" e não "os Roma", da mesma forma "os Calon", "os Sinti", etc. Na falta de um acordo formal sobre a grafia das autodenominações ciganas, aplicou-se também a estas a "Convenção para grafia dos nomes tribais", que "se escreverão com letra maiúscula, facultando-se o uso de minúscula no seu emprego adjetival", e "os nomes tribais não terão flexão portuguesa de número ou gênero, quer no uso substantival, quer no adjetival" ("Convenção para a grafia dos nomes tribais", *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 2, nº 2, 1954, p. 152).

Quando alguém usa o predicado "cigano" para qualquer "sigano" ou "pessoa assiganada" (como aparece em documentos coloniais), está querendo propor que este predicado representa uma relação de semelhança entre identidades. Isso é aceitável. Mas não concordamos com a concepção ingênua de que esse predicado estivesse contendo uma correspondência perfeita com os seus referentes.

No domínio dos ciganos, não existem senão múltiplas identidades. Daí que o termo cigano não designa as comunidades por nomes que elas próprias dão para si. Ele designa, isto sim, uma abstrata imbricação de comunidades ciganas. A diferença é muito grande, pois na realidade não existem ciganos, mas sim diversas comunidades (historicamente diferenciadas) chamadas de ciganas, mantendo relações de semelhança e/ou dissemelhança umas com as outras.

O termo cigano traz consigo uma série de inquietudes semânticas, ideológicas, antropológicas etc. Uma vez diagnosticada a complexidade e as ambigüidades inerentes à referida expressão, ao dissertarmos, torna-se impossível termos pretensões de elaborar sínteses conclusivas. Pois o complexo de certezas sobre o qual se apoia essa noção é bastante instável.

A dispersão e o nomadismo, que tiveram início há mais de dez séculos, propiciou tantos contatos interétnicos e adaptações às condições espaço-temporais, que aplicar qualquer termo para o conjunto das comunidades ditas ciganas é um tanto arriscado.

O que nos parece claro é que os ciganos não são um grupo religioso ou uma nacionalidade. Além do mais, preferiu-se não chamar os ciganos de povo, pois também esta expressão tem significados pouco precisos e muito ambíguos.

Na falta de um vocábulo que designe com propriedade o conjunto completo de todas as comunidades ciganas, adotar-se-á a expressão "ciganos", cujo sentido é aceito na sua generalidade, para referir-se a todos os indivíduos assim chamados. Embora se reconheça que tal uso nunca tenha tido plena legitimidade no seio das várias comunidades analisadas.

A categoria "cigano" opera inúmeras descontinuidades, enquanto a narrativa do historiador necessita de conceitos que expressem um mínimo de continuidade. Ao contrário, estar-se-ia a cada momento escrevendo a história de um novo objeto de estudo.

Os segmentos do mosaico existem, sobretudo, no domínio das descrições ou das teorias ciganológicas, influenciada pela insistência de classificação neopositivista. Ora, o que temos são grupos e suas variantes, decorrentes de combinações diversas, condicionadas por tempos e espaços particulares. Assim, os ciganos são múltiplos e unos.

Nenhum cigano conhece todos os detalhes da identidade em que está inserido. Tal como não conhece todo o espaço cultural que o comporta, não sabendo, pois, ler todo o seu "mapa cultural". Toda cultura, afinal, oferece uma margem de manobra para os seus membros. Há aspectos da identidade cigana compartilhados por todos os ciganos, outros que são particulares de cada subgrupo e ainda outros selecionados pelo indivíduo num leque de opções. Cada cigano é portador de um conjunto singular de elementos dessa identidade, embora, não haja uma noção de individualidade tal como no mundo ocidental.

Toda história dos ciganos é, na verdade, uma viagem nas línguas, nas estéticas, nas políticas antivagabundos e antiartistas, nas religiões, nas concepções de mundo, com os quais vários grupos ciganos, sucessiva e contraditoriamente, tiveram contato. Nisso a universalidade dos ciganos se manifesta.

Nesta história dos ciganos a diferença não pode se dissipar. Para ser honesta, ela deve mostrar muitas precauções para não condensar num padrão as particularidades de grupos variados (em momentos e espaços distintos), porque assim o discurso perderia informação, e

a história, o sentido. Não se pode também confundir os ciganos com os discursos que os descrevem, ainda que se reconheça a existência de uma conexão entre eles.

Dito isto, ressalta-se que as diferenças e a diversidade entre os ciganos não impedia que houvesse solidariedade. Os ciganos faziam da própria fluidez, da flexibilidade, de sua identidade um fator de fortalecimento desta solidariedade. Pois rearranjavam sua identidade de acordo com suas necessidades, por meio de alianças matrimoniais ou pelas festas que envolviam comunidades distintas. Além disto, colocadas em oposição aos não-ciganos, as várias comunidades se sentiam irmanadas.

As narrativas históricas sobre os ciganos, muitas vezes, perdem-se pela generalização exagerada (fala-se dos "ciganos" como tendo apenas uma única cultura); apenas umas poucas linhas sustentam o caráter diferencial de cada comunidade cigana estudada. E quando os autores se cansam das individualidades, esboçam a unidade (frágil e talvez inexistente) de múltiplos ciganos. Tanto o historiador quanto o ciganólogo escrevem como se todos os ciganos fossem apenas um só (o "cigano típico" ou o "cigano genérico").

Portanto, resta desconstruir essa unidade discursiva sobre os ciganos, pelo estudo das particularidades do caso em questão, tentando perceber as visões positivas e negativas que orientaram as ações da sociedade mineira frente aos ciganos. E também, como os ciganos flexibilizaram sua identidade diante das transformações conjunturais pelas quais passaram.

População cigana no Brasil.¹⁹

Quase nada sabemos sobre os ciganos brasileiros na atualidade. As pesquisas até agora realizadas no Brasil provam a existência de ciganos de pelo menos dois grupos diferentes: os **Calon** que migraram para o país, voluntária- ou compulsoriamente, já a partir do Século XVI, e os **Rom** que, ao que tudo indica, migraram para o Brasil somente a partir de meados do Século XIX. Nenhuma publicação trata de ciganos **Sinti**, mas que com certeza também devem ter migrado para o Brasil, junto com os colonos alemães e italianos, a partir do final do Século XIX. Segundo dados oficiais, de 1819 a 1959 migraram para o Brasil 5,3 milhões de europeus, dos quais 1,7 milhão portugueses, 1,6 milhão italianos, 694 mil espanhóis, 257 mil alemães e 125 mil russos.²⁰ No desembarque registrava-se apenas a nacionalidade do imigrante, e não a sua identidade étnica. É mais do que provável que no meio dos quase dois milhões de imigrantes italianos e alemães também tenham vindo ciganos Sinti, principalmente durante e após a II Guerra Mundial.

Segundo Vilas Boas da Mota, os Rom brasileiros pertencem aos seguintes sub-grupos: "*Kalderash*, que se consideram nobres e, por conseguinte, os verdadeiros guardiões da identidade cultural cigana; os *Macwaia*, muito propensos à sedentarização ... e, por isto mesmo, inclinados à perda da identidade étnica... ; os *Rudari*, provenientes sobretudo da Romênia, localizam-se em São Paulo e no Rio de Janeiro e com bom nível econômico-financeiro; os *Horahané*, oriundos da Turquia e da Grécia, são renomados vendedores ambulantes; os *Lo-vara*, em franco recesso cultural, fazem-se passar por emigrantes italianos".²¹ Nenhum autor brasileiro faz referência a sub-grupos Calon com denominações específicas.

Também não existem dados sobre o número de ciganos no Brasil atual, nem sobre a sua distribuição geográfica. Os censos demográficos brasileiros nada informam sobre ciganos ou indivíduos que são identificados ou se auto-identificam como tais, e até hoje ninguém se inte-

¹⁹. Co-autor desta parte: Frans Moonen

²⁰. Diégues Junior, M., *Imigração, urbanização, industrialização*, Rio de Janeiro, 1964, pp. 26-28

²¹. Vilas-Boas da Mota, A. "Os ciganos do Brasil", *Correio da Unesco*, ano 12, 1984, p. 32; "Os ciganos, uma minoria discriminada", *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano XXIX, vol. 115/116, 1986, p.32.

ressou ou foi capaz de saber, nem sequer aproximadamente, quantos ciganos vivem num determinado Estado, e menos ainda no Brasil todo. Dispomos de dados demográficos detalhados, bastante confiáveis e constantemente atualizados sobre quase todos os povos indígenas no Brasil, mas nada sabemos sobre a demografia das minorias ciganas.

Apesar disto, Costa Pereira escreveu em 1985: “Pode-se afirmar que hoje há cerca de 150.000 ciganos espalhados por todo o Brasil, nômades ou semi-sedentários. Isto sem nos referirmos aos que negam a sua ciganidade, o que triplicaria este número”. A autora não informa como ela conseguiu contar estes 150.000 ciganos, e menos ainda como contou os cerca de 300.000 ciganos brasileiros que não mais se identificam como ciganos, ou seja, ciganos invisíveis, ou melhor ainda, do ponto de vista antropológico, ex-ciganos. Na realidade, estes números nem sequer são estimativas, mas mera fantasia, uma miragem. Em 1990, a mesma Costa Pereira, informando basear-se em dados da *Romani Union* de Madrid (mas sem citar a fonte bibliográfica), afirmou que a população cigana brasileira era de cerca de 800.000 pessoas, mas dois anos depois, com supostos dados da Unesco, sem maiores explicações (e mais uma vez sem citar qualquer fonte bibliográfica), diminuiu este número para 500.000.²² O mais grave é que estes dados foram publicados numa revista italiana, pelo que os estrangeiros podem pensar que os brasileiros, em apenas dois anos, eliminaram uns 300.000 ciganos. Um verdadeiro genocídio, um novo holocausto brasileiro, e que obviamente não ocorreu!

Todos estes números, no entanto, são mera fantasia, são apenas delírios psicodélicos, porque nenhum ciganólogo, e nenhuma organização cigana ou pró-cigana de qualquer parte do Mundo, e menos ainda a Unesco, tem autoridade alguma para divulgar estimativas populacionais ciganas seja de que país for, a não ser que estas estimativas sejam baseadas em dados confiáveis fornecidos por cientistas ou instituições de pesquisa daquele país. E no Brasil, até hoje, nem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelos censos demográficos oficiais, nem qualquer outra instituição de pesquisa demográfica, nem qualquer Organização Não-Governamental (ONG), nem cientista algum tem feito um levantamento sistemático e confiável da população cigana.

Em resumo: nada, mas absolutamente nada, sabemos sobre o número de ciganos nômades, semi-nômades e sedentários atualmente existentes no Brasil, nem sobre sua distribuição geográfica.

²² Costa Pereira, C. da, *Povo Cigano*, Rio de Janeiro, 1985, p.31; “Gli zingari in Brasile”, *Lacio Drom*, ano 26, n. 6, 1990, p. 3; “La situazione sociale degli zingari in Brasile”, *Lacio Drom*, Suplemento ano. 1-2, 1992, p.121.

Capítulo 1.

HISTÓRIA GERAL DOS CIGANOS NO BRASIL.²³

Ciganos no Brasil: Séculos XVII e XVIII.

Com as fontes históricas conhecidas até agora, é praticamente impossível procurar exatidão em quaisquer dados histórico-demográficos sobre os ciganos no Brasil. As informações sobre os ciganos nos Séculos XVI e XVII são muito limitadas, embora sejam conhecidos documentos relativos às políticas anti-ciganas portuguesas.

Essa documentação referente ao Brasil torna-se menos escassa somente a partir do Século XVIII. Isto porque a partir do reinado de Dom João V, que durou de 1706 a 1750, a perseguição aos ciganos portugueses se acentuou e dezenas deles foram degredadas para as colônias ultramarinas, inclusive para o Brasil. No entanto, é bastante difícil, praticamente impossível, determinar quantos ciganos vieram para o Brasil até 1822. Segundo Donovan: "Enquanto a *Gazeta de Lisboa* menciona grandes grupos de deportados, nenhuma lista oficial de criminosos exilados tem sido trazida à luz. Assim o número de indivíduos e famílias embarcadas nos cargueiros anualmente, o volume daqueles transportados, permanece desconhecido."²⁴ Inclusive o número de ciganos deportados, que certamente constavam nestas listas de criminosos exilados, e eventualmente os motivos dessas deportações.

Mas não há dúvida alguma que os primeiros ciganos que desembarcaram no Brasil foram oriundos de Portugal, e que estes não vieram voluntariamente, mas expulsos daquele país. Foi o que parece ter acontecido, por exemplo, já em 1574, com um certo João de Torres e sua mulher Angelina que foram presos apenas pelo fato de serem ciganos. Inicialmente João foi condenado às galés e Angelina deveria deixar o país dentro de dez dias, levando seus filhos. Alegando, no entanto, que "era fraco e quebrado, e não era para servir em coisa de mar e muito pobre, que não tinha nada de seu", João pediu para poder sair do Reino, ou então que pudesse ir para o Brasil para sempre.

O "pobre" cigano João de Torres deve ter pago um bom suborno porque logo, em poucos dias, seu pedido foi deferido e a pena foi mudada para "cinco anos para o Brasil, onde levará sua mulher e filhos".²⁵ O número de filhos não é mencionado, mas devem ter sido alguns poucos, talvez dois ou três, porque certamente não iriam deportar gratuitamente para o Brasil um (auto-declarado) miserável e inútil cigano João, sua mulher e uns dez ou quinze filhos.

Por causa deste documento João de Torres sempre é citado como o primeiro cigano a entrar no Brasil. Não se sabe, porém, se ele realmente embarcou (ele pode ter pago outros subornos para se livrar disto), se "fraco e quebrado" aguentou a longa viagem marítima, na qual certamente não teve tratamento de primeira classe, ou se chegou ao seu destino, nem aonde desembarcou, nem quanto tempo ficou no Brasil, nem se depois dos cinco anos voltou a Portugal, algo pouco provável. Ou seja, nada, mas absolutamente nada se sabe sobre o destino dele e de sua família. É possível que nunca tenha chegado ao Brasil. De qualquer

²³. Co-autor deste capítulo: Frans Moonen.

²⁴. Donovan, B. M., "Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil", *Journal of Social History*, Vol. 26, 1992, p. 42; o autor informa que "o terremoto de Lisboa destruiu a maioria da documentação referente às deportações antes de 1755. O anexo dos Feitos Findos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo possui manuscritos não-catalogados sobre deportação" (p. 52, nota 49); acrescenta-se que ainda não foi feita em Portugal nenhuma pesquisa exaustiva sobre a documentação referente a ciganos.

²⁵. Coelho, A., *Os ciganos de Portugal*, Lisboa, Dom Quixote, 1995, pp. 199-200 [1a. edição 1892]

forma, se ele realmente embarcou, veio acompanhado apenas pela mulher e alguns poucos filhos e não “liderando um bando de ciganos” ou “chefiando numerosas famílias que o acompanhavam”, como erroneamente informam alguns autores, que preferiram usar a fantasia em vez de ler o documento original.

A deportação de ciganos portugueses para o Brasil, ao que tudo indica, só começou mesmo a partir de 1686. Dois documentos portugueses daquele ano informam que os ciganos deviam ser degredados também para o Maranhão.²⁶ Antes eram degredados somente para as colônias africanas.²⁷

A escolha da Coroa pela capitania do Maranhão visava pelo menos a dois objetivos. Primeiro, colocar os ciganos “bastante afastados das áreas brasileiras de mineração e de agricultura assim como longes dos principais portos da colônia, do Rio de Janeiro a Salvador.”²⁸ Segundo, esperava-se que os ciganos ajudassem a ocupar extensas áreas dos sertões nordestinos, então ainda ocupadas por índios. Ainda que perigosos, preferia-se os ciganos aos índios. Não foram ainda descobertos documentos com dados sobre o número de ciganos deportados para o Brasil nesta época, para quais capitanias e por quais motivos.

Mas sabemos que também outras capitanias receberam ciganos, principalmente a partir de 1718, outro marco na política portuguesa de deportação de ciganos. Segundo Donovan:

*“Como uma forma de expor publicamente sua determinação João V ordenou a deportação imediata de uma pequena comunidade cigana consistindo de cinquenta homens, quarenta e uma mulheres e quarenta e três crianças, então detidos na prisão municipal de Limoeiro. Seu banimento foi um procedimento cuidadosamente planejado, servindo como um ato de Estado. A justiça do início do período moderno era praticada de uma forma deliberadamente cerimonial. Oficiais publicizavam o evento antes através de anúncios boca a boca ou públicos. Nesse caso o embarque do navio brasileiro, que sempre atraía grandes multidões, forneceu o palco. A visão dos ciganos partindo acorrentados demonstrava para os espectadores o esforço da coroa pelo controle social. Isso é a publicação dos banimentos subsequentes assinalavam, sem dúvida, que a assimilação não era mais uma opção dos ciganos para escapar de seu status criminoso.”*²⁹

Em 15 de abril daquele ano, foi expedida comunicação de Lisboa para o governador de Pernambuco, apoiando-se no decreto já mencionado de Sua Majestade. Informa-se o embarque de ciganos para aquela capitania, mas parte dos quais deveria ser remetida depois para o Ceará/Brasil, e outra parte para Angola/África. Também devia-se tomar cuidado para que nenhum cigano ficasse em Pernambuco, e aos governadores do Ceará e de Angola recomendou-se que não deixassem os ciganos retornar a Portugal, nem permitissem o uso de sua língua, chamada também de geringonça.³⁰

Apesar disto, muitos ciganos permaneceram em Pernambuco, entre eles alguns que solicitaram licença de permanência, ou então permissão de mudar-se para outras províncias.³¹ Pereira da Costa informa que:

²⁶ Coelho 1995, pp. 218-220

²⁷ Couto, C., “Presença cigana na colonização de Angola”, *Studia*, Lisboa, no. 36, 1973, pp. 107-115.

²⁸ Donovan 1992, p. 38.

²⁹ Donovan 1992, p. 38.

³⁰ Costa, F. A. Pereira da, *Anais Pernambucanos*, Vol. V (1701-1739), Recife, Arquivo Público Estadual, 1983, p. 299.

³¹ ORDEM por que o Excelentíssimo Senhor Vice-Rei concedeu licença a Luiz de Souza e outros, todos ciganos, todos moradores em Pernambuco para irem morar a Sergipe de El-Rei. *Documentos históricos*, Rio de Janeiro, vol. 69, p. 121-122, 1945. Para saber mais sobre ciganos no Nordeste deve-se consultar Costa (1983, p. 299-303). Segundo Charles R. Boxer (*A idade do ouro no Brasil*. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1969, p. 371), os *Anais Pernambucanos* (5 volumes) de Costa foram compilados em fins do século XIX e início do século XX, embora apresentem um material significativo retirado de fontes

"(.....) ficaram na capitania [de Pernambuco] vários ciganos, aos quais concedeu o vice-rei, por ordem de 14 de dezembro de 1720, que eles fossem estabelecer a sua moradia em Sergipe del-Rei. Permanecendo em Pernambuco avultado número de ciganos, apesar das ordens em contrário, representa contra eles a câmara de Olinda em 16 de dezembro de 1723, dizendo na carta que dirigiu ao soberano, que viviam eles espalhados pela capitania, cometendo toda a sorte de crimes, principalmente de furtos e assassinatos, e em tal escala, que não se podia mais tolerá-los, concluindo que S. Majestade houvesse de os mandar para o Ceará, onde poderiam prestar algum serviço na conquista do gentio bravo, e ficar assim o povo com algum sossêgo".³²

Também em 1718, foram enviadas de Portugal para a Bahia "diversas famílias de ciganos."³³ Por isto, Dom João V ordenou ao vice-rei, de forma semelhante ao que já havia feito ao governador de Pernambuco, o seguinte:

"Eu, Dom João, pela Graça de Deus, etc., faço saber a V. Mercê que me aprouve banir para essa cidade vários ciganos - homens, mulheres e crianças - devido ao seu escandaloso procedimento neste reino. Tiveram ordem de seguir em diversos navios destinados a esse porto, e, tendo eu proibido, por lei recente, o uso de sua língua habitual, ordeno a V. Mercê que cumpra essa lei sob ameaça de penalidades, não permitindo que ensinam dita língua a seus filhos, de maneira que daqui por diante o seu uso desapareça."³⁴

Os documentos históricos comprovam que a então comunidade cigana em Salvador apresentou um grande crescimento demográfico e econômico.³⁵ A primeira capital colonial brasileira tornou-se também a mais importante cidade para os ciganos do Brasil. Consta que em Salvador os ciganos inicialmente foram alojados no bairro da Mouraria, e posteriormente também no bairro de Santo Antonio d'além do Carmo".³⁶ De Salvador saíram muitos ciganos rumo a região das minas (hoje Minas Gerais), causando grande incômodo às autoridades.

Sem indicarem as fontes nas quais se basearam, historiadores como Augusto de Lima Júnior e João Dornas Filho apontam a presença de ciganos nas Minas de Ouro (hoje Minas Gerais) já nos fins do século XVII. Lima Júnior acredita que os ciganos chegaram a Minas logo após o descobrimento do ouro: "os judeus e cristãos-novos, bandos imensos de ciganos, atiraram-se para as terras ultramarinas, buscando a fortuna e a redenção na largueza dos sertões infindos, onde dificilmente chegariam as importunações do Santo Ofício."³⁷

Na verdade, sabe-se que a Inquisição se preocupou pouco com os ciganos. O autor ainda informa sobre a preocupação das autoridades com eles. Descrevendo a alarmante escassez de víveres de 1700 em Ouro Preto e arredores, comenta que, naquele ambiente de desespero e desolação, "os negros escravos e os bandos de ciganos bem armados salteavam os vivos e saqueavam os mortos."³⁸ Mais adiante, quando o autor menciona "a confusão e a desordem reinantes nessas Minas Gerais recém-nascidas", acrescenta que "bandos de ciga-

manuscritas, "infelizmente nem sempre com as referências adequadas", baseando-se principalmente em: Fernandes Gama, J. B. *Memórias históricas da província de Pernambuco*. 4 vols. Pernambuco, 1844-1848.

³². Costa 1983, V, pp.299-300

³³. Kidder, D. P., *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia / São Paulo, Edusp, 1980, p. 39 [tradução da primeira parte do original de 1845].

³⁴. Kidder 1980, p. 39.

³⁵. China, J. B. D'Oliveira. "Os ciganos do Brasil; subsídios históricos, etnográficos e lingüísticos", *Revista do Museu Paulista*, Tomo XXI, São Paulo, 1936, p. 402.

³⁶. China 1936, p.402

³⁷. Lima Junior, A. de. *A capitania de Minas Geraes; origens e formação*, Belo Horizonte, Instituto de História, Letras e Artes, 1965, p. 54.

³⁸. Lima 1965, p. 47.

nos ágeis e aguerridos percorriam as estradas entregues à mais solta rapina."³⁹ Para esses supostos crimes ciganos, Lima Júnior também não apresenta nenhuma fonte.

João Dornas Filho, sem apresentar qualquer documento, afirma que os ciganos chegaram a Minas Gerais possivelmente penetrando "pelo Rio São Francisco com as primeiras entradas baianas."⁴⁰ Mesmo tendo-se dúvida quanto à presença de ciganos em Minas Gerais no Século XVII, ou mesmo antes, quando das primeiras entradas baianas, parece bem provável que a penetração tenha se dado pelo vale do São Francisco. Pela extensão e características físicas do território, ainda que Minas dispusesse de inúmeras estradas e caminhos, eram os vales fluviais que cumpriam a função de ser a principal forma de adentrar o sertão.

As afirmações dos historiadores acima são duvidosas, porque não citam fontes documentais. Certamente alguns ciganos chegaram até as Minas de Ouro em seus primeiros tempos.⁴¹ Mas foi somente a partir de 1718 que diversas famílias ciganas vieram juntas para o território mineiro.⁴² A presença comprovada de ciganos em Minas Gerais é registrada desde o início do Século XVIII, ao que tudo indica contrariando as intenções originais da Coroa portuguesa.

Dom Lourenço de Almeida, num bando de 15 de julho de 1723, fazendo uma variação do decreto de 1718, recorda que El Rey havia remetido ciganos ao Brasil, apenas para que seguissem em direção a Angola, e não para que ficassem no continente americano. Acrescentando, reclama: "por ser hua gente muito prejudicial aos seus povos porque não vivem se não dos roubos q. fazem, cometendo exacrandos insultos, e porque pelo descuido que houve el alga das praças da Marinha vieram para estas Minas vartas familias de ciganos, onde podem fazer mayores roubos q. em outra nenhua parte (...)." ⁴³

Um documento de 1723, de Vila Rica (hoje Ouro Preto) informa que "pelo descuido que houve em alguma das praças da Marinha vieram para estas Minas várias famílias de ciganos", e manda prender todos eles e remeter para o Rio de Janeiro, de onde então seriam deportados para Angola. Não somente manda prender os ciganos, que o documento chama de "ladrões salteadores", mas também seriam presos e degredados para Angola todos aqueles que se encontrarem em sua companhia ou lhes hospedarem em suas casas ou fazendas. Além disto, qualquer cidadão podia prender ciganos e entregá-los na cadeia mais próxima, podendo a pessoa tomar-lhes todos os bens, ouro, roupas ou cavalos.

Porém, em 1737 o governador de Minas Gerais adverte: "Pelo que toca a ciganos as queixas que há são só por serem ciganos, sem que se aponte culpa individual (.....) tenho recomendado que prendam e me remetam os que fizerem furtos", ou seja, não qualquer cigano apenas pelo fato de ser cigano.

E como tudo que é ruim só podia ser de origem cigana, houve quem suspeitasse que a epidemia de varíola que naquele ano grassava em Minas Gerais tinha sido trazido pelos ciganos!⁴⁴

Dornas Filho acrescenta longas narrações sobre a ação de salteadores, principalmente na Serra da Mantiqueira, até o final do Século XVIII, citando inclusive cartas de Tiradentes

³⁹. Lima 1965, p. 60.

⁴⁰. Dornas Filho, J., "Os ciganos em Minas Gerais", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte, ano III, vol. III, 1948, p. 146 [este ensaio foi publicado nas pp. 138-187 da revista citada acima, mas quase todos os ciganólogos brasileiros citam uma 'separata' deste ensaio, que inicia na página 1].

⁴¹. A Capitania de São Paulo e das Minas de Ouro foi criada em 1709, separando-se do governo do Rio de Janeiro. Em 1720, Minas de Ouro desmembrou-se da Capitania de São Paulo.

⁴². Moraes Filho, A. F. de Mello, *Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos*, Belo Horizonte, Itatiaia / São Paulo, E-DUSP, 1981, pp. 26-27. [edições originais de 1886 e 1885, respectivamente]

⁴³. Bando de 15 de Junho de 1723 de Dom Lourenço de Almeida; apud Dornas Filho 1948.

⁴⁴. Dornas Filho 1948, pp.11-12

que, segundo ele, “comandou por mais de uma vez a tropa de assalto ao reduto desses malfeitores, prendendo e matando ciganos às dúzias”.⁴⁵ Ou seja, o herói mineiro e nacional Tiradentes assassinou covardemente também algumas dezenas de ciganos, quase todos eles certamente desarmados e trabalhadores honestos, mas um genocídio que na época era motivo até de recompensas financeiras e honrarias especiais.

O leitor fica com a impressão que em todos estes casos citados por Dornas Filho se trata de ciganos, porém a maioria dos documentos não faz absolutamente nenhuma referência a ciganos, mas apenas a bandidos em geral ou, quando muito, fala de “ciganos e outros malfeitores”. Alguns podem até ter sido ciganos, mas com certeza a quase totalidade destes bandidos, assaltantes e assassinos da época eram portugueses, mineiros ou brasileiros, não-ciganos. No entanto, sempre quando algo de ruim acontecia e um cigano por acaso estivesse na redondeza, já se sabia a quem atribuir a culpa.

Em 1726 há notícia de ciganos em São Paulo, quando foram solicitadas medidas contra ciganos que apareceram na cidade e que eram “prejudiciais a este povo porque andavam com jogos e outras mais perturbações”, pelo que tiveram que abandonar a cidade dentro de 24 horas, sob pena de serem presos. E em 1760 os vereadores de São Paulo resolveram “que por ser notório que nesta cidade se acha um bando de ciganos composto de homens, mulheres e filhos sendo público terem sido expulsos de Minas Gerais por serem perniciosos naquelas povoações e assim se vieram acolher a esta cidade aonde já vão havendo algumas queixas (....)”.

Também estes receberam um prazo de 24 horas para sair da cidade.⁴⁶ Ou seja, trata-se da velha política de “mantenho-os em movimento”: Minas Gerais expulsa seus ciganos para São Paulo, que os expulsa para o Rio de Janeiro, que os expulsa para Espírito Santo, que os expulsa para a Bahia, de onde são expulsos para Minas Gerais, etc. Ou seja, o melhor lugar para os ciganos sempre é no bairro, no município ou no Estado vizinho; ou então no país vizinho ou num país bem distante. Um alvará de 1760 informa:

“Eu El Rei faço saber aos que este Alvará de Lei virem que sendo me presente que os ciganos que deste Reino tem sido degradados para o Estado do Brasil vivem tanto à disposição de sua vontade que usando dos seus prejudiciais costumes com total infração das minhas Leis, causam intolerável incômodo aos moradores, cometendo continuados furtos de cavalos, e escravos, e fazendo-se formidáveis por andarem sempre encorporados, e carregados de armas de fogo pelas estradas, onde com declarada violência praticam mais a seu salvo os seus perniciosíssimos procedimentos; considerando que assim, para sossego público, como para correção de gente tão inútil e mal educada se faz preciso obrigá-los pelos termos mais fortes e eficazes a tomar vida civil, sou servido ordenar que os rapazes de pequena idade filhos dos ditos ciganos se entreguem judicialmente a Messtres, que lhes ensinem os ofícios e artes mecânicas, aos adultos se lhes assente praça de soldados, e por algum tempo se repartam pelos presídios de sorte que nunca estejam muitos juntos, em um mesmo presídio, ou se façam trabalhar nas obras públicas pagando-lhes o seu justo salário, proibindo-se a todos poderem comerciar em bestas e escravos e andarem em ranchos; que vivam em bairros separados, nem todos juntos, e lhes não seja permitido trazerem armas, não só as que pelas minhas leis são proibidas, que de nenhuma maneira se lhes consentirão, nem ainda nas viagens, mas também aquelas que lhes poderão servir de adorno. E que as mulheres vivam recolhidas e se ocupem na-

⁴⁵. Dornas Filho 1948, p.14

⁴⁶. China 1936, pp.404-405

*queles mesmos exercícios de que usam as do país. E hei por bem que pela mais leve transgressão do que neste alvará ordeno, o que for compreendido, nela seja degredado por toda a vida para a ilha de São Thomé, ou do Príncipe, sem mais ordem e figura de juizo.....”.*⁴⁷

Ao que Oliveira China acrescenta:

*“A parte curiosa desse documento é a que nos revela que em nossas plagas a ‘atividade’ desses nômades não se limitou ao furto de animais, na prática do qual, como é sabido, são useiros e vezeiros; ela foi além, pois estendeu-se também ao furto ou roubo de escravos! Fato sem dúvida, original, e que ainda mais ressalta a ‘habilidade’, por assim dizer inata, que eles têm para a rapina, encarada sob todos os seus aspectos e particularidades..”.*⁴⁸

Por onde se vê que também Oliveira China não escapava dos preconceitos anti-ciganos: se os ciganos vendiam escravos, estes só podiam ser roubados, da mesma forma que qualquer cavalo de um cigano só pode ser um cavalo roubado! Nunca alguém pensa que estes cavalos ou escravos podem ter sido adquiridos honestamente. Vários outros documentos confirmam que, no Brasil, os ciganos também se dedicavam ao comércio de escravos, mas nenhum prova que roubavam escravos.

Numa carta de 1761, do governador interino José Carvalho de Andrade ao Conde de Oeiras, consta que os ciganos baianos, então já em número de “alguns mil”, tiveram antecipadamente conhecimento do alvará acima citado, pelo que “(...) foram insensivelmente desertando, o que lhes foi fácil por morar em bairros apartados, e por ser gente que costumava muitas vezes deixar as casas para irem fazer trocas e vendas pelos sertões. Ficaram poucos na cidade”. Continua a carta:

“Logo mandamos ordens a todos os ouvidores, capitães mores, juizes de fora e ordinários, que prendessem todos, os que não fossem dessas terras moradores, e ainda a esses os obrigassem à regularidade da dita lei. Escrevemos logo ao governador do Rio de Janeiro e ao de Pernambuco, para que os não deixassem viver nos matos. Alguns que nos vieram falar, e são velhos e casados os mais deles, nos requerem que lhes deixemos arrendar fazendas e viver da lavoura, o que lhe facultamos, com tanto que os filhos adultos os entreguem para soldados e os pequenos para se porem aos ofícios. As filhas será mais difícil acomodá-las, porque na Bahia não se querem servir com brancas e menos com filhas de ciganos, temendo que alguma noite se ajustem com os pais para roubar as casas e sobretudo quererem só servir-se com mulatas e pretas. (...) (Os ciganos) se se juntarem serão alguns mil em toda a capitania, além dos escravos que possuem, tais como eles, e de alguns índios que poderão coadunar. Por isso lhe temos proposto aos que nos falam, que deles se não procuro outra coisa mais, do que viver como portugueses, vassallos de S. M., que eles mesmos escolham mestres e ofícios para os filhos de menor idade e aos adultos que os tragam para se lhe assentar praça, donde eles elegerem que os velhos e casados e as mulheres se firmem em lojas de vendas nesta cidade donde lhe parecer, para que se lhe darão despachos e guias para as justiças das terras. Com isto alguns tem vindo e entregue os filhos para os ofícios e outros se lhe destina sítio perto desta cidade para lavouras, depois de trazerem arrendamentos dos senhorios....”.

⁴⁷. Coelho 1995, pp. 228-229; China 1936, pp.399-400

⁴⁸. China 1936, p. 484

Dois meses depois, numa segunda carta, o mesmo autor informa:

“Os ciganos vem vindo bastantes a querer tomar vida regrada, porque por todas as partes os prendiam Os casados entregam os filhos solteiros aos oficiais mecânicos se são de idade competente e os adultos alguns assentaram praça, mas muito raros, por não apparecerem ou porque esta gente casa logo nestas terras de mui pouca idade. Os mais vão arrendando terras, ocupando-se com suas mulheres em lavouras e em abrir terras de novo, deixando totalmente o ilícito comercio e o modo libertino que tinham de vida....”.⁴⁹

O mesmo deve ter acontecido também em outras capitânias. Resta saber se os ciganos arrendavam propriedades rurais para se dedicarem realmente às atividades agrícolas, completamente estranhas à sua cultura por ser incompatível com a vida nômade, ou se era apenas mais uma estratégia para, longe dos olhos dos portugueses, terem pontos de apoio para continuarem, unidos e em bandos, a sua antiga vida de comerciantes de animais, de escravos e de produtos artesanais.

Pereira da Costa, falando dos ciganos em Pernambuco, também se refere a ciganos que ganhavam seu sustento honestamente:

“Os ciganos andavam em bandos mais ou menos numerosos, e aqueles que não se entregavam à pilhagem, e a certos negócios, como a compra e venda de cavalos, nos quais os individuos pouco experientes sempre saíam logrados, eram geralmente caldeireiros ambulantes, e onde quer que chegassem, levantavam as suas tendas, e saíam à procura de trabalho que consistia, especialmente, no conserto de objetos de latão e cobre. As mulheres, porém, importunas, astutas e nímiamente loquazes, saíam a esmolar, e liam a buena dicha pelas linhas das mãos, predizendo a boa ou má-sorte do individuo, mediante uma remuneração qualquer”.⁵⁰

A deportação de ciganos portugueses continuou pelo menos até o final do Século XVIII. De 1780 a 1786, o secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo Castro, enviou grupos de 400 ciganos anualmente para o Brasil. Julgando pelo teor de uma carta de 1793, vê-se que os ciganos deportados "não eram úteis à coroa nem ao Brasil." Mesmo assim, as deportações continuaram pelo menos até o fim do século.⁵¹

De acordo com uma correspondência de 1761, entre uma autoridade da Capitania da Bahia e o Conselho Ultramarino, "se se juntarem [os ciganos] serão alguns mil em toda a capitania, além dos escravos que possuem, taes como elles e de alguns índios, que poderão coadunar".⁵²

Os ciganos na Corte do Rio de Janeiro.

A presença de ciganos no Rio de Janeiro é certa, desde pelo menos o início do século XVIII.⁵³ Primeiramente ocuparam uns brejos, que pela dificuldade de edificar e pela insalubridade, eram terrenos desvalorizados. Esta área viria a ser o Campo de Sant'Ana, conhecido

⁴⁹. China 1936, p.403-404

⁵⁰. Pereira da Costa 1983, p. 301

⁵¹. Donovan 1992, p. 43; cf. a nota correspondente, n° 50, p. 52; baseando-se em Martins, F.A. Oliveira, *Pina Manique, o político-amigo de Lisboa*, Lisboa, 1984, p. 17.

⁵². Carta do Chanceller José Carvalho de Andrade para o Conde de Oeiras, na qual lhe dá informações sobre os ciganos residentes na Bahia, etc. (01//08/1761), *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, vol. XXXI, 1909. [Apud China 1936, p. 403].

⁵³. Moraes Filho, A. F. Mello, *Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, pp. 26-27.

também por Campo dos Ciganos. Posteriormente, a partir de 1821, viria a ser o Largo do Rossio (atual Praça Tiradentes). Este terreno era remanescente de duas chácaras que ficavam em lados opostos:

*"uma área que parece ninguém pretendia por inaproveitável. Constituída de brejos e alagadiços que as menores chuvas inundavam, tinha fama de pestilenta pelos miasmas que dela se exalavam. Os pauis que a formavam tornavam-na imprópria tanto para a lavoura como para que nela se erigissem construções permanentes. Nesse pantanal abandonado e desprezado, onde ninguém os viria incomodar, ergueram os seus míseros e toscos casebres de moradia dos ciganos."*⁵⁴

Quando Luís de Vasconcellos e Sousa, vice-rei entre 1779 e 1790, iniciou o saneamento desses brejos, os ciganos foram obrigados a se mudar:

*"Não foram para longe. Com o consentimento tácito ou formal da Ordem do Carmo, instalaram-se na chácara que fôra de Paula Carvalho, junto às divisas das terras de Coelho da Silva. Aí levantaram as suas casas, formando uma nova rua, em ângulo reto com a de São Jorge e que deles tomou o nome, conservando-o até à época da Independência. Desde então até hoje a antiga rua dos Ciganos manteve a designação de rua da Constituição, ligando o Largo do Rossio à atual Praça da República."*⁵⁵

Foi nessa área que concentrou-se, majoritariamente, a população cigana no Rio durante todo o século XIX, quando viveram momentos radicalmente extremos em sua economia e em seu status social.

Nos anos que precederam a Independência, durante a permanência da Corte portuguesa no Brasil, parece ter sido o momento de maior aceitação e de valorização romântica da comunidade cigana, ao menos no Rio de Janeiro, durante o oitocentos. Essa comunidade vivia em pleno florescimento econômico e artístico. Apesar de a comunidade do campo de Sant'Ana ter se formado a partir de miseráveis famílias deportadas no início do século XVIII⁵⁶, diversos ciganos tornaram-se realmente ricos. Entre estes os que tiveram maior sucesso econômico foram os comerciantes de escravos, como veremos mais adiante em detalhes. Mas eram muitas as suas profissões.

Além da atividade artística, "o ofício de meirinho tinha para eles especial atração. Talvez por ser a porta modesta que arrombavam para derrogar a velha proibição do exercício de cargos públicos. O fato é que houve época em que quase todos os oficiais de justiça do fôro do Rio de Janeiro eram ciganos."⁵⁷

Apesar da diminuição da comunidade cigana em fins do século XIX, mesmo assim, ainda havia ciganos nesse trabalho. Recordando essa época, o lingüista Raul Pederneiras dá o seguinte depoimento a Oliveira China:

"Tivemos aqui um quarteirão habitado por ciganos, quando eu era estudante do Pedro II. A rua principal era a da Constituição (que o povo denominava 'Rua dos Ciganos'). Mais tarde, quando estudante de Direito, encontrei nessa mesma rua, muitos ciganos em atividade. Era notável o número delles na função de 'officiaes de justiça', ou meirinhos e, nessa mesma rua estavam situados os principaes juizados e cartorios forenses. (...) Anos depois, alguns elementos típicos, ainda meirinhos (a profissão passava de pais a filhos),

⁵⁴. Coroa, V., *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1955, p. 94.

⁵⁵. Coroa 1955, p. 99.

⁵⁶. Moraes Filho 1982, p. 27.

⁵⁷. Coroa 1955, p. 102.

ainda resistiam esparsos pelos cartórios e juizados, sendo notável o característico racial da tez morena bronzada e os olhos garços".⁵⁸

Entre os comerciantes de escravos, quem mais destacou-se foi José Rabelo, "que acumulou grande fortuna, sendo, na época da Independência, um dos homens mais ricos da cidade."⁵⁹ Entre os ciganos que moravam na Rua dos Ciganos, nenhum foi mais rico que José Rabelo, "grande traficante de escravos no Valongo no começo do Oitocentismo."⁶⁰ Segundo Coroacy, este José Rabelo

*"morava em casa própria no Campo de Sant'Ana (praça da República) e diz a lenda, pois deve ser lenda, que guardava grande parte da fortuna em barras de ouro depositadas no fôrro da casa. Tamanho seria o peso desse ouro acumulado que Rabelo se viu forçado a escorar com colunas de ferro o teto para que não lhe caísse sobre a cabeça. Invenções de má língua do povo, provavelmente. Rabelo, que obtivera uma patente militar, dedicava-se a operações bancárias e financeiras. O que significa que era prestanista. A juros algo naturalmente. E a lenda das barras de ouro escondidas no fôrro teria sido inventada por algum dos que a ele recorreram."*⁶¹

Possivelmente, os ciganos mais ricos tentassem se passar por brancos de origem europeia (não-ciganos), ocultando sua identidade, pela posse de bens (escravos e jóias, por exemplo), desde que "a posse de bens tinha a curiosa faculdade de 'branquear' até mesmo pessoas de tez mais escura."⁶² Pelo menos no Rio de Janeiro, onde estavam os ciganos mais ricos do Brasil, eles deviam se interessar em se passar por brancos "autênticos", para conseguir negociar sem que os clientes desconfiassem de possíveis trapagens.

Não apenas a riqueza fez com que ciganos se destacassem, também o comportamento de alguns os tornou notáveis. "O rico e humanitário cigano Joaquim Antônio Rabelo" (trata-se do mesmo José Rabelo) patrocinaria as danças e homenagens ciganas, por ocasião dos desposórios de D. Pedro I com a Princesa Leopoldina, em 1813⁶³. Ele recebeu a patente de "sargento-mor do 3º regimento de milícias da corte", que "lhe foi concedida a mercê de melhoramento de reforma no posto de tenente-coronel." Além disto, na mesma ocasião, foram nomeados alferes diversos ciganos "agregados das Ordenanças da Corte."⁶⁴

Para os portugueses e outros europeus que chegavam em grande quantidade ao Rio, após a transferência da família real, ávidos por encontrar os mais exóticos tipos humanos nos trópicos, os ciganos correspondiam bem a esta expectativa. Atos inconcebíveis em Portugal ocorriam no Rio, como a participação de dançarinos ciganos em festividades reais.

Os ciganos participaram das festividades de casamento da princesa da Beira, filha mais velha de D. João VI, com um infante de Espanha, em 1810, dançando no desfile o fandango espanhol, "em que os homens entravam na praça a cavalo com as mulheres à garupa."⁶⁵ Segundo o testemunho ocular do Barão de Eschewege,

"os moços dessa nação entraram no circo montando belos cavalos ricamente ajaezados

⁵⁸ China, J. B. d'Oliveira, "Os ciganos do Brasil", *Revista do Museu Paulista*, Tomo XXI, 1936, pp. 418-419.

⁵⁹ Coroacy 1955, p. 102.

⁶⁰ Gerson, B., *Histórias das ruas do Rio*, 4ª ed. revista, ampliada e ilustrada, Rio de Janeiro, Livraria Brasileira Editora, 1965, pp. 277-78.

⁶¹ Coroacy 1955, p. 102

⁶² Fraga Filho, W., *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, HUCITEC, 1996, p. 24.

⁶³ Moraes Filho 1981, p. 30.

⁶⁴ Moraes Filho 1981, p. 32.

⁶⁵ Silva, M. B. Nizza da., *Vida privada e cotidiano no Brasil; a época de D. Maria I e D. João VI*, Lisboa, Referência/Editorial Estampa, 1996, p. 276, baseando-se em: *Gazeta do Rio de Janeiro*, nº 90, 1810.

e levando na garupa as suas noivas. Os casais saltaram ao chão com incrível agilidade e executaram, em conjunto, as mais lindas danças que já vi até hoje. Todos os olhos se achavam voltados para os jovens ciganos, e se tinha a impressão de que as outras danças tinham por único objetivo fazer ressaltar a beleza das suas."⁶⁶

Logo depois, um outro evento demonstraria, mais nitidamente ainda, a nova imagem que os portugueses e seus descendentes formavam dos ciganos. Quando se comemorou a elevação do Brasil a Reino Unido em 1815, no segundo dos três dias de celebrações, "Dom João VI levou a corte inteira e a delegação estrangeira do **Campo dos Ciganos** para uma tarde e noite de danças e entretenimento."⁶⁷

Posteriormente, quando dos desposórios do Príncipe Real Dom Pedro, em 1818, os ciganos foram novamente convidados para apresentarem suas danças e músicas:

*"e logo entrou na praça a célebre dança dos ciganos, que se compunha de seis homens, e outras tantas mulheres vestidos todos com muita riqueza; depois tudo quanto apresentaram de ornato era veludo; e ouro: precedia-os uma banda de música instrumental; e sobre um estrato fronteiro às reais pessoas executaram com muito garbo, e perfeição, várias danças espanholas, que mereceram universal aceitação."*⁶⁸

Segundo alguns rumores, Dom João VI cultivava um fascínio especial por uma cigana. O que visto em perspectiva não deixa de ser irônico, pois o pouco apreço de seu avô (Dom João V) pelos ciganos foi o responsável pela vinda de dezenas de famílias acorrentadas para o Brasil. Em meados e fins da década de 1810, o **Campo dos Ciganos** "havia se tornado o bairro boêmio do Rio, uma área conhecida por uma vida noturna alegre e pelos artistas brasileiros e estrangeiros que ali viviam."⁶⁹ Também foi cenário para algumas das divertidas noites de Dom Pedro que, como seu pai, lançava olhares às jovens e belas ciganas:

*"Mais para o Rocio vivia um casal de artistas famosos (ciganos), João Evangelista da Costa e a Ludovina, de encantos fabulosos. Destabocado como era, D. Pedro I saiu certa noite a persegui-la depois do teatro, entrando-lhe pela porta a dentro, talvez por não vê-la fechar-se à sua cara. Mas era que lá em cima, no sobrado, se festejava um aniversário, estando a mesa posta para a ceia e a sala repleta de comediantes e cantores da deles e de outras companhias. E todos, numa reverência, o saudaram ruidosamente, confessando-se honrados em sentar-se pela primeira vez ao seu lado numa festa..."*⁷⁰

Ressalta-se que os contatos entre a família real e alguns ciganos cariocas não significavam boas relações entre os demais ciganos e a sociedade como um todo. Mesmo durante a estada da corte portuguesa no Rio, período em que o status dos ciganos esteve mais elevado, os ciganos não deixaram de estar associados à criminalidade. Há inúmeros testemunhos de viajantes que falam do temor popular, no interior do país, quanto a supostos furtos cometidos por ciganos. Em 1823, dois anos depois da volta da família real, Maria Graham escreve em

⁶⁶. Eschewege, W. L. von, *Brasilien, die neue Welt*, Vol. II, 1830; apud Saint-Hilaire, A. de, *Viagem à província de São Paulo*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1976, pp. 102-103. Não se teve acesso ao original de Eschewege e a tradução publicada recentemente *Brasil, novo mundo*, Belo Horizonte, Centro de Estudos Históricos e Culturais / Fundação João Pinheiro, 1996, corresponde apenas à primeira parte da obra, enquanto a referência aos ciganos ocorre no 2º volume.

⁶⁷. Donovan, B. M., "Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil", *Journal of Social History*, Vol. 26, 1992, p. 47.

⁶⁸. Santos, L. G. dos (Padre Perereca), *Memórias para servir à história do Reino do Brasil*, 2º tomo, Rio de Janeiro, Editora Zélio Valverde, 1943, p. 687; para saber mais sobre a participação de ciganos em festividades reais deve-se consultar Moraes Filho 1981, pp. 29-32.

⁶⁹. Donovan 1992, p. 47; cfr. também Coroacy 1955, pp. 126-143.

⁷⁰. Gerson 1965, p. 278.

seu diário de viagem: "Alguns deles dedicam-se ao comércio e muitos são extremamente ricos, mas são ainda considerados ladrões e trapaceiros, e chamar um homem **zingaro** (cigano) equivale a chamá-lo de velhaco."⁷¹

Assim, em fins da década de 1820, os ciganos já não eram mais requisitados para se apresentarem nas festividades na Corte do império recém-fundado. Não havia qualquer possibilidade de eles servirem ao perfil que se queria para o "ser brasileiro".

Já nos inícios do século XIX, a questão da raça era um tema fundamental na definição da identidade nacional, mesmo que através de uma afirmação romântica do exotismo.⁷² No momento imediatamente posterior a Independência, buscou-se descrever a nação de forma "a-histórica", via paisagem natural.⁷³ Afluíram naturalistas ao Brasil, a princípio, procurando pesquisar a flora e a fauna, mas que passaram a se interessar pela população, principalmente das cidades, distinguindo os tipos humanos e analisando os efeitos da miscigenação. A gradual incorporação do discurso científico ao conceito de "ser nacional" teve seu marco bem assentado no ano de 1838, quando foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Isso ia ao encontro da prática historiográfica que vinha se desenvolvendo na Europa. Em meados do século XIX, o Império elegeu o indígena como seu símbolo fundamental e fez-se o discurso de que a miscigenação entre o branco, o negro e o índio promoveria o patriotismo e consolidaria a nação.

Diante disso, a presença dos ciganos na composição da população seria omitida, pois era uma minoria difícil de ser apreendida por esse discurso nacionalista. Negando-se aos ciganos o direito à história, tentava-se colocá-los à margem da "boa sociedade." Como se verá mais adiante, paulatinamente, uma série de medidas repressivas fecharam o cerco sobre os ciganos.

Ciganos no Brasil: Século XIX.

Elaborar estimativas da população cigana no Brasil na época de Dom João VI (1808-1821) é bastante arriscado. Infelizmente, para as autoridades da época e os historiadores atuais, a mobilidade geográfica e a marginalidade social da maioria dos ciganos tornaram os ciganos praticamente ausentes nos recenseamentos e registros paroquiais.

Conforme Donovan: "Nenhuma evidência foi trazida à luz, ainda, sobre, por exemplo, a taxa de reprodução natural: eram as famílias ciganas no Brasil maiores, menores, ou do mesmo tamanho que outras famílias, brancas ou de forros?"⁷⁴. Tanto os depoimentos de cronistas, viajantes e memorialistas, quanto a documentação jurídica e policial, na maioria das vezes não quantificam o número de indivíduos dos bandos ciganos encontrados. Apesar da imprecisão das informações sobre diversos bandos ciganos, fazendo-se um esforço considerável, chega-se a algumas estimativas. Ao que tudo indica, numericamente, os principais grupos de ciganos sedentários estavam na Bahia e no Rio de Janeiro, ou seja, nos dois mais importantes portos marítimos da época.

Sobre os ciganos residentes no Rio de Janeiro, no início do século XIX, sabemos que "quatrocentos ciganos formavam uma comunidade na periferia sul da cidade e outro grupo

⁷¹. Graham, M., *Diário de viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956, p. 286.

⁷². Schwarcz, L. Moritz, "Questão racial no Brasil", IN: Schwarcz, L. Moritz & Reis, L. V. de Souza (Orgs.), *Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil*, São Paulo, EDUSP, 1996, p. 153.

⁷³. Sussekind, F., *O Brasil não é longe daqui: o narrador, a viagem*, São Paulo, Cia. das Letras, 1990.

⁷⁴. Donovan 1992, p. 43.

vivia dentro da cidade em torno da Rua dos Ciganos, Campo de Sant'-Anna e o mercado de escravos da cidade".⁷⁵

Para outras províncias, como a Bahia, são mencionados bandos menores compostos de pelo menos duas dezenas de ciganos. Porém a documentação de modo algum é exaustiva. Donovan acredita que "excluindo escravos e outros itinerantes morando com eles, numa estimativa conservadora de no mínimo quatro até sete mil ciganos viviam no Brasil nas décadas precedendo a independência", conquistada em 1822.⁷⁶

Alguns testemunhos dão uma idéia do número de indivíduos em bandos ciganos. Em viagem ao norte de Minas (em Contendas, atual Brasília de Minas), James Wells encontrou um grupo de ciganos que "compunha-se de cerca de cinquenta homens e mulheres e diversas crianças."⁷⁷ Um fato interessante é que tal comunidade já então era sedentária. No terreno, existiam "umas poucas casas e certa quantidade de barracas brancas."⁷⁸ As "barracas brancas" certamente eram barracas ou tendas de lona.

Em todo século XIX predominam notícias sobre ciganos nômades transitando pelo território mineiro, o que dificulta ainda mais as estimativas sobre a população cigana. Mas Raimundo José da Cunha Matos, já em 1837 descrevia as "pequenas casas" dos ciganos em Minas, ou seja, casas de ciganos sedentários.⁷⁹

Consta que estes ciganos exerciam as mais diversas profissões. Moraes Filho cita um velho cigano, que seria descendente de ciganos banidos de Portugal em 1718, segundo o qual "logo que desembarcaram [no Rio de Janeiro]... alojaram-se em barracas no Campo dos Ciganos, enorme e inculta praça que se estendia da Rua do Cano até a Barreira do Senado. Empregavam-se eles ... no trabalho dos metais: eram caldeireiros, ferreiros, latoeiros e ourives; as mulheres rezavam de quebranto e liam a sina".⁸⁰ Ou seja, mais uma vez temos notícia de ciganos que eram trabalhadores honestos.

Era principalmente nas suas transações comerciais que os ciganos eram acusados de serem ladrões e trapaceiros. O já citado Saint Hilaire, em 1819, teve contato com ciganos, aparentemente sedentários ou semi-sedentários, de São Paulo e informa:

"Havia em Urussanga, enquanto lá estive, um bando numeroso de ciganos. Estes homens moravam na aldeia vizinha a Mogy Guassú e circulavam pelas vizinhanças para fazerem, de acordo com o feitio de sua gente, barganhas de mulas e de cavalos. (...) Pareciam extremamente unidos e tiveram para comigo grandes gentilezas. Não lhes ouvi falar língua diversa do portugues. Estavam vestidos como os brasileiros, mas traziam cabelos e barbas compridas (contrariando o costume geral do país). Estavam todos assaz bem

⁷⁵. Donovan 1992, p. 43.

⁷⁶. Donovan 1992, p. 43. Na p. 52, nota 52, o autor faz referência às obras de Maria Graham e Henry Koster, citando as edições originais em inglês, que correspondem às seguintes edições brasileiras: Graham, M., *Diário de viagem ao Brasil e de uma estada neste país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956, p. 286; Koster, H., *Viagens ao Nordeste do Brasil*, Recife, Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978, p. 383. Quanto a um trecho atribuído pelo autor a Saint-Hilaire sobre "Grandes bandos de ciganos", que diz referir-se a grupos de 100 indivíduos, não encontramos a passagem na qual o viajante comenta seu encontro com ciganos (*Viagem à província de São Paulo*, Belo Horizonte, Itatiaia / São Paulo, EDUSP, 1976, pp. 102-103). Saint-Hilaire informa apenas de ter encontrado em Urussanga (SP), "um numeroso bando de ciganos", que se achavam instalados na cidade vizinha, Mogi-guaçu (1976, p. 102). Outra fonte de Donovan (Arquivo Público da Bahia, *Cartas ao Governador*, doc. 238, 6 de junho de 1819), menciona grupos de 20 pessoas, mas contadas apenas mulheres e crianças.

⁷⁷. Wells, J. W., *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil; do Rio de Janeiro ao Maranhão*, vol. 1. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995, p. 295.

⁷⁸. Wells 1995, p. 293.

⁷⁹. Matos, R. J. da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais*, Vol. II, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1979, p. 88.

⁸⁰. Mello Moraes Filho 1981, p.27

vestidos, possuíam escravos, cavalos e cargueiros, bastante numerosos. (...) Os ciganos de Urussanga passaram o dia todo tentando fazer barganha com os tropeiros das duas tropas que comigo compartilhavam o rancho. Em tom de caçoada falei a um deles da pouca probidade de que sua nação é acusada. - Logro tanto quanto posso, respondeu-me seriamente, mas todos aqueles que negociam comigo fazem a mesma coisa. A única diferença que entre nós existe é que esta gente solta grandes berros quando se vê lograda e eu quando me ludibriam nada digo a quem quer que seja".⁸¹

Enquanto Saint Hilaire tenta entender os ciganos e o seu modo de vida, o mesmo não acontece com o preconceituoso viajante francês Freycinet (1817-20):

"No número dos elementos de que se compõe a população do Rio de Janeiro, nenhuma sem dúvida alguma é mais digno de espicaçar curiosidade do que a presença dos indivíduos desta nação cosmopolita aqui conhecida, como em Portugal, pelo nome de ciganos. (...) Dignos descendentes dos párias da Índia os ciganos do Rio de Janeiro ostentam como eles o hábito de todos os vícios e propendem para todos os crimes. Possuidores de grandes riquezas, em sua maioria ostentam considerável luxo em roupas e cavalos, sobretudo por ocasião de suas bodas que são muito suntuosas, comprazendo comumente na devassidão crapulosa. Há ociosidade absoluta. Falsos e mentirosos, furtam quanto podem ao comerciarem e também são sutis contrabandistas. Aqui, como por toda parte onde se encontra esta abominável raça, suas alianças só se fazem entre eles. Têm sotaque e até mesmo uma gíria própria. Por uma esquisitice absolutamente inconcebível, o governo tolera esta peste pública: duas ruas privativas até lhe são destinadas na vizinhança do Campo de Sant'Anna - a Rua e a Travessa dos Ciganos".⁸²

Com a mudança de família real portuguesa para o Brasil, em 1808, vieram também alguns milhares de portugueses e, segundo Moraes Filho, "Do interminável séquito da família real poucos prestavam para alguma coisa. Eram fidalgos e vadios. Aos fidalgos mandou-se dar pensões do tesouro... Os vadios foram empregados nas repartições que se criaram para esse fim".⁸³ Tudo indica que entre estes funcionários públicos "vadios" encontravam-se também ciganos, e que muitos deles foram contemplados com o cargo então vitalício e hereditário de oficial de justiça.

Além disto, há referências a ciganos artistas que alegraram várias festas reais. Porém, a atividade econômica principal dos ciganos parece mesmo ter sido o comércio ambulante, de animais, escravos ou objetos, viajando pelos sertões do Brasil.

Para a região Nordeste temos informações, embora de segunda mão, através do inglês (mas nascido em Portugal) Henry Koster, que viveu em Pernambuco de 1809 a 1815:

"São muito falados para que se possa esquecer os ciganos. Ouvi assiduamente citar esse povo mas nunca me foi possível avistar um só desses homens. Bandos de ciganos tinham outrora o hábito de aparecer, uma vez por ano, na aldeia do Pasmado, e noutras paragens dessa zona, mas o último governador da província era inimigo deles e tendo feito alguma tentativa para prender alguns, as visitas desapareceram. Descreveram-nos como homens de pele amorenada, feições que lembram os brancos, bem feitos e robustos. Vão errando, de lugar em lugar, em grupos de homens, e mulheres e crianças, permutando, comprando e vendendo cavalos e ninharias de ouro e prata. As mulheres vi-

⁸¹. Saint-Hilaire 1976, pp. 102-103

⁸². China 1936, pp.409-410

⁸³. Mello Moraes Filho 1981, p.28

ajam a cavalo, sentadas entre os cestos dos animais carregados e os meninos são postos dentro dos cestos, de mistura com a bagagem. Os homens são cavaleiros eméritos Dizem que não praticam religião alguma, não ouvindo missa nem confessando seus pecados. E é sabido que jamais casam fora da sua nação".⁸⁴ [grifos nossos].

Koster morou durante muitos anos no litoral pernambucano e fez duas longas viagens pelo interior nordestino, na época uma verdadeira aventura, e é admirável que mesmo assim nunca tenha encontrado pessoalmente ciganos, o que faz supor, primeiro, que não viviam mais ciganos no litoral nordestino/pernambucano, e segundo, que os ciganos eram bastante raros no interior, ou então até talvez inexistentes, por causa das contínuas perseguições.

A imigração de ciganos não-ibéricos.

Acredita-se que até o final do século XVIII existissem no Brasil somente ciganos originários da Península Ibérica, os chamados **Calon**, ou **Kalé**. Mas já na primeira metade do século XIX, chegaram alguns ciganos **Rom** acompanhados ou não de suas famílias.

De acordo com as informações que pudemos apurar, o **Rom** que mais cedo chegou ao território mineiro foi Jan Nepomuscky Kubitschek⁸⁵, que trabalhou como marceneiro no Serro e em Diamantina. Atendendo pela alcunha de João Alemão⁸⁶, era um "imigrante vindo da Boêmia, então parte do Império Austro-Húngaro, que deve ter entrado no Brasil por volta de 1830-1835, casando-se pouco depois com uma brasileira."⁸⁷ Em seu matrimônio com Teresa Maria de Jesus, teve pelo menos dois filhos. O primeiro foi João Nepomuceno Kubitschek, que viria a ser um destacado político.⁸⁸ O segundo foi Augusto Elias Kubitschek, um comerciante com escassos recursos, que viveu toda sua existência em Diamantina.⁸⁹ Augusto Kubitschek foi designado como 1º suplente de subdelegado de polícia em 1889.⁹⁰ Também consta que teve pelo menos uma filha, Júlia Kubitschek, que viria a ser a mãe de Juscelino Kubitschek (1902-1976), que depois se tornou Presidente do Brasil (1956-60), também conhecido pelo apelido 'JK', o fundador da atual capital Brasília. Ou seja, um dos mais conhecidos e mais famosos presidentes do Brasil do Século XX foi um cigano, ou pelo menos um descendente de ciganos, fato que, obviamente, nenhum livro didático nem historiador algum menciona.

Não sabemos se o cigano Jan Nepomuscky Kubitschek chegou só ao Brasil, ou se estava acompanhado de outros familiares ou de outros ciganos. Seu casamento com uma brasileira pode ser indício de que veio só, separado de seu grupo familiar originário. A ascensão social de seus filhos parece indicar também que estes não foram criados como ciganos.

⁸⁴. Koster 1978, p.383

⁸⁵. Veja Pereira, C. "Gli Zingari in Brasile". *Lacio Drom*, Roma, anno 26, n° 6, p. 3-5, novembro-decembro 1990, sobre a origem cigana dos Kubitschek; posteriormente passou-se a escrever Kubitscheck, acrescentando-se a letra **c** antes do **k**.

⁸⁶. Monteiro, N. de Góis (Coord.), "KUBITSCHKEK, João Nepomuceno", In: *Dicionário biográfico de Minas Gerais; período republicano, 1889-1991*; vol. 1, Belo Horizonte, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994, p. 325.

⁸⁷. Monteiro, N. de Góis (Coord.), "OLIVEIRA, Juscelino Kubitschek", In: *Dicionário biográfico de Minas Gerais; período republicano, 1889-1991*, vol. 2, Belo Horizonte, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994, p. 477.

⁸⁸. "Destacou-se como advogado provisionado e professor. Durante a Monarquia, ocupou o posto de Diretor da Instrução Pública na Província. Participou do movimento republicano ao lado de João Pinheiro. Na República, elegeu-se Senador Estadual e Vice-Presidente do Estado, compondo a chapa do Partido Republicano Mineiro, com Crispim Jacques Bias Fortes, para o mandato de 1896 a 1898" (Monteiro 1994, vol. 2. p. 477); cf. o verbete dedicado ao próprio João Nepomuceno (Monteiro 1994, vol. 1. pp. 324-325).

⁸⁹. Monteiro 1994, vol. 2. p. 477.

⁹⁰. APM, Secretaria de Polícia (doravante SP), Chefia de Polícia (doravante CP), Documentação Interna, Diversos, cx. 02, doc. 86, fol. 1.

O que sobressai deste caso é que, muito antes da onda migratória dos **Rom** a partir de meados do Século XIX, já na década de 1830 havia entrado em Minas Gerais ao menos uma família **Rom**, justamente aquela que anos depois gerou o futuro Presidente da República JK.

Quantas outras famílias Rom não-ibéricas chegaram durante a primeira metade do século XIX, ainda não se sabe, e certamente nunca saberemos.

Somente a partir da segunda metade do Século XIX os **Rom** vieram em número significativo para o Brasil, provenientes da Itália, da Alemanha, dos Balcãs e da Europa Central.⁹¹

Num livro publicado em 1886, James W. Wells, identifica como sendo romenos, portanto **Rom**, os ciganos de Contendas, os quais encontrou em 1873.⁹² Da documentação que se conhece até agora, esta é a data mais remota indicando a presença de um grupo desses ciganos no Brasil. Em 8 de maio de 1899, chegou à cidade Palmyra "um bando de cerca de 40 ciganos, composto de indivíduos de nacionalidade italiana e grega", que eram também ciganos **Rom**.⁹³ Acredita-se que o maior número de ciganos **Rom** chegou ao Brasil no final do século XIX, juntamente com a primeira onda migratória de italianos, alemães, poloneses, russos e gregos, embora a partir da instalação da República, a polícia portuária tenha proibido o desembarque de ciganos em território brasileiro.⁹⁴ Esta proibição, na verdade, já era aplicada, um pouco antes, como num episódio ocorrido em 1887:

*"O Sr. ministro da agricultura tem noticia de que em um dos vapores esperados no Rio vêm sem passagens, para o Brasil, centenas de turcos ou bohemios sem profissão, telegraphou para os portos intermediários, afim de que não lhes fosse permitido o desembarque. No Rio foram dadas as mesmas ordens."*⁹⁵

Por isso, a entrada dos **Rom** no Brasil se deu totalmente na clandestinidade. A princípio, com esses ciganos apresentando-se como sendo de nacionalidade do país de onde vinham, o que não era completamente falso, mas que eram identidades secundárias para os ciganos. Além de virem como russos, poloneses, romenos, gregos, etc., a outra possibilidade era desembarcarem fugindo de qualquer contato com as autoridades portuárias e de imigração. Dornas Filho, falando de Minas Gerais, informa:

*"Em março de 1909 aparecia em Juiz de Fora uma horda de ciganos, composta de 12 homens, 10 mulheres e 15 crianças que já delata nos meios de vida a influência da reação policial. Tornaram-se exclusivamente (exclusivamente?...) saltimbancos, apresentando animais amestrados (**ursos**, macacos, cães, etc.) O chefe do grupo, homem alto e corpulento, de cabelos crescidos até os ombros, interrogado pela polícia, **não soube ex-***

⁹¹. Em fins do século XIX, e talvez até muito antes desta época, havia no nordeste ciganos "caldeireiros ambulantes, e onde quer que chegassem, levantavam as suas tendas, e saíam à procura de trabalho, que consistia, especialmente, no conserto de objetos de latão e cobre" (Costa 1983. p. 301). Entre os ciganos, o subgrupo **Kalderash** (em Romani, literalmente "caldeireiro") do grupo **Rom**, constituiu-se por se especializarem no manejo de metais (principalmente, bronze, cobre e latão) para a fabricação de tachos de cobre, alambiques e muitas outras peças. Mas é muito pouco provável que tenham penetrado na Zona da Mata nordestina, sobretudo nesta época. Para o Nordeste como um todo, migraram poucos ciganos **Rom**. Portanto, esses caldeireiros ambulantes eram, bem possivelmente, ciganos **Calon**, que tradicionalmente têm grande flexibilidade quanto às atividades exercidas, adaptando-se de acordo com as necessidades locais.

⁹². Wells 1995. p. 295.

⁹³. Pereira, E. C. da Cunha. "Relatório do Chefe de Polícia do Estado", In: Secretaria do Interior. *Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)*. Cidade de Minas Geraes: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1900. Anexo C. p. 252.

⁹⁴. Dornas Filho 1948. p. 139.

⁹⁵. O *Pharol*, Juiz de fora, 08 julho 1887. Apud Goodwin Junior, J. W. "Império do Brasil: nesta nação nem todo mundo é cidadão", *Caderno de Filosofia e Ciências Humanas*, Belo Horizonte, ano v, nº 9, out. 1997. p. 32.

plicar-se em português e nem outra língua conhecida, permitindo as autoridades que ele exhibisse os seus animais no pátio da cadeia” (grifos nossos).⁹⁶

Ou seja, com certeza não eram ciganos de origem ibérica, mas de algum país balcânico. Mais adiante Dornas Filho faz referência a ciganos oriundos da Sérvia pertencentes às famílias Anovich, Ivanovich e Petrovich, alguns membros dos quais aparecem constantemente nas crônicas policiais da época. Dois irmãos Anovich massacraram, em 1917, por motivos desconhecidos, toda a família de um cigano grego, incluindo seis filhos menores. Também vários membros da família Petrovich foram, em épocas diferentes e por crimes diversos, presos pela polícia de Belo Horizonte⁹⁷, como também no Rio de Janeiro.⁹⁸

Oliveira China dedica pouco mais de quarenta páginas aos ciganos no início do Século XX (isto é, até 1936, ano da publicação de seu livro), tratando Estado por Estado, baseando-se em notícias de jornais e em informações de alguns intelectuais com os quais falou pessoalmente ou manteve correspondência. As notícias de jornais invariavelmente parecem ser tiradas das páginas policiais, nas quais os ciganos são apresentados como criminosos, ladrões, velhacos etc., e as ciganas como “bruxas” e trambiqueiras que enganam o povo praticando a quiromancia, furtando, etc. Mas também os intelectuais entrevistados por Oliveira China não escapam dos preconceitos. Basta ler, por exemplo, a resposta de Mário Torres, quando perguntado sobre os usos e costumes dos ciganos baianos:

*“Continuam a ser astutos, velhacos, errantes e miseráveis, procurando viver da pirataria, da troca nas feiras, enganando compradores e vendedores. São conhecidos por ladrões de cavalos. Às vezes se dedicam à confecção de objetos de cobre, que procuram vender nas feiras (caldeireiros). **A princípio o bando trazia sempre um urso e macacos que dançavam ao som de pandeiros e meninos que faziam acrobacias.** As mulheres liam, de preferência, a buena-dicha, do que faziam fonte de receita. O roubo entre eles sempre foi praticado como profissão. (...). As mulheres são raptadas e os filhos batizados, porque isto lhes dá margem a presentes. (...). Os ciganos são excessivamente mentirosos. As mulheres, quando viajam a cavalo, montam como os homens, enganchadas. Quando dão a luz, continuam seus trabalhos como se nada houvesse acontecido”.*⁹⁹ (grifo nosso)

A quase totalidade destas informações absolutamente nada acrescenta à ciganologia brasileira, porque apenas repete velhos estereótipos e denúncias de indivíduos que tentaram enganar os ciganos mas foram por eles enganados, ou por pessoas que nunca tiveram contato pessoal com ciganos.

Apesar de Torres informar desconhecer qualquer caso de ciganos “estrangeiros” (o que no Brasil significa: “não-ibéricos”) recém chegados, a sua referência acima ao urso e às atividades de caldeireiros, faz supor que neste caso se tratava não de ciganos calon, de origem ibérica, mas de ciganos rom, de origem balcânica, e que então deveriam ter chegado ao país há pouco tempo, já que aqui dificilmente teriam encontrado um urso, animal que não faz parte da fauna brasileira.

Um recorte do Diário da Bahia, de janeiro de 1935, anexado logo a seguir, informa que “a cidade está infestada de ciganos”, e cita nominalmente a família Michlos, de origem não declarada, mas certamente não-ibérica, e a família Ducas, de nacionalidade russa. Ou seja: com certeza eram ciganos Rom.

⁹⁶. Dornas Filho 1948, p.28

⁹⁷. Dornas Filho 1948, pp. 30 e segs.

⁹⁸. China 1936, pp.649 e segs.

⁹⁹. China 1936, pp.460-463

Um longo artigo de jornal de 1936 trata dos ciganos no Rio de Janeiro e nele o autor anônimo faz referência a ciganos, “uma coletividade de excêntricos”, oriundos de países balcânicos, e talvez pela primeira vez alguém informa ao público que os ciganos não são todos iguais, mas têm costumes diferentes:

*“Em nossa capital, em virtude do serviço de qualificação recentemente criado pela polícia, muitas colônias de ciganos se transferiram para o interior. Contudo, ainda existem alguns núcleos de zingaros da Grécia e da Iugoslávia (...). Os da Iugoslávia, cujo quartel general é [num botequim] na rua Senador Pompeu (...) são ciganos que não trabalham. Os homens passam o dia todo na maior ociosidade; quando não jogam cartas, dormem profundamente. As mulheres é que ‘trabalham’, iludindo a boa fé alheia e sustentando à custa da ‘buena-dicha’ os barbados da família. Os da Grécia, que vivem no Meyer, (...) são mais prestativos e obedecem a outros costumes. Os homens geralmente têm profissão e ganham a vida à custa das suas atividades como concertadores e estanhadores de caldeirões e panelas (...). As mulheres, entretanto, não deixam de se ocupar com a ‘leitura da sorte’ dos incautos (...). Si entre uns e outros difere o modo de vida, em compensação o ‘habitat’ é idêntico. Uma casa de ciganos é igual à de todos os outros. Não tem mobília. Não existe mesa, nem cadeira, nem cama. Mas há abundância de tapetes velhos e imundos, pendendo pelas paredes (...). Dormem no chão, ou (...) sobre um acolchoado. A roupa de uso se espalha em desordem por todos os recantos da casa. Assim é a moradia dos ciganos que residem em casa de pedra e tijolo. Os ciganos da Grécia, entretanto, preferem passar o tempo nas barracas armadas no fundo do quintal. Trocam a casa pela tenda (...)”.*¹⁰⁰

Em outro artigo de jornal informa-se ainda que as ciganas, para escapar das perseguições policiais, passaram a instalar-se em locais fixos, anunciando seus serviços nos jornais. Algumas ciganas até requereram ‘habeas corpus’ para poderem exercer a sua profissão. Algo que o autor considera um absurdo, pelo que solicita “uma repressão séria, urgente e enérgica da polícia” contra essas “embusteiras e mistificadoras do povo” que “zombam das nossas leis e das nossas autoridades”.¹⁰¹

Os ciganos nos documentos históricos.

Os dados históricos até hoje disponíveis sobre ciganos no Brasil são comprovadamente poucos, porque os historiadores brasileiros nunca deram a mínima importância à História Cigana. O pior, no entanto, é que, quando existem informações históricas, se trata de dados enviesados, distorcidos pela visão etnocêntrica dos informantes e dos próprios historiadores. Os ciganos costumam ser apresentados como ladrões (de galinhas a cavalos, e inclusive de crianças) e assassinos, mas não são apresentadas provas concretas destes supostos crimes.

Durante a maior parte da história brasileira, praticamente só se falou de ciganos quando sua presença inquietou as autoridades. Isto ocorria, por exemplo, quando eram acusados de roubar cavalos. Nas poucas vezes que se escrevia sobre aspectos culturais dos ciganos, não havia qualquer interesse sobre como eles próprios viam sua cultura. Os contadores da ordem pública, com os chefes de polícia, os compreendiam como sendo “perturbadores da ordem”, responsáveis pelos mais hediondos crimes. Outras fontes, como viajantes e memorialistas, recorriam aos estereótipos corriqueiros, como “sujos”, “trapaceiros” e “ladrões”. Isto

¹⁰⁰. China 1936, pp. 640-41

¹⁰¹. China 1936, pp. 647-48

funciona como um indicador: os ciganos eram raramente considerados por si mesmos, e, com frequência, eram sinônimos de barbárie, imundície, desonestidade e imoralidade. Assim, a documentação se detém pouco sobre os ciganos singulares, que tornam-se desprovidos de existência. Quase sempre incidem sobre "o cigano", entidade coletiva e abstrata à qual se atribuem as características estereotipadas.

Os ciganos no Brasil sempre estiveram em dissonância aos ideais de civilização e progresso. São identificados como elementos incivilizáveis, inúteis à sociedade, supersticiosos, corruptores dos costumes, vândalos, enfim, uma anomalia social e racial. Uma vez vistos desta maneira, as autoridades tentavam controlá-los, sem obterem, no entanto, grande eficácia. Em Minas Gerais, por exemplo, no final do século XIX e início do XX ocorreu o ápice dos confrontos entre a polícia e os ciganos. Foram as "Correrias de ciganos" que, como veremos mais adiante, eram movimentações destes em fuga, por estarem sendo perseguidos pela polícia. Nessas correrias ocorriam freqüentes tiroteios, que resultaram em mortos de ambos os lados.

Na realidade, os documentos contam mais sobre os preconceitos do que propriamente dito sobre a História dos Ciganos no Brasil, que continua praticamente incógnita. E esta ignorância gera inclusive medo, como prova Artur Lobo, ao descrever, em 1901, o encontro de alguns viajantes com um grupo de ciganos: "Os ciganos! Não foi sem um profundo receio que uma mesma exclamação nos escapou, porque bandos de ciganos que percorriam os sertões em medonhas correrias praticavam impunemente roubos e depredações, fugindo à ação da polícia". Os ciganos se aproximam e "se bem que a sua atitude nada tivesse de hostil, nem por isso nos sentimos menos tranquilos e receiosos de uma cilada". Os ciganos gentilmente convidam para ficar um pouco, ensinam o caminho e no final desejam uma boa viagem. "Partimos, sabe Deus com que satisfação e alívio, sem procurar saber por que motivo não nos tinham eles subtraído pelo menos qualquer pequeno objeto de uso; e de longe ainda vimos espalhada pelo campo afora aquela caravana que assim ia errante pelos sertões, numa vida de cruéis aventuras, sem um destino determinado nem paradeiro certo, deixando atrás de si uma sinistra nomeada de rapacidade e mesmo de assassinios....".¹⁰²

¹⁰². Dornas Filho 1948, p.19

Capítulo 2

OS CIGANOS EM MINAS GERAIS NO SÉCULO XIX.

Os ciganos nas cidades mineiras.

A partir da Lei de 1º de outubro de 1828¹⁰³, é dada nova forma às Câmaras Municipais, estabelecendo-se diretrizes muito mais rígidas para se organizar o cotidiano da população. As Posturas Municipais determinavam permissões e proibições para questões político-administrativas, econômico-financeiras e sociais, regulamentava-se: o alinhamento das construções, a saúde pública, a assistência social, a proteção ao trabalho e a propriedade, etc. A partir do modelo oferecido por essa lei, os municípios organizavam suas posturas de acordo com suas próprias necessidades. E embora houvesse uma ampla base comum entre as posturas, as sutis variações revelam especificidades locais extremamente expressivas.

Durante o transcurso de todo o século XIX, no Brasil, não havia distinção explícita entre o direito positivo e o direito costumeiro, pois, ainda que escritas, as leis aludiam aos costumes. Daí a importância dos códigos de posturas municipais que nos permitem aproximar do cotidiano das populações a partir daquilo que é regulamentado como contravenção, pois revela o valorizado e zelado coletivamente, e diferencia o proibido e o rejeitado. Assim, as posturas referiam-se aos assuntos mais distintos, da construção de novas edificações à saúde pública, dos batiques à proibição de transações comerciais com ciganos.

Pode-se perceber como se deu tudo isto, abordando-se, por exemplo, as cidades mineiras neste período. Em Minas Gerais, apesar de haver posturas municipais elaboradas desde o início do século XVIII, como as de Ouro Preto, é a partir das reformulações nas câmaras municipais implementadas em 1828, que elas são organizadas sistematicamente. As de Mariana, Sabará e Queluz foram feitas em 1829. A de Sabará permaneceu por muito tempo somente manuscrita, e as duas outras foram publicadas de forma avulsa, o que também ocorreu em muitos outros casos. No entanto, a maioria delas foram editadas na Coleção das Leis Mineiras, que apesar de iniciada em 1835, apresentou seu primeiro código de posturas municipal apenas em 1846 (Diamantina). A publicação ocorria após a aprovação pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Nossa pesquisa contemplou todo esse conjunto de posturas, disponível no Arquivo Público Mineiro, acrescentando ainda o artigo do código de posturas de Parahybuna (1857), relacionado aos ciganos.¹⁰⁴ Porém, na Coleção das Leis Mineiras, além das posturas municipais completas, há centenas de pequenas adições e alterações de artigos de tais posturas, geralmente sobre tributação e/ou saúde pública. Desconsideramos esses textos, porque nenhum deles se refere aos ciganos.

O último código de postura de que tivemos conhecimento é o de Dolores da Boa Esperança (atual Estrela do Sul) de 1895, quando se atualiza o código de 1872, que já apresentava menções aos ciganos. Assim, totalizaram-se 61 Posturas Municipais com artigos contra ciganos. Apesar de ser representativo o número disponível de tal documentação, não se sabe o

¹⁰³. Império do Brasil, Lei de 1º de outubro de 1828. IN: Taunay, A. d'Escagnolle, *História administrativa do Brasil*, vol. VII (Organização Política e Administrativa do Império Brasileiro), Brasília, DASP-Centro de Documentação e Informática, 1974, pp. 297-311.

¹⁰⁴. *Posturas da Câmara Municipal da Cidade de Parahybuna da Província de Minas Geraes*, Rio de Janeiro, Typographia de Soares e Irmão, 1860. Apud Goodwin Junior, 1997. p. 29.

que elas representavam no total existente, na época. Além do mais, parte delas não foi conservada.

O Código de Posturas de Mariana (de 17/09/1829 e aprovado pelo Conselho Geral da Província em 1830), embora apontado por muitos pesquisadores como o modelo dos códigos de posturas das demais cidades mineiras¹⁰⁵, não faz qualquer menção aos ciganos. Também as posturas de Ouro Preto, de 1720-1826 e de 1830-1837, não se referem a ciganos.¹⁰⁶ Da mesma forma, na lei de 1828, não havia qualquer recomendação contra os ciganos. Mas o aparecimento de artigos contra ciganos nas posturas de Sabará e Queluz, em 1829, está coerente com o papel que Câmaras Municipais assumiram a partir de então.

Apesar de oscilarem na delimitação de dois tipos principais de contravenções contra pessoas, causadas por ciganos (comércio de escravos, animais e objetos e a simples permanência na cidade), as posturas se distinguem quanto à definição de cigano, o tipo de transação que é proibido, tempo de estada permitida e as penas e multas. Nas posturas da primeira metade do século, há ênfase em colocar o cigano como indivíduo suspeito por barganhar escravos e animais adquiridos ilicitamente. No transcurso do século isso vai se alterando, e no último quartel do século XIX, preocupa-se mais com a simples presença dos ciganos na cidade, considerada ameaçadora para a saúde pública.¹⁰⁷

A partir do início e avanço do século XIX, as autoridades da província punham em vigor medidas cada vez mais repressivas, com o fim de disciplinar a presença dos ciganos no espaço público. Essas providências buscavam retirá-los das ruas, evitando o comércio, a perambulação, a leitura da sorte; mas, preferencialmente, buscavam enviá-los para as cidades vizinhas. Também, à medida que o século progredia, acirrava-se a intolerância social em relação a tal presença, a ponto de todos os valores deles serem considerados imorais.

Um das estratégias que as autoridades utilizaram para obter maior controle social, era a promoção da urbanização em Minas, o que representou a criação de um grande número de municípios e suas respectivas câmaras. Apesar de a população estar ainda concentrada nas regiões anteriormente vinculadas à mineração, faltava organizar e estruturar os habitantes sob um controle eficiente do Império. Procurou-se, então, estabelecer em cada núcleo urbano, por exemplo, distritos de paz com guarnições da brigada militar. A maior parte dos esforços de controle da população, implementados pelo Império, tiveram pouca eficácia.¹⁰⁸ Em Minas Gerais, a instabilidade na hierarquia social durante o século XIX, não era muito diferente daquela vivida no século anterior. Também, a movimentação de pessoas pelo vasto território, apesar de estar diminuindo, ainda era considerável.

Com a vida urbana mais intensa do interior brasileiro, as cidades mineiras caracterizavam-se por um movimento constante dos mais diversos tipos de pessoas, e por diferenças sociais profundas. E havia um significativo fluxo financeiro e de mercadorias. As cidades mineiras oitocentistas passaram, gradualmente, a ser administradas de forma a disciplinar a ocupação urbana. O objetivo era que se manifestasse na cidade a racionalidade e o progres-

¹⁰⁵. Entre os quais: Reis, L. M., *Escravos e abolicionismo na imprensa mineira - 1850/1888*, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG (Dissertação, Mestrado em História), 1993, pp. 19-20.

¹⁰⁶. A ausência de artigos contra ciganos em Mariana e Ouro Preto, sugere algumas questões: estas cidades não recebiam ciganos?; será que os ciganos as evitavam, sabendo que as delegacias policiais tinham mais homens e eram bem mais aparelhadas? Além disso, esta ausência desse tipo de artigo parece indicar que eles só eram acrescentados nas posturas dos municípios onde realmente havia a "necessidade" de controlar a presença e as atividades dos ciganos.

¹⁰⁷. Apesar da presença marcante dos ciganos nas posturas, com exceção dos códigos da Câmara de Paracatu (CMP), a documentação das câmaras municipais de Caeté (CMC), Curvelo (CV), Mariana (CMM), Ouro Preto (CMOP) e Sabará (CMS) não contribuem em nada para o presente estudo.

¹⁰⁸. Paz, F. Moraes, *Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista*, Curitiba, Ed. da UFPR, 1996, pp. 255-303.

so almejados. Contrariando essa lógica civilizatória, a presença do acampamento cigano na cidade significava a existência de um território onde se deparava com uma forte constância da informalidade nas relações sociais e econômicas e uma outra lógica familiar e moral.

Apesar de, em princípio, ser antagônico à civilização, na prática, o acampamento era comportado pela cidade, espaço do encontro e do desencontro, na política, no comércio, nas relações sociais e afetivas. A cidade possui uma dinâmica, em que mobilidade e pausa dialogam permanentemente, pois nela movimento e fixação ora se contradizem, ora se harmonizam.

Os ciganos, possivelmente, ocupavam os espaços mais insalubres das cidades. Não que eles se opusessem ao conforto e à higiene, mas sim ao que vinha atrelado a isso: o cerceamento à liberdade de movimentação e o controle de suas ações. Como diz Jurandir Freire Costa, a conduta dos ciganos, juntamente com a de outros desclassificados, era uma afronta à ordem médica (preocupada com a família), expressavam a antinorma - caso-limite da infração higiênica¹⁰⁹, por isso sendo entregues aos "cuidados" da Polícia. Além de tidos como ociosos, os ciganos traziam incômodo aos higienistas por serem percebidos como insalubres, colocando em perigo toda a população citadina. Se tivessem de acampar na cidade, deveriam fazê-lo o mais longe possível, para evitarem a transmissão de doenças físicas e moléstias morais. Os acampamentos deveriam estar fora dos limites urbanos.

Os ciganos eram colocados fora do perímetro urbano, porque na perspectiva da medicina social (o higienismo), era preciso distinguir espacialmente aquilo que podia significar o contágio, a doença. A cidade deveria expressar continuidade espacial, e não ter um quisto incômodo.

Os ciganos não deviam ter lugar na cidade, porque a sociedade os associava à irracionalidade, aos modos rudes, ao atraso cultural e ao analfabetismo.¹¹⁰ Perambulando por ruelas e becos malcheirosos, ciganos pobres com suas crianças esfarrapadas, compõem a feiura da cena urbana. Aliás, o uso de farrapos e roupas remendadas por muitos ciganos, não apenas era uma manifestação da pobreza, mas também uma estratégia de diferenciação frente aos não-ciganos, de forma a amendontá-los.

Contrariando toda essa perspectiva, o espaço público e o privado, entre os ciganos, eram distintos ao olhar da sociedade mineira. Eles usavam a rua não simplesmente como espaço de circulação, mas como uma pausa no movimento, um lugar. E, enquanto a cidade distinguia na arquitetura das edificações, a divisão entre o local de trabalho e a moradia, com a delimitação clara de suas funções, os ciganos desconheciam essas formas novas e "civilizadas" de se viver.

Outro aspecto dissonante do projeto civilizatório, era a movimentação contínua dos ciganos, a pé e a cavalo, pelo espaço público. Pois, "fixar é um dos primeiros objetivos da disciplina; é um processo de antinomadismo."¹¹¹

Como indica o artigo 111 das posturas da Câmara de Sabará (1829), pelo menos desde a década de 1820, os ciganos também acampavam em fazendas próximas à cidade.¹¹² Outros

¹⁰⁹. Costa, J. Freire, *Ordem médica e norma familiar*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1989, p. 33.

¹¹⁰. Embora nem todos os ciganos fossem analfabetos, cfr. Dornas Filho 1948, p. 142.

¹¹¹. Foucault, M., *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, Petrópolis, Vozes, 1977, p. 191; os editorialistas que abrem o número de *O Correio da Unesco* dedicado aos nômades, lembram o seguinte: "Os nômades parecem atrair a incompreensão de todos. Do Estado, que tende fixá-los, integrá-los, controlá-los. Da sociedade sedentária, que desconfia deles porque não consegue compreendê-los. De uma concepção estreita da civilização moderna, que só reconhece o que é localizável, previsível e programável." [Einadi, B. & Rifaat, A. "Mês a mês (editorial)", *O Correio da UNESCO*, Rio de Janeiro, ano 23, nº 1, 1995 (Nômades: uma liberdade vigiada), p. 5.

¹¹². "Posturas da Câmara Municipal de Sabará (1829)", *Revista do Archivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, anno XIII (1908),

exemplos disto, ocorreram em vários municípios da Zona da Mata, em 1898: "Acastellados alguns bandos em fazendas, onde é bem aviltante registrar que os possuidores de propriedades ruraes dão lhes guarida e protecção."¹¹³

Esse dado, confrontando-o com as informações de uma extensa bibliografia etnográfica, indica a constância com que os ciganos "optavam" pelas periferias urbanas. Se, por um lado, eram forçados a ocuparem as redondezas da cidade, por outro, nos terrenos onde acampavam, havia mais liberdade e espaço para a convivência familiar e comunitária que seria impossível na turbulência da área central da cidade.

A "civilização" dos costumes no transcurso do século XIX distinguiu as esferas, pública e privada, cuja disposição condicionava o equilíbrio geral da sociedade.¹¹⁴ O comportamento nobre e cortês, a "etiqueta", estabeleceu categorias claras entre os homens e seus ambientes. Assim, uma vez diferenciadas socialmente as habitações, o vestuário, as expressões e os gestos, criou-se "a uma divisão progressiva entre as esferas privadas e públicas, entre os comportamentos mais secretos e os sociais."¹¹⁵ O espaço privado dos ciganos se confundia com o espaço público. Seu modo de vida, muitas vezes, era ao ar livre, onde as barracas deixavam ver seu interior. Por isso, eram associados à imundice e à imoralidade.

Acrescente-se que, desde a colônia, a mulher cigana tinha um comportamento completamente oposto ao da mulher branca das camadas superiores. Enquanto a cigana ia e vinha pelas ruas da cidade, a mulher da elite era a "dona ausente", confinada à casa e saindo somente em raras ocasiões.

Às ruas centrais da cidade, iam os homens para barganhar e as mulheres para ler a sorte e, ocasionalmente, mendigar. Essas mulheres disputavam, com mendigos e negras de tabuleiro, a atenção dos pedestres e o espaço nas ruas. Estas ruas eram muito importantes para os ciganos. Ali eles faziam seus contatos e negócios e se informavam de prováveis ações policiais, das quais deveriam ser avisados os que haviam permanecido no acampamento.

Apesar das diversas atividades dos seus membros, a maioria dos bandos ciganos caracterizava-se pela pobreza. Assim, essas comunidades não possuíam escravos, por isto ganhavam seus rendimentos com o próprio trabalho. Os ciganos pobres e nômades, provavelmente, possuíam alguns baús e caixas de madeira ordinária, onde guardavam as roupas de uso pessoal, de cama, de mesa e de limpeza ou utensílios diversos. Talvez tivessem, também, esteiras e tapetes: "habitadores de pequenas casas cuja mobília não excede ao absolutamente indispensável e onde dormem promiscuamente as pessoas de todos os sexos."¹¹⁶

O pequeno mobiliário e as poucas e esfarrapadas roupas não apenas eram uma manifestação da pobreza, como também uma adaptação às constantes viagens. Além disso, a dificuldade em poupar e adquirir bens duráveis pelos ciganos justifica a preferência por moedas de ouro.

1909, pp. 504-505. No manuscrito original (CMS, códice 247) o artigo encontra-se nas folhas 15V e 16.

¹¹³. Magalhães, A. Moreira, "Relatório do Chefe de Polícia do Estado", IN: Secretaria do Interior, *Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário do Estado de Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1898, Anexo B, p. 82.

¹¹⁴. Cfr. Mattos 1990, p. 210.

¹¹⁵. Schwarcz 1997, p. 10; tão importante quanto isto é perceber que "a ruptura entre a demonstração e a contenção de sentimentos foi sendo absorvida de modo crescente, até tornar-se um hábito compulsivo e internalizado".

¹¹⁶. Matos, R. J. da Cunha, *Corografia histórica da provincia de Minas Gerais*, vol. II, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1979, p. 88.

Apesar da miséria de muitos bandos ciganos, eles nunca eram considerados simplesmente pobres, mas, antes de tudo, um grupo etnicamente diferenciado, uma "raça" — raça de ladrões, sujos e preguiçosos.

Cada vez mais rechaçados, os ciganos não tinham como escolher cidades mais favoráveis ou não, ao menos *a priori*. Mas nas pequenas localidades, povoados e arraiais, mesmo quando o bando tinha poucas dezenas de indivíduos, permaneciam por pouco tempo, pois precisavam de uma população razoável para que pudessem comerciar por muitas semanas. Vale lembrar que, nas péssimas condições das estradas, as viagens eram penosas e a instalação de um acampamento exigia muito empenho, por isso precisaria ser compensador.

Com o incômodo crescente com a presença deles na cidade, os ciganos se viam contrangidos a não permanecer por muito tempo nela, tendo que procurar, mais rapidamente, novas localidades, ou comerciar, acampar, enfim, viver em melhores condições.

É possível que a dificuldade em conseguir terrenos desocupados em áreas mais propícias para tirarem o sustento, tenha levado alguns bandos, até mesmo, a alugar determinadas áreas. Outra alternativa, diante do progressivo escaasseamento de espaços na área central, era distanciar-se cada vez mais da mesma. Mesmo assim, os acampamentos constituíam-se num entrave às intenções burguesas, pois localizavam-se em áreas de expansão urbana, pois, apesar de as ocuparem temporariamente, temia-se que nelas se fixassem.

O artigo 295 do Código Criminal do Império (1830) referia-se aos vadios de forma geral¹¹⁷, mas eram as Posturas Municipais que especificavam a preocupação com os ciganos. Um exemplo de como se procurava controlar a presença dos ciganos, na primeira metade do século XIX, é dado pela Câmara Municipal de Sabará, que inclui em suas posturas o seguinte artigo em 1829:

*"Não se consinta, que pelas povoações, e fazendas dos particulares divaguem, ou se demorem por caza dos mesmos vagabundos, viciosos, e siganos, ainda mesmo pessoas desconhecidas, e suspeitas, sem que produção huma nota, ou documento, que legalize a sua identidade (...) huma multa de dés mil reis he o minimo das penas impostas à contra-venção, além das que especificam leis positivas para cazos identicos."*¹¹⁸

Apesar dos dispositivos legais e institucionais, os ciganos nômades continuaram vagando de cidade em cidade, e mesmo nas ruas centrais das cidades, durante todo o século XIX. Além de desejarem manter sua identidade, assegurada em grande parte pela existência de territórios próprios (acampamentos), queriam também ter o direito de ir e vir em qualquer parte da cidade, em busca da subsistência diária.

A sociedade mineira rejeitava o cigano porque desejava que o espaço da cidade fosse liso, homogêneo, de acordo com a lógica da sociedade burguesa. "Um espaço liso é um espaço desterritorializado, aonde não há mais os mesmos tipos de circunscrições ou delimitações por emblemas étnicos ou religiosos, por exemplo."¹¹⁹ Os ciganos tinham territórios delimitados por fronteiras subjetivas, existenciais, que a sociedade mineira procurava padronizar, seriar, enfim desterritorializar, "distendendo-os em espaços lisos."¹²⁰ O projeto civilizatório de esqua-

¹¹⁷. Fraga Filho 1996, p.92.

¹¹⁸. "Posturas da Câmara Municipal de Sabará (1829)", *Revista do Archivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, anno XIII (1908), 1909, pp. 504-505.

¹¹⁹. Guattari, F., "Espaço e poder: a criação de territórios na cidade", *Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, São Paulo, ano V, nº 16, 1985, p. 112.

¹²⁰. Guattari 1985, p. 110.

drinhamento do território mineiro, visava a seu alisamento, ou seja, a homogeneizar através de estratégias administrativas de censo, de controle sanitário e registro eleitoral.

No entanto, apesar da ampliação cada vez maior do projeto civilizatório, a chegada e o abarracamento dos ciganos era a reconstituição temporária de um território da subjetivação da cidade. Assim, a relação dos ciganos com a sociedade mineira poderia ser vista como um conflito entre tipos de percepções do espaço, *a priori*, contraditórias. A dos ciganos era constituída por elementos de seu cotidiano: relações de parentesco, festas e outros compromissos sociais, trabalho e ócio etc. Tornava-se, portanto, uma forma de reelaboração constante da identidade, respondendo às transformações e estímulos da sociedade mineira. Em geral, a forma mineira de apropriação do espaço seria guiada por uma racionalidade civilizatória e sedentária, enquanto a forma cigana seria direcionada por uma racionalidade comunitária e pelo nomadismo. A utilização de casas por ciganos, como no citado caso de Contendas, não traduzia numa sedentarização completa. Pois as casas funcionavam, sobretudo, como uma “base” para se guardar mercadorias, utensílios e móveis, e como refúgio para o período de chuvas. As casas estavam lado a lado com as barracas, que armadas reforçavam a imagem de nomadismo.

Para compreender melhor a concepção cigana de espaço, reportou-se às reflexões de Patrick Williams, que trabalha com o conceito de invisibilidade. “O nomadismo facilita as estratégias da invisibilidade, da fluidez, que permitem esgueirar-se entre as brechas (legislativas, econômicas, geográficas) que a sociedade deixa em aberto.”¹²¹ Trata-se de uma estratégia para a manutenção da identidade étnica e autonomia frente aos cerceamentos das sociedades envolventes, no que se refere à imposição de viverem num território delimitado formal e institucionalmente. Para além das fronteiras oficiais, as relações de parentesco e as atividades econômicas construíam seus próprios limites.

A territorialidade cigana se manifestava em diversas escalas: a tenda, o acampamento, a cidade, os itinerários e as regiões são espaços com os quais os ciganos estabelecem diferentes e complexas relações. A territorialidade do grupo, em macroescala, expressava-se como um “arquipélago” de pequenos territórios. Nos diversos locais onde costumeiramente acampavam, os ciganos chegavam e saíam sazonalmente, ainda que pudesse haver algumas famílias ciganas sedentárias. Assim, os espaços vividos eram mais referentes aos acampamentos, aos itinerários e aos pontos de pernoite do que aos elementos urbanos ou rurais marcantes para a sociedade mineira.

O nomadismo propiciava que as fronteiras dos territórios ciganos fossem portáteis. Ainda que houvesse muitos acampamentos em terrenos de outros proprietários (para os quais deveriam pagar aluguel), o fato de que não tinham a posse não interferia no sentido simbólico dos mesmos. As barracas e a solidariedade entre as famílias eram os elementos que tornavam portáteis os territórios, sinalizando que um determinado espaço era cigano.

“Pode ser que os acampamentos sejam para eles [os nômades] os lugares mais importantes, conhecidos mediante a experiência íntima.”¹²² O acampamento compreendia tanto o espaço onde estavam as tendas e o intervalo entre elas quanto o terreiro onde os ciganos trabalhavam no artesanato, e no comércio, cozinhavam e, às vezes, alimentavam-se. Nessa área era até tolerada a presença de um estranho, especialmente se fosse potencial cliente, mas este dificilmente entrava nas barracas.

¹²¹. Williams, P., “Os eternos viajantes”, *O Correio da UNESCO*, Rio de Janeiro, ano 23, nº 1, janeiro 1995, p. 21.

¹²². Tuan, Yi-Fu, *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*, São Paulo, Difel, 1982, p. 200.

Na tenda havia tênues fronteiras, por exemplo, entre o local de preparação dos alimentos e o dormitório. A barraca simbolizava a intimidade, onde cada família tinha domínio absoluto, penetrando ali somente as pessoas escolhidas. Além disso, este recinto remetia a idéia de um "lugar sagrado, onde o divino é convocado a manifestar-se."¹²³ Era um microcosmo, que fazia a mediação entre o céu e a terra. Símbolo de estabilidade, uma vez que estava fixado ao solo, de uma vida instável, a vida nômade.

Pode-se aplicar, seguramente, ao acampamento cigano a definição de "lugar" de Yi-Fu Tuan, ou seja, "uma pausa no movimento."¹²⁴ Os ciganos abarracavam-se a partir do momento em que interrompiam sua viagem, para trabalhar e repousar.

Para a escolha do local, levava-se em conta a topografia. Pois eram precisos terrenos bem planos, ainda que, eventualmente, pudessem ter utilizado rochedos e cavernas. Também a existência de água corrente e de pastagens próximas era importante, assim como a facilidade de comunicação e de transporte, quando o objetivo principal era o comércio. Às vezes, ao contrário, necessitavam de locais de difícil acesso, como alguns da Serra da Mantiqueira, para evitar que a polícia os encontrasse.

Richard Burton, escrevendo décadas depois de uma das mais célebres quadrilhas atuarem na Serra da Mantiqueira, escreve que esta era liderada pelo português, morador de Barbacena, Chefe Guimarães e seu amigo, o cigano Pedro Espanhol, que viriam a morrer na prisão.¹²⁵ Além disso,

*"Outro ator da tragédia foi o Padre Joaquim Arruda, homem rico e bem relacionado naquela parte da província. O fidalgo Achate, que todo mundo considerava seu Fra Diavolo, era um certo Joaquim Alves Saião Beiju, mais conhecido por Cigano Beiju. O reverendo "Rue" teve, em 1831, um mau fim, depois de sete anos de bem sucedida vilania; ajudado pelo cigano, fugiu da prisão e escondeu-se em uma caverna, perto de São José da Paraíba, e foi morto a tiros pelo destacamento que o perseguia."*¹²⁶

Já o Cigano Beiju acusado de inúmeros assassinatos, "teve sua carreira encerrada, por enforcamento em lugar dos assassinos que por longo tempo desgraçavam a Serra da Mantiqueira".¹²⁷ Por essa época, eram freqüentes as acusações contra ataques ciganos em estradas do Centro-Sul do Brasil.¹²⁸

Raramente os bandos ciganos percorriam longas distâncias, de uma província a outra ou mesmo por diversas províncias brasileiras. Pois estas viagens duravam semanas e até meses, o que custava um enorme empenho econômico e físico. A maior parte dos deslocamentos ciganos envolvia distâncias entre cidades vizinhas, ou entre cidades da mesma comarca.

As movimentadas estradas e caminhos eram percorridos pelas mais diferentes gentes, tornando-os itinerários cheios de surpresas e até difíceis e perigosos. De uma região para outra, famílias se deslocavam, negociantes tratavam de suas atividades, juristas e clérigos tomavam suas ações nas áreas que coordenavam, capitães do mato perseguiram escravos fugidos, naturalistas buscavam novas espécies minerais, vegetais ou animais, tropeiros conduziam suas tropas de mulas e os vaqueiros suas boiadas. Todos esses viajantes enfrentavam inúmeros problemas, como a má conservação das estradas e os imprevistos mais diver-

¹²³. Chevalier, J. et alii, "Tenda", IN: *Dicionário de símbolos*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1993, pp. 877-878.

¹²⁴. Tuan 1983, p. 153.

¹²⁵. Burton, R. F., *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1976, p. 67.

¹²⁶. Burton 1976, p. 68.

¹²⁷. Burton, R.F., *The jew, the gypsy and El Islam*, London, Hutchinson & Co., 1898, p. 283.

¹²⁸. Donovan 1992, p. 47, baseado em: ANRJ, Memória sobre a segurança das estradas infestadas de salteadores e ciganos..., 1822, códice 807, vol. 7, fls. 124-130.

sos. Nesse contexto, os ciganos eram tidos como um empecilho adicional às desagradáveis viagens.

Difícilmente os ciganos encontravam a mesma recepção que os viajantes eventuais em geral encontravam em ranchos para pernoitar, nas estradas mais percorridas. Também nos caminhos mais difíceis e isolados não podiam contar com a ocasional hospitalidade dos donos de sítios e fazendas. Por isto estavam acostumados a não dependerem da boa vontade de estranhos. Utilizando frequentemente suas barracas, e algumas vezes mesmo cavernas, os ciganos enfrentavam assim a questão do abrigo.

Uma das situações mais incômodas destas viagens era a travessia de algum rio, já que para isto as bagagens deveriam ser retiradas do dorso das mulas. A passagem dos animais pela corrente do rio era a nado. As pessoas utilizavam eventualmente algum tipo de balsa ou canoa, que era importante sobretudo para o transporte dos fardos. Na outra margem recarregavam as mulas e remontavam nos cavalos. A viagem prosseguia.

Independente de sua localização, cada acampamento existia mediante os limites, as fronteiras simbólicas, construídas pela oposição aos "de fora". A identidade se afirmava por uma continuidade no tempo e uma permanência num espaço, um espaço portátil, já que os acampamentos mudavam em suas localizações, mas permaneciam como território cigano.

“Correrias de ciganos” em Minas Gerais no Século XIX.

a) Diligências policiais: tiroteios, mortes e prisões.

Nos Relatórios dos Chefes de Polícia de Minas Gerais, durante o século XIX, é comum aparecerem os subtítulos "Invasão de ciganos" e "Correrias de ciganos", descrevendo diversos confrontos entre a força policial e os ciganos. Também nos jornais do período, a expressão "Correrias de ciganos" serve de título para diversas matérias. O dicionário de Antonio de Moraes Silva grava correria como sendo, simplesmente, uma "assaltada repentina de inimigos, que vão correr a Terra."¹²⁹ Assaltada, que é sinônimo de assalto, refere-se a uma ação súbita de alguém, ou seja, uma incursão, um ataque feito com alguma violência. Mas também serve para designar uma fuga, um correr desordenado, em todas e em nenhuma direção, provocando o incômodo dos que estão próximos a esta movimentação. As autoridades policiais encaravam os ciganos como "perturbadores da ordem", pois eram acusados de roubos diversos e de corromperem os costumes, colocando em perigo a ordem pública. Como se verá mais adiante, a repressão policial fundamentava-se, ao menos em parte, em pressupostos higienistas.

Apesar de serem na documentação policial uma presença quantitativamente maior, ainda assim as referências aos ciganos aparecem nela muito ocasionalmente. Embora quando se registram crimes e contravenções de ciganos, estes fatos mereçam destaque. O número de ciganos sempre foi muito pequeno em relação ao total da população mineira, portanto a presença ocasional dos ciganos na documentação, que foi se tornando mais freqüente na segunda metade do oitocentos, era proporcionalmente mais significativa do que sua importância no contexto demográfico. Por isso, pode-se dizer que apesar de serem relativamente poucos, os ciganos causavam grande incômodo às autoridades policiais e às próprias populações locais. Essa documentação proporciona poucos dados para o conhecimento da vida privada dos ciganos e de seu cotidiano, além dos confrontos com não-ciganos, que requeriam a presença

¹²⁹ Silva, A. Moraes, "Correria", IN: *Diccionario de lingua portuguesa*, tomo primeiro, Rio de Janeiro, Officinas da S.A. Litho-Typographia Fluminense, 1922, p. 478 (fac-símile da 2ª edição de 1813, p. 478).

policial. Pois os ciganos não procuravam as autoridades para resolver questões familiares ou dos próprios bandos.

Na última década do século XIX e nos primeiros anos do século XX, entre as principais diligências, a polícia mineira executou operações que combateram numerosos bandos de ciganos. Em seguidos anos, os relatórios dos comandantes da Brigada Policial, informam que o maior número de baixas em serviço são provocados pelos confrontos com ciganos.

Segundo a documentação policial e os jornais, as localidades envolvidas são umas seis dezenas, mas não incluem Ouro Preto. Embora esta cidade não tenha sido cenário dessas correrias, enquanto capital, a cidade tinha seu cotidiano afetado por estes episódios. Em Ouro Preto eram centralizadas as comunicações telegráficas, e eram coordenadas muitas das ações contra os ciganos. De lá, partiam e voltavam destacamentos da Brigada Policial. Iam determinados e retornavam comemorando o sucesso das diligências ou lamentando fracassos e baixas no efetivo. O Chefe de Polícia do Estado descreve, com indignação, a presença de:

*"centenas de ciganos, em diversas zonas do Estado", que vinham "provocando desordens, munidos de fino armamento e de carabinas das mais modernas, promptos á tenaz resistencia aos destacamentos, que os perseguem, proclamando abertamente seu desrespeito aos poderes constituídos."*¹³⁰

A preocupação deste Chefe de Polícia com os ciganos era tamanha que o levou a fazer algumas considerações sobre estes "aventureiros", que visavam "exclusivamente o roubo", procurando explicar as "invasões de ciganos". Seu olhar estrangeiro é evidente, como transparece na observação de que os ciganos são "desligados de todas as aggremações partidárias; baldos de sentimentos patrióticos; divorciados das mais rudimentares noções de dever cívico." Em contrapartida, os ciganos não se identificavam em nada com os valores vigentes, que lhes pareciam completamente estranhos. Por isso, os ciganos aqui não são vistos como tendo uma cultura própria; eles são notados pela ausência de valores, atitudes e condutas prezadas pela elite brasileira, que procurava alcançar plenamente a "governamentalidade", a civilização e o progresso. Assim, os ciganos são tidos como apolíticos, "sem patria, sem religião, sem lei", sem civismo e incivilizados. Os valores ciganos eram tidos como algo tão absurdo que nem sequer eram percebidos como sendo traços de uma outra cultura. Além disso, como "forasteiros", os ciganos são vistos com extremo temor, pois se apresentam "de armas na mão, conduzindo munições de guerra", semeando "o terror por toda parte", "vivendo até aqui dos roubos e pelos roubos."¹³¹

Muitas vezes, na documentação policial, fala-se que os ciganos estavam bem armados e municiados, mas é difícil crer que pobres ciganos tivessem mais armas e munições que a força policial. Excetuando facas e punhais que tinham originalmente outras funções, na maioria das vezes, os ciganos dispunham apenas de eventuais pistolas e carabinas velhas, cuja munição era difícil de ser conseguida pelo interior de Minas. No entanto, se os ciganos são apresentados como bandidos valentes nos embates contra a força pública, não têm honra, são covardes, já que:

"uma vez atacados em seus acampamentos, já não defendem o producto de suas depredações; abandonam valores, animaes, bagagens e até as mulheres e crianças, que os acompanham, para somente salvarem as suas pessoas e as suas armas, carabinas dos

¹³⁰. Magalhães, A. Moreira, "Relatório do Chefe de Polícia do Estado", IN: Secretaria do Interior, *Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (D. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, Ouro Preto, Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1897, Anexo B. p. 158.*

¹³¹. Magalhães 1897, p. 158.

mais aperfeiçoados systemas!"¹³²

Deixar mulheres e crianças para trás era talvez uma estratégia de sobrevivência dos bandos perseguidos, que facilitava a fuga dos homens, tornando-a mais rápida. Sabia-se também que mulheres e crianças, mesmo sendo ciganas, evocariam a piedade da polícia, pois eram consideradas frágeis. Portanto, não deveriam ser maltratadas.

Nos primeiros meses de 1897, a força armada estadual fez constantes e "fatigantes marchas e contramarchas", provocando a debandada dos ciganos. A polícia agia expulsando os ciganos de cidade em cidade, sem promover um extermínio generalizado e também sem tentar estabelecer qualquer acordo. A crueldade dos ciganos proporciona uma "porfiada e sanguinolenta luta" com a louvada força armada do Estado, que apesar de ter de enfrentar "renhidos combates e tiroteios", tem "com valor e lealdade sustentado á bem da segurança pública e dos direitos" dos cidadãos.¹³³

Ser cigano significava, no mínimo, estar sob suspeita. As ações policiais eram precipitadas na apuração de supostos crimes cometidos por ciganos. Muitas vezes, eram presos, torturados, tinham confiscados seus bens e enfrentavam tiroteios apenas por serem ciganos. Mas não era viável prender muitos ciganos; ao menos por longo tempo, pois houve, durante o século XIX, um constante problema de superlotação das cadeias, que era agravado "nos períodos de instabilidade política."¹³⁴

Na localidade de Fonseca, "invadida e saqueada" por ciganos, morreram "o bravo alferes Symphoriano Alves dos Passos e uma praça", além de se ferirem também "4 praças, algumas gravemente".¹³⁵ O tiroteio em que foram vitimados os policiais não foi justificado no relatório pelo Comandante da Brigada Policial. Assim, como não foi feita referência a ciganos vitimados.

Comentando a morte do alferes Symphoriano dos Passos, o chefe de Polícia, em relatório de 1898, não economiza considerações em seu prejulgamento dos ciganos: "esses vândalos são chefiados por criminosos de homicídios e dentre estes pelo responsável pelo bárbaro assassinato do alferes Symphoriano dos Passos (...)".¹³⁶ Ocorre que não se trata de assassinato "a sangue frio", mas uma morte decorrente de um tiroteio. Não houve um assassinato propriamente dito, não foi homicídio doloso (premeditado), mas culposos, porque decorreu de uma situação na qual os ciganos respondiam a agressões policiais. Não houve intenção específica de se matar o alferes.

O confronto foi contra a "horda de ciganos, capitaneados por Deolindo de Souza, desertor da Brigada do Estado do Rio de Janeiro".¹³⁷ Esta informação apresenta-se estranha: como e

¹³². Magalhães 1897, p. 158.

¹³³. Magalhães 1897, p. 158.

¹³⁴. Fraga Filho, W., *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, Hucitec / Salvador, EDUFBA, 1996, p. 95.

¹³⁵. Mello, Cel. F. J. Corrêa de, "Relatório do Commandante da Brigada Policial", IN: Secretaria do Interior, *Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário do Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz)*, Ouro Preto, Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1897, vol. II, Anexo E, p. 252.

¹³⁶. Magalhães 1898, p. 82.

¹³⁷. Magalhães 1897, p. 158. Deolindo era chamado de capitão, sob esta designação também era conhecido o líder dos ciganos encontrados por Arthur Lobo (*Serões e lazeres*, Bello Horizonte, Imprensa Oficial, 1923, pp. 75-76), em 1901, no Vale do São Francisco. No primeiro caso, a patente foi concedida oficialmente pela Brigada Militar do Rio de Janeiro, e, no segundo, dada informalmente pelos próprios ciganos. Há ainda a menção a um líder de um bando, conhecido por Duque (Ribeiro, O. A., "Relatório do Chefe de Polícia do Estado", IN: Secretaria do Interior, *Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro)*, Bello Horizonte, Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1903, V. 11, Anexo D. p. 156). Em Minas Gerais, não existe mais qualquer outra referência a patentes militares ou títulos de nobreza (reis, príncipes, barões etc.), como era comum entre os ciganos na Europa.

por que um indivíduo desertor da força policial, por conseguinte originalmente não-cigano, podia chefiar um bando de ciganos? Considerando que se trata de um dado fidedigno, em primeiro lugar, há a possibilidade remota de Deolindo ser cigano de nascimento. Segundo, existe a possibilidade de ele ter se casado com uma cigana, após ter desertado. Então, teria conquistado a confiança dos ciganos do bando com seus prováveis conhecimentos adquiridos na brigada policial, onde deve ter feito diversas viagens em diligências. Logo, deveria conhecer bem a vida das viagens no sertão. Outro aspecto a ser considerado, é que deveria ser interessante para os ciganos, ter um líder que pudesse, de acordo com as circunstâncias, no contato com os não-ciganos, fazer prevalecer ora uma identidade cigana, ora sua descendência não-cigana.

Se considerarmos que o dado é equivocado, é possível que a polícia identificasse, erroneamente, bandos de criminosos não-ciganos como sendo ciganos. Por fim, talvez o termo cigano tenha se aproximado de se tornar sinônimo de criminoso.¹³⁸

A preocupação com os ciganos era tanta que o dito major "operou em comum accôrdo de vistas com a força fluminense, também em acção contra os ciganos."¹³⁹ A Zona da mata recebeu "grandes contingentes" da força policial, desde que os ciganos "infestavam diversas localidades", onde cometiam "toda sorte de depredações." No mesmo ano, as localidades do município de Mariana sofriam com incidentes semelhantes.¹⁴⁰

No ano seguinte, o mesmo chefe de polícia relata uma "nova invasão" de ciganos que ocorreu nos municípios da zona da Mata. Segundo essa autoridade, não era "preciso accentuar que muitas depredações e assassinatos commeteram estes selvagens, aventureiros perigosos."¹⁴¹ Sempre indignado, mais adiante, opõe os "aventureiros perigosos" às "laboriosas populações" vitimadas.

Algumas vezes, as perseguições policiais surgiam gratuitamente. Acuavam-se bandos ciganos sem que houvesse qualquer acusação de delito. A polícia ia ao encalço deles só por serem ciganos, ou seja, por serem sempre supostamente criminosos. Foi o que aconteceu, por exemplo, no seguinte episódio:

"No dia 25 de maio de 1897, o delegado de policia de Cataguases, baseado em informações fidedignas, avisou ao major Jacintho Freire de Andrade, que se achava no Porto de Santo Antônio, de que a Aracaty havia chegado um bando de ciganos.

Nesse mesmo dia seguiu o major Jacintho Freire, em trem especial, com a força do seu commando, para Aracaty, onde teve noticia de que os ciganos achavam-se acampados em uma fazenda, dalli distante uma legua.

A força abeirou-se da referida fazenda e, preparada, aguardava o romper do dia para entrar em acção, mas os ciganos presentindo-a dispararam tiros que não a attingiram.

*Immediatamente a força fez uma descarga sobre os bandidos, que em desordenada fuga deixaram mulheres, bagagens e animaes, sendo apenas attingidos pelas balas um homem, uma moça e um menino que morreram logo. Foram presos algumas mulheres e apprehendidos 23 animaes e bagagens."*¹⁴²

¹³⁸. Nesse episódio de Fonseca, já se destacaram as ações do major Jacintho de Andrade, que comandou grande parte das diligências contra ciganos. Já como Coronel, Jacinto Freire de Andrade comandou a polícia mineira, durante algumas semanas, entre outubro de 1892 e janeiro de 1893. (Silveira, G. T., *Crônica da Polícia Militar de Minas*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas, 1965, p. 17).

¹³⁹. Magalhães 1897, p. 158.

¹⁴⁰. Mello 1897, p. 252.

¹⁴¹. Magalhães 1898, p. 82.

¹⁴². Magalhães 1898, p. 82.

Outras vezes, além de não averiguar as acusações contra os ciganos, a Polícia ajudava cidadãos a fazerem justiça com as próprias mãos, como no episódio ocorrido em 1902:

"Procedentes de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa, os cidadãos Pedro Antonio Ferreira, Virgilio José Ribeiro e Marciano Dias Eduardo, no encalço de tres ciganos que lhes haviam roubado dous animaes, chegaram a 4 de abril do anno transacto á povoação do Campestre, onde encontraram os ditos ciganos e os animaes roubados.

Como se oppuzessem os ladrões a fazer entrega dos animaes, travou-se um conflicto, de que resultou ficarem gravemente feridos Pedro e Marciano.

Chegando esses factos ao conhecimento do delegado de Ubá, este seguiu para o logar do conflicto, onde ainda poude apprehender os animaes, fugindo os ciganos em direcção à Serra da Onça.

*Continuou a auctoridade a perseguil-os com a força que levava até ao districto de Cata-guarino, cujo subdelegado começou por sua vez a auxilial-o na diligencia, até que, proximo á fazenda do Sr. Francisco Silveira, puzeram-se os ciganos a resistir á escolta, que por essa occasião teve necessidade de utilizar-se de suas armas, matando os de nome Totó e Osorio, pertencentes ao grupo do famoso Duque, conseguindo evadir-se o de nome Christiano."*¹⁴³

Não havia uma política bem coordenada contra os ciganos. Quando se realizavam diligências policiais, geralmente eram convocados paisanos. A intenção era a de expulsá-los para fora dos limites do município, fazendo uso constante de violência. Entre junho e outubro de 1899, por exemplo, um bando de ciganos é sucessivamente expulso de São João Nepomuceno, Ubá, Muzambinho e Ponte Nova.¹⁴⁴ Em alguns casos, como em 1897, quando a Zona da Mata teve diversos problemas com ciganos, enviava-se uma força policial adicional para combatê-los. Nestes casos, em que uma região era freqüentada por ciganos durante meses, a tentativa da Brigada Policial era enviá-los para fora de Minas, principalmente para o Rio de Janeiro.

b) O destino das apreensões: crianças, bagagens e animais.

A repressão policial vinha custando ao Estado "preciosas vidas e alta somma de dinheiro"¹⁴⁵, mas os cofres do tesouro recebiam o valor dos bens dos ciganos, que eram sempre confiscados e leiloados. A apreensão dos bens (objetos, mulas etc.) dos ciganos era feita sob a alegação de serem roubados. Na verdade, o simples fato de esses bens estarem com eles era motivo suficiente para serem considerados roubados. Aos ciganos, era quase negado o direito à posse de bens. As acusações de roubo existem sem que haja ocorrências formais.

A documentação sobre isto, apesar de reduzida, é esclarecedora. Vejamos alguns exemplos: Os animais e as bagagens, deixados após a fuga dos ciganos de seu abarracamento, foram arrecadados pela autoridade policial de Conceição do Turvo, depois de um sangrento confronto, em janeiro de 1892. O jornal O Estado de Minas ressalta que essa arrecadação era insignificante tendo em vista que "sempre soffreram seu prejuízo."¹⁴⁶

A violência e a surpresa com que os ciganos eram muitas vezes surpreendidos pela polícia, faziam que, em suas escapadas, deixassem muitos animais e bagagens para trás. A arbi-

¹⁴³. Ribeiro 1903, p. 156.

¹⁴⁴. Pereira, E. C. da Cunha, "Relatório do Chefe de Polícia do Estado", IN: Secretaria do Interior, *Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário do Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes)*, Cidade de Minas, Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1900, Anexo C, pp. 250-251.

¹⁴⁵. Magalhães 1897, p. 158.

¹⁴⁶. O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan. 1892, p. 2.

triedade da autoridade policial que se seguiu à correria dos ciganos, fez um dos editores de O Estado de Minas lamentar perplexo tal acontecimento:

"Na Conceição do Turvo ficaram as bagagens dos ciganos e muitos animaes, segundo comunicação recebida do subdelegado de policia daquela freguezia.

Nos bahús, de que se compunham essas bagagens, foram encontrados relógios de ouro, arreios de prata, roupas servidas, e duas machinas para fabricação de cartuchos.

O commandante da força, que é um capitão de policia, apoderou-se de todos os objectos apprehendidos e mandou atiral-os nas ruas, distribuindo uma parte delles por pessoas pobres, que appareceram na occasião, e mandando queimar outra parte.

Não sei se ha, neste paiz, lei que justifique tal procedimento, que poderá ser muito regular entre os povos da China ou do centro da Africa...

Aqui, no Brasil, penso eu que não se pode impunemente, realizar semelhante loucura.

*Enfim, como a espada está na ponta... calemo-nos, della evitando a ponta."*¹⁴⁷

Sobre uma diligência contra ciganos em São João Nepomuceno, em junho de 1899, escreve-se que se não "apparecesse senhorio certo" para os animais apreendidos, eles deveriam "ser entregues ao juiz de direito para mandar vendel-os em hasta publica, recolhendo-se o producto aos cofres do Estado"¹⁴⁸; idêntica situação acontece para a diligência em Ubá, quando depois de se desvalorizar os animais apreendidos, dizendo serem "quasi imprestáveis", relata-se que "caso não apparecessem seus legitimos donos" deveriam ser "vendidos em hasta pública (...) o producto da venda recolhido á collectoria local."¹⁴⁹

Encontraram-se apenas dois documentos que não se referem aos animais e objetos de posse com os ciganos e considerados roubados; o primeiro deles trata-se de uma matéria publicada em 1892¹⁵⁰, descrevendo uma diligência em Carangola e Ubá que vinha "ao encalço dos ciganos"; informa que foram apreendidos "24 animais, canastras e outros objetos (...) os quais pertenciam aos mesmos"; embora os textos dos periódicos fossem muito próximo dos textos policiais, como se constatará mais à frente, muitas vezes, reproduzindo as correspondências policiais, é um pouco menos depreciativo em sua visão dos ciganos. O segundo registro é o relatório de 1899, que reconhece pertencerem aos ciganos as bagagens e animais apreendidos numa diligência em Itapecerica, entre o final de janeiro e o início de fevereiro de 1899.¹⁵¹

Embora diversos relatórios policiais afirmem que as crianças ciganas, deixadas nas fugas, seriam recolhidas pelas autoridades competentes, deduz-se que estas crianças ficavam pouco tempo "sob o cuidado" delas, que não se havia meios adequados para tal acolhida. De 1895 a 1901, funcionou a Colônia Correccional do Bom Destino, para o menor vagabundo. Mas em 1901, ainda não havia uma "solução" adequada para menores delinquentes — que os reabilitassem pela educação e pelo trabalho.¹⁵²

¹⁴⁷. O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2.

¹⁴⁸. Pereira 1900, p. 251.

¹⁴⁹. Pereira 1900, p. 251; cfr. diligências em Muzambinho, em 2 de agosto de 1899, e em Ponte Nova, em 15 de outubro de 1899.

¹⁵⁰. O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 279, 03 fev. 1892, "Correrias de Ciganos", p. 2; reproduzida da Gazeta de Ubá.

¹⁵¹. Magalhães 1899, p. 248.

¹⁵². Pereira, E. C. da Cunha, "Relatório do Chefe de Policia do Estado", IN: Secretaria do Interior, Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes), Belo Horizonte, Imprensa Official de Minas Geraes, 1901, V. II, Anexo E, p. 302.

c) Repercussões na imprensa.

Os jornais apresentaram, a partir de 1881 e até 1897, um conjunto de notícias intituladas "Correrias de ciganos", "Bando de ciganos" ou simplesmente "Ciganos", que tratavam desde acusações de seqüestro de uma ingênua moça e roubos de animais, até narrações dos tiroteios com a polícia e as conseqüentes fugas. Nessas matérias, o texto aproxima-se bastante dos textos policiais, sendo que ocasionalmente algum jornalista arriscava alguns comentários extras.¹⁵³ Muitas notícias transcreviam extensos trechos de relatórios, correspondências, telegramas e ofícios das autoridades policiais.

O melhor exemplo dos elogios à Polícia foi dado pela reprodução do ofício de felicitações do conselho distrital de Santo Antônio do Grama (município de Abre Campo) ao Dr. Aureliano de Magalhães, chefe de Polícia do Estado. Depois de descrever como as "maltas de ciganos" vinham impunemente praticando os mais bárbaros assassinatos e depredações, "ha mais de cinco anos", congratula-se com o rechaço dos ciganos, que "eram uma ameaça constante aos pequenos povoados". Cada adjetivo agregado à palavra ciganos era uma forma de exaltar a Polícia. A intenção era contrastar a "crueldade" dos ciganos com a "coragem" da Força Policial. Ao festejarem a debandada geral dos ciganos imposta pelas autoridades, acreditam que isto tem o "sentido de sanear moralmente o Estado."¹⁵⁴

A imprensa se incumbiu de manter os leitores informados, da melhor maneira possível, sobre os problemas causados pelos ciganos, como já vimos. Além disso, os jornais não se cansaram de elogiar as atuações das forças policiais contra os ciganos. E o papel dos jornais se completava, neste sentido, divulgando avisos e editais da Secretaria de Polícia sobre apreensões de animais que estavam em posse dos ciganos. Em 1886, por exemplo, o *Liberal Mineiro* acusa "uma tropa de ciganos, que tem percorrido diversos pontos da provincia", de estarem com animais suspeitos de serem roubados:

*"Uma besta ruça queimada, alta, de primeira muda feita; uma dita vermelha, muito alta, segunda muda; seis queimadas; duas pello de rato, bem feitas; um burro da mesma côr; um cavalo baio-camurça; um ruço, marchador e muitos outros."*¹⁵⁵

Após esta descrição minuciosa dos animais, o jornal informa que os interessados devem procurar alguns senhores em Cataguazes.

Com a intenção de tornar menos arbitrário o destino dado às apreensões dos bens ciganos, o Minas Geraes publicou 33 vezes, entre 19/20 de abril e 10 junho de 1897, o seguinte aviso da Secretaria de Polícia:

"O dr. Chefe de Policia faz publico que se acham depositados, nesta Capital, 48 animaes apprehendidos dos ciganos, que ultimamente, vindo dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, percorreram diversos municipios do território mineiro e fazendo violencia á propriedade e vida dos cidadãos.

Quem se julgar, pois, com direito a qualquer dos animaes acima mencionados, deverá, no prazo maximo de 60 dias, apresentar, nesta secretaria, justificações legaes, para consequente restituição, visto como, findo este praso, serão os alludidos animaes levados á hasta publica, tendo o seu producto applicação previstas em lei.

Secretaria de Policia, 14 de abril 1897.

¹⁵³. O melhor exemplo disto é dado por *O Estado de Minas* (Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2), no qual se critica a arbitrariedade das ações policiais em relação aos ciganos.

¹⁵⁴. *Minas Geraes*, Ouro preto, anno VI, nº 128, 16 maio 1897, p. 6.

¹⁵⁵. *Liberal Mineiro*, Ouro Preto, anno IX, nº 11, 6 fev. 1886, p. 2.

*Pelo Chefe de Policia, Antonio de Almeida.*¹⁵⁶

Para divulgar o local, a data e o horário em que seriam colocados à venda os animais que não foram reclamados pelos seus proprietários, publicou-se 7 vezes, entre 2 e 14 de junho de 1897, o seguinte edital:

*"De ordem do exm. sr. dr. Chefe de Policia, faço publico que a contar da data de 17 do corrente mez e nos dias subsequentes, terá lugar, em frente á Secretaria da Policia, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, a praça de todos os animaes apprehendidos dos ciganos e não reclamados dentro do praso marcado em aviso desta Repartição, datado de 14 de abril último e publicado no Minas Geraes; estando todos os animaes devidamente assinalados, por ordem da Policia, para garantia dos futuros possuidores".*¹⁵⁷

A presença dos ciganos na pauta da imprensa no final do século, expressava o incômodo que eles representavam para as elites locais. Excetuando-se as diferenças político-filosóficas, a imprensa defendia a civilização, o progresso e os avanços da ciência; o que se pode ler nas entrelinhas como sendo um projeto de educação e controle da população. Embora o público leitor concentre-se na "boa sociedade", as discussões feitas na imprensa repercutiam diretamente no cotidiano da população, em quem a imprensa fomentava as determinações políticas das elites locais.

d) Prováveis causas das correrias.

Quando se pergunta por que surgiram as Correrias de ciganos, principalmente na última década do oitocentos em Minas Gerais, a resposta parece ser a simultaneidade de vários fatores. Sintetizando o que se tratou anteriormente, as transformações que ocorreram na economia e na sociedade, com o gradativo desmantelamento do escravismo, tiveram um profundo impacto na vida dos bandos ciganos.

Com a abolição da escravatura em 1888, alguns bandos de ciganos perderam sua principal atividade econômica (o comércio de escravos). O Campo de Sant'Ana e as ruas dos Ciganos e Valongo, no Rio de Janeiro, viveram o apogeu da comunidade cigana nas primeiras décadas do século XIX. E à medida que transcorria o século, essa comunidade foi entrando em decadência, junto com o comércio de escravos, tanto pelo fim do tráfico negreiro (1850) quanto pela crescente introdução de mão-de-obra assalariada e pela divulgação das idéias abolicionistas. A abolição da escravatura foi o golpe final no comércio negreiro dos ciganos.

Nossa hipótese é a de que alguns bandos deixaram o Rio de Janeiro rumo a Minas Gerais, com isto aumentando significativamente o número deles no território mineiro. O que explicaria porque a Zona da Mata, principalmente a Serra da Mantiqueira, tornou-se uma região de intensa movimentação de ciganos. O aumento da população escrava na Zona da Mata e a hipervalorização dos cativos, de meados do século às vésperas da abolição, muito provavelmente atraiu traficantes ciganos.

Também no final do século XIX, com a crise acentuada da lavoura canavieira no nordeste, junto com o êxodo de homens pobres livres do Nordeste, sobretudo da Bahia¹⁵⁸ para o Centro-Sul, em busca de melhores salários e condições de sobrevivência¹⁵⁹, vieram para Mi-

¹⁵⁶. Minas Geraes, Ouro preto, anno VI, entre os n°s 104 e 153, geralmente na p. 8.

¹⁵⁷. Minas Geraes, Ouro Preto, anno VI, entre os n°s 148 e 157, geralmente na p. 6.

¹⁵⁸. A Bahia servia de base para alguns bandos ciganos que percorriam o norte e nordeste de Minas, e quando acuada, voltavam para lá (APM, Secretaria do Interior, Polícia, cod. 118, doc. 28, 1892).

¹⁵⁹. Fraga Filho 1996, p. 173.

nas Gerais também ciganos caldeireiros, que até então trabalhavam no conserto de peças e objetos de latão e de cobre, nos engenhos da zona da mata nordestina.¹⁶⁰

O afluxo de imigrantes europeus (alemães, italianos, russos e outros) ao Brasil ocorreu desde os anos 1870, e aumentou consideravelmente a partir de 1888. Ou seja, após a abolição definitiva da escravidão negra no Brasil, quando os escravos africanos passaram a ser substituídos por miseráveis e famintos imigrantes europeus. Entre estes certamente havia também centenas, ou talvez até milhares de ciganos Rom não-ibéricos, que quase nada tinham e nem hoje têm em comum com os ciganos Calon ibéricos e brasileiros, a não ser talvez a errônea denominação genérica de "ciganos". Os números exatos destes novos imigrantes ciganos Rom nunca serão conhecidos, por absoluta falta de documentos históricos.

Acontece que estes novos ciganos Rom adicionaram também novos problemas à relação com a sociedade mineira¹⁶¹, pois eram culturalmente diferentes daqueles ciganos de origem ibérica, os Calon, que há séculos percorriam o território mineiro.

Descartadas as noções de simples imitação ou a idéia fora do contexto¹⁶², o ideal de cientificidade afirmou-se no país, mais por uma certa ética de compromisso assumida pelos intelectuais que pelo incentivo a pesquisas originais. Os eruditos deveriam abraçar o desafio de mudar (ou de definir) a configuração racial do Brasil, através de uma avaliação segura da "realidade" e pela definição de estratégias de ação. Em alguns casos eram propostas soluções da eugenia e do extermínio de populações indesejáveis, principalmente, indígenas. Possivelmente isso inspirou as ações da polícia mineira nas Correrias de ciganos. Outras vezes, propunha-se um esforço educativo para integrar certas parcelas da população, tentando-se ordenar o espetáculo das raças. Tais ações seriam importantes na medida em que formar a raça brasileira significava construir a nacionalidade.

Ambos os conceitos eram fracos, pois os intelectuais brasileiros e europeus estavam de acordo frente à noção de que o Brasil representava um caso único e singular da chamada mistura de raças. Enquanto os estrangeiros afirmavam a impossibilidade de se construir a raça a partir da miscigenação, os brasileiros queriam contornar a visão pessimista. No final do século XIX, os ciganos estavam fora do espetáculo brasileiro das raças. Ao contrário da Europa, onde eram vistos como mestiços degenerados, no Brasil eram tidos como raça maldita, inferior e, que para o mal da nação, não se misturava. Em fins do século XIX, a perseguição aos ciganos repercutia as transformações ligadas à construção da identidade nacional, cada vez mais "racializada". Os pensadores do eugenismo na Europa (Gobineau, Le Bon e Haeckel, entre outros) julgavam, a princípio, que as raças eram quase espécies, sem ligação entre si. Esta visão tornou-se difícil de se sustentar em termos biológicos, pois era óbvia a interfecundidade entre as populações humanas. Então, os teóricos do racismo biológico se ajeitaram para rebater tal teoria da seguinte forma: de fato, existe interfecundidade, mas o fruto desta mistura são seres caóticos, híbridos. Um mestiço não seria nem de uma raça nem de outra. Formou-se então uma obsessão de contato e de mistura entre raças, porque imaginariamente deteriorava os costumes e promovia a sujeira. No Brasil, ao contrário, o discurso predominante não via na miscigenação algo negativo, ou seja, que degenerava a população. As teorias racialistas/eugenistas foram re-acomodadas às problemáticas nacionais.

¹⁶⁰. Costa, F. A. Pereira da, *Anais Pernambucanos*, Vol. V, Recife, Arquivo Público Estadual, 1983, p. 301; Freyre, G., *Nordeste*, Rio de Janeiro, Jose Olympio Editora, 1937, p. 117.

¹⁶¹. Pereira 1990, p. 252.

¹⁶². Schwarcz, L. M., *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930*, São Paulo, Cia. Das Letras, 1993, pp. 42 e 242-243.

Os pensadores brasileiros adotaram modelos cujas decorrências teóricas eram originalmente outras. Incorporou-se, de um lado, o darwinismo social com seu postulado da diferença entre as raças e sua natural hierarquia e a comprovação da inferioridade de largos setores da população (entre os quais os ciganos). No entanto, sem que se problematizasse a implicação negativa da miscigenação. Por outro lado, a partir do evolucionismo sublimou-se a noção de que as raças humanas não permaneciam estacionadas, mas sim em constante evolução e "aperfeiçoamento", obliterando-se a idéia de que a humanidade era una. A realidade nacional passa a ser definida por uma história pautada em princípios raciais e o Brasil aparece como um grande laboratório racial.

Nas últimas décadas do oitocentos, com o crescente papel da medicina social, o projeto higienista associou os ciganos à mais baixa escória, caracterizando-os como "horda, malta, manada de facínoras e/ou desordeiros". Individualmente, o cigano era tido como preguiçoso, vagabundo e sujo, assemelhando-se à imagem do homem livre pobre. Mas o cigano era visto, antes de tudo, como um ladrão em potencial. O higienismo via nos ciganos, sem a antiga ocupação, um incômodo enorme às normas sanitárias que estavam sendo implantadas, principalmente no Rio de Janeiro, que deveria ser o modelo da nova cidade racionalmente organizada; isso trouxe aos ciganos maiores problemas com a polícia, provocando suas freqüentes fugas em direção às cidades vizinhas ou ao interior.

A maior parte dos ciganos sempre dependeu do mercado consumidor não-cigano, tanto para seus serviços, como a quiromancia, quanto para seus produtos comercializados. Assim, os ciganos tiveram sua história atrelada à história das cidades.

Na medida que o processo de urbanização foi se acentuando no Brasil durante o século XIX, acampanhado pelo discurso da civilização e do progresso, os ciganos foram sendo cada vez mais segregados do espaço urbano. As autoridades desejavam tê-los o mais longe possível, na periferia ou fora do perímetro urbano. As sucessivas escaramuças sofridas pelos ciganos, de uma cidade a outra, foi a principal causa das 'correrias de ciganos'. Tal acontecimento se constitui em uma das maiores perseguições contra ciganos na história brasileira.

Capítulo 3.

A INSERÇÃO DOS CIGANOS NA ECONOMIA DO SÉCULO XIX.

Desde que chegaram ao Brasil, o comércio foi, de fato, a mais importante atividade dos ciganos. Comercializavam as mais diversas mercadorias, com destaque para cavalos e mulas. Entre o final do século XVIII e o início do XIX, muitos ciganos interessaram-se pelo comércio de escravos. Embora não tenham deixado de negociar suas mercadorias tradicionais, o comércio de cativos transformou, sensivelmente, o papel dos ciganos na sociedade e na economia, sobretudo nas primeiras décadas do oitocentos.

Dois exemplos de atividades ligadas aos ciganos e que exigiam grande dedicação, eram o comércio de animais e o trabalho de saltimbanco e circense. As transações envolvendo cavalos e bestas de carga exigia perícia para avaliação da mercadoria a ser comprada, vendida ou trocada. Além de se utilizar das famosas habilidades retóricas para convencimento da outra pessoa. Já as atividades artísticas de acrobatas, ilusionistas e músicos, requeriam, sem dúvida, alto desenvolvimento de destreza corporal, além de muita capacidade de concentração mental.

A versatilidade dos ciganos para o exercício das atividades econômicas mais favoráveis diante das circunstâncias, foi um dos principais fatores para sua sobrevivência ao longo do tempo. Ao encontrarem nichos econômicos desocupados, onde pudessem exercer alguma de suas inúmeras atividades, eles encontravam formas de se inserir em sociedades hostis que, eventualmente, os tolerariam.

Comerciantes de tecidos, roupas, jóias e quinquilharias.

Apesar da má fama, muitos ciganos comerciantes conseguiram, por meio de uma conduta inatacável nos negócios, a confiança de inúmeros clientes que os aguardavam periodicamente para fazerem barganhas. O comércio das mais diversas mercadorias oferecia aos ciganos a oportunidade de algum tipo de sociabilidade com as populações locais.

Nas barganhas os ciganos geralmente buscavam o lucro, mas além dele, a relação de troca envolvia também uma relação de prazer no ato da transação. O prolongamento da transação, a pechincha, enriquecia as relações humanas, o que eles prezavam muito. Talvez isto fosse a única forma legítima e possível de diálogo entre ciganos e não-ciganos. Ao pechinchar, o comprador demonstrava seu respeito ao cigano, e vice-versa.

O comércio cigano concorria com o dos mascates portugueses, judeus e, a partir da Independência, com os novos mascates vindos, por exemplo, da Itália, do Líbano e da Síria. A imprevisibilidade da vida cigana não permitia que vendessem à prestação como os mascates judeus. Além disso, os ciganos perdiam a disputa pela atenção e o dinheiro das populações visitadas, porque os mascates procuravam atender pedidos e, ao mesmo tempo, criar demanda. E portavam uma variedade maior de produtos a oferecer, enquanto os ciganos negociavam artigos conseguidos em sucessivas barganhas. A facilidade com que aceitavam fazer trocas, era o que mais favorecia o comércio cigano.

Entre os diversos objetos comercializados pelos ciganos, além de "relógios de ouro" e "arreios de prata"¹⁶³, havia tecidos e roupas. Na segunda metade do século XIX, com o con-

¹⁶³. *O Estado de Minas*, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2; já no início do século XIX, Henry Koster recebeu a informação de que os ciganos "negociavam ninharias de ouro e prata" em Pernambuco (*Viagens ao Nordeste do Brasil*,

junto de regras rígidas adotadas quanto à vestimenta, sobretudo nas camadas mais altas, graças aos esforços higienistas, propiciou-se um "aumento do comércio de roupas".¹⁶⁴ Isto fez com que os ciganos prestassem mais atenção ao comércio de tecidos, e, secundariamente, ao de roupas.

Comerciantes de cavalos e bestas de carga.

Durante todo o século XIX, a atividade de barganhista de cavalos e bestas de carga foi descrita por diversos viajantes estrangeiros e memorialistas que se encontraram com ciganos pelo interior do país, muitas vezes encetando negócios com eles. Além de serem acusados de negociar animais roubados, pesava sobre os ciganos a acusação de embusteiros, ao transformarem pangarés em vistosos cavalos de raça e convencerem os compradores de que o eram. Alguns desses ciganos conjugaram esta ocupação com a negociação de escravos, comprados ou permutados, principalmente, nos mercados da Corte.

Algumas trapaças devem ter realmente ocorrido no mencionado comércio. Provavelmente, não porque os negociantes fossem ciganos, mas porque tal atividade proporcionava muitas possibilidades para enganar. Há de se considerar também que eventuais trapaças ocorressem com o intuito de se reafirmar a identidade cigana frente aos não-ciganos. Enganar o não-cigano era, ocasionalmente, algo valorizado entre os ciganos.

No entanto, não havia tantos embustes quanto se apregoava, pois apesar da péssima imagem associada aos comerciantes de cavalos e bestas de carga, durante todo o período analisado foram freqüentes as negociações. Certamente os ciganos consolidaram uma tradição nessa atividade, com méritos.

Os ciganos que Saint-Hilaire encontrou em 1819, em Urussanga, que estavam instalados em Mogi-Guaçu¹⁶⁵ (cidade relativamente próxima ao limite com Minas), talvez estivessem indo ou vindo de Sorocaba. Nesta cidade, durante quase todo o século XIX, funcionou o maior centro de comércio de muares trazidos dos pampas. Era um dos principais pontos onde os tropeiros de Minas renovavam suas tropas com muares vindos da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, principalmente da cidade de Viamão.¹⁶⁶

Uma vez que a maioria dos animais vendidos em Sorocaba eram chucros¹⁶⁷, é bem provável que os ciganos tenham se destacado como amansadores, já que tinham também uma longa tradição neste trabalho.¹⁶⁸ Quando os animais estavam acertados para receber a carga ou a sela, seu valor aumentava significativamente.

Em Barbacena, em 1821, o diplomata e naturalista britânico Alexandre Caldcleugh entabulou negociações para a compra de um cavalo. No entanto, desistiu do negócio quando foi avisado de que o negociante era cigano. Demonstrando que o boato das supostas trapaças cometidas por ciganos se perpetuava sem muito esforço, o viajante deixa transparecer no diário de viagem seu desprezo pelos mesmos:

"Assim é esta raça de vagabundos faiscadores do ouro na Hungria e Transilvânia, latoeiros na Inglaterra, vendedores de cavalos no Brasil! (...) Seja onde for revela sempre os mesmos característicos da duplicidade e velhacaria que tanto a destaca do resto dos hu-

Recife, Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978, p. 383).

¹⁶⁴ Costa, J. Freire, *Ordem médica e norma familiar*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1989, p. 129.

¹⁶⁵ Saint-Hilaire, A. de, *Viagem à província de São Paulo*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1976, p.102 [original: 1851]

¹⁶⁶ Dornas Filho, J., *Aspectos da economia colonial*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1959, p. 28.

¹⁶⁷ Dornas Filho 1959, p. 29.

¹⁶⁸ Vaux de Foletier, F., *Le monde des tsiganes*, Paris, Berger-Levrault, 1983, pp. 31-41.

manos!"¹⁶⁹

A barganha com animais aceitava troca por qualquer objeto (espingarda, tacho de cobre, tecido, etc.), ou mesmo por outros animais. Fundamental para o barganhista cigano era a "volta", ou seja, a importância em dinheiro ou não que "equiparava" o valor dos bens negociados. Era nisto que consistia, via de regra, o seu lucro.

A ocupação de barganhista era desprezada, embora fosse importante nas regiões onde havia escassez de meio circulante. Identificados como desonestes, os barganhistas eram vistos pela população em geral, com desconfiança, principalmente se fossem ciganos.¹⁷⁰

Os ciganos se utilizavam basicamente dos mesmos cavalos que dispunham os mineiros, não havia uma raça equina usada apenas ou preferencialmente por eles. Porém, como a cultura cigana se apoiava em variáveis sutis, havia o estilo cigano de tratar e de montar o animal. Debret, por exemplo, ao comentar uma de suas pranchas, na qual aparece uma cigana montada num cavalo com as duas pernas voltadas para o mesmo lado, enquanto o marido ia sentado a frente com os arreios na mão, diz: "Esta é a única nação que usa desta maneira de montar cavalo em público."¹⁷¹

Os ciganos necessitavam de muitos cavalos para fazerem as constantes e prolongadas viagens, algumas delas em fuga, quando tinham de percorrer as distâncias no menor tempo possível.¹⁷² Cavalos extras deveriam acompanhar os bandos ciganos, sobretudo quando em situações econômicas favoráveis. Mas antes de montaria, o cavalo era uma mercadoria, que não deveria deixar de ser negociada diante de uma boa proposta. Aliás, o comércio de cavalos e mulas pelo interior do Centro-Sul brasileiro era bastante movimentado. Os ciganos cumpriam o importante papel de trocar as montarias para que os viajantes prosseguissem em suas viagens.

As carroças puxadas por mulas, em geral, serviam para percorrer distâncias curtas, dentro ou nas redondezas da cidade. Já os cavalos e as mulas constituíam o meio de transporte mais adequado para viagens distantes da cidade. Sendo que a manutenção das montarias simples era mais fácil do que a das carroças. Além disto, os cavalos e mulas percorriam melhor as estradas mal conservadas.¹⁷³

Saltimbancos e circenses.

Indutora do lúdico, mas vista com desconfiança sob a alegação de estar associada à transgressão das normas sociais, a ocupação de saltimbanco esteve relacionada aos ciganos antes mesmo que eles chegassem à Europa.¹⁷⁴ De forma ambígua, embora estivessem individualmente estigmatizados negativamente enquanto artistas, os ciganos eram muitíssimo

¹⁶⁹. Caldcleugh, A., *Travels in south America, 1821*. Apud Taunay, A. de E., *Viagens na capitania de Minas Gerais: 1811-1821*, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1945, p. 276.

¹⁷⁰. Dornas Filho, J., "Os ciganos em Minas Gerais", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, anno III, vol. III, 1948, p. 180; descreve as supostas técnicas que os ciganos usavam para enganar compradores de animais, vendendo os lerdos e pesados, cegos e "assos" (albinos).

¹⁷¹. Debret, J. B., *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1989 (conforme a edição de R. de Castro Maya, de 1954, contendo aquarelas e desenhos que não foram reproduzidos na edição de Firmin Didot de 1834). Prancha 15 (Ciganos passeando no campo).

¹⁷². Os ciganos utilizaram-se de cães, possivelmente farejadores, para se guiarem e se protegerem; cfr. os dois cães que aparecem na gravura "Ciganos das ilhas do (Rio) Paraná" feito por E. Riou, extraído do periódico *Le Tour du Monde, Nouveau Journal des voyages* (Paris, 1874), por Vaux de Foletier 1983, p. 22.

¹⁷³. Silva, M. B. Mizza da, *Vida privada e cotidiano no Brasil: a época de D. Maria I e D. João VI*, Lisboa, Referência/Editorial Estampa, 1996, p. 244.

¹⁷⁴. Vaux de Foletier 1983, pp. 144-164.

apreciados. O mais curioso é que os mesmos que os aplaudiam enquanto artistas, rechaçavam-nos enquanto indivíduos.¹⁷⁵

Pela documentação que se conhece, os ciganos foram os primeiros artistas que atuaram em Minas Gerais. Em 28 de junho de 1727, o bispo do Rio de Janeiro, Dom Frei Antônio de Guadalupe, denunciou ao Santo Ofício que havia comediantes ciganos atuando em Vila Rica e em outras partes da capitania mineira, apresentando "com grande aparato, comédias e óperas imorais, em afronta aos sagrados preceitos da Santa Igreja".¹⁷⁶ No século XIX, provavelmente, continuaram a existir trupes de ciganos, que explicitavam ou não sua identidade. Possivelmente, utilizavam-se de cavalos para fazerem alguns números.¹⁷⁷

Gilberto Freyre refere-se aos ciganos como introdutores de animais exóticos "nos engenhos e nas feiras do Nordeste" e que se faziam acompanhar por meninos que "faziam acrobacias sobre cavalos", por "ursos verdadeiros, ou então fingidos - só a pele por cima de um homem - que dançavam ao som de pandeiros, e por macacos ou macacas grandes, vestidas de sinhás, cheias de laços de fitas que também dançavam e faziam graças."¹⁷⁸

Em fins do século XIX, ciganos vindos da Europa Central e dos Balcãs trouxeram para o Brasil também ursos, animais exóticos capazes de atrair multidões de curiosos, porque inexistentes na fauna brasileira. Certamente estes ciganos pertenciam ao subgrupo dos **Ursari**, assim denominados porque se especializaram no adestramento de ursos. Seja como for, no interior mineiro tornaram-se "famosos os 'ursos de cigano', que dançavam canhestamente ao som do pandeiro e do canto monótono do boêmio, que o segurava por uma corrente presa à argola do focinho."¹⁷⁹

Apesar de freqüentes movimentações, as famílias ciganas mantinham uma ativa rede de comunicação oral. Isso era fundamental para a busca de novos trabalhos e para o acerto de casamento dos mais jovens.

Consta ainda que várias famílias ciganas foram proprietárias de circos, ou então trabalhavam em circos que circulavam não somente no Brasil, como também em outros países sul-americanos.¹⁸⁰ Entre as famílias circenses européias que chegaram a partir de meados do século XIX, eram ciganas (Rom ou Sinti) as famílias Wassilnovitch, Stancowich, Stevanowich (comprovadamente Kalderash de origem húngara) e Robatini (esta "família veio em parte da Itália e em parte da Romênia"), além de certamente de outras tantas famílias mais.¹⁸¹

Bueno, falando da atualidade, informa que : "Os maiores circos pertencentes a famílias ciganas no Brasil são: Circo Orlando Orfei (sinti - subgrupo manouches italianos); Circo Norte Americano (família Stevanovitch); Circo Nova York (João Augusto Micalovitch), Circo México (Ronaldo Evans – kalderash americano)".¹⁸²

Durante o oitocentos, e até o início do século XX, vários ciganos se casaram com circenses não-ciganos. Era comum famílias ciganas proprietárias de circos contratarem não-ciganos

¹⁷⁵. Leblon, B., "Le regard ambigu de la littérature espagnole", *Études Tsiganes*, vol. 9, 1997, pp. 96-106.

¹⁷⁶. Arquivo Histórico das Colônias, Lisboa, maço 1382, Carta de Dom Frei Antônio de Guadalupe ao Santo Ofício, fl. 23, 28/07/1727. Apud Ávila, A. "O teatro em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX", *Barroco*, Belo Horizonte, vol. 9, 1977, p. 96.

¹⁷⁷. Duarte, R. Horta, *Noites circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX*, Campinas, UNICAMP, 1995, p. 81.

¹⁷⁸. Freyre, G., *Nordeste: aspectos da influência da canna sobre a vida e paisagem do Nordeste do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1937, p. 116.

¹⁷⁹. Dornas Filho 1948, p. 156.

¹⁸⁰. Oliveira, J. Amaral de, "Uma história do circo", IN: Ferreira, C. M. (org.), *Circo-tradição e arte*, Rio de Janeiro, Museu do Folclore Edison Carneiro/ FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore, 1987, p. 14.

¹⁸¹. Silva, E., *O circo, sua arte e seus saberes: o circo no Brasil do final do século XIX a meados do XX*, Campinas, UNICAMP, ms., (Dissertação de Mestrado em História), 1996, p. 18.

¹⁸². Bueno, V. dos Santos, *Espacialidade e territorialidade dos grupos ciganos na cidade de São Paulo*, ms., 1990, p. 51

e vice-versa. Outro fato curioso é que a iniciação das crianças no circo era bastante precoce, entre 5 e 6 anos, ou mesmo antes.¹⁸³

A numerosa família Wassilnovitch chegou ao Brasil através do porto de Salvador, acompanhada da família François. Ao que parece, isto ocorreu na década de 1880, "pois sempre descreviam um Brasil com escravos e falavam de seus contatos com eles durante as viagens; além de mencionarem muito a figura de D. Pedro II." Como era comum entre os imigrantes, os Wassilnovitch logo trocaram seu exótico sobrenome por um tipicamente português: Silva. Os primeiros anos foram difíceis para eles: "Apesar de já trabalharem em circos na Europa, quando a família chega, e durante muito tempo, suas apresentações são feitas em praças públicas, como saltimbancos."¹⁸⁴

O conhecido Capitão Zurka Sbano, Kalderash nascido em 1923, há muito tempo residindo em São Paulo, conta que sua família tornou-se circense em fins do século XIX. Seu avô lhe relatava, muito tempo depois, que ia do Rio a São Paulo, "mascateando, vendendo e parando nas fazendas e trabalhando, fazendo os tachos e alambiques, e ia embora. (...) depois nós entramos no circo (...) Continuamos o serviço em chapas (...) e viramos artistas."¹⁸⁵

Mas os ciganos não atuam somente em circos. Vários ciganos brasileiros se tornaram famosos como artistas. Alguns deles assumem publicamente a sua identidade ou descendência cigana (como o músico Wagner Tiso, o comediante Dedé Santana e a atriz Maria Rosa, em documentário na TV). Outros artistas brasileiros ciganos ou de origem cigana – como uma famosa dupla de irmãos cantores de música sertaneja – ambos rom-kalderash e que inclusive falam ainda sua língua cigana - infelizmente preferem ocultar a sua identidade ou descendência cigana, conhecida apenas por parentes e amigos mais íntimos.

Quiromantes.

A prática cigana da quiromancia (leitura das mãos), no Brasil é documentada pelo menos desde os fins do século XVII e início do XVIII, quando esteve no Brasil Nuno Marques Pereira. Falando sobre as superstições entre os gentios, diz: "A chiramancia, é a que hoje professam os Ciganos, de mentir e enganar pelas raias das mãos: e com ser manifesto engano, há nos homens appetencia de saber o futuro."¹⁸⁶ A quiromancia era o termo erudito para aquilo conhecido popularmente por *buena-dicha*. Esta expressão espanhola consagrou-se não se sabe se pela obra das próprias ciganas ou, pela literatura. Documentos, como o periódico *A Cigana*, confirmam o uso do termo no Brasil.¹⁸⁷ Mas, também chamava-se a leitura da sorte pelas mãos de "leitura da sina."

A *buena-dicha* não era para os ciganos um ritual sagrado, e nem poderia ser considerada pela sociedade mineira como algo demoníaco. Para as ciganas, era uma atividade lúdica e sua principal e mais rendosa atividade. Para as consulentes, quase sempre, a *buena-dicha* significava boas novas, ou seja, a esperança de mais sorte na vida. Algumas vezes, além de praticarem a quiromancia, as ciganas também ocupavam-se "com a cura ou ao exorcismo de doenças."¹⁸⁸

¹⁸³. Silva 1996, pp. 15-18.

¹⁸⁴. Silva 1996, p. 15.

¹⁸⁵. Zurka Sbano. Entrevista concedida em 11/01/87 a Erminia Silva 1996, p. 152; os circos, em geral, eram simples e pequenos, feitos de pau-a-pique. Chamava-se "circo de empanadas" quando eram revestidos de chapas de zinco e alumínio, as empanadas (Silva 1996, p. 102).

¹⁸⁶. Pereira, N. Marques, *Compêndio narrativo do peregrino da América*; vol. I. 6ª ed. Rio de Janeiro, Publicações da Academia Brasileira, 1939, p. 129 (conforme a 5a. edição de 1765).

¹⁸⁷. *A Cigana*, Recife, anno 1, nº 1, 8 set. 1874, p. 1.

¹⁸⁸. Pohl, J. B. E., *Viagem no interior do Brasil, empreendida nos anos de 1817 a 1821*, Rio de Janeiro, MEC / Instituto Nacional do Livro, 1951, p. 274 [original: 1832]

Talvez trouxesse mais incômodo à sociedade, o fato de que as ciganas fossem, em geral, as responsáveis pela obtenção do dinheiro miúdo para os gastos diários, através da *buena-dicha*.¹⁸⁹ Enquanto os ciganos ficavam, às vezes, dias no ócio, aguardando a oportunidade de realizarem os "grandes" negócios. Essas transações (com cavalos, por exemplo) envolviam lucros maiores, mas eram mais irregulares.¹⁹⁰

Comerciantes de escravos.

A atividade econômica cigana que mereceu maior atenção dos cronistas e viajantes foi, sem dúvida alguma, o comércio de escravos. No Rio de Janeiro, foi grande o número de ciganos que dedicaram-se ao comércio de negros boçais¹⁹¹, às vezes, até comprando e vendendo por atacado. Mas era operando no mercado de escravos de segunda mão que eles estiveram reconhecidamente mais presentes. Nesse negócio "a necessidade de capital era bem menor do que no comércio de venda por atacado."¹⁹²

Os ciganos atuavam como agentes intermediários, **commissários**, que comerciavam com os agentes da costa, ciganos ou não, de vários portos, mas principalmente do Rio de Janeiro. Pessoas de diferentes ocupações atuavam nesse comércio, de capitães de navios a negros forros.¹⁹³ Mas os ciganos sofriam mais com a concorrência de ex-arrieiros de São Paulo e Minas Gerais e mascates portugueses, que trocavam temporária ou definitivamente suas profissões para ingressarem no lucrativo comércio de escravos:

*"Em vez de comprar mulas ou tecidos e gêneros secos para vender nas áreas de **plantations**, eles iam até o Valongo ou às casas de leilão, compravam escravos por crédito, e organizavam uma pequena caravana de escravos. Tal como os que mascateavam de porta em porta no Rio, eles levavam seus lotes de escravos para o interior, e os levavam de **plantation** em **plantation**. Conforme a pressa deles, entregavam todos os seus estoques, retornavam ao Rio para pagarem seus débitos, obtinham novo crédito, e repetiam o processo." (grifo para termos não traduzidos).¹⁹⁴*

Desse modo geral, os intermediários "transportavam seus escravos para os futuros proprietários por canoa ou pequenas embarcações ou através de rotas terrestres."¹⁹⁵ Obviamente, muitos **comissários** levavam também outras mercadorias, tais como animais e artigos de primeira necessidade, com o intuito de complementar a renda.

No início do século XIX, diversos viajantes estrangeiros testemunharam a importância que os ciganos tinham no comércio interprovincial de escravos, sobretudo na região centro-sul do país.¹⁹⁶

¹⁸⁹. Para complementar a renda, ocasionalmente, praticavam a mendicância. Mas não gozavam de legitimidade religiosa para mendigar, porque tinham aparentemente condições para o trabalho: "A mendicância era reconhecida como cristãmente legítima, desde que o indivíduo não tivesse forças para trabalhar e manter a própria subsistência" (Fraga Filho W., *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, Hucitec, Salvador, EDUFBA, 1996, p. 39).

¹⁹⁰. Pohl 1951. p. 274.

¹⁹¹. "Na época, **boçal** queria dizer 'aquele que não conhece' e era o termo oposto a **ladino**, que se referia aos cativos já ambientados ou nascidos no país" (Schwarcz, L. Moritz, "Ser peça, ser coisa: definições e especificidades da escravidão no Brasil", In: Schwarcz, L. Moritz & Reis, L. V. de Souza (Orgs.), *Negras imagens; ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil*, São Paulo, EDUSP/Estação Ciência, 1996a. p. 12.

¹⁹². Donovan, B., "Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil", *Journal of social History*, vol. 26, 1992. p. 41.

¹⁹³. Cf. Karasch, M. C., *Slave life in Rio de Janeiro:1808-1850*. Princeton, University Press, 1987, p. 51.

¹⁹⁴. Karasch 1987. p. 54.

¹⁹⁵. Karasch 1987, p. 51.

¹⁹⁶. Debret, J. B., *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, São Paulo, Martins / Brasília, INL, 1975, Vol. I, tomo I, p. 188-190; Graham, M., *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos 1821, 1822 e 1823*, São Paulo, Cia Editora Nacional, 1956, p. 286.

O francês Gendrin, que morou no Rio de Janeiro de 1816 a 1821, se refere a ciganas “vendedoras ambulantes de escravos africanos, as quais percorriam as ruas da cidade, tendo para vender quarenta e cinquenta negros, negras e crianças de oito a quinze anos”. Seu companheiro Gabert (1818) acrescenta que ricos traficantes vendiam “carregações inteiras de negros a ciganos revendedores que negociam os cativos com particulares”.¹⁹⁷

O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853) relata: “À época de minha viagem [1819] eram, principalmente os ciganos que, no Rio de Janeiro, vendiam em segunda mão os escravos, havendo entre eles alguns bastante ricos.”¹⁹⁸ Saint-Hilaire conheceu também um grupo de ciganos na Província de São Paulo, em 1819: “Havia em Urussanga, quando ali estive, um numeroso bando de ciganos. Esses homens se achavam instalados num arraial vizinho, o de Moji-guaçu, mas se espalhavam pela região toda (...) Todos pareciam em boa situação; possuíam escravos e um grande número de cavalos e de bestas de carga.”¹⁹⁹

A comercialização de escravos trouxe extraordinários ganhos aos ciganos; no Rio, alguns tornaram-se ricos. A causa disto é que o sistema escravista era um dos pilares da economia, já que as áreas mineradoras ainda absorviam grande mão-de-obra, e as plantações cada vez mais necessitavam desse trabalho. Além disso, nas cidades, o trabalho dos escravos diversificava-se cada vez mais.

Do ponto de vista social, os ciganos também beneficiaram-se. “Apesar de todos os seus aspectos repulsivos, o comércio de escravos era afinal uma ocupação utilitária para as classes baixas.”²⁰⁰ Durante o período colonial e na primeira metade do século XIX, não se associava a negociação com escravos com a degradação da condição humana. Conseqüentemente, os que se ocupavam desta atividade não eram tidos como protótipos do mal. A utilidade social que passaram a ter, relacionava-se ao fato de que a posse de escravos era um atributo importante para o **status** social. Então, os comerciantes de escravos eram elementos que propiciavam indiretamente a elevação do **status** do comprador.

Tendo a Igreja se omitido quanto à escravidão negra, enquanto os próprios clérigos possuíam escravos, via-se no fornecimento desta mercadoria e mão-de-obra, por parte dos ciganos, não apenas algo cotidiano, mas também útil. Utilidade esta, enfatizada por lidarem com escravos de segunda mão mais acessíveis aos forros e brancos pobres que almejavam adquirir melhor **status**. Outro aspecto a se considerar é que:

*“A identificação dos ciganos com esta atividade lhes conferiu um quê de utilidade social inexistente em Portugal. Do ponto de vista da maioria branca, o comércio de escravos formava um contexto prático para a interação. Sua dominação da escravidão como uma instituição significava que a maioria branca de não-ciganos controlava o espectro inteiro da interação étnica. Se sua utilidade não mais os tornava párias, os ciganos continuavam a ser uma minoria estigmatizada cujo acesso aos status sociais normais poderia permanecer restrito à reserva da maioria. Mesmo no seu papel de **comissionários**, por exemplo, os ciganos permaneceram popularmente estigmatizados como ladrões.” (grifo no original).*²⁰¹

Ao mesmo tempo em que iam sendo matizada, e mesmo fragmentada, sua imagem, “o comércio de escravos permitia aos ciganos publicizar sua identidade étnica, e assim fortalecer

¹⁹⁷ China, J. B. d'Oliveira, “Os ciganos no Brasil”, Revista do Museu Paulista, Tomo XXI, 1936, pp.410, 485

¹⁹⁸ Saint-Hilaire, A. de, *Viagem à província de São Paulo*, Belo Horizonte, Itatiaia, / São Paulo, Edusp, 1976. p. 102

¹⁹⁹ Saint-Hilaire 1976, p. 102.

²⁰⁰ Donovan 1992. p. 42.

²⁰¹ Donovan 1992. p. 42.

os limites culturais, distinguindo-os da maioria branca.²⁰² Seja por obterem um motivo legítimo para transitarem pelo interior do país, visto que o mercado escravista apresentava demandas em áreas bastante distantes do litoral, seja por se fortalecerem demográfica e espacialmente no Rio de Janeiro e em Salvador. Nestas cidades, eles formavam comunidades de centenas de indivíduos, ocupavam bairros quase inteiros e movimentavam grandes grupos de escravos para a venda. Assim, a visibilidade dos ciganos tornou-se expressiva.

Também a falta de controle sobre a população, a fluidez e fragmentação da sociedade, possibilitava aos ciganos manifestarem sua identidade à medida que necessitassem fazê-lo. Maria Graham, em 1823, relata que, no Rio de Janeiro, os ciganos demonstravam nítida e declaradamente seus traços culturais:

*"há um lugarejo habitado por ciganos, que encontraram o caminho para aqui, e preservam muito da peculiaridade do aspecto e do caráter em seu novo lar transatlântico. Conformam-se com a religião do país em todas as coisas exteriores e pertencem à paróquia de que o cura de Nossa Senhora do Monte é pastor. Mas esta conformidade não parece ter influenciado seus costumes morais. Usam seus escravos como pescadores. Uma parte de sua família reside habitualmente nos seus domicílios, mas os homens vagueiam pelo país e são grandes mercadores de cavalo, nesta parte do Brasil. Alguns deles dedicam-se ao comércio e muitos outros são extremamente ricos (...). Conservam o seu dialeto particular."*²⁰³

Em consonância com essa opinião, Jean Baptiste Debret (1768-1848), com três gravuras e algumas páginas de comentários, concedeu-nos o mais extenso e expressivo testemunho sobre os ciganos, no Brasil, na primeira metade do século XIX. O artista francês concentrou sua atenção sobre os ciganos enriquecidos pelo comércio escravista e suas respectivas famílias. Debret os compreendeu como estando integrados à economia local e expressando suas diferenças culturais pelas particularidades de organização da casa, dos padrões de casamento, de ritos funerários, língua e vestimentas.²⁰⁴

Esses depoimentos descrevem uma nova situação para os ciganos no Brasil, na qual eles estão sedentarizados, mantendo uma atividade econômica relativamente estável e inseridos no cotidiano local, embora mantendo sua identidade. Mas enquanto temos esta transformação basicamente ocorrendo na Corte, no interior, sobretudo nas áreas rurais, temos uma continuidade em relação ao setecentos. Apesar de terem incorporado o comércio de escravos em fins do século XVIII e início do XIX, eles ainda conseguiam manter-se em "boa situação", preferencialmente "dedicando-se conforme o costume de sua raça, à troca de burros e cavalos" por todo extenso território brasileiro.²⁰⁵

Para entender, mais profundamente, esta nova situação vivida pelos ciganos no Centro-Sul brasileiro, será preciso compreender o funcionamento do mercado escravista carioca, observando o espaço socialmente construído em torno dele.

O abastecimento de mão-de-obra africana no Rio de Janeiro, concentrou-se por muito tempo na Rua Direita, centro da cidade. Mas a partir da década de 1790 passou para a Rua do Valongo. O mercado do Valongo, no subúrbio da cidade, foi criado durante o vice-reinado do marquês de Lavradio sob a alegação de evitar que os escravos, recém-chegados da África, andassem pela capital nus e com moléstias - o que ocorria até então. A intenção, portanto,

²⁰². Donovan 1992, p. 42.

²⁰³. Graham 1956, p. 286.

²⁰⁴. Debret 1975, p. 188-194.

²⁰⁵. Saint-Hilaire 1976, p. 102.

era livrar a corte desses incômodos e tentar promover a recuperação dos escravos doentes.²⁰⁶ Ali, os negros eram vendidos por grandes firmas, por casas leiloeiras e por traficantes independentes.²⁰⁷

A impressão que os viajantes estrangeiros tinham do mercado do Valongo, variava de acordo com o aumento ou diminuição da importação de escravos.²⁰⁸ Durante a década de 1820, o mercado do Valongo viveu seu período de maior movimentação comercial, estando plenamente integrado à cidade.²⁰⁹ Assim que chegavam em navios negreiros ao Rio de Janeiro, os cativos eram abrigados em depósitos, onde eram maquiadas as feridas ganhas na longa jornada da África para a América:

*"Exaustos e confusos, os cativos eram jogados em galpões, a fim de serem tratados e 'maquiados' para a venda em leilão público. Era chegada a hora de engorda, de tratar e cuidar dos escravos: aplicava-se óleo de palma a fim de esconder as doenças e dar brilho à pele; lustravam-se os dentes; impunham-se exercícios físicos para aumentar a flexibilidade. Afinal, o preço do escravo era definido pelo sexo, pela idade e especialização, mas dependia sobretudo da condição física."*²¹⁰

Devido a esta maquinação havia constantes queixas pelos calotes cometidos por mercadores, e os ciganos eram insistentemente acusados disto. Os viajantes viam os comerciantes de escravos como criaturas cruéis e consideravam o comportamento dos ciganos particularmente repugnante.²¹¹ Idéias compartilhadas também por muitos brasileiros, como o médico Mello Moraes Filho, em 1886, ao tratar dos ciganos do Rio de Janeiro:

"Em 1830, os bairros preferidos pelos calons para sua habitação foram o Valongo e a grande área da Cadeia (Nova). O comércio de escravos, obrigando-os a fixarem-se naquele, em consequência do tráfico, a exploração das minas e o negócio de animais reclamando a sua presença neste, segue-se que havia na escolha uma razão natural. Depois de 1808 a Rua dos Ciganos e o Campo de Sant'Ana foram-se despovoando desses seus primitivos moradores, que, chamados a outras funções, distraídos com os proventos do ouro e barganha de cavalos, procuravam as localidades mais próximas das estradas do interior e toda a Prainha e Saúde, opulentos empórios dos carregamentos da Costa d'África.

"Quem, ao escurecer, passava por aqueles armazens, pertencentes a diversos proprietários, dos quais eram comissários os ciganos, sentia desprenderem-se dos salões infectos as exalações especiais à raça negra.... Os ciganos, como um povo banido, vilipendiado, aceitaram com prazer um comércio que aviltava mais ao senhor que comprava, do que à família, os filhos, os vencidos, escravizados Naqueles bazares da tirania humana e da deslealdade da sorte, o cigano, repimpado em sua poltrona, de chicote em punho, era o mediano de má fé nas transações dos desgraçados

"M... depois Marquês de B... pertencia à raça boêmia [cigana]. Sua imensa fortuna proveio de ser mediano, na compra de escravos para Minas, a Amaro Velho, João Gomes

²⁰⁶ Rodrigues, J., "Festa da chegada: o tráfico e o mercado de escravos no Rio de Janeiro", IN: Schwarcz & Reis 1996. p. 96-97).

²⁰⁷ Karasch 1987. p. 36-44.

²⁰⁸ Karasch 1987, p. 38.

²⁰⁹ Rodrigues 1996. p. 101.

²¹⁰ Schwarcz 1996, p. 14.

²¹¹ Mattos, I. Rohloff, **O tempo Saquarema: a formação do estado imperial**, São Paulo, HUCITEC, 1990, p. 78; o autor não descreve a percepção da população sobre esses comerciantes, mas afirma que a opinião antiescravista era maior em relação ao tráfico intercontinental do que ao comércio interno (1990, p. 230-231).

Velho e João Gomes Barroso, dos quais recebia uma dobra por cabeça. O refugo entregava aos parentes, que iam vender no interior. Os calons, adaptados por esse lado à nossa civilização, mais salientes se tornavam pelos seus costumes e usos, incontestavelmente próprios. Moravam em casas térreas, gostavam que tivessem três portas, que conservavam abertas durante o dia e parte da noite....".²¹²

Os ciganos, além de maltratarem os escravos, enganavam os compradores. Inúmeros são os relatos de embustes praticados por esses comerciantes. O oficial da artilharia inglesa e pintor, Henry Chamberlain (1796-1844), retrata o comércio no Valongo, feito por ciganos, da seguinte forma:

"A gravura mostra um brasileiro já maduro examinando os dentes de uma negra, antes de comprá-la, enquanto o negociante, um cigano, gasta veemente eloquência em louvor das perfeições de sua mercadoria. A mulher que assiste à transação é criada do comprador, ouvida freqüentemente em tais ocasiões" [a mulher é branca].²¹³

Para Debret, os ciganos caracterizam-se "tanto pela capacidade como pela velhacaria que põem no seu comércio exclusivo de negros novos e de escravos civilizados, conseguidos por intermédio de agentes que os seduzem e raptam."²¹⁴

Representando o pensamento dos intelectuais e artistas franceses que condenavam a escravidão, Debret descreve os ciganos como "verdadeiros negociantes de carne humana, não cedem em nada a seus confrades negociantes de cavalos."²¹⁵ O pintor francês segue dizendo sobre os calotes dados por ciganos.²¹⁶

Além de comercializarem escravos no Valongo, muitos ciganos iam àquele mercado para compor ou complementar seus carregamentos para o interior. Estes ciganos atuavam sobretudo comprando, vendendo e trocando escravos de segunda mão.

Depois de uma extenuante travessia marítima, acrescentava-se mais um flagelo à vida dos negros recém-chegados, quando eram levados por ciganos ou outros **commissários** para o interior do Brasil. Mesmo os escravos que permaneciam no Rio de Janeiro, após serem comprados ou recebidos como doação ou herança, temiam a ida para o interior, pois ouviam-se comentários sobre a árdua maneira com que os escravos eram obrigados a trabalhar nas regiões interioranas.

Apesar da ampla estrutura de funcionamento legal dessa atividade, "a crescente necessidade de escravos na cidade, além da rentabilidade do negócio, levaram ao desenvolvimento de formas ilegais do comércio. Eram comuns traficantes que trabalham sem licenças e com escravos roubados."²¹⁷ As constantes queixas contra ladrões traziam grande insegurança aos proprietários de escravos. Em **O Diário do Rio de Janeiro**, era comum aparecerem advertências para que não se comprassem escravos fugidos ou que tinham sido roubados. Constantemente, acusavam-se ciganos e homens livres de roubarem escravos. Entre os suspeitos alguns "claramente adquiriam escravos por roubo, e os registros da polícia que incluem testemunhos dos raptos de escravos são totalmente conclusivos neste ponto."²¹⁸

²¹² Moraes Filho, A.F. Mello, *Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, pp.35-37

²¹³ Chamberlain, H., *Vistas e costumes da cidade e arredores do Rio de Janeiro em 1819-1820*, Rio de Janeiro/São Paulo, Kosmos, 1943, p. 163-164.

²¹⁴ Debret 1975. p. 191.

²¹⁵ Debret 1975, p. 188.

²¹⁶ Debret 1975, pp. 188-189; em fins do séculos XIX, Mello Moraes Filho demonstra que se inspirou, fundamentalmente, em Debret para escrever sobre o comércio de escravos feito por ciganos.

²¹⁷ Algranti 1988. p. 73.

²¹⁸ Karasch 1987. p. 54.

Criada em 1808, a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil era responsável pela manutenção da ordem, administração das obras públicas e organização das tropas.²¹⁹ Por isso os ciganos representavam um grande incômodo para a realização do controle do espaço urbano. Paulo Fernandes Vianna, o primeiro intendente geral da Polícia (1808-1821) considerava que o roubo de escravos era "atividade muito própria de ciganos."²²⁰

Logo já em 1809, em ofício enviado ao juiz de crime do bairro da Sé, o intendente da polícia requisitava que se procedesse com atenção frente ao caso de comercialização "de escravos alheios": "Por notável frouxidão no modo de perseguir o delator que vemos vexados nesta cidade com furtos de escravos feitos por ciganos de que toda ela se queixa e vamos examinar se se queixa ou não com razão, porque este mal sendo grande é muito maior neste país da escravidão."²²¹

A preocupação direta do intendente parece ter ocorrido durante todo o seu mandato. Dez anos depois do episódio descrito acima, essa autoridade se preocupava mais ainda com os roubos de escravos cometidos por ciganos. Em 1819, Paulo Fernandes Vianna expôs a questão ao juiz de crime do bairro da Sé da seguinte forma:

*"de poucos meses para esta parte, tem-se experimentado um sensível furto de escravos já ladinos feito astuciosamente por ciganos, que já por diretamente por si, e já por escravos seus, os chamam a título de ganho, e de lhes comprar água e mais coisas, em que então os abafam e logo os mudam para outras casas onde lhes rapam o cabelo, e mudam de fato, e os industriam para que nada declarem prometendo-lhes levá-los para fora, dar-lhes mulheres e liberdade, e tem conseguido assim levá-los em lotes com autos falsos de os haver comprado prejudicando por vezes os moradores desta corte, em mais de cem (...), rumores com que o povo está consternado."*²²²

O mercado ilegal de escravos envolvia indivíduos de diversos segmentos sociais.²²³ Seu funcionamento dependia não apenas dos ladrões e compradores, mas também de intermediários e transportadores de negros para fora da cidade. Com a dispersão dos elementos envolvidos, apesar dos esforços, a polícia dificilmente resolvia as questões relacionadas aos furtos de escravos. Por isso, quando prendeu o renomado cigano Pedro Teixeira, o intendente geral da polícia requisitou uma ação vigorosa no caso, a fim de que uma vez punido exemplarmente o criminoso, isto servisse de lição aos demais ladrões. O pedido foi feito a Luiz Pereira do Couto, juiz de crime do bairro de Santa Rita: "Folgarei muito que V.mce. caminhe com muito tento e consideração a ver se pode desta vez, dar um exemplo capaz de fazer parar de todo este industrioso modo de furtar que tem escandalizado bastante esta cidade, danificado os seus moradores."²²⁴

Em 1821, um senhor queixou-se por ter descoberto que cinco anos antes, havia sido enganado por um cigano, que lhe vendera uma escrava roubada, cujo nome era Joanna Mogu-

²¹⁹. Algranti 1988, p. 35.

²²⁰. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), código 330 (Registro das Ordens e Ofícios expedidos pela polícia aos juizes de crime dos bairros de São José, Santa Rita, Da Sé, Candelária, 1819-1823), vol. 3, s/fl., 20/02/1819. Apud Algranti 1988, p. 73.

²²¹. ANRJ, código 323 [Registro da correspondência da polícia (ofícios da polícia aos Ministros de Estado, juizes de crime, vara, câmaras), 1809-1822], vol. 3, fls. 134-135, s.d, Apud Algranti 1988, p. 73.

²²². ANRJ, código 330, vol. 4, s/fl., 05/10/1819. Apud Algranti 1988, p. 74.

²²³. "(...) aproveitando-se da fama dos ciganos, soldados, homens públicos e até outros escravos envolviam-se no furto de negros. Às vezes, o escravo roubado era negociado na própria cidade não havendo nem a preocupação de levá-lo para longe de seu antigo senhor (...)" (Algranti 1988, p. 74).

²²⁴. ANRJ, código 330, vol. 2, s/fl., 10/08/1820. Apud Algranti 1988, p. 74.

me.²²⁵ Ainda no início da década de 1820, um documento policial "registra o encarceramento do **cigano** Joaquim Jose Roiz, que era suspeito de ter roubado e vendido em Minas e São Paulo mais de '1.000 escravos'."²²⁶

Em três ofícios da Câmara Municipal de Paracatu informa-se que, entre meados de 1824 e abril de 1825, foram expedidas ordens para detenção do mesmo Joaquim Jose Roiz e outros ciganos, em várias localidades da Comarca de Paracatu (Araxá, os julgados do Desemboque, São Romão e Salgado).²²⁷ A ordem partiu originalmente do Conselheiro Intendente Geral da Polícia e, em seguida, do Presidente da Província. Isso se deu depois que o grupo de ciganos havia saído da Villa de Paraty, em maio de 1824, em direção a Minas Gerais, a fim de negociarem negros novos.²²⁸

Joaquim Jose Roiz, conhecido também por Jose Joaquim Roiz ou José Joaquim Rodrigues²²⁹, natural de Vianna (Portugal), de "estatura ordinaria, rosto redondo, bastante barba", contava 27 anos. Acusado de "furtos de imensos escravos", Joaquim Jose Roiz já era bem "conhecido na Provincia de S. Paulo, especialmente na Villa de Cunha, para onde forão circular para a sua prisao, retirou-se para Minas Geraes."²³⁰ José Joaquim Mascarenhas, cujo nome verdadeiro deveria ser José Joaquim Pereira, natural do Porto (Portugal), era descrito da seguinte forma: "estatura baixa, magro, rosto comprido, bastante barba."²³¹ Esses dois ciganos, além de ladrões de escravos, são tidos como "conductores de Notas falsas" e tinham "dois complices do mesmo delicto, que são José Monteiro Ferraz de Toledo, José Joaquim Pereira."²³²

O mandado de prisão foi dado a toda Província de Minas. Se fossem presos, os ciganos deveriam ser enviados à cabeça da comarca²³³ e em seguida "remetidos á Intendencia Geral da Polícia da Corte bem escoltados."²³⁴ Também dever-se-ia apreender todas as notas do Banco Nacional, por serem falsas, e quaisquer outros papéis. Seguindo para a Corte com toda segurança, mas "procedendo nesta diligencia com todo o segredo, disfarce farão se effectuada com a prisão dos Ricos, esperando os auxilios de Tropa de 2ª Linha, quando sejam necessarios."²³⁵

Já na década de 1830, na Correspondência da Polícia da Corte com os Juizes de Paz há uma "ordem de investigar e prender os **ciganos** que eram receptadores de escravos rouba-

²²⁵. Karasch 1987, p. 50, baseando-se em *O Diário do Rio de Janeiro* 1 (8 Agosto 1821), p. 54.

²²⁶. Karasch 1987, p.54, baseando-se em: ANRJ, IJ6, 163, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1822-1824.

²²⁷. Arquivo Público Mineiro (APM), CMP, código 11 (Registro da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 11, 11v, 73, 73v, 77v e 78.

²²⁸. APM, CMP, código 11 (Registro da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 73.

²²⁹. O uso de mais de um nome por esse e outros suspeitos, embora assemelhe-se à estratégia de utilizar nomes falsos dos criminosos, tratava-se de uma maneira já tradicional dos ciganos se apresentarem aos não-ciganos; sobretudo os homens. Além do nome pelo qual eram chamados entre os próprios ciganos tinham um outro frente aos não-ciganos, a fim de fazerem seus negócios sem serem estigmatizados. (cf. Moraes Filho 1981, p. 68).

²³⁰. APM, CMP, código 11 (Registro da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 77v e 78.

²³¹. APM, CMP, Código 11. p. 73.

²³². APM, CMP, Código 11. p. 78.

²³³. APM, CMP, Código 11. p. 78.

²³⁴. APM, CMP, Código 11. p. 73.

²³⁵. APM, CMP, Código 11. p. 73v.

dos."²³⁶ Em 1836, alguns ciganos são presos com seis escravos considerados roubados.²³⁷ Esse tipo de acusação repetiu-se muitas outras vezes.²³⁸

Para se livrarem da crueldade exagerada de alguns proprietários, muitos escravos viam como opção servirem a outro senhor, escapando "através de fugas feitas por ladrões de escravos profissionais, que os 'raptavam' e os vendiam a negociantes condutores de escravos para o interior."²³⁹ Tanto entre esses "ladrões", como entre os condutores de escravos para o interior, havia ciganos, como já se constatou. Não se deve, porém, superestimar a atuação direta deles nesses raptos de escravos. Às vezes, os ciganos eram apenas receptadores. Em 1833, foi registrado o curioso caso de Domingos Moçambique que "foi preso por julgarem ter ele próprio, ilegalmente, se vendido em Minas Gerais a um cigano."²⁴⁰

A documentação revela também que, algumas vezes, para cometerem atos ilícitos, os ciganos se associavam a elementos de origens diversas, como pardos e até negros. "O escravo Domingos Monjolo foi preso por raptar uma escrava e tentar vendê-la a escravos."²⁴¹ Já em 1821, o juiz de crime do bairro de Santa Rita recebeu ordem do intendente Luiz Pereira da Cunha, que devido à presença de escravos roubados, deveria realizar a devassa na casa da cigana Ana Felisberta, "que já se encontrava na cadeia juntamente com os negros roubados e com o pardo José Joaquim da Silva que lhe servira de agente e protetor."²⁴²

Uma mutação importante no mercado escravista ocorreu a partir de 1850, afetando profundamente o papel que os ciganos estavam desempenhando no comércio de escravos. Embora a primeira tentativa de proibição do tráfico negreiro para o Brasil seja a de 7 de novembro de 1831, que marca o fim das atividades do mercado do Valongo, isso não evitou que fosse intenso o contrabando. Oficialmente, a proibição da entrada de escravos africanos apenas se dá em 1850. Os impactos econômicos da extinção do tráfico negreiro foram brutais:

*"o valor dos cativos triplica, transformando a escravaria de uma fazenda num problema financeiro fundamental. (...) os grandes proprietários, sobretudo paulistas, foram obrigados a recorrer ao tráfico interno de escravos. Os cativos passaram a vir do Nordeste, oriundos das decadentes fazendas de cana, o que acarretou não só a elevação súbita dos preços no mercado, como também uma migração de escravos **ladinos** mais adaptados ao local."*²⁴³

Os comerciantes portugueses que haviam tido, durante décadas até 1850, altos lucros com o tráfico transatlântico de escravos tiveram que ocupar outras parcelas do mercado escravista, inclusive o comércio de segunda mão. Anteriormente essa era uma atividade bem menos lucrativa, mas com a hipervalorização do preço dos escravos após 1850, ela passou a proporcionar altos lucros. No entanto, essa parcela do mercado já era ocupada por grandes e pequenos intermediários, entre eles os ciganos. Isso explica o crescente cerceamento ao comércio de escravos feito pelos ciganos, a partir, sobretudo, da década de 1850. Entre todas

²³⁶. Karasch 1987, p. 54; baseando-se em: ANRJ, Códice 331, Polícia, Correspondência com Juizes de Paz, 8 set. 1832, fl. 10.

²³⁷. Karasch 1987, p. 54; baseando-se em: ANRJ, IJ6 173, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1836.

²³⁸. Cf. outros documentos citados por Karasch 1987, p. 54: ANRJ, IJ6 165, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1831-1832; ANRJ, IJ6 169, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1834; ANRJ, IJ6 177, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1837.

²³⁹. Karasch 1987, p. 311.

²⁴⁰. Karasch 1987, p. 311; baseando-se em: ANRJ, IJ6 166, Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios com anexos, 1833.

²⁴¹. ANRJ, códice 403 (Relação de presos feita pela polícia, 1810-1821), vol. 2, fl. 312, 28/02/1820. Apud Algranti 1988. p. 178.

²⁴². ANRJ, códice 330, vol. 2, s/fl., 04/09/1821. Apud Algranti 1988. p. 74.

²⁴³. Schwarcz 1996, p. 15.

as posturas referentes a eles, apenas a de Sabará (1829) e a de Queluz (1829-1830) são anteriores a essa data, sendo ainda que somente as Posturas de Queluz proíbem o comércio de escravos pelos ciganos.

Após sofrerem com a concorrência dos comerciantes portugueses e serem cada vez mais cerceados pelas posturas municipais, os ciganos receberam mais uma pressão sobre suas atividades no referido comércio, com as duas primeiras leis abolicionistas — Lei do Ventre Livre (1871) e Lei Saraiva-Cotegipe ou dos Sexagenários (1885). A primeira libertava os filhos de escravas, mas não as próprias mães, e estabelecia ainda que deveriam ficar até os 21 anos, como libertos, sob a tutela do senhor. Assim, prorrogava-se o cativeiro através de uma artimanha. A segunda lei foi também outra forma de maquiar o processo de abolição, sendo contestada desde sua promulgação. O importante, porém, é que essas leis eram tentativas de respostas ao movimento abolicionista cada vez mais atuante, passando a ter grande apoio popular. Além do mais, a partir de 1880, a fuga de escravos acelerou-se significativamente. E quando, em 13 de maio de 1888, aboliu-se a escravidão, muitos cativos já haviam concretizado a liberdade por si próprios.

Nesse contexto, nos anos precedentes à abolição da escravatura, tornou-se raro encontrar bandos ciganos que ainda lucrassem tanto com os negócios escravistas como no início do século. Em "um bando de cento e tantos ciganos", acampados em Caçapava (Província de São Paulo) e procedentes de Minas Gerais, nenhum dos indivíduos, "de ambos os sexos, deixava de cobrir-se de ouro." Eram três as principais atividades econômicas deste grupo, a *buena-dicha*, o comércio de escravos e o comércio de cavalos e bestas. Mas o que mais os havia enriquecido fora o "negócio de animais."²⁴⁴

Com a abolição da escravatura, os ciganos que ainda insistiam no comércio de escravos perderam uma importante fonte de subsistência, e em alguns casos, a única. Junto a isso, ficaram sem qualquer oportunidade de ter uma inserção social. Em fins do século XIX, a opção dos ciganos nômades, do Centro-Sul brasileiro, era "permanecer entre uma população rural cada vez mais hostil ou de se unir à massa de trabalhadores urbanos."²⁴⁵ Havia ainda, uma última "opção" para sobreviverem: praticarem pequenos delitos contra a propriedade alheia.

²⁴⁴. *O País*, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1885. Apud Moraes Filho 1981, pp. 114-115.

²⁴⁵. Donovan 1992, p. 47.

Capítulo 4. A IMAGEM DOS CIGANOS NO BRASIL.

A aparência física e o "olhar cigano".

No Brasil do século XIX, a descrição da aparência física dos ciganos repetiu-se continuamente em estereótipos que remetiam a alguns traços do ideal grego de beleza. Em geral, a aparência física dos ciganos foi admirada e até exaltada. Os cabelos seriam pretos e brilhantes, a pele morena ou cor de cobre, olhos "vivos" e corpos esbeltos e ágeis. Johann Baptist Emanuel Pohl os descreve como tendo "cor amarelo-escura" na face e "cabelos lisos pendentes", sendo que por "toda a aparência desse povo extraordinário, de longe podiam ser reconhecidos."²⁴⁶ Já Henry Koster ouviu falar dos ciganos em Pernambuco "como homens de pele amorenada, feições que lembram os brancos, bem feitos e robustos."²⁴⁷ As mulheres jovens eram consideradas belas e atraentes, mas era uma beleza fadada a desaparecer rapidamente. Neste ponto aparece uma das poucas caracterizações negativas desse item: algumas velhas são descritas como decrépitas. Um exemplo dessa visão é dada pela narrativa de James Wells: "A parte feminina da tribo vinha agora visitar-me — moças bonitas e megeras emurchecidas."²⁴⁸

A boa forma física é ressaltada, sobretudo nos homens, sendo relacionada ao nomadismo. A vida em contato com a natureza e as constantes viagens dariam aos ciganos força e agilidade extraordinárias. Isso proporcionaria uma longevidade excepcional, que seria comprovada pela idade elevada dos líderes anciãos.

Porém, Debret oferece-nos um contraponto a essa idealização. O cigano que representa na prancha "Mercado da Rua do Valongo" (1823) é um comerciante de escravos gordo, cuja barriga decorria de uma doença. Sua figura contrasta-se nitidamente com a dos negros magros, famintos e também doentes. Os dois casos são extremos, pois o ideal de beleza, na gravura, é representado no elegante, esbelto e saudável senhor vindo de Minas Gerais, digno representante da elite.²⁴⁹

No desenho feito por E. Riou, "Ciganos das ilhas do (Rio) Paraná" de 1874, aparece uma família com um homem de meia idade (barbado, com chapéu e cajado), uma mulher jovem, um rapaz e três crianças. Todos estão descalços num acampamento improvisado às margens do rio. Nesse desenho os ciganos estão diante de uma forte presença da natureza, uma exuberante mata fluvial que compõe o cenário.²⁵⁰

Uma documentação iconográfica notável é o jornal **A Cigana**, cujo primeiro número (talvez o único) foi editado no Recife, em 8 de setembro de 1874. A princípio, o periódico seria um semanário cujas caricaturas contribuiriam com um forte toque de humor. Aparentemente, a publicação era republicana, apesar de Tycho-Franco, que assina o primeiro artigo, dizer

²⁴⁶ Pohl, J. B. E., *Viagem no interior do Brasil*; Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde/INL, 1951, p. 274. [original: 1832]

²⁴⁷ Koster, H., *Viagens ao Nordeste do Brasil*, Recife, Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978, p. 383. [original: 1816]

²⁴⁸ Wells, J. W., *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil: do Rio de Janeiro ao Maranhão*, vol. 1. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995, p. 295. [original: 1886]

²⁴⁹ Debret, J. B., *O Brasil de Debret*, Belo Horizonte, Editora Villa Rica [depois Itatiaia], 1993, Prancha 45 – Mercado da Rua do Valongo. [original: 1834].

²⁵⁰ Desenho de E. Riou, extraído do periódico *Le Tour du Monde, nouveau journal des voyages* (Paris, 1874), IN: Vaux de Foletier, F., *Le monde des tsiganes*, Paris, Berger-Lebrault, 1983, p. 22.

ironicamente de si próprio: "Sou republicano, liberal histórico, conservador dissidente, governista."²⁵¹ Nessa época a monarquia geralmente era representada pela figura masculina, enquanto a república era associada à figura de uma mulher.²⁵² Assim, a escolha da "cigana" para simbolizar as idéias de um grupo de pessoas indica, claramente, a defesa dos ideais republicanos. Mais importante do que isso, é que a "cigana" evoca a liberdade que o jornal deseja propagar.

A primeira cigana desenhada, no frontispício, é uma jovem, quase adulta, com cabelos longos e volumosos, formas do corpo suavemente arredondadas e cintura bem torneada. Sua sensualidade é ressaltada pelo imenso decote em seu vestido, que dá mostra de seus fartos seios e seus pés descalços que pisam a terra de uma paisagem bucólica. Na parte superior da gravura se anunciam os "segredos da buena-dicha".²⁵³ Isso parece indicar que o objetivo do periódico era revelar o destino político, servindo-se para tal da imagem da cigana.

No artigo **O Romantismo**, desse jornal, o articulista Caron descreve o tipo de mulher considerada bela, o das ciganas idealizadas pelos românticos europeus: "typo andaluz, faces rosadas, tez morena, talhe esbelto, e cabellos pretos", ao qual qualquer homem diria: "oh! mulher sedutora e vaporosa, tu és a imagem do **romantismo** cuspida e escarrada".²⁵⁴ Como se vê, este trecho revela outra possível inspiração para se estampar no frontispício, a cigana.

Uma outra cigana ainda aparece nesse documento. Trata-se de uma jovem, talvez uma menina, colocada numa caricatura. Descalça, mas vestida com muito pudor, ela é desprovida de sensualidade explícita. Essa cigana é o próprio periódico, e é levada pelas mãos do Interesse Público até o Leitor, ambos representados por homens. O Interesse Público diz o seguinte: "Apresento-vos, leitor, a mimosa cigana: vem ler-vos a buena dicha." Isto confirma que a intenção do periódico era desvendar o destino político, que significava em outras palavras, dirigir as discussões e ações políticas.²⁵⁵

As ilustrações de Flumen Junius, que acompanham o texto de Mello Moraes Filho, de 1895, sobre "Um casamento de ciganos em 1830" no Rio, mostra ciganos ora como figuras bizarras, ora como festivos dançarinos. Acrescente-se que nem o desenhista nem o autor testemunharam tal cerimônia, eles apenas ouviram o relato.²⁵⁶ O viajante britânico, James W. Wells teve mérito de ser o único a representar um cigano em Minas Gerais, durante o oitocentos. Seu desenho é de "Um cigano brasileiro", tendo-se inspirado no encontro que teve com ciganos no norte de Minas em 1873. À frente de uma pequena e pobre barraca, armada num campo rupestre, o cigano aparece só. Os cabelos cacheados e longos, o cavanhaque e o olhar longínquo e desconfiado compõem a estranha imagem do cigano.²⁵⁷

Quanto ao olhar dos ciganos, era tido mais do que um elemento de sua aparência física; era como tendo uma dimensão transcendental. Numa sociedade que transmitia seus saberes, tradicionalmente, por forma oral, o olhar é o ponto de partida para a compreensão entre as pessoas. Além disso, era através dele que se confirmava um compromisso (negócios ou ca-

²⁵¹. *A Cigana*, Recife, anno 1, nº 1, 8 set. 1874, p. 2.

²⁵². Carvalho, J. M. de, *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 75.

²⁵³. *A Cigana*, p. 1.

²⁵⁴. *A Cigana*, p. 6. A expressão "cuspida e escarrada" é provavelmente corruptela de "esculpida em mármore carrara", ou de "esculpida e encarnada".

²⁵⁵. *A Cigana*, p. 1.

²⁵⁶. Moraes Filho, A. F. Mello, *Festas e tradições populares do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1979, p. 192-200. [original: 1895]

²⁵⁷. Wells 1995, p. 293.

samentos, por ex.) depois da palavra dada, olhando-se nos olhos do cliente ou do outro cigano.

O encontro e a revelação do outro se inicia com o olhar. A presença do olhar cigano instaurava uma crise na identidade do não-cigano, acompanhada de perplexidade e medo. Assim, o olhar cigano incomodava porque, ao mirarem, constrangiam os não-ciganos para não o devolverem. Ao ser olhado pelo cigano, o indivíduo sentia-se "coisificado". Em contrapartida, o cigano ao incidir seu olhar sobre o outro, rompia momentaneamente com a fronteira e a distância original, seu mundo também ficava à deriva.

Os ciganos foram, não se sabe a partir de quando, considerados como portadores de um olhar mágico e poderoso, capaz de lançar pragas e maldições. Este olhar se caracterizaria não só pelo exotismo dos olhos com grandes pupilas, mas também por uma certa magia na forma de fixá-los. No século XIX, tal imagem ganhou mais relevância graças ao movimento romântico.

Moral, costumes, língua e religião.

Os ciganos "poderiam ser fisicamente atraentes, com características remanescentes da estética grega; mas de acordo com a visão da época, eles não tinham a harmonia apropriada entre a alma e a aparência física."²⁵⁸ Numa primeira exemplificação, os ciganos eram apontados como medrosos e covardes, por fugirem de confrontos com a polícia ou por cometerem pequenos furtos à noite.

Um dos adjetivos mais aplicados aos ciganos foi o de "sujos". Talvez, porque "uma das maneiras mais fáceis pela qual os indivíduos numa certa cultura podem se diferenciar dos indivíduos de uma outra qualquer está em chamá-los de sujos."²⁵⁹ A associação dos ciganos à sujeira é uma das mais sedimentadas imagens que diversas sociedades tiveram deles.

O higienismo provocou uma transformação quanto à vestimenta, sobretudo nas camadas mais altas, introduzindo um conjunto de regras rígidas.²⁶⁰ Isso distanciou, bruscamente, as famílias de elite das famílias brancas pobres, mas principalmente dos ciganos. Apesar da existência de alguns ciganos ricos, principalmente no Rio de Janeiro, a maioria dos ciganos era pobre. Por isso as mulheres, sobretudo, utilizavam trajes tidos como exóticos. Já os homens, tal como se verifica nas pranchas de Debret de 1823, utilizavam roupas como quaisquer outros homens de suas classes sociais; pois para negociar não era interessante que fossem identificados como sendo ciganos. Era, portanto, uma estratégia de ocultação da identidade.

Em contrapartida, James Wells desenha um cigano do norte da província mineira, na década de 1870, com uma dose de exotismo, provável produto de sua imaginação. Seu cigano tem um chapéu sobre os cabelos cacheados. Uma espada no coldre com grande fivela, uma bota com esporas de cavaleiro e um colete completam a imagem do desenho intitulado "um cigano brasileiro".²⁶¹

²⁵⁸. Willems, W. & Lucassen, L., "The church of knowledge: representation of gypsies in Dutch encyclopedias and their sources (1724-1984)", IN: Salo, Matt T. (Ed.), *100 years of gypsy studies*, Cheverly, MD, The Gypsy Lore Society, 1990, p. 33.

²⁵⁹. Burke, P., "Os sacrifícios da impureza", *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 nov. 1996, Caderno 5, p. 3.

²⁶⁰. Jurandir Freire da Costa refere-se como sendo uma "terapêutica e profilaxia do vestuário", que causou preocupação da família com o traje não só para sair às ruas, o que já se fazia anteriormente, mas também com o de se usarem em casa, na busca de adequação da roupa ao clima, às idades, aos sexos proporcionou uma significativa ampliação do consumo dos artigos de vestuário (*Ordem médica e norma familiar*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1989, p. 130). O movimento higienista propunha além de mudanças nas infra-estruturas sanitárias, uma conduta individual e social mais condizente com as normas de higiene.

²⁶¹. Wells 1995, p. 293

Além do mais, a família "burguesa" não expunha certas partes do corpo e não manifestava certos contatos físicos tais como os ciganos faziam: as crianças andavam nuas, homens expunham barrigas e peitos cabeludos, enquanto as mulheres não se constrangiam em amamentar publicamente seus filhos; a nudez cigana era "indecente", embora, possivelmente, os ciganos tivessem rituais de purificação extremamente vinculados a normas rigorosas quanto à forma de se vestir e a higiene. A bibliografia antropológica registra como sendo um dos costumes mais difundidos entre as diversas comunidades ciganas, os tabus relacionados ao medo de contaminação, com seus respectivos rituais de purificação. As convicções dos ciganos sobre a impureza é um elemento fundamental para manifestar e reafirmar os limites étnicos sobretudo entre eles e os não-ciganos. Entre os Rom, por exemplo, "os tabus referem-se a pessoas, objetos, partes do corpo, comidas e temas de conversa (...); mas a sua grande preocupação refere-se à impureza da mulher, à potencial ameaça à pureza ritual."²⁶²

Os padrões de alimentação quase não são descritos. Entretanto o regime marcadamente animal da alimentação dos ciganos incrementava, mais ainda, as idéias correntes sobre eles. Relacionava-se o consumo de alimentos de origem animal com uma prodigiosa força física, porém concedia-lhe um valor moral negativo. Aqueles que consumiam predominantemente esse tipo de alimentação, como os gaúchos, estavam associados pelos higienistas à maldade, à perversidade, ao gosto pela pilhagem e por assassinatos e à pouca inteligência. No entanto, talvez a base da dieta dos ciganos em viagem não diferisse muito da dos tropeiros: carne seca ou charque, feijão, angu ou farinha de milho ou mandioca, arroz, eventualmente cachaça, ou melaço como sobremesa. O crescente avanço da pecuária em Minas Gerais, no transcurso do século XIX, pode ter possibilitado o consumo de leite e queijos, quando negociavam com fazendeiros e sitiantes.

Ao se alimentarem, os ciganos não se assemelhavam em quase nada aos modos de etiqueta das famílias abastadas, que se distinguiam comendo "civilizadamente". Essas famílias sabiam as normas sobre tudo que era proibido fazer quando se comia com "civilidade". Já os gestos dos ciganos eram demasiadamente "naturais", enquanto os *Manuais de Boa Conduta* sugeriam a contenção destes, propondo uma artificialidade impensável entre os ciganos.²⁶³

Nos padrões de civilidade característicos da elite urbana, as mesas eram fundamentais. Entre os ciganos nômades tanto a mesa era inexistente quanto faltavam, às vezes até pratos e talheres. Eles improvisavam gamelas e outros utensílios e frequentemente comiam com as mãos. As facas eram mais comuns, sendo usadas tanto para cortar quanto para introduzir o alimento na boca. Para cozinhar seus alimentos no acampamento, os ciganos fincavam três paus, de forma a uní-los pelas pontas para formarem uma tripeça, na qual se colocava o caldeirão. O preparo dos alimentos, como era de se esperar numa estrutura familiar patriarcal, ficava a cargo das mulheres.²⁶⁴

Ao contrário do momento da refeição da elite, que era um conjunto de formalidades, a alimentação entre os ciganos funcionava estreitando as relações afetivas, no cuidado da educação das crianças e na elaboração de estratégias de sobrevivência (sobretudo econômicas) do grupo.

²⁶² Fraser, A., *The gypsies*, Oxford, Blackwell Publishers, 1992, p. 246.

²⁶³ "A civilização leva sempre à restrição dos costumes, e não ao objetivo oposto, e a dificuldade está em evitar o gesto natural, conter as manifestações mais imediatas. Reprimir o espirro (ou fazer o menor ruído possível); não coçar a cabeça e muito menos meter os dedos no nariz, não levar a mão à boca ou roer as unhas com os dentes, nunca escarrar na casa, no fogo ou janela abaixo. Jamais arrotar ou dar mostras de ter ventosidade no estômago: eis aí descritas atitudes e gestos que passam a ser matéria de rigor" (Schwarcz, L. M., "Introdução", IN: Roquette, J.I., *Código do bom-tom, ou regras da civilidade e de bem viver no século XIX*, São Paulo, Cia. das Letras, 1997, pp. 27-28. [original: 1845]

²⁶⁴ Cf. novamente a gravura de E. Riou (Apud Vaux de Foletier 1983, p. 22).

Quanto à língua dos ciganos, várias vezes é designada como sendo um dialeto ou gerin-gonça (gíria), o que a subordinaria à língua oficial, colocando-a como uma variante corrompi-da. Saint-Hilaire conta que, ao dirigir a palavra a alguns ciganos no Mato grosso em 1819, eles lhe responderam "num sotaque arrastado e nasalado". Além de usarem "uma polidez servil, o que não é comum entre os portugueses."²⁶⁵ Já George Gardner vai mais adiante, considerando que os ciganos no Brasil, "embora falem português como os demais habitantes do país, entre si usam sempre sua própria língua."²⁶⁶ Próximo a este testemunho está o de Maria Graham sobre os ciganos no Rio de Janeiro, na década de 1820. Acreditando que fala-vam ainda um mesmo "dialeto" que usavam na Europa, Graham se exime de avaliar até que ponto tal dialeto poderia ter mudado em relação ao original: "Conservam seu dialeto particular, mas não consegui ficar pessoalmente bastante conhecida deles para formar qualquer juízo sobre o grau em que a mudança de país e clima afetou os hábitos originais."²⁶⁷

Décadas depois, Richard Burton, ao falar sobre os ciganos que encontrou em 1866 no caminho de Rio Claro para Piracicaba, Província de São Paulo, escreve: "Visitei um bando destes 'verminosos' (...) Fiquei uma noite nas suas tendas. (...) Não consegui induzi-los para usarem sua própria língua, mas evidentemente eles me entenderam".²⁶⁸

Portanto, é certo que os ciganos falavam além do português, uma outra língua entre si. A "língua cigana" tinha dupla função: alienar os não-ciganos dos assuntos internos dos bandos e reforçar a identidade. Mas não há qualquer documentação que permita reconstituir a origem, as prováveis similaridades com a língua portuguesa e o vocabulário. Mello Morais Filho elabo-rou no final do século XIX, no *Cancioneiro Cigano*, um pequeno glossário de palavras, supos-tamente usadas por ciganos cariocas.²⁶⁹ No entanto, difícil é saber o que o autor coletou na própria comunidade e o que retirou de suas restritas fontes bibliográficas.

Possivelmente a religião foi o item que os moralistas atacavam com maior vigor. Ao mesmo tempo os ciganos eram considerados hereges, pagãos, idólatras e ateus. Atributos estes que se sabe serem inconciliáveis. Esse acúmulo de estereótipos absurdos expressa bem a condição de "bode expiatório" em que então viviam (e ainda hoje vivem) os ciganos.

Por não cumprirem as solenidades do sacramento matrimonial, na visão da Igreja, os ci-ganos viviam em pecado como se praticassem concubinato. Além de tradicionalmente efetua-rem suas próprias cerimônias, talvez os ciganos não se casassem na Igreja devido aos altos custos dos trâmites burocráticos e do pagamento ao pároco que realizava o casamento. A burocracia da Igreja dificultava isso, já que os supostos pretendentes ao matrimônio deveriam levantar documentos, como o de batismo, e apresentar testemunhas, a fim de que se garan-tisse o local de residência, de não serem já casados, atestando-se a idoneidade dos reque-rentes. Como se pode deduzir, todos esses requisitos eram bastante difíceis de serem cum-pridos pelos ciganos.

Por serem quase sempre arredios à Igreja, os ciganos costumavam realizar seus próprios rituais matrimoniais e funerários, mas isto não impediu que eventualmente algum casal cigano se unisse de forma lícita pelas bênçãos eclesíásticas. Um exemplo disto ocorreu no Século XVIII.²⁷⁰ É provável que estes casais, antes ou depois, realizassem outra cerimônia, conforme

²⁶⁵ Saint-Hilaire, A. de, *Viagem à província de Goiás*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1975, p. 97 [original: 1847]

²⁶⁶ Gardner, G., *Viagem ao interior do Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1975, p. 97 [original: 1846]

²⁶⁷ Graham, M., *Diário de viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante partes dos anos de 1821, 1822 e 1823*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956, p. 286. [original: 1824]

²⁶⁸ Burton, R. F., *The jew, the gypsy and El Islam*, London, Hutchinson & Co., 1898, pp. 284-285.

²⁶⁹ Moraes Filho, A. F. Mello, *Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, pp. 103-106.

²⁷⁰ Um documento prova que em Minas Gerais do século XVIII houve ao menos um matrimônio de ciganos "na forma do

as tradições ciganas, fora da Igreja. Embora distantes de muitas das convenções da Igreja, acrescenta-se que os testemunhos mais afirmam do que contestam a fidelidade das mulheres ciganas.

A emancipação dos filhos ainda muito jovens para constituírem novas famílias, junto à falta eventual de parceiras para os rapazes, pode ter ocasionado a busca de mulheres fora da comunidade cigana. Em 1892, ciganos foram acusados de cometerem "sequestro" de uma moça não-cigana em São José do Tocantins (atual Tocantins).²⁷¹ Duas hipóteses poderiam perfeitamente esclarecer e justificar o fato. A primeira seria uma eventual carência de mulheres no bando desses ciganos, pelo que um deles foi obrigado a "roubar" simbolicamente a sua noiva *gadjé*, mas com prévio consentimento da moça, e provavelmente até de ambas as famílias. Na literatura antropológica este ritual é conhecido como "o rapto da noiva", que sempre existiu e ainda existe em dezenas de sociedades, no mundo todo, e inclusive entre os ciganos. A segunda hipótese seria a possibilidade de a jovem ter-se enamorado, ou até mesmo ter sido engravidada por este cigano, "fugindo" depois com seu amante, conforme uma velha tradição *gadjé* brasileira. Acrescente-se que o casamento de uma cigana com um não-cigano deve ter sido muito raro, porque ser filho de um cigano era um dos valores importantes na identidade cigana.

Ociosidade, mendicância e vadiagem.

O cotidiano cigano era cheio de contatos informais para os negócios, visitas a familiares ou a doentes, e eventualmente festas. Ao contrário da população laboriosa (os trabalhadores autônomos ou assalariados de então, e ainda hoje), os ciganos não tinham suas tarefas mensuradas e realizadas de forma cíclica e rotineira; não estavam sobre a égide do relógio, não consideravam precisamente a duração dos dias e das noites, desconheciam ou faziam questão de ignorar o tempo abstrato e linear, uniformemente dividido. Durante o período imperial, através de uma ação conjunta da sociedade e do Estado, o tempo/ócio foi acuado e disciplinado, tornando-se "gradativa e repressivamente transformado em tempo/trabalho livre."²⁷²

A elite incomodava-se com o modo como os ciganos dispunham de seu tempo, que lhes parecia ser na ociosidade. Além de defenderem que o trabalho era a única forma de os pobres terem alguma dignidade, os ricos viam o ócio como patrimônio e privilégio unicamente deles. E os ciganos, ao desfrutarem também do ócio, serviam de mau exemplo aos homens laboriosos, e constituíam uma dissonância ao trinômio trabalho / ordem / progresso. Nesta perspectiva, o cigano seria um miserável devido a sua preguiça ou um indivíduo enriquecido graças as suas atividades ilícitas. Willems e Lucassen, ao tratarem deste tema, informam:

"Para o pesquisador cujo objetivo é desmistificar os estereótipos a respeito dos Ciganos, a representação de suas formas profissionais é uma das questões mais controversas. Em muitos estudos sobre Ciganos e também nas enciclopédias, duas visões contraditórias podem ser encontradas: (1) devido as suas profissões, especializadas, os Ciganos têm sempre desempenhado um papel único no mercado de trabalho, como por exemplo, de funileiro ou peneireiros; (2) os Ciganos são extremamente avessos ao trabalho, eles qua-

Ritual Romano". Consta no acerto de casamento de 05 de maio de 1765, da Paróquia de Sabará, que "se receberão solenemente em Matrimônio (...) Simão da Costa Soares de pessoa Sigano (...) batizado na freguezia de São João del Rey, e Sebastiana da Silva Roboredo também Sigana" (Centro de Documentação e Informação da Cúria de Belo Horizonte – CEDIC, Paróquia de Sabará, Casamentos de 1758 a 1801. fl. 158).

²⁷¹. APM, SI, Polícia, Correspondência, cód. 118, 12 e 19 jan. 1892. *O Estado de Minas*, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan. 1892, p. 2.

²⁷². Marson, I. Andrade, "Trabalho livre e progresso", *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 4, nº 7, pp. 81-93, 1984, p. 92.

*se nunca trabalham. A maioria dos autores não parece ter consciência desta contradição. Apesar disso, logicamente uma das visões tem que ser atenuada. Afinal de contas, é impossível dominar uma profissão manual repleta de detalhes sem um trabalho árduo, no nível de treinamento e instrução".*²⁷³

Viu-se anteriormente, que os ciganos constituíam-se em um dos segmentos sociais identificados como vadios, embora de forma *sui generis*, por se diferenciarem etnicamente dos demais. Portanto, entender como se viam os vadios, ajuda a perceber como se viam os ciganos.

Embora no vocábulo português "vagabundo" tenha um sentido equivalente a *vagabond* (grafia idêntica no inglês e no francês), a palavra alemã *vagabund* e a espanhola *vagabundo*, "é ao **vadio** e à **vadiagem**, que mais dizem respeito as leis portuguesas.". Isto se refere a ênfase dada "para o combate à ausência de trabalho (**vadiagem**)", ficando num segundo plano o "caráter andejo e desocupado (**vagabundagem**)" que representava o perigo, a ameaça à ordem pública.²⁷⁴

O vadio era, além daquele indivíduo sem domicílio, aquele que se recusava a seguir o ritmo e as regras do trabalho. Decorria daí a imagem de desonestidade e de falta de vínculos sociais. Portanto, a concepção de vadiagem compreendia tanto a itinerância quanto a ociosidade, "comportamentos considerados ameaçadores à estabilidade social". No entanto, não havia consenso definitivo quanto à percepção "do que era vadio ou ocioso".²⁷⁵ Às vezes, **vadiagem** referia-se especialmente aos "ociosos" delinquentes com atividades "ilícitas", como jogos e roubos. Noutras ocasiões, o sentido se restringia à "conduta transgressiva do jornaleiro que interrompia seus afazeres em proveito das 'vadiagens' e divertimentos de rua". Por fim, numa acepção ampliada, a expressão vadio "remetia às camadas livres pobres tradicionalmente vistas como inclinadas para ociosidade e vadiagem."²⁷⁶

Mais que um inconveniente, a manutenção da ordem pública e a vadiagem eram "vistas como um ônus, um 'peso' que recaía sobre a sociedade".²⁷⁷ No imaginário das elites urbanas, a vadiagem significava o substrato comum de onde surgiam todos os outros crimes. Principalmente nas décadas de 1820 e 1830, temia-se que os vadios não apenas engrossassem os protestos das camadas pobres das cidades, contra a carestia e a opressão, mas também se levantassem contra os ricos, pondo em perigo as propriedades.²⁷⁸

À medida que crescia essa população "desordeira" e "perigosa", maior era a preocupação com as algazaras e os delitos (roubos, principalmente). O número de pobres vagando nas ruas aumentava com as crises econômicas conjunturais, quando escasseavam os empregos e havia carestia de alimentos.²⁷⁹ O *Código Criminal do Império* de 1830, no artigo 295, determinava que a vadiagem e a mendicância fossem consideradas crimes policiais. Devendo o criminoso cumprir pena de oito a vinte e quatro dias de prisão para pessoas que não se ocu-

²⁷³. Willems e Lucassen 1990, pp. 39-40

²⁷⁴. Mello e Souza, L. de, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1990, p. 56.

²⁷⁵. Fraga Filho 1996, p. 75.

²⁷⁶. Fraga Filho 1996, p. 76.

²⁷⁷. Fraga Filho 1996, p. 90.

²⁷⁸. Fraga Filho 1996, p. 91.

²⁷⁹. "Logo após a Independência, a repressão à vadiagem e à ociosidade emergeria como uma das principais metas das elites brasileiras. A formação do Estado brasileiro implicou a tentativa de disciplinar o cotidiano das camadas pobres e enquadrá-las na ordem pela via do trabalho 'honesto e lícito'. Coagir 'ociosos' a tomarem ocupação regular passou a ser questão de ordem política. A instabilidade política e econômica reforçou a idéia de que a revolta dos pobres estava intimamente ligada à vadiagem. Assim era lógico concluir que, além do crime, a rebeldia era mais um rebento da vadiagem, certamente o mais perigoso." (Fraga Filho 1996, pp. 91-92).

passem de forma honesta e útil para sua subsistência. "A lei de 26 de outubro de 1830 reformaria esse artigo, elevando a pena para um ano e seis meses de prisão, podendo ser duplicada em caso de reincidência."²⁸⁰

O *Código* indicava que os vadios deveriam tornar-se "úteis" e inserir-se no sistema produtivo e na ordem estabelecida. Para os ciganos, tal legislação significava que sofreriam ações repressivas ainda mais violentas, já que eram considerados "incorrigíveis", sem qualquer esperança de "regeneração" a curto prazo. Por isso, a solução imediata era expulsá-los da cidade e até mesmo da Província. Além disso, até as autoridades militares achavam que os ciganos não eram "desmarginalizáveis" pelo recrutamento militar.²⁸¹ Por causa da enorme desconfiança com relação aos ciganos, eles foram simplesmente considerados "irrecuperáveis". Conforme algumas teorias pseudo-científicas da época, acreditava-se que os ciganos eram uma "raça" na qual o caráter (negativo) de seus membros já estaria determinado desde o nascimento.

Tradicionalmente, as sociedades sedentárias vêm no nomadismo um comportamento suspeito e associado à criminalidade. A maioria dos dicionários e enciclopédias do século XIX, tanto em língua portuguesa, quanto em francesa, rejeitavam e tratavam pejorativamente o nomadismo, pois este seria um modo de vida contrário ao "crescente progresso". Afinal, o ideal civilizatório requiritava a presença da cidade, por conseguinte, exigia o sedentarismo: "Vistos a partir do signo da falta e do seu não-ser, os nômades são os que não têm habitação fixa, não deixam traços duradouros de sua existência, não são civilizados".²⁸²

Infantilizados e apontados como vagabundos e bárbaros, os nômades enquanto forasteiros, eram potencialmente depredadores e desestabilizadores da ordem pública. Como estrangeiros, possuíam algo de fascinante; identificados como hostis, sua presença trazia uma alternativa ao modo de vida sedentário, por isto colocavam em questão os papéis sociais²⁸³; como endemoniados, recordavam o mal, dimensão que deveria ser extirpada da sociedade sedentária e cristã. Mobilizando uma série de valores que afrontam o *status quo* e criando novas perspectivas culturais, os nômades causavam repulsa e fascínio.

Havia na imagem do nômade a conciliação de contrários, aliava a animalidade à divindade; virtude e perigo. Caracterizava-se pela insensatez, desobediência e rebeldia, desprezo pelas normas, desafio às autoridades, violações sistemáticas e transgressões, audácia e astúcia, poderes mágicos e dons de cura. Esta ambivalência e ambigüidade manifestava-se em atração e repulsa pelo nômade. Por isto, na maioria das vezes é reprimido, mas não suprimido (exterminado), pois engendra o movimento e o desequilíbrio, continuamente provocando rearranjos, reequilíbrios; ou seja, contém um dinamismo muito mais criativo do que aquele do *status quo*. Transgredindo, os nômades faziam suas marcas na História.

Portanto, o vagabundo se caracterizava pela ausência de domicílio, que é associada à imoralidade (incluindo a promiscuidade), à pouca higiene, à falta de vínculos com a sociedade sedentária e civilizada; o vagabundo, como estrangeiro, é mal afamado, ladrão em potencial, preguiçoso, delinqüente em potencial e propagador de epidemias.

Em Minas Gerais, desde o período colonial, além de mal visto pelo ócio ou irregularidade com que trabalhava, o indivíduo "sem eira nem beira", "pé ligeiro", era associado à vadiagem, e por conseguinte, à imoralidade, pois seus valores eram contrários aos da família. Numa

²⁸⁰. Fraga Filho 1996, p. 92; baseando-se no *Código Criminal do Império*, 1830, pp. 115-116.

²⁸¹. Sobre a utilidade dos vadios na Colônia cf. Mello e Souza 1990, pp. 71-90, para o Império cf. Fraga Filho 1996, pp. 90-97 e 169-178.

²⁸². Duarte 1995, p. 37.

²⁸³. Duarte 1995, pp. 37-38.

sociedade fundamentada nas relações pessoais (laços de sangue e boa vizinhança), a "itinerância" era uma afronta à ordem pública. A falta de laços de dependência com qualquer senhor ou patrão era uma inconveniência às relações sociais e ao poder como se apresentavam. Como "outro", desconhecido e à margem das classes, era também intolerável, indesejável.²⁸⁴ No entanto, "a itinerância dava ao indivíduo sentimento de autonomia e liberdade dificilmente experimentado por outras camadas livres pobres."²⁸⁵

A população branca de Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII, não atingia a 25%,²⁸⁶ com a predominância de "aventureiros e fugitivos".²⁸⁷ Esta população se caracterizava pela exclusão e marginalidade, formando, junto com os mestiços livres e pobres, um conjunto de desclassificados sociais, cujo cotidiano era marcado pela miséria e a violência. Entre mendigos, desertores, padres infratores, negras quitandeiras, prostitutas, feiticeiras, ladrões, assassinos, falsários, bandidos e garimpeiros, os ciganos eram apenas mais um grupo social, porém diferenciado etnicamente, a tornar as ruas barulhentas e a promover a desordem pública.²⁸⁸ Numa sociedade caracterizada por uma enorme desigualdade social e econômica, a ordem social apresentava-se sempre frágil.

Todos esses tipos marginalizados percorriam o território mineiro, numa intensa e confusa movimentação, resultando em uma ocupação fluida e desordenada, e trazendo inúmeras preocupações às autoridades provinciais. Na sociedade das Minas oitocentistas, "os aventureiros dirigem seus esforços às recompensas imediatas, desprezando a estabilidade e a segurança pessoal, numa existência de audácia, de imprevidência e sem fixação."²⁸⁹

Na busca de se estabelecer uma civilização, onde o imenso território fosse adequadamente ocupado por outra população ordeira, procurava-se construir uma idéia forte de Nação e conhecer e controlar aqueles que promoviam as desordens. Numa sociedade desigual e intolerante, frente aos vadios e nômades, a repressão jurídica e policial a estes segmentos acentuou-se. Além disso, enfatizava-se também a imagem "de uma unidade nacional e de uma administração pública apolítica e racional devidamente assessorada por uma gama de saberes científicos e imparciais. Por outro lado, a descentralização e a politização da sociedade passaram a ser apontadas como caminhos da corrupção e da ineficiência, num repúdio ao conflito e à heterogeneidade, em nome do elogio da homogeneidade e do consenso."²⁹⁰

Ladrões e o mito do roubo de crianças.

Ladrões de galinha, de cavalos e de crianças, eis algumas variações da mesma forte imagem do cigano ladrão. Entre os delitos dos quais são acusados, nenhum foi mais frequente e significativo do que o roubo. Por esta razão é também o mais temido traço do "caráter cigano". Como um ato imperdoável, principalmente num momento em que a noção de propriedade ia ganhando cada vez mais força, a associação ao roubo impregnava com um estigma marcante os tão "suspeitos" ciganos.

Há uma longa trajetória de incompreensão dos não-ciganos quanto aos furtos ciganos.²⁹¹ Alguns ciganólogos consideram que os primeiros ciganos que chegaram ao continente euro-

²⁸⁴. Cfr. Mello e Souza 1990, p. 89; Fraga Filho 1996, p. 79.

²⁸⁵. Fraga Filho 1996, p. 86.

²⁸⁶. Mello e Souza 1990, p. 141.

²⁸⁷. Duarte 1995, p. 41.

²⁸⁸. Cfr. Mello e Souza 1990, p. 141-213; Duarte 1995, p. 41.

²⁸⁹. Duarte 1995, p. 41.

²⁹⁰. Duarte 1995, p. 43.

²⁹¹. Embora no cotidiano não houvesse distinção clara entre roubo e furto, as acusações contra os ciganos, juridicamente, deveriam ser abordadas como furtos e não roubos. Já no Código de Processo Criminal do Império havia distinção entre um e outro delito. E no Código Penal de 1890, furto é definido como sendo "subtrair, para si, ou para outrem, coisa alheia móvel,

peu traziam consigo o hábito da pilhagem, comum em certas regiões da Ásia (continente de origem provável de pelo menos alguns grupos ciganos). Ao contrário do que entendiam os direitos consuetudinários dos países europeus, nestas regiões asiáticas, a pilhagem não era considerada um delito, principalmente quando feita por viajantes. "Desde sua chegada à Europa, os ascendentes dos Rom continuaram a exercer seu 'direito à pilhagem', moldando-se assim em tudo inocente uma primeira reputação de 'ladrões'." ²⁹²

Tendo em vista esta longínqua origem da principal má fama dos ciganos, em Minas Gerais, durante o oitocentos esta reputação engendrava a seguinte dinâmica: à medida que apareciam boatos de que um bando de ciganos estava chegando a uma determinada região, muitos ladrões não-ciganos passavam a aumentar suas atividades, na certeza de que estariam impunes e a culpa seria atribuída por toda população aos ciganos. Diante da frequência com que isto ocorria, atribuindo-se toda desconfiança aos ciganos, estes não tinham mais razão de ficarem constrangidos — saliente-se que a má fama dificultava as transações comerciais —, o que reforçava a imagem que originalmente lhes foi imposta. Por outro lado, o fato de um cigano roubar e ser pego, era mal visto pelo bando ao qual pertencia, já que a culpa do cigano José ou do cigano Pedro, seria atribuída a todo o grupo. Se José é um homem pobre livre que rouba, por exemplo, ele é um mau sujeito. Se ele é cigano, rouba porque é cigano. Com o desenrolar destas relações hostis, os ciganos reverteram essa imagem moral, em princípio negativa, transformando-a em algo para se orgulhar em determinadas circunstâncias, pois os diferenciava frente aos não-ciganos.

Para o cigano, o uso de artimanhas, para ludibriar o não-cigano, era uma forma de afirmação frente ao grupo, demonstrando ser mais esperto que o negociante mineiro. A variante do ladrão de animais, sobretudo cavalos e bestas de carga, é a mais forte desta imagem. As acusações de roubo de animais eram frequentes, embora fossem difíceis de provar tais queixas. Em Vila Rica, num documento de 1800, registra-se "A devassa pelo achado dos furtos de bestas em poder dos ciganos João Manoel e outros no sítio dos crioulos." ²⁹³

Além das já citadas suspeitas de roubos de escravos, constavam também acusações relativas a roubo de crianças. Neste sentido, é importante considerarmos, ligeiramente, o percurso da imagem do cigano ladrão de criança na Europa.

Quando Cervantes, no início do século XVII, criou o tema do roubo de crianças pelos ciganos, estava inaugurando um dos maiores filões da literatura ficcional sobre os ciganos. ²⁹⁴ No século XIX, numerosos autores utilizaram o tema da criança roubada como objetivo "educativo". Acreditavam que o contraste entre o "mundo civilizado" dos jovens leitores e a "vida perniciososa" dos ciganos, por suposição, incitaria as crianças a apreciar mais sua própria cultura e a obedecer a seus pais. Essas "estórias" fantasmas contribuíram bastante para criar uma imagem extremamente negativa dos ciganos. Assim os autores manipulavam a imagem dos ciganos para valorizar as virtudes cívicas e civilizadas dos não-ciganos. Essa literatura sobre os ciganos foi uma estratégia de educação moral, portanto de dominação. ²⁹⁵

contra a vontade de seu dono" (art. 330). Enquanto o roubo também consiste numa subtração, mas "fazendo violência à pessoa ou empregando força contra a coisa" (art. 356) (Fausto, B., *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1808-1924)*, São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 126). Quando os ciganos realmente haviam subtraído algo, ou seja, não se tratava de boato infundado, geralmente tratava-se de furto pois os ciganos não se utilizavam de violência.

²⁹². Courtiade, M., "Préface", IN: Auzias, C., *Les tsiganes: ou le destin sauvage des Roms de l'Est*, Paris, Michalon, 1995, p. 17.

²⁹³. APM, Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), código 47 (Termos de distribuição de devassas - querelas - com procedência de listas das devassas anteriores - 1741-1809), fl. 128.

²⁹⁴. Vaux de Foletier 1983, p. 185; cfr. Cervantes, M. de, *Novelas ejemplares I*, Madrid, Dist. Mateos y M.E. Editores, 1994, La Gitanilla (1613), pp. 31-96.

²⁹⁵. Vaux de Foletier 1983, pp. 185-188.

Uma vez considerada a origem literária do mito de roubo de crianças, não devemos descartar a possibilidade de ciganos acolherem crianças que ficavam fascinadas, com seu modo de vida. Eventualmente, famílias ciganas podem ter adotado crianças não-ciganas abandonadas por mães (geralmente solteiras) não-ciganas. Vale lembrar que nas vilas de Minas entre 1700 e 1715, "de cada 100 nascimentos, 90 eram de filhos ilegítimos."²⁹⁶ Com a decadência da mineração e a sedentarização crescente da população mineira, o número de filhos ilegítimos diminuiu, mas durante o oitocentos ainda era grande o número de enjeitados.

Provavelmente, algumas famílias ciganas adotaram muitas dessas crianças. Além de ser uma estratégia de fortalecimento do grupo pelo aumento numérico, a adoção restituía parcialmente o **status** aos casais ciganos que por alguma razão não podiam conceber naturalmente seus filhos — já que a maternidade e, se possível uma prole numerosa, era bastante valorizada pelos ciganos. Dessas adoções, obviamente sem qualquer formalização jurídica, surgiram muitas reclamações de pais legítimos arrependidos.²⁹⁷

Ilustrando tais suspeitas, houve em Pará de Minas, em 1881, o caso do menino Benjamin Oliveira que fugiu junto com a Companhia Sotero, circo do qual posteriormente escaparia: "Partiu com ciganos (...) Descobre, entretanto, que os ciganos desejavam trocá-lo por um cavalo. Escapou novamente (...)."²⁹⁸ Há, ainda, acusações mais graves. A primeira de que ciganos teriam seqüestrado uma criança em Vassouras (Província do Rio de Janeiro) para comê-la, em 1888.²⁹⁹ Já, em 1892, encontrou-se em Bom Sucesso (Minas Gerais) "o esqueleto de uma criança desaparecida há seis meses".³⁰⁰ Como na mesma época do desaparecimento, havia chegado um bando de "turcos" (uma das designações dos ciganos dadas pelos mineiros), esta mera coincidência, associada às imagens tradicionais, revoltou a população, colocando os ciganos mais uma vez como bode expiatório.

Nenhuma das acusações de roubo, acompanhada ou não por assassinato ou canibalismo, foi comprovada. No entanto, estas simples suspeitas somadas a eventuais casos reais de trapagens e roubos, por exemplo no comércio de cavalos, solidificava a idéia de ciganos como sinônimo de ladrões.

Conclusão.

Estar diante do cigano era estar diante da diferença extrema, fragmentadora. Agindo como elemento de decomposição da suposta unidade que constituía a sociedade mineira, os ciganos catalisavam conflitos e davam vazão a incertezas. Disso resultou, muitas vezes, uma coisificação dos ciganos, e consequentemente as mais variadas formas de violência contra eles.

Qualquer cigano era reduzido ao estatuto da imagem cigana — construída como se fosse natural, imutável e indestrutível. Nascer cigano era ter seu destino parcialmente já traçado. Isso significava estar do lado oposto à "boa sociedade". Assim cada cigano era a síntese de tudo que se pensava sobre os ciganos. Por isso, freqüentemente, eram prejudgados. Em se-

²⁹⁶. "Exposto", IN: Reis, L.M. & Botelho, A.V., *Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império*, Belo Horizonte, Dimensão, 1998, p. 55.

²⁹⁷. No século XIX, acusações de roubo de crianças eram simultaneamente feitas também a índios (Paz, F. Moraes, *Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista*, Curitiba, Ed. da UFPR, 1996, p. 328) e a artistas, saltimbancos e circenses (Duarte 1995, p. 83).

²⁹⁸. Duarte 1995, p. 85.

²⁹⁹. *O Pharol*, Juiz de Fora, 17 março 1888. Apud Goodwin Junior, J. W., "Império do Brasil: nesta nação nem todo mundo é cidadão!", *Caderno de Filosofia e Ciências Humanas*, Belo Horizonte, ano V, nº 9, out. 1997, p. 32.

³⁰⁰. Dornas Filho 1948, p. 158.

guida , equivocadamente, executavam-se punições relativas a contravenções e crimes, supostamente cometidos por ciganos, equivocadamente.

Vinculados a um conjunto de estereótipos, predominantemente negativos, os ciganos foram identificados como tendo uma natureza "perigosa", uma encarnação da ameaça, pois seriam sujos e imorais. Assim, o cotidiano cigano sempre esteve intimamente associado à imagem que se construiu deles. Imagem esta que manifestava as ressonâncias dos pesadelos e, eventualmente, até dos sonhos, da sociedade que os "abrigava".

O discurso civilizatório oitocentista, era um projeto político-cultural que idealizava uma sociedade em que não houvesse conflito, conseqüentemente em que não houvesse diversidade cultural, nem transformação social que não fosse em direção ao progresso. Homogeneizar a população, criando o "ser brasileiro", era a estratégia para o controle da população de uma forma geral. A solução mais utilizada pelas autoridades policiais quanto aos ciganos, "incorrigíveis" e "incivilizáveis", era a expulsão dos bandos para onde tinham vindo, ou para a cidade vizinha, ou melhor ainda para a província (depois, estado) fronteiriço. Preventivamente, realizava-se isto pela via mais "branda", ou seja, dentro do quadro da lei. As municipalidades, por exemplo, utilizavam-se das Posturas. Uma vez burlada a legislação, iniciava-se a segunda via, explicitamente violenta. Procedia-se a perseguições "instrumentais", visando provocar um pânico entre os ciganos. Assim, num momento de grande movimentação de ciganos e de forte repressão policial, surgiram as "correrias" que, freqüentemente, resultaram em sangrentos tiroteios.

Como "ladrões e assassinos" ou como saltimbancos admirados, os ciganos estiveram, durante todo o período analisado, distantes dos "homens bons". Como comerciantes de escravos e animais ou exercendo a "buena-dicha", aos ciganos sempre couberam aquelas atividades desinteressantes para os grandes empreendedores e socialmente desvalorizadas ("ilícitas", "impuras" e "repugnantes"). Como nômades ou sedentarizados, perambulavam por caminhos inóspitos, acampavam em áreas pouco propícias e se estabeleciam em espaços insalubres nas cidades.

No entanto, os ciganos souberam subverter quase todas as situações que o contexto desfavorável lhes oferecia. Adaptaram-se, penetrando nas lacunas que a dinâmica econômica e social criavam. A adaptação para a sobrevivência foi o grande trunfo da condição cigana. Mesmo tendo uma identidade aparentemente frágil, eles a recriaram frente às mais díspares circunstâncias. A sobrevivência foi a realização mais duradoura, o grande evento, da história cigana. Por isso Angus Fraser, autor do melhor trabalho historiográfico sobre ciganos, escreve na primeira página de seu livro:

*"Quando se consideram as vicissitudes que eles encontraram — porque a história a ser relatada agora será antes de tudo uma história daquilo que foi feito por outros para destruir a sua diversidade — deve-se concluir que a sua principal façanha foi a de ter sobrevivido."*³⁰¹

Escrever uma história dos ciganos é escrever a história dos que a rejeitaram. Lidando com esta escrita, perpassamos por muitas duplicidades: sedentarismo e nomadismo, tradição e renovação, fascínio e repulsa, unidade e fragmentação. Mas o universo cigano mais que de duplicidades, é repleto de multiplicidades, entre as quais estão as relações com os não-ciganos, as identidades dos grupos e as imagens que se formaram dos ciganos.

³⁰¹. Fraser 1992, p. 1.

5. ANEXOS

Anexo 1 Documentos

01 [1721]

Ordem por que o Excelentíssimo Senhor Vice-Rei concedeu licença a Luiz de Souza e outros, todos ciganos, todos moradores em Pernambuco para irem morar a Sergipe de El-Rei.

Porquanto Luiz de Souza, cigano de nação, morador em Pernambuco me representou que êle com sua mulher Tereza Soares e mais família que era seu sogro Martinho Soares e sogra Sebastiana da Silva, como também seus filhos, e seu tio José Soares com sua mulher todos ciganos queriam ir (p. 121) viver na cidade de Sergipe e seu recôncavo o que não podiam fazer sem licença minha pedindo-me lha concedesse. E visto seu requerimento e constar-me serem bem precedidos e que vivem com tôda a quietação, Hei por bem de lhes conceder (como por esta concedo) licença para que possam ir viver na cidade de Sergipe de El-Rei e seu distrito, onde assistirão sem molestar a pessoa alguma nem usar da sua língua; e constando-me que fazem o contrário procederei contra êles rigorosamente. Pelo que ordeno aos oficiais de guerra e justiça a quem esta se mostrar o tenham assim entendido, para na parte que tocar executarem esta minha resolução. Bahia e janeiro, 14 de 1721. Vasco Fernandes Cesar de Menezes. (p. 122)

FONTE: Documentos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 69, p. 121-122, 1945.

02 [1723]

Portanto El Rey N. Sr. foy servido exterminar de todo o seo Rnº aos ciganos, mandando os embarcar para as praças deste Brasil com ordem a todos os Governadores, para q. infallivelmente os remetessem para Angolla, e que por nenhum caso consentissem q. ficassem no continente desta America, por ser hua gente muito prejudicial aos seos povos porque não vivem se não dos roubos q. fasem, cometendo exacrandos insultos, e porque pelo descuido que houve em algua das praças da Marinha vieram para estas Minas vartas familias de ciganos, onde podem fazer mayores roubos q. em outra nenhua parte, e por que esta devem ser infallivelmente prezos, e remetidos para o Rio de Janeiro para dahy se transportarem pª Angolla, porq. só desta forma se continuará o grande sossego em que se acha todo este paiz, onde se não experimentão roubos, o que infallivelmente haverá, se nelle se consentirem ciganos, e porqº logo q. tive noticias delles mandey prender todos quantos entrarão pella Itaubira e remettelos pª o Rio de Janeyro, e me tem chegado a noticia q. dous dos taes ciganos fogiram do caminho; ordeno a todos os Capitães mopres e mais offes. de guerra, ou justiça q. infallivelmente mandem prender todo o sigano, ou sigana que aparecer, e qualquer outra pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja q. ande com elles em sua companhia ou lhes der acolhimento em sua casa, ou fazenda, e os trarão prezos com todos os bens q. se lhe acharem, e a bom recado a Cadêia q. lhe ficar mais perto, donde o Capm.-mor me dará parte, e para que infallivelmente se façam estas prizioes e se expulsem destas Minas gente tam prejudicial por serem ladrões salteadores; outrosy ordeno que qualquer pessoa do povo de qualquer qualidade ou condicção q. seja possa prender sigano, e trazello a Cadêia da Villa q. lhe ficar maes vezinha, tomandolhe todos os moves q. os taes siganos tiverem de ouro, roupas ou cavallos q. serem pª se lançarem os siganos, e toda a pessoa q. der acolhimento aos ciganos em sua casa, ou fazenda será também preza e degradada pª Angolla, porque hé a mesma

pena que tem os siganos, e da mesma forma será incurso nella aquellas pessoas q. andarem na companhia dos siganos os quaes também perderão os seus bens, para quem os prender. E os Capitães mores mandarão por editaes tirados deste Bando em todos os seus destritos e se publicará ao som de caixas para q. venhya a noticia de todos, registrandosse nos livros da Secretaria deste Govêrno, e nos maes a q. tocar. Dado nesta Villa Rica 15 de Julho de 1723. O Secretrº, Manoel de Affonseca de Azevedo o escrevi.

Dom Lourenço de Almeyda.

FONTE: Bando de 15 de Julho de 1723.

03 [1736]

[Carta de Martinho de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado, a Antônio Gomes Freire de Andrade*, 14 agosto 1736]

Em S. Romão vive gente em todo o tempo, Enrique Carlos andou pelo Rio de S. Francisco com ordem do S.^r conde para prender siganos no mes de Dezembro he verdade que lhe adoeceirão dous soldados porque o Pais he doentio no tempo de agoas, parece-me q' bastavão dez, ou doze Dregões com o Sarayva, e ainda menos acompanhados de alguns capitães do matto q' fazem pouca despeza, e servem as vezes de muito. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1991. p. 351.

"(1685-1763) Administrador colonial. Governador e capitão-general da Capitania do Rio de Janeiro (1733-1763) e de Minas Gerais (1735-1763)" (BELLOTTO, 1994, p. 50).

04 [1736]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 26 set. 1736].

Com effeito continuou Joze de Moraes a sua marcha; Oniose com Simão da Cunha e proceguio a viagem, avizandome da facilidade com q^e se tinha dito q^e marchava hum grande corpo de amotinadores da Barra para cima, o q' dera motivo hua quadrilha de Ladrões, seganos e Mamalucos, que com vos do Povo se dizia tinha cometido alguns roubos, e se espalhava antes de chegar a Barra do Jequitahy primeiroy q' pudesse saber q^e tornava a marchar o Destacamentos.

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 381.

05 [1736]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 12 dez. 1736].

Meu S.^r: Parte o Furriel João Carvalho de Vasconcellos com seis Dragões, conduzindo os presos do rol incluzo entre os quaes he muito recomendavel Manoel Francisco Rebeyro Ferrador das Cattas Altas, ao qual convem muito se impossibilite o regresso para as Minas por ser hum homem facinorozo, rezoluto, e valentão costumado a executar as ameaças que fas, e para se prender por ser protegido de alguns poderozos do Pais, me forão necessaria exactissimas diligencias, e o consequio com risco o Tenente Cor.^{el} Manoel Ferreyra Pinto, he cazado com hua Sigana cuja vida, e de seu Pay está em perigo porq' foi necesiario ganhar este para servir de espia, he culpado em varios crimes de acutillar de proposito de que lhe alcançarão perdão das partes mais por receyo q' por vontade dellas, e cometeo outros dilitos que não chegarão a por se em juizo. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 390.

06 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 13 jan. 1737].

Meu S.^r: Tenho noticia q' entrarão nestas Minas grande numero de siganos q' o Sr. V. Rey fez despejar no districto da B.^a [Bahia], e ainda q' já se fazem algumas queixas delles, e aqui haja hum bando do Sr. Conde das Galveas p.^a não viverem no districto das Minas; com tudo por ora me parece acertado, castigando aos q' commeterem algum insulto, não intender com os mais, porq' não suceda juntarem se em alguma parte remota, salteando os caminhos, o q' agora seria de perniciosas consequencias, e difficultozo remedio, estando tão despersos os Dragões deste prezidio; se porem a V.E. parecer q' esta gente pode ser util p.^a o Rio da Prata com o primeyro avizo se passarão ordens circulares p.^a os prenderem as ordenanças, e se remeterão a essa cidade. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 394.

07 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 29 jan. 1737].

(...) Dos Siganos continuão queixas genericas, espero q.^e V.E. em resposta da carta de este me mande as ordens que devo executar. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 394.

08 [1737]

[Carta de Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas, a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado; 12 fev. 1737].

(...) Pelo que toca aos ciganos me acomodo por hora com o parecer de V.S.; porem em podendo havemos de deitar fora essa má casta. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 272.

09 [1737]

[Carta de Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas, a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado; 13 fev. 1737].

(...) Como as queixas contra os ciganos continuão me não parece que dizia na carta de ontem, mas sy que ponhamos todas as providencias possiveis para as suas prizões pois he justo acudirmos as queixas geraes, e os delinquentes os remetamos á colonia, e Angola caso não mereção mayor castigo. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 273.

10 [1737]

[Carta de Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas, a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde das Galveas e Vice-rei do Estado; 12 março 1737].

(...) Pelo q.' toca á Siganos as queixas q.' há são só por serem siganos sem q.' se aponte culpa individual, alguma q.' até vi está prezo, outros mandados prender e aos off.^{es} de cavallaria, ha tres mezes, tenho recomendado q.' prendão, e me remetão os q.' fizerem furtos; (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 398.

11 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Estado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 22 maio 1737].

Meu S.^r: Dilatei até agora a execução da ordem de V.E. p.^a se prenderem os ciganos por re-
cear se seguisse mayor prejuizo retirando se p.^a o certão onde podião saltear as estradas
porem como partio o Destacamento do Drag. dando lhe tempo a q.' as pudessem tomar fora
do Sabará passei ordem circular p.^a se prenderem no dia primeyro de Junho, e os remeterei
por algús Drag.^s porq.' dezejo muito poupar as ordenanças, pois he tanto o discomodo q.'
padessem estas levas q.' dando lhe grande os ciganos, e pedindo me ha tempos algumas Fre-
quezias ordem p.^a os expulsar, e dando lho p.^a os prenderem, e remeterem, não uzarão del-
las.

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 429.

12 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Es-
tado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 28 maio 1737].

Por um proprio que partio Domingo dei a V.E. conta do mais que occorria, e só acresce dizer
a V. Ex.^a q.' como a ordem p.^a a prizão dos ciganos foi necessario distribuir-se dos coroneis a
quarenta e tantos cap.^{es} se revelou segredo, e fugirão alguns, q.' com tudo poderão ser prezos
no Sabará, ou Serro, se na Paraibuna ha guarda suficiente p.^a os conduzir q.' V.E. lhe man-
dasse ordem p.^a o fazer, poupando-se o trabalho a quem os conduzir.

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 431.

13 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Es-
tado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 6 julho 1737].

As couzas do certão continuão a dar-me grande cuidado pelo inesperado incidente dos ciga-
nos, junto com a continuação das doenças. Sofri algum tempo os ciganos nas Minas julgando
que era menos mal haver nellas q.^m furtasse hum cavallo q' as consequencias que podião
rezultar salteando juntos as estradas deste Gov.^o achandome com tão poucas Tropas; ulti-
mamente com hua repugnancia interior/presagio do sucesso/mandei ordem ás ordenanças de
cavallo os prendessem com animo de escolher alguns p.^a fazer hua leva, houve pouco segre-
do, e nem hum effeito. Tinha saído o D.^r M.^{el} Dias Torres p.^a o certão, e se dilatava em S.^{to}
Ant.^o por me ter avizado q' continuavão de tal sorte as doenças do certão q' sem risco de vida
não podia continuar a marcha do Destacamento, e q' ficava aly quinze dias, e se não cessava
o contagio esperava nova ordem; quiz aproveitar o tempo que estava ociozo q' se achavão em
hum rancho 26 ciganos contando os filhos e escravos, e dizendo lhe q' estes publicavão
havião de rezistir, juntou de Paizanos oitenta e tantas pessoas armadas, e o Destacamento
com q' marchou tres dias atravessando p.^a a esquerda, deo sobre os ciganos, resistirão, mata-
rão nos hum Dragão, e firirão outro, morrendo dous ciganos, e hua criança de peito, prende-
rão se alguns dous rapazes e bastantes mulheres; o Ministro me escreve sofocado com esta
desgraça empenhada contra os ciganos, e sentindo q' as doenças lhe impessão o passo. Se o
Tenente Simão da Cunha não estivesse de cama nas minas novas, receberia com menos
cuidado esta noticia: mandei logo segunda partida de Drag.^s o q' seguirá official, e avizei ao
Ministro q' continuando o impedim.^{to} das doenças athe o fim deste mez, e entendo não podia
passar sem risco, se recolhesse acompanhando a ultima partida, e o Destacamento continu-
asse a marcha p.^a Tejuco q' fica muy perto do Sitio em q' se acha; q' ahi estavam os sold.^{os}

mais promptos p.^a qualquer novidade, e acharão ordem do que havião de fazer porq' determi-
no proceder coherente do q' uzei o anno passado e V.E. o não desaprovou. (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 444-445.

14 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Es-
tado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 18 julho 1737].

Do certão ainda que as vozes do vulgo sejam mas, as dos meos confidentes são boas; e pode
ser que a desgraça sucedida com os ciganos que me deo tão grande desgosto, contribuo p.^a o
bom sucesso: (...)

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 446.

15 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Es-
tado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 20 julho 1737].

(...) a gente do certão ainda q' queira não póde fazer nenhum desmancho, e q' os ciganos
fugidos lhe não passa pelo pensamento fazer insulto, ainda que me dizem q' ao q' elle remet-
teo presos arrombarão a cadeia, e fugirão com os que nella se achavão na Villa de Sabará.

FONTE: DOCUMENTOS RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 447-448.

16 [1737]

[Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, Conde de Galveas e Vice-rei do Es-
tado, a Gomes Freyre de Andrada, Governador de Minas; 27 julho 1737].

Meu S.^r: Supposto q' não tenha recebido carta do dr. Manoel Dias Torres, desde q' me deu
conta da resistencia que fizerão os ciganos, tenho com tudo toda a possivel certeza de q' na
sua diligencia não encontrará outro embaraço, mais que na cobrança a falta de ouro, e na
assistencia a necessidade de passar má, húa e outra por razão das doenças geraes que
ouve durante as Agoas (...)

FONTE: DOCUMENTOS. RAPM, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911. p. 451.

17 [1744]

Senhores do Senado

Diz Antonio Teix.^a Alz. Cabo de Esquadra de Dragões da Guarnição desta Cap.^{nia} q. Comann-
dando o supp.^{te} a Partida q. foy ao Rio de Janeiro Con guarda da Leva dos Siganos, e mais
presos remetidos pela Justiça fez de gasto com os cavallos del Rey o q. consta dos roys in-
clusos, e obteve despacho do D.^{or} Ouvidor g.^{al} q. então era, e q. fez expedir a d.^a Leva p.^o q.
dos bens sequestrados dos d.^{tos} Siganos se pagassem sem metade das despesas, e não
havendo bens do d.^o Sequestro, satisfizesse este sennado na forma do estylo praticado, em
similhantes despesas, q.^{do} não ha bens dos presos, e porq. o supp.^{te} arecadou a p.^{te} q. se lhe
mandou satisfazer pela faz.^{da} Real, e pertencendo o Resto pela Ouvidoria aonde se fez o se-
questro, consta da informação do Escrivão não haver ali bens alguns, ou remanescentes do
sequestro nestes termos.

a vm.^{ces} q. em atenção do Referido se dignem mandar se satisfaça ao supp.^{te} este sennado os
dezeise mil e duzentos, e trinta e dous reys, q. tanto emportão metade das despesas feytas.

E.R.M.

FONTE: APM, CMOP, cx. 15, doc. 23, fl. 1. [1744]

18 [1744]

O Juiz vereadores e deste sennado que servimos o pret.^e anno por Eleição.

Mandamos ao thez.^{ro} deste Sennado Pantalão da Costa Dantas que visto este nosso mandato heindo pornos assignado em seu comprimento satisfaça pellas rendas dos bens deste Concelho a Antonio Teixeira Nunes a companhia de escravos mil duzentos e trinta e dous reis que tantos lhe mandamos satisfazer da metade de meias conducoins da leva como consta destes documentos, e comquitação do escrivão deste Sennado se lhe levarão em conta nas [?] de seu recebimento dado em Camera de Villa Rica a sinco dias do mes de Setembro de mil sete centos corenta e coatro annos.

FONTE: APM, CMOP, cx. 15, doc. 23, fl. 2. [1744]

19 [1744]

Diz Antonio Teix.^a Alz. Cabo de Esquadra de Dragões da Guarnição desta Cap.^{nia} q. elle supp.^{te} Comandou a Partida q. foy ao Rio de Janeiro de guarda aos Siganos e mais prezos q. na mesma leva forão mandados por p.^{te} da Justiça, e porq. por despacho do D.^{or} Ouvidor G.^{al} se detriminou q. as despezas se pagassem metade, pelo producto dos bens q. se Rematarão dos mesmos siganos e na falta delles se houvessem do sennado da Camara p.^a requer o supp.^{te} a este, carece de q. por certidão desta ouvidoria conste não haver remanescentes daquella arematação, e havendo-os se pague ao supp.^{te} o q. constar do [?] assinado pelo D.^{or} Ouvidor G.^{al} q. approvou.

P. a vm. lhe faça m.^{oe} mandar se pague ao Supp.^{te} na forma refferida, ou informe o Escrivão do sequestro p.^a requer o Supp.^{te} na forma que lhe Convier.

E.R.M.

FONTE: APM, CMOP, cx. 15, doc. 23, fl. 3. [1744]

Anexo 2

Documentação das Câmaras Municipais

20 [1829]

Art. 111 - Não se consinta, que pelas povoações, e fazendas dos particulares divaguem, ou se demorem por caza dos mesmos vagabundos, viciosos e siganos, ainda mesmo pessoas desconhecidas, e suspeitas, sem que produzão huma nota, ou documento, que legalize a sua identidade afim de obstar se, que transitem e formiguem pelos referidos povoados, e cazas, ou fazendas revoltosas, dezertores, espiões e mesmo escravos fugidos, ou ladrões que comprometam, e (p. 504) pertubem a tranquillidade, segurança, e prosperidade dos habitantes, que se devem proteger, e manter; huma multa de dés mil reis he o minimo das penas impostas á contravenção, além das que especificam leis positivas para cazos identicos. (p. 505).

FONTE: Posturas da Camara Municipal de Sabará, 22 julho de 1829.

21 [1825]

III.^{mo} Snr.

Tenho a honra de participar a V. Sa., que forão expeditas as ordens necessarias na conformidade das que V.S. me derigio em Officio de 15 de Outubro do anno proximo preterito a respeito do cigano Joaquim José Rodrigues, que até agora não me consta que tenha apparecido, e que lançarei mão de todos os meios para ver, se se descobre, e effetua a sua prisão. [...] (p. 11).

Villa de Paracatu do Princ.^e 1º de Abril de 1825.

Ill.^{mo} Snr Francisco Alberto Teixeira de Aragão, Inten. Geral da Policia da Corte, e Imperio. (p. 11 v)

FONTE: APM, CMP cód. 11 (Registro de Offícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 11 e 11 v.

22 [1824]

Conforme a recomendação do Conselheiro Intend. Geral da Policia em Officio de 18 de Junho proximo preterito, e ordem do Presidente desta Provincia em data de 2 de Julho do corr.^e anno, para serem presos com toda a cautella e remetidos á Intendencia Geral da Policia da Corte bem escoltados, por assim convir ao Serviço da Nação, quando appareção nesta Provincia, para onde sahirão da Villa de Paraty em Maio passado, debaixo de qualquer pretexto, e especialm.^e de negocio de negros novos, José Joaquim Mascarenhas, cujo [p. 73] verdadeiro nome he Jose Joaquim Pereira/naturalidade do Porto, estatura baixa, magro, rosto comprido, bastante barba/e Jose Joaquim Roiz, que provavelm.^e também usará de outro nome/natural de Vianna, id. 27 annos, estatura ordinaria, rosto redondo, bast.^e barba/tenho a ordenar-lhe que sendo elles encontrados, mande logo dar busca, aprehender todos os papeis de assentos, ou correspondencias que aos mesmos forem encontrados, e com muito cuidado todas as Notas do Banco Nacional, que conduirem, por serem falsas, procedendo nesta diligencia com todo o segredo, disfarce farão se effetuada com a prisão dos Ricos, esperando os auxilios de Tropa de 2ª Linha, quando sejam necessarios, sem dependencias de comunicação do objecto da mesma diligencia, o que confio desempenhará com o zelo, que lhe he proprio. Arraial de S. Dom.^{os} do Araxá 9 de 9br.^o de 1824.

Sr. Juiz Ordinario do Julgado do Desemboque

Na data de 16 de Setembro havia escrito p.^a S. Romão, e Salgado. [p. 73 v]

FONTE: APM, CMP cód. 11 (Registro de Offícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 73 e 73 v.

23 [1825]

Conforme a recomendação do S. Ill.^{mo} Conselheiro Intendente Geral da Policia expedida em Officio de 15 de Outubro do corr.^e anno, he sugerio que empregue todas as diligencias para a prisão do Cigano Joaquim José Roiz, que em outras occasiões usa do nome Joaquim Roiz, no de furtos de immensos escravos, e já com culpa formada; o qual sendo m.^{to} [p. 77 v] conhecido na Provincia de S. Paulo, especialmente na Villa de Cunha, para onde forão circular para a sua prisão, retirou-se para Minas Geraes. E logo que consiga prende-lo, remetta-o com toda a segurança possivel á Cabeça da Comarca para seguir o destino, que convem. Por esta occasião recomendo-lhe novam.^e a exacta observancia do meo Officio de 9 de 9br.^o relativo aos dois conductores de Notas falsas José Joaq.^m Mascarenhas, e José Joaquim Roiz, advertindo-lhe que além destes he mais dois complices do mesmo delicto que são José Montr.^o Ferraz de Toledo, e outro, a resp.^o do qual pode occorrer engano de nome, pois que os quatro indiciados no Officio, que recebi ultimam.^e são os seg.^{es} — Jose Joaquim Mascarenhas, Joaquim Jose Roiz, José Montr.^o Ferraz de Toledo, Jose Joaquim Pereira. Logo que consiga a prisão de todos, ou de alguns delles, remetta-os com toda a segurança, apreendendo-se tudo quanto possuirem, bem entendido papeis e Notas, que elles conservarem, se fará igual remessa, e tudo o mais deve ficar em resinto seguro farão se resolver o destino. Araxá 23 de Dezembro de 1824.

S. Juiz Ordin. de Julgado do Desemboque.

(Na m.^{ma} data ofereci p.^a Salg.^o e S. Romão; e na de 25 de Janeiro de 1825 p.^a Araxá [p. 78].
FONTE: APM, CMP cód. 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826), fls. 77 v e 78.

24 [1830]

[Proposta de José de Melo Correia ao Conselho da Província de Alagoas, 25 jan. 1830, contra os ciganos, por considerá-los ladrões de cavalos]

"Ora, os ciganos não são brasileiros, como passo a demonstrar: 1º dizem que a sua pátria é o Egito; 2º não juraram o projeto da Constituição e menos consta que jurassem outra qualquer dos nossos vizinhos; 3º não se acham alistados em corporação alguma nesta província e, por isso, não podem prestar serviços à mesma; 4º finalmente, não consta que eles tenham dado provas de serem católicos romanos, por não haver um pároco que os reconheça por seus freguêses".

[Propunha, então, que] "fosse evacuado esse povo por intermédio dos Juizes de Paz" (...).

FONTE: GALVÃO, Olímpio de Arroxelas. Efemérides Alagoanas. Apud DORNAS FILHO, 1948, p. 141.

25 [1873]

RESOLUÇÃO Nº 2061 - DE DEZEMBRO DE 1873

Resolução que altera as posturas da Camara Municipal da Villa do Santissimo Sacramento Venancio José d'Oliveira Lisboa, Presidente da Província de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal da Villa do Santissimo Sacramento, decretou a resolução seguinte: (p. 211) (...)

TÍTULO 4º DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO 3º

DAS CONTRAVENÇÕES CONTRA AS PESSOAS

Art. 92. É prohibido a estada de ciganos nas povoações por mais de 3 dias. Quem negociar animaes ou escravos com os mesmos, ainda mesmo a título de barganha, pagará a multa de 5\$000 sendo animal, e si for escravo 100\$000, e prisão por cinco dias. (p. 224) (...)

VENANCIO JOSÉ D'OLIVEIRA LISBOA

João Antonio Duarte a fez.

Sellada na Secretaria da Presidencia da Província aos 3 de Dezembro de 1873.

Dr. José Pereira Terra Junior

Nesta Secretaria da Presidencia foi publicada a presente resolução aos 12 de Fevereiro de 1874.

Dr. José Pereira Terra Junior (p. 240)

FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1873.

26 [1875]

RESOLUÇÃO Nº 2200 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1875

Resolução que approva as posturas da camara municipal de Paracatú.

Pedro Vicente de Azevedo, Presidente da Província de Minas Geraes: Faço saber a todos seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial sobre proposta da Camara Municipal da cidade de Paracatú, decretou a Resolução seguinte: (p. 271) (...)

TÍTULO 4º

DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO 3º

SOBRE CONTRAVENÇÃO CONTRA AS PESSOAS

Art. 133. É prohibido negociar escravos e animaes com ciganos e pessoas desconhecidas. Ciganos e suspeitos se denominão neste artigo os que são por taes havidos, e costumão negociar por meio de trocas e compras de animaes e escravos, e não são moradores estabelecidos nos municipios e não tem pessoa capaz que os conheça e abone. Os que forem achados a negociar com ciganos serão multados em 10 \$ a 30 \$ e o duplo nas reincidencias. Na mesma pena incorrerão os ciganos, alem de ser-lhes sequestrada toda a mobilia e negocios e não ser-lhes entregue enquanto não prestarem fiança. (p. 295)
PEDRO VICENTE DE AZEVEDO
Ezequiel Augusto Nunes Bandeira, a fez. (p. 311)
Sellada e publicada nesta Secretaria aos 18 de Novembro de 1875.
Honorio Herméto Pinto de Figueiredo (p. 312)
FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1875.

27 [1875]
RESOLUÇÃO Nº 2201 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1875
Resolução contendo as posturas da Camara Municipal da cidade de Santa Luzia
Pedro Vicente de Azevedo, Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial sobre proposta da Camara Municipal da cidade de Santa Luzia, decretou a Resolução seguinte: (p. 312)
TÍTULO 4º
DA SEGURANÇA PÚBLICA
CAPÍTULO 3º
SOBRE CONTRAVENÇÃO CONTRA AS PESSOAS
Art. 133. É prohibido negociar-se animaes e escravos com ciganos, sem que elles prestem fiança idonea perante a autoridade policial. Ciganos se denominão neste artigo os que são por taes havidos e costumão a fazer freqüentes trocas de animaes e vendas de escravos, e que não são moradores e estabelecidos no termo, ou não tem pessoa capaz que o conheça e abone. Os que forem achados a negociar com ciganos serão multados em 8 \$ e presos por quatro dias e na mesma pena incorrerão os ciganos salvo se provar-se que possuem leglittimamente os objectos que trocão ou vendem. (p. 336).
PEDRO VICENTE DE AZEVEDO
Para V. Exc. ver.
Sellada e publicada nesta Secretaria aos 29 de Novembro de 1875.
Honorio Herméto Pinto de Figueiredo (p. 356)
FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1875.

28 [1880]
RESOLUÇÃO Nº 2646 - DE 8 DE JANEIRO DE 1880
Approva as posturas da Camara Municipal de Cabo Verde.
O Conego Joaquim José de Sant'Anna, Vice-Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial de Minas Geraes, sobre proposta da Camara Municipal de Cabo Verde, decretou a Resolução seguinte: (p. 199)
TÍTULO 4º - DA SEGURANÇA PÚBLICA - CAPÍTULO 3º
SOBRE CONTRAVENÇÕES CONTRA AS PESSOAS
Art. 109. É prohibido negociar escravos, animaes e objectos de valor com ciganos e pessoas desconhecidas e suspeitas. Ciganos e suspeitos se denominão neste artigo os que são por

taes havidos. Os que forem achados a negociar com ciganos, serão multados em 10\$000 a 30\$000, incorrendo na mesma multa o cigano suspeito. (p. 214)

JOAQUIM JOSÉ DE SANT'ANNA

Para V. Exc. ver. Ezequiel Augusto Nunes Bandeira a fez.

Sellada e publicada nesta Secretaria aos 27 de Abril de 1880.

Camillo Augusto Maria de Brito (p. 226)

FONTE: PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1879.

ANEXO 3: **Trechos de Relatos de Viajantes**

[1816 - Nordeste]

KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil, 2 ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978. 477 p. (Original: 1816).

“Resta-me falar de uma raça humana, constituída de indivíduos cujo número não é tão vultoso que permita dar-lhe um quadro à parte entre as grandes divisões humanas que formam a população do Brasil, e não posso colocá-la na fila daquelas que têm importância maior. São muito falados para que possa esquecer os Ciganos*. Ouvi assiduamente citar esse povo mas nunca me foi possível avistar um só desses homens. Bandos de Ciganos tinham outrora o hábito de aparecer, uma vez por ano, na aldeia do Pasmado, e noutras paragens dessa zona, mas o último Governador da província** era inimigo deles e tendo feito alguma tentativa para prender alguns, as visitas desapareceram. Descreveram-nos como homens de pele amorena-da, feições que lembram os brancos, bem feitos e robustos. Vão errando, de lugar em lugar, em grupos de homens, e mulheres e crianças, permutando, comprando e vendendo cavalos e ninharias de ouro e prata. As mulheres viajam a cavalo, sentadas, entre os cestos dos animais carregados e os meninos são postos dentro dos cestos, de mistura com a bagagem. Os homens são cavalheiros eméritos, e quando os cavalos de carga estão exaustos, contentam-se em diminuir a marcha, sem que descavalguem ou dividam o carroto com os demais componentes do comboio. Dizem que não praticam religião alguma, não ouvindo missa nem confessando seus pecados. E é sabido que jamais casam fora da sua nação. (p. 383).

* Esse nome é sem dúvida derivado de Egipcianos, e me dizem que também os denominam gitanos. (Nota de Koster, nº 19, p. 387).

** O Governador que perseguira os Ciganos em Pernambuco foi dom Tomaz José de Melo, que governou a província de dezembro de 1787 a dezembro de 1798. (...) (Nota de Luis da Câmara Cascudo, nº 20, p. 387).

[Entre o final de 1817 e início de 1818, no Rio de Janeiro]

POHL, Johann Baptist Emanuel. Viagem no Interior do Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/Instituto Nacional do Livro, 1951. Primeira Parte, 1951. 400 p. (Original: 1832).

“Surpreenderam-me os ciganos, que habitam a Rua dos Ciganos, e, exceto na estabilidade de residência, têm costumes e modo de vida inteiramente iguais aos nossos”. (p. 83)

[Em 18 de janeiro de 1919, na Capitania de Goiás, nas proximidades da pequena cidade de Córrego do Jaraguá].

"Do outro lado do Córrego do Jaraguá, riacho de umas quatro braças de largura*, encontrei, na pequena Fazenda Goiabeira, um grupo de ciganos, que conduzia consigo alguns cavalos e burros, provavelmente furtados. Pela cor amarelo-escura da face, pelos cabelos lisos pendentes e por toda a aparência desse povo extraordinário, de longe podiam ser reconhecidos. Os homens, em número de cinco, estavam armados de espingardas; as mulheres, três delas com filhos vestiam andrajos que só aqui e ali lhes cobriam a nudez. Travaram conversação com o meu tropeiro, que ia à frente, para se informarem sobre a natureza da caravana, quantos a acompanhavam, etc., mas receberam do cauteloso guia notícias muito exageradas. Quando me aproximei, afastaram-se do caminho e cumprimentaram cortêsmente. No Brasil os ciganos afirmam também que procedem do Egito; e contam a velha lenda de que, por terem recusado hospedagem à Virgem Maria quando ela fugia, peregrinam sobre a terra, dispersos, sem pátria, por todos os tempos. Aparecem com maior frequência na capitania de Minas Gerais e no próprio Rio de Janeiro habitam uma rua (Rua dos Ciganos), conforme mencionei ao descrever a capital (Segunda Secção). Levam, como em toda a parte, vida errante, praticam a quimântica e ocupam-se com a cura ou exorcismo de doenças e, em ocasiões favoráveis, furtam cavalos e burros que surpreendem no mato. Fizeram-se tão temidos nas fazendas e engenhos que entram neles sem pedir licença. Contudo, habitualmente aí se conservam, tranquilos e nada furtam. Para os botânicos têm os ciganos algo de notável, se é verdade que eles espalharam a semente da estramônia (*Datura Stramonium*), que vi muitas vezes em Santa Luzia, por toda a Europa. Pernoitamos no alpendre de um pequeno engenho de açúcar cercado de montes cobertos de mato. (p. 274)

[1821? - Minas Gerais]

CALDCLEUGH, Alexandre. *Travels in South America, 1821 (?)* Apud TAUNAY, Affonso de E. *Viagens na Capitania de Minas Gerais; 1811-1821*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945. p. 276.

[Antes de fazer a citação, Affonso de E. Taunay faz uma sinopse, seguida de um breve comentário, do episódio descrito na obra de Caldcleugh. diplomata, mineralogista e botânico britânico: "(Em Barbacena, 1821) Precisava muito o nosso itinerante de um cavalo e no dia seguinte achou um que lhe pareceu bom. Pediu-lhe o dono trinta mil réis pela alimária e ele ofereceu vinte e cinco." // "Nisto lhe passou, ao alcance do ouvido, velho e gravibundo barbacenense que lhe segredou: Cigano! Retraiu-se logo, e o avisado inglês gratíssimo ficou ao desconhecido amigo pois soube logo que o bicho mancava! Indignado verbera em seu diário de viagem com uma filosofiazinha barata:" (a citação abaixo); TAUNAY, 1945: p. 276]

"Assim é esta raça de vagabundos faiscadores do ouro na Hungria e Transilvânia, latoeiros na Inglaterra, vendedores de cavalos no Brasil!..."

Seja onde for revela sempre os mesmos característicos da duplicidade e velhacaria que tanto a destaca do resto dos humanos!

[Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1823]

GRAHAM, Maria. *Diário de Viagem ao Brasil; e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. (Original: *Journal of a Voyage to Brazil and residence there during part of the years 1821, 1822, 1823; 1824*).

Exatamente na sua foz [Rio Berquó, próximo a Lagoa Rodrigo de Freitas] há um lugarejo habitado por ciganos, que encontraram o caminho para aqui, e preservam muito da peculiaridade

do aspecto e do caráter em seu novo lar transatlântico. Conformam-se com a religião do país em todas as coisas exteriores e pertencem à paróquia de que o cura de Nossa Senhora do Monte é pastor. Mas esta conformidade não parece ter influenciado seus costumes morais. Usam seus escravos como pescadores. Uma parte de sua família reside habitualmente nos seus domicílios, mas os homens vagueiam pelo país e são grandes mercadores de cavalos nesta parte do Brasil. Alguns deles dedicam-se ao comércio e muitos são extremamente ricos, mas são ainda considerados ladrões e trapaceiros, e chamar um homem Zíngaro [cigano] equivale a chamá-lo de velhaco. Conservam o seu dialeto particular, mas não consegui ficar pessoalmente bastante conhecida deles para formar qualquer juízo sobre o grau em que a mudança de país e clima afetou os hábitos originais. (p. 286)

[1834 - Mercado da Rua do Valongo]

(Prancha 23)

DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. 6.ed. São Paulo: Martins; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. Vol. I, tomo I, 293 p. (Original: 1834).

É na rua do Valongo que se encontra, no Rio de Janeiro, o mercado de negros, verdadeiro entreposto onde são guardados os escravos chegados da África. Às vezes pertencem a diversos proprietários e são diferenciados pela cor do pedaço de pano ou sarja que os envolve, ou pela forma de um chumaço de cabelo na cabeça inteiramente raspada.

Essa sala de venda, silenciosa o mais das vezes, está infectada pelos miasmas de óleo de rícino que se exalam dos poros enrugados desses esqueletos ambulantes, cujo olhar furioso, tímido ou triste lembra uma "*menagerie*". Nesse mercado, convertido às vezes em salão de baile por licença do patrão, ouvem-se urros ritmados dos negros girando sobre si próprios e batendo o compasso com as mãos; essa espécie de dança é semelhante à dos índios do Brasil.

Os ciganos, traficantes de negros, verdadeiros negociantes de carne humana, não cedem em nada a seus confrades negociantes de cavalos; por isso deve-se tomar a precaução e levar consigo um cirurgião quando se quer escolher um negro nesses armazéns, a fim de fazer passar o escravo pelas provas e exames necessários.

Às vezes, entre esses escravos recém-desembarcados, encontram-se negros já civilizados, que fingem de chucros e dos quais é preciso desconfiar, pois dissimulam certamente quaisquer imperfeições físicas ou morais, que impediram fossem vendidos diretamente.

Esse exame deve ser muito minucioso, porquanto se escapar ao olhar do inspetor qualquer defeito físico no negro vendido, o comprador, ao sair do armazém, já não tem direito de trocá-lo, costume este sancionado por diversas sentenças dos tribunais. Darei um exemplo: um belo negro de grande estatura, comprado num desses armazéns com toda a confiança que inspirava seu físico soberbo, conservara durante o exame uma laranja na mão, com uma aparência de desenvoltura ensinada pelo vendedor. (p. 188) O estrategema deu resultado e o negro chegando à casa de seu novo dono, sempre com a laranja na mão, só a largou para mostrar um defeito na articulação de um dos braços e o comprador, embora enganado, teve que guardá-lo. Essa trapaça do cigano lembra a de um negociante de cavalos em Paris que, vendendo um cavalo muito bonito mas cego, dizia ao comprador: "*faites voir se cheval**" e eu garanto o resto".

A depreciação momentânea do papel moeda dobrara o preço de compra de um negro, mas o habitante de São Paulo ou de Minas com dinheiro na mão comprava-o ao câmbio do dia. Para

o homem da cidade, ao contrário, que o pagava em papel moeda, o negro valia de 1.800 a 2.400 francos, a negra um pouco menos e o moleque de 640 a 800 francos.

Reproduzi aqui uma cena de venda. Pela disposição do armazém e a simplicidade do mobiliário, vê-se que se trata de um cigano de pequena fortuna, traficante de escravos. Dois bancos de madeira, uma poltrona velha, uma moringa e o chicote suspenso perto dele constituem toda a mobília do armazém. Os negros que aí se encontram pertencem a dois proprietários diferentes. A diferença de cor de seus lençóis os distingue: são amarelos ou vermelho-escuros.

O brasileiro discerniria pela fisionomia os caracteres distintivos de cada um dos negros colocados na fila à esquerda da cena. O primeiro atormentado por coceiras e que cede à necessidade de se esfregar, é velho e sem dúvida sem energia; o segundo, ainda sadio, é mais indiferente; o terceiro é de gênio triste; o quarto, paciente; o quinto, apático; os dois últimos, sossegados.

Os seis do fundo, quase da mesma nação, são todos suscetíveis de fácil civilização.

Os moleques, sempre amontoados no centro do quarto, nunca se mostram muito tristes. Um mineiro discute com o cigano sentado na poltrona o preço de um deles. O traje do habitante de Minas não mudou e se compõe de um grande chapéu de feltro cinzento com bordos de veludo negro presos à copa por cordões, paletó azul, colete branco, cinta vermelha, culote de veludo de algodão azul e botas moles de couro de veado com enormes esporas de prata. O desleixo do negociante corresponde à grosseria de seus costumes; ademais, a julgar pela sua tez pálida e pelo inchaço do ventre, tem ele os sintomas das doenças trazidas da costa da África, tão insalubre que as tropas estrangeiras aí só podem estacionar três anos, devendo em seguida ser substituídas por outras. (p. 189)

O sótão gradeado, que se vê no fundo do quadro, serve de dormitório aos negros que a ele ascendem por meio de uma escada.

As duas portas fechadas dão para uma alcova arejada e clareada apenas por cinco seteiras colocadas nos intervalos. A porta aberta dá para um pequeno pátio que separa o armazém da moradia onde se encontram a dona da casa, a cozinha e os escravos domésticos. (p. 190)

* O trocadilho é intraduzível: "*faites voir*" deveria traduzir-se por "mostre", mas perderia assim o sentido de "obrigue-o a enxergar" aqui subentendido. (Nota de Sérgio Milliet, nº 70, p. 189).

[1834 - Interior de uma Residência de Ciganos]

(Prancha 24)

DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. 6.ed. São Paulo: Martins; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. Vol. I, tomo I, 293 p. (Original: 1834).

A casta dos ciganos caracteriza-se tanto pela capacidade como pela velhacaria que põe no seu comércio exclusivo de negros novos e de escravos civilizados, conseguidos por intermédio de agentes que os seduzem e raptam.

Os primeiros ciganos vindos de Portugal desembarcaram na Bahia e se estabeleceram pouco a pouco no Brasil, conservando nas suas viagens os hábitos do povo nômade.

Eles obedecem aos preceitos cristãos, modificados porém através de ridículas superstições. Acreditam nos sortilégios e no poder mágico de certas orações repetidas três vezes e acompanhadas de certos gestos; e entre outras práticas falsas personalizam, por exemplo, as dores da Santa Virgem e os pregos da verdadeira cruz e se dirigem a esses intermediários, em caso de infelicidade, para implorar a clemência divina. Esses estúpidos cristãos vingam-se

grosseiramente da imagem de Cristo e dos santos protetores quando o milagre esperado não se realiza. Sofrem eles algum prejuízo? Apressam-se em enfeitar seus pequenos ídolos protetores, cobrindo-os com uma infinidade de laços de fitas de diversas cores e amarrando a seus pés moedas, etc. Mas se o milagre esperado não se realiza, castigam a imagem de madeira ou de barro, retirando-lhe os adornos e jogando-a a um canto, até que outra desgraça acorde neles o desejo de implorar proteção*. (p. 191)

Os ciganos, dedicando-se exclusivamente ao comércio, abandonam por completo a educação de seus filhos; os mais ricos contentam-se com fazê-los aprender a ler, escrever e contar mais ou menos, deixando-os entregues aos seus caprichos sem nenhum preceito de moral; por isso, desde criança se encontram de cigarro na boca e caixa de rapé na mão, exercitando-se impunemente, às vezes mesmo com o encorajamento culpado dos seus, na trapaça, no jogo, no roubo, e dirigindo a seus pais os mais revoltantes insultos. Forçados ao serviço interno do lar, qualquer recusa ou atraso os expõe à brutalidade do pai. Somente o filho mais velho tem alguns privilégios; é sempre o ídolo de sua mãe, cuja imoralidade muitas vezes põe uma nódoa nessa excessiva ternura.

A educação das filhas é também muito abandonada, raramente se elevando até a simples leitura. Desde pequenas tocam violão e, sempre à janela, empregam em trabalhos de agulha o tempo exclusivamente necessário a seus adornos; por outro lado, preguiçosas e faceiras, bárbaras para com os escravos, só pensam em agradar aos homens. Se o irmão mais velho seduz a mãe, elas encontram idêntica ternura junto de seus pais, mas são severamente fiscalizadas pela progenitora. As mulheres velhas ajudam os filhos nos trabalhos domésticos.

Esta raça desprezada tem por hábito encorajar o roubo e praticá-lo; roubam sempre alguma coisa nas lojas onde fazem compras e, de volta à casa, se felicitam mutuamente por sua habilidade repreensível.

As mulheres são em geral bem tratadas pelos maridos e se recusam a aliar-se a outra casta, para evitar o desprezo ou o ódio de seus pais. A permissão destes é absolutamente necessária ao casamento dos jovens noivos. O casamento entre parentes faz-se exclusivamente entre colaterais.

Ao sair da igreja os recém-casados se dirigem para a casa da esposa para a bênção paterna; após essa sanção religiosa, a recém-casada recebe da parente mais respeitável pela idade e pela riqueza, uma camisa de preço, quase inteiramente recoberta de bordados; logo depois desta última formalidade, a que assistem todos os parentes e amigos, o casal pode afinal gozar em paz o resto do dia. A esposa deita-se vestida com essa camisa nupcial, que lhe é exigida no dia seguinte. Este primeiro troféu do hímene é religiosamente apresentado aos mais próximos parentes, que habitam a casa, e transportado, depois, para a residência dos amigos e conhecidos. Somente no segundo dia realiza-se o banquete de núpcias, seguido dos divertimentos habituais.

As mulheres, entre os ciganos, embora faceiras, são em geral castas, menos por virtude do que por medo de vingança e da reprovação de sua casta. Há entretanto exemplos de filhos adúlteros, recolhidos e sustentados até a maioridade por seus pais.

Os celibatários respeitam as mulheres casadas e se divertem com as mulatas e as negras livres. (p. 192)

Logo após o parto, os parentes se apossam do recém-nascido, e se revezam perto dele, dia e noite, até o dia do batismo, a fim de preservá-lo, dizem, das bruxas ou feiticeiras que se transformam em mariposas ou morcegos e, fazendo-se invisíveis, sugam o sangue da criança pagã. A esses guardas, cabe também renovar os ramos de arruda colocados nos cantos do

berço e conservar religiosamente os talismãs e amuletos logo suspensos ao pescoço da criança.

O cigano consagra grande parte de sua fortuna à gastronomia e à dança, seus prazeres prediletos. Um belo luar, uma festa religiosa ou de seus numerosos patronos (cada qual tem quatro pelo menos) são pretextos para orgias, de que se valem exclusivamente para se entregarem à embriaguez.

As reuniões começam quase sempre ao cair da noite e, graças à temperatura amena do Brasil, os convidados se instalam num pátio interior ou num jardim quando a casa não é bastante espaçosa. Os convivas sentam-se sobre esteiras, em torno de uma toalha sobre a qual se dispõem os pratos; enormes cones de farinha de mandioca são colocados nos cantos, para serem misturados com o molho dos diversos acepipes, numa espécie de bolo comido com os dedos.

Nesse banquete confuso bebe-se à saúde dos santos, do Papa, dos antepassados e dos amigos falecidos. O progresso da bebedeira entre os assistentes aumenta-lhes a ternura e os leva a se recordarem dos favores prestados mutuamente e a se agradecerem uns aos outros com lágrimas nos olhos; à cena teatral sucedem, repentinamente, cantos entrecortados de clamores de alegria, como prelúdio às suas danças lascivas. O canto é monótono e desafinado; preferem o ritmo lento do cântico com coro dos convivas. Ouvido inicialmente com o mais respeitoso silêncio, é logo aplaudido com furor. A dança é um sapateado à moda inglesa. O dançarino acompanha-se a si próprio, imitando com os dedos as castanholas e os espectadores reforçam o acompanhamento com palmas. A *chula* e o *fandango* são duas danças em que melhor brilham a flexibilidade e a vivacidade do dançarino, o qual termina seus passos com atitudes de mais a mais voluptuosas, entre os aplausos gerais.

Para dissimular as fraudes de seu comércio, que não passa de um tráfico de má fé, criaram eles uma língua bastante pobre mas especial, cujas expressões derivam do hebraico.

O espírito do lucro está a tal ponto enraizado neles, que aproveitam a beleza de suas filhas, recusando-as aos primeiros que se apresentam, a fim de que o obstáculo, aguçando os desejos, lhes permita casamentos vantajosos.

Vaidosos de sua riqueza, gastam de bom grado importâncias consideráveis com jóias; mas sujeitos por causa de suas fraudes, a freqüentes penhoras, possuem apenas um mobiliário muito simples, composto em geral de algumas canastras e de uma rede, objetos indispensáveis e de pouco embaraço nas mudanças urgentes. (p. 193)

Naturalmente medroso, o cigano mostra-se valente quando em companhia de outros e se declara sempre protetor de seus companheiros infelizes.

Por ocasião do falecimento de um cigano, os parentes e amigos têm por hábito visitá-lo em trajes de rigor, para exprimir suas saudades com contorções e urros que lembram os selvagens; depois do enterro voltam ainda para gemer o resto da noite mas, no dia seguinte, secas as lágrimas, regalam-se tranqüilamente com um magnífico banquete oferecido pelo mais próximo ou mais rico parente do defunto. (p. 194)

* Estas observações a respeito da religião dos ciganos podem ser aplicadas a todos os povos meridionais e se encontram também, muito marcadas, nos negros. Como características de ciganos deixam muito a desejar, já pelo impreciso da descrição, já pela universalização do fenômeno. (Nota de Sérgio Milliet, nº 71, p. 191).

[1845 - Bahia]

KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. 272 p. (Original: 1845).

Em 1718 chegaram à Bahia diversas famílias de ciganos, com relação às quais o rei de Portugal transmitiu ao vice-rei a seguinte ordem:

"Eu, Dom João, pela Graça de Deus etc., faço saber a V. Mercê que me aprouve banir para essa cidade vários ciganos — homens, mulheres e crianças — devido ao seu escandaloso procedimento neste reino. Tiveram ordem de seguir em diversos navios destinados a esse porto, e, tendo eu proibido, por lei recente, o uso de sua língua habitual, ordeno a V. Mercê que cumpra essa lei sob ameaça de penalidades, não permitindo que ensinem dita língua a seus filhos, de maneira que daqui por diante o seu uso desapareça."

Os saltimbancos tornaram-se, entretanto, tão insuportáveis no Brasil como o tinham sido na Europa. O subúrbio da cidade, que lhes foi designado, é ainda hoje conhecido por Mouraria (p. 39). Multiplicaram-se tão rapidamente e com tanta indústria desenvolveram suas atividades características, que, cerca de trinta anos depois de sua chegada, o governo baixou um decreto expulsando-os da Província. Uma das principais queixas contra eles relacionava-se com o roubo dos animais usados nas minas, a despeito de todas as precauções dos mineiros. (p. 40)

[Vila de Crato, Ceará; 1838; Tribos nômades de ciganos].

GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. 260 p. (Original: 1846).

Certo dia, perto da Serra de Araripe, passei por um acampamento de ciganos, com cerca de doze homens, mulheres e crianças. Não são gente rara no interior do Brasil, porque os encontrei ou deles ouvi falar em quase todas as cidades que visitei. São em geral detestados pelo povo comum, mas estimulados pelos mais ricos, como se dava nesta ocasião, porque se acamparam embaixo de grandes árvores perto da casa de um major da Guarda Nacional, proprietário de grande plantação de cana-de-açúcar ao pé da Serra. (p. 96) Embora de cor mais escura, têm estes ciganos as mesmas feições que os da Grã-Bretanha, havendo moços e moças muito belos. Raramente se aproximam das grandes cidades da costa, preferindo os distritos mais escassamente povoados e, por isso mesmo, mais sem garantias legais. Andam errantes de aldeia em aldeia, de fazenda em fazenda, comprando, vendendo e barganhando cavalos e jóias diversas. Como os da Europa, são freqüentemente acusados de roubar cavalos, aves ou o que quer em que as mãos possam por. As velhas lêem a sorte, no que são muito instigadas pelas moças dos lugares que visitam. Embora falem português como os demais habitantes do país, entre si usam sempre sua própria língua, entre si sempre se casam, desprezam, ao que se diz, as observâncias religiosas do país, nem sempre usa qualquer forma de culto próprio. Ciganos é o nome que lhes dão os brasileiros. Justamente ao tempo em que os ciganos apareceram perto de Crato, desapareceu do pasto um de meus cavalos, e houve forte suspeita de o terem levado. Mas neste caso, pelo menos, foi errada a acusação, porque tive boa razão para acreditar que o ladrão foi um fazendeiro que se mostrara muito ansioso por comprá-lo de mim, apenas um ou dois dias antes do roubo, mesmo na véspera de regressar de Crato para seu engenho, muitas léguas para a oeste. Como o animal tinha a minha marca numa das ancas e era bem sabido nas vizinhanças que desaparecera, assegurei-me o juiz de paz que acabaria por ser encontrado. E estava certo, pois, uma seis semanas mais tarde, foi achado em uma mata a três léguas da cidade, mas com a pele em cima

dos ossos, em vez de animal bem nutrido. O homem que o trouxe, um tal José Pereira de Holanda, de baixa reputação, o havia empregado para campear gado em sua propriedade. (p. 97)

[Início de agosto de 1819, nas proximidades do Sítio de Gonçalo Marques, cidade de Meia-Ponte, Mato Grosso].

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à província de Goiás. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. 158 p. (Original: 1847).

Depois de Gonçalo Marques encontrei na mata vários bandos de homens que, à primeira vista, me pareceram pertencer a uma sub-raça diferente da dos mestiços descendentes de portugueses. Todos tinham cabelos compridos, ao contrário dos brasileiros, que usam os seus cortados. Seu rosto era mais redondo, e os olhos maiores. A pele era parda, mas sem esse matiz amarelado que caracteriza os mulatos. Dirigi-lhes a palavra e eles me responderam, num sotaque arrastado e nasalado, com uma polidez servil, o que não é comum entre os portugueses. Tratava-se de ciganos. Embora o governo tenha imposto restrições a essa casta de gente*, eles ainda vagueiam em bandos pelo interior do Brasil, roubando porcos e galinhas por onde passam. Procuram comerciar fazendo trocas, principalmente de cavalos e burros, e enganando todos os que com eles negociam. Quando lhes nasce uma criança, convidam um fazendeiro abastado para padrinho, nunca deixando de lhe arrancar algum dinheiro. Em seguida fazem o mesmo convite em outro lugar, mais distante, e repetem o batismo tantas vezes quantas for preciso, conforme o número de padinhos generosos que conseguem arranjar. Alguns, entretanto, estabelecem residência fixa e se dedicam ao cultivo da terra. Foram estes últimos que encontrei no Mato grosso, os quais se tinham fixado ali havia muitos anos. O comandante de Meia-Ponte, a cuja jurisdição pertenciam, assegurou-me mais tarde que eles se comportavam corretamente e cumpriam os seus deveres cristãos, mas que, apesar das proibições, ainda reincidiam de vez em quando no seu hábito das barganhas. (p. 97)

* "Por uma inconcebível singularidade", diz Freycinet, "o governo português continua tolerando essa praga pública." (Voyage, Uranie, Historique, I, 197). O governo francês também não faz restrições aos ciganos, pois existe um certo número deles em Montpellier, e não conseguimos entender o que há de bizarro nessa tolerância. Deveriam ser feitos esforços no sentido de incorporar esses homens à sociedade cristã e puni-los quando violarem a lei. Uma vez que eles existem, é evidente que terão de viver em algum lugar. Por que não podemos tolerá-los, como fazemos com os judeus? (Nota de Saint-Hilaire, nº 15, p. 97).

[1851]

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à província de São Paulo. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. 229 p. (Original: 1851).

Havia em Urussanga, quando ali estive, um numeroso bando de ciganos. Esses homens se achavam instalados num arraial vizinho, o de Moji-guaçu, mas se espalhavam pela região toda, dedicando-se, conforme o costume de sua raça, à troca de burros e de cavalos. Tinham erguido uma choupana em Urussanga, e quando não precisavam dos serviços de seus burros eles os soltavam nos pastos vizinhos, que eram excelentes. Pareceu-me um povo muito unido, e fui tratado por eles com grande benevolência. Não os ouvi jamais usar outra língua senão a portuguesa. Vestiam-se como os brasileiros, mas usavam barbas e cabelos longos. Perguntei-lhes por que deixavam crescer a barba, em desacordo com os usos da região, mas a esse respeito só recebi respostas evasivas. Todos pareciam em boa situação; possuí-

am escravos e um grande número de cavalos e de bestas de carga. À época de minha viagem eram principalmente os ciganos que, no Rio de Janeiro, vendiam em segunda mão os escravos, havendo entre eles alguns bastante ricos. "Os ciganos", diz Eschwege, "foram convidados para as festas que se celebraram na capital do Brasil por ocasião do casamento da filha mais velha do Rei D. João VI com um infante da Espanha." Os moços dessa nação entraram no circo montando belos cavalos ricamente ajazezados e levando na garupa as suas noivas. (p. 102). Os casais saltaram ao chão com incrível agilidade e executaram, em conjunto, as mais lindas danças que já vi até hoje. Todos os olhos se achavam voltados para os jovens ciganos, e se tinha a impressão de que as outras danças tinham por único objetivo fazer ressaltar a beleza das suas."***

Os ciganos de Urussanga passaram um dia inteiro tentando fazer trocas com os donos das tropas que compartilhavam comigo o rancho. Gracejando, comentei com um deles sobre a falta de probidade de que era acusado o seu povo. "Eu trapaceio o mais que posso", respondeu-me ele com seriedade, "mas todos os com quem negocio fazem o mesmo. A única diferença é que eles põem a boca no mundo quando se vêem apanhados, ao passo que nós, quando isso acontece, não dizemos nada a ninguém."****

O mais idoso do bando, um velho de grande robustez, veio consultar comigo certa noite. "O senhor é médico", disse-me ele, ao que respondi negativamente. "O senhor não quer admitir isso, mas se não fosse médico não andaria colhendo uma variedade tão grande de plantas." Defendi-me como pude, mas foi inútil. Tive de me resignar a aceitar o título de doutor. "Pois vem, vejamos. Que é que o senhor está sentindo?", perguntei ao velho. "Outrora", respondeu ele, "era um prazer ver-me galopar pelos campos, o senhor não poderia deixar de me admirar. Hoje não agüento mais nada, já não tenho mais

* A princesa que mais tarde desposou em segunda núpcias a D. Carlos, irmão do rei da Espanha Fernando VII. (Nota de Saint-Hilaire, nº 242, p. 102).

** *Brasilien die neue Welt*, II. (Nota de Saint-Hilaire, nº 243, p. 103).

*** "Existem nos sertões da Bahia, Sergipe e Alagoas, e em quase todo o Brasil", diz Antônio Muniz de Sousa (*Viagens*), "certos homens chamados *ciganos*, que nascem, vivem e morrem em cima de um cavalo, e que não pensam em outra coisa senão matar e roubar... Andam em bandos bem armados, procurando uma ocasião propícia para se apoderarem dos bens alheios e cometendo os mais bárbaros assassinatos... A cada momento ouve-se falar de roubos e mortes cometidos por esses homens perversos, que jamais são perseguidos pela justiça... e que transmitem aos próprios brasileiros os seus hábitos condenáveis." Na região que percorri, ouvi falar dos roubos e patifarias dos ciganos (*Viagem à Província de Goiás*), jamais, porém, dos terríveis crimes que lhes atribui Muniz. Se tomássemos ao pé da letra o que esse autor e o próprio Eschwege escreveram, não poderíamos pisar o solo brasileiro sem que treméssemos de pavor. (Nota de Saint-Hilaire, nº 244, p. 103).

forças." Foi exatamente essa consulta que Irene fez ao oráculo****, e a resposta que dei ao velho foi a seguinte: "É porque o senhor já está envelhecendo", mas não tive coragem de juntar, como fez o oráculo: "Já chegou a sua hora de morrer." Minhas palavras foram menos cruéis. "O senhor já trabalhou muito, agora é a vez de seus filhos. Não o aconselho, porém, a ficar em repouso absoluto. Continue a montar a cavalo, mas apenas o necessário para se divertir. Pare quando sentir que o cansaço começa a dominá-lo. Não tome nenhum remédio, alimente-se bem e de vez em quando beba um pouco de vinho." A receita agradou ao doente, pois, passados alguns instantes, ele me mandou um prato de carne — um presente que eu soube apreciar devidamente, tanto mais quanto fazia um mês que eu vinha comendo apenas arroz e feijão preto. (p. 103).

**** *Les Caracteres*, de la Bruyère. (Nota de Saint-Hilaire, nº 245, p. 103).

[1869]

BURTON, Richard Francis. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. 366 p. (Original: 1869).

A palavra "Mantiqueira" tem uma origem ainda desconhecida. Em geral, é traduzida por "ladroeira" e supõe-se ser uma gíria local. Alguns acham que vem de "manta", figuradamente "roubo" ou "traição". Na primeira metade do século presente, seu nome metia medo, como até hoje metem os Apeninos e os Abruzos. Os antigos viajantes contavam mil lendas a respeito de seus bandidos, e os tropeiros ainda tremem com os casos contados em torno das fogueiras, em seus pousos. Os bandidos costumavam laçar suas vítimas e atirar os cadáveres, devidamente saqueados dos diamantes e ouro em pó, aos abismos e precipícios dos mais profundos; há uma tradição segundo a qual um desses Gólgotas foi descoberto, porque uma árvore, crescendo com muita rapidez, trouxe consigo uma sela, em vez de frutas. O ajudante de cocheiro afirmou-me que, quando se construiu a estrada, foram encontrados tesouros em diversos lugares. As quadrilhas mais célebres dos últimos anos eram chefiadas por certo Schinderhans. "O Chefe Guimarães", um "português muito respeitado" de Barbacena; cerca de 1825, ele e seu dileto amigo, o cigano Pedro Espanhol, morreram na prisão (p. 67). Outro ator da tragédia foi o Padre Joaquim Arruda, homem rico e bem relacionado naquela parte da província. O *fidus Achate*, que todo o mundo considerava seu Fra Diavolo, era um certo Joaquim Alves Saião Beiju, mais conhecido por Cigano Beiju*. O reverendo "Rue" (*Ruta graveolens*?)** teve, em 1831, um mau fim, depois de sete anos de bem sucedida vilania; ajudado pelo cigano, fugiu da prisão e escondeu-se em uma caverna, perto de São José de Paraíba, e foi morto a tiros pelo destacamento que o perseguia.

A Mantiqueira, porém, está, agora, livre do terror, e são lindos os seus picos azulados que atraem nossa vista. Em seu sopé, encontramos, o pouso de Pedro Alves, onde o almoço normal — e não, *hélas!*, "abençoada galinha e gordo presunto" — nos esperava. Devo observar que nem o *gourmand* nem o *gourmet* devem visitar o interior da América do Sul, especialmente as montanhas e planaltos do Brasil. (p. 68)

Às onze horas, tornamos a montar e enfrentamos o sol quente, depois do frio e da umidade da manhã. Galgamos uma subida e chegamos à Capela de Nosso Senhor dos Passos e à escola da aldeia, e dali avistamos uma bela paisagem, coisa que iria repetir-se de então para diante. A estrada é muito ruim, atravessando uma série de ondulações do terreno, separadas por córregos, que alimentam o Paraopeba. Menos de uma hora mais tarde, atravessamos a ponte sobre aquele rio, cujas águas são vermelhas, devido à lavagem do ouro; mesmo depois de desaguar no São Francisco, conserva, segundo dizem, seu colorido durante uma certa distância. Perto da Fazenda do Coronel Luiz Gonzaga, encontramos uns doze ciganos, todos do sexo masculino, e descansando, sem barraca, enquanto seus animais pastavam o capim da beira da estrada. Esses misteriosos vagabundos são raros em São Paulo e numerosos em Minas, onde são vendedores de cavalos e ladrões de galinhas, como em todos os outros lugares, de Kent à Catalunha. São, evidentemente, de raça diferente daqueles, e seus cabelos longos e ondulados são a primeira coisa que se nota. Reservarei para outro volume informações imparciais sobre o "cigano" brasileiro — objeto de medo, antipatia e superstição por parte do povo.*** (p. 149)

* Os ciganos do Brasil, que ainda são numerosos em Minas Gerais, tomam seu nome de alimentos, aves e outros animais, árvores e flores. Koster explica "cigano" como sendo corruptela de egípciano; na verdade, é sinônimo de "gitano". Muitos ingleses residentes há longo tempo no Brasil ignoram a existência de ciganos no País. (Nota de Burton, nº 18, p. 72).

** Por estranha que possa parecer essa tradução, ela espelha fielmente o que o autor diz no original: "The Reverend "Rue" (*Ruta graveolens*?) came in 1831 to a bad end...

Ruta graveolens é o binômio latino que designa, cientificamente, a planta conhecida vulgarmente como arruda. Aquele nome deve estar em itálico mas no texto original isso não acontece.

(Nota de Mário Guimarães Ferri, s. n.º, p. 68).

*** Conhece-se tão pouco sobre o assunto, que o habitualmente bem informado "Anglo-Brazilian Times" ignora a presença de ciganos no Império. (Nota de Burton, n.º 11, p. 151.)

[12 e 13 de janeiro 1873]

WELLS, James William. Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil; do Rio de Janeiro ao Maranhão, v. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995. 316 p. (Original: 1886).

O distrito [Coração de Jesus] tem fama de ser aurífero, pois já se encontrou ouro em diversas localidades, mas ele nunca foi explorado; possivelmente um bom prospector poderia encontrar aqui um aluvião virgem; ferro também é encontrado com abundância, e no entanto as pessoas pagam preços altíssimos pelo metal importado. Agora, uma longa mas agradável cavalgada por morro e várzea sobre uma estrada bastante boa (seus méritos não se devem em nenhuma medida ao homem, já que é simplesmente uma trilha, batida pelos cascos das tropas de mulas e cavalos), todavia, como ela segue as cristas dos morros e o solo é firme e naturalmente drenado, não tivemos nenhum dos atoleiros de lama que tão freqüentemente se encontram nas estradas interioranas do Brasil. (p. 293)

No Rio Pequeno, uma excelente ponte cobre a corrente. Que bênção! É necessário viajar em uma região sem pontes na estação chuvosa para se apreciar inteiramente a conveniência de uma ponte, quando alguém topa com ela inesperadamente.

Em um terreno ascendente do lado oposto do rio, surgiram umas poucas casas e certa quantidade de barracas brancas. Curioso para descobrir que acampamento era aquele, cavalguei até as barracas, onde me vi cercado por um certo número de sujeitos, os de aspecto mais facinora que eu já vira fora do palco de um teatro. Eram ciganos. A maioria deles eram sujeitos deveras bonitos, de tez escura cor de oliva, olhos negros brilhantes e penetrantes, traços bem-feitos, cabelo preto longo e oleoso, pendendo em cachos gordurosos que chegavam a seus ombros; alguns estavam vestidos com roupas de couro de veado curtido, outros com o costume de algodão grosseiro do campo. Todos estavam bem armados com garruchas; outros carregando ainda carabinas, facas e sabres.

Senti que entrara como que em um ninho de vespas e que precisava por em ação a diplomacia para safar-me com segurança, com meus animais e pertences.

Um homenzinho idoso e confortavelmente vestido veio em minha direção, fazendo, enquanto se aproximava, chapéu na mão, uma série de profundas reverências. Ele se dirigiu a mim como o muito ilustre e excelente Senhor Estrangeiro e, apontando para a melhor das casas, informou-me que ela era a pobre morada do humilde servo do mais ilustre senhor (referindo-se a mim) e, colocando sua mão no freio do burro, levou-me até sua porta, onde, com cortesia exagerada, segurou meu estribo e convidou-me a desmontar e entrar. Minha tropa chegava neste momento, e o animal foi consignado a Chico, que aproveitou a oportunidade para sussurrar: "Esta gente são ciganos, toma cuidado". Meu efusivamente amável anfitrião fez-me entrar, com mais uma reverência, em um aposento pequeno, bem mobiliado até, e bastante limpo, e informou-me que ele era o capitão da tribo, mas, sendo agora um homem idoso, tinha abandonado a vida nômade e finalmente se estabelecido aqui, onde alguns dos "meninos" tinha vindo fazer-lhe uma visita.

O velho senhor trouxe então uma garrafa de cerveja de Bass e alguns biscoitos e disse que esperava que eu não me importasse de aguardar um pouco pelo jantar e também que eu me hospedaria ali aquela noite. Tudo isto era sem dúvida muito agradável, mas uma afeição tão

repentina e imotivada e a lembrança dos indivíduos com cara de degoladores que tinham permanecido lá fora, davam margem a uma certa desconfiança. Uma idéia feliz, no entanto, ocorreu-me. Exprimi minha satisfação em encontrar um cavaleiro tão distinto nestes ermos e a esperança de poder congratular-me pela oportunidade de adquirir algumas mulas. (p. 294) Logo que o ouviu, os olhos do velho faiscaram de prazer diante da perspectiva de um negócio, e era perceptível que eu tinha tocado em seu ponto fraco. Ele disse que eu veria mulas amanhã de manhã como nunca havia visto antes, etc., e prometeu tê-las prontas para minha inspeção de manhã cedo. Depois disto, com muitas reverências de lado a lado, retirei-me e dei ordem para que a barraca fosse armada, toda a bagagem guardada nela e Feroz atado ao pau da barraca.

A parte feminina da tribo vinha agora visitar-me — moças bonitas e megeras emurchecidas. Logo seguiram-se os pedidos de um pouco de açúcar, um pouco de café, feijão, carne-seca, farinha, carne de porco, sal, ou qualquer coisa que eu pudesse fornecer. A princípio, pequenas quantidades das diversas mercadorias pedidas foram dadas, até que os pedidos passaram a ser tão seguidos e insistentes que meus estoques começaram a diminuir com rapidez, e finalmente meu empregado Bob pegou uma velha senhora às suas costas servindo-se do nosso escasso estoque de farinha. A perspectiva de uma viagem desfarinhada foi o suficiente para perturbar a equanimidade de Bob, e ele imediatamente mandou a velha embora. Ela recuou e, levantando seu braço magricela, com o indicador apontado para o céu, amaldiçoou-o poética e fluentemente com uma arenga arrastada, rogando que ele, pelo resto de seus dias na terra, nunca mais tivesse farinha para comer.

Felizmente, o velho chegava agora e expulsou as mulheres como um rebanho de ovelhas e com uma reverência e um "com licença, meu senhor", sentou-se para uma conversa. Contou-me que os seus "meninos" tinham acabado de chegar de uma viagem a São Paulo, onde tinham estado comprando mulas, que agora levavam para vender na Bahia, ou em algum lugar pelo caminho.

É curioso como esses ciganos romenos conseguiram chegar ao Brasil originalmente, mas é bem sabido que, nos velhos dias do tráfico de escravos, o negócio de compra e venda do marfim negro estava em grande parte em suas mãos, e no Rio de Janeiro muitos deles fizeram fortunas consideráveis. No interior, são conhecidos como negociantes de cavalos, mas ladrões de cavalos seria provavelmente mais correto. Eles são muito temidos pela gente do interior como um povo misterioso.

A tribo compunha-se de cerca de cinquenta homens e mulheres e diversas crianças. Muitos dos homens eram filhos ou parentes do velho, que tratavam com a maior deferência.

A região circunvizinha tinha sido povoada apenas nos últimos vinte anos, e os habitantes atuais eram portanto colonos relativamente recentes; o clima é notavelmente salubre, e o solo excelente, mas há falta de mão-de-obra, pois os "meninos" se recusam a ter outra vida que não a nômade. (p. 295) Meu anfitrião afirmou que ele tinha encontrado ouro nas vizinhanças, mas não tentara fazer nenhuma prospecção adicional, pois os poucos trabalhadores que conseguira juntar estavam ocupados no cultivo da terra e cuidando de seus rebanhos para obter um meio de subsistência diária.

"O senhor quer dizer, então, que consome tudo o que produz?"

"Não exatamente tudo, pois o excesso é trocado por gado, sal, roupas, pólvora ou mesmo o pagamento dos trabalhadores."

Embora o velho senhor enfatizasse repetidamente sua condição de pobreza, havia no entanto um certo ar abastado de prosperidade em sua fazenda que não parecia confirmar os seus protestos. Aqueles grandes currais de gado eram evidentemente construídos para rebanhos

numerosos; a ponte sobre o rio, ele a construíra com os próprios recursos;* numerosos escravos moviam-se pela propriedade; e prédios adjuntos, carros de boi etc., em quantidade considerável, tudo dava testemunho de, pelo menos, um sucesso moderado. Sua história do ouro era provavelmente apenas um dos habituais relatos imaginários ou exagerados que se ouvem quase todo dia quando se viaja por Minas Gerais, e que, em geral, acabam se reduzindo a grãos de mica brilhando nas pedras do rio. Mais tarde, com muitas desculpas pela casa e recursos humildes, ele me convidou para um bom jantar de peixe pescado há pouco, cabrito assado, batatas doces, inhame, etc. e vinho Bordeaux. Na verdade, esses ciganos não são tão terríveis assim. Vários dos seus filhos, sujeitos vistosos e desempenados, que vieram tomar parte da mesa festiva, eram convivas silenciosos do banquete, pois só respondiam com monossílabos a minhas questões e observações; eles eram ou tímidos ou mal-humorados, ou estavam muito famintos.

Quando eu, mais tarde, recolhi-me à minha barraca para passar a noite, encontrei lá Bob e José, e o cachorro Feroz (o último com uma disposição selvagem); os homens contaram-me que os ciganos estavam rondando a barraca e tinham feito uma ou duas tentativas de agarrar qualquer coisas portátil, enfiando os braços sob a lona. Felizmente, para eles, o limite da corrente do cachorro não lhe permitia alcançá-los, senão teria havido mordidas e, certamente, algum problema seria o resultado.

Durante a noite, o cachorro perturbou-nos em diversas ocasiões com o barulho de seus grunhidos selvagens, que pelo menos serviram para manter os visitantes indesejáveis à distância e preservar uma paz conveniente.

De manhã cedo, o velho senhor apareceu com quarenta ou cinqüenta mulas, algumas delas realmente excelentes. Seleccionei duas fortes e de aspecto ativo, e então começou o longo e cansativo regateio acerca do preço. Um valor excessivo foi naturalmente pedido, e um valor igualmente inferior foi oferecido, sendo consumido um longo tempo na tentativa de fazer as duas extremidades se encontrarem. (p. 296) Até mesmo a pantomima de amarrar a carga em meus próprios animais e dar a partida teve de ser realizada antes que finalmente concluíssemos nossas barganhas, que foram, para minha grande surpresa e satisfação, muito razoáveis. Dei 100 mil-réis (cerda de L10) e meus dois pangarés alquebrados e quase sem valor por duas magníficas mulas. O preço reduzido sugeria fortemente que elas eram propriedade roubada.

Ao fazer esta troca eu sabia que estava correndo o risco de ter os animais confiscados no caminho por um ou mais dos seus prováveis proprietários legítimos; porém, se ela não tivesse sido efetuada, só me restaria a alternativa infeliz de não poder partir em paz e de meus próprios animais logo sofrerem um colapso final.

Até o último instante, o velho senhor manteve sua cortesia extravagante, que formava um forte contraste com os modos reservados, ou melhor, mal-humorados, dos outros membros da tribo; no geral, minhas reminiscências dessas pessoas não podem senão ser agradáveis.

Enquanto trotávamos estrada adiante com os reforços, era um regalo sentir a falta das interrupções repetidas, das trombadas e avarias da minha antiga tropa, e um prazer ver as novas aquisições nos acompanharem com um balanço constante e um palpável ar de profissionalismo que mostrava que entendiam do trabalho, sabiam o que tinham de fazer, e estavam resolvidas a fazê-lo; cobríamos o terreno no dobro da velocidade dos cavalos. (p. 297)

[Em seguida passaram pelo Rio Pacuí e chegaram a Contendas].

ANEXO 4:

Trechos de Memórias

[Sobre as festividades por ocasião dos desposórios do Príncipe Real Dom Pedro, em 1818; cf. SILVA (1996, p. 275-276), baseando-se na Gazeta do Rio de Janeiro (nº 90, 1810) informa que os ciganos participaram, anteriormente, das festividades de casamento da princesa da Beira com o infante de Espanha em 1810, dançando no desfile o fandango espanhol, "em que os homens entravam na praça a cavalo com as mulheres à garupa"(p. 276).

"e logo entrou na praça a célebre dança dos ciganos, que se compunha de seis homens, e outras tantas mulheres vestidos todos com muita riqueza; pois tudo quanto apresentaram de ornato era veludo, e ouro: precedia-os uma banda de música instrumental; e sobre um estrado fronteiro às reais pessoas executaram com muito garbo, e perfeição, várias danças espanholas, que mereceram universal aceitação."(p. 687)

FONTE: SANTOS, Luiz Gonçalves dos (Padre Perereca). Memórias para servir à História do Reino do Brasil; 2 tomos. Rio de Janeiro: Liv. Ed. Zélio Valverde, 1943. 861 pp. (Original: 1825).

De certa classe de indivíduos, denominados vulgarmente "Siganos", seus vícios, e providências que a tal respeito deve dar o Governo.

Com pejo vou dar a seguinte notícia:

Ha nos reconcavos, e sertões das Provincias da Bahia, Sergipe e Alagoas, e segundo noticia tenho, em quasi todo o Brasil, certos homens a que se chamão Siganos homens que nascem, vivem e morrem a cavallo; e seu sistema he, roubar, e matar, para cujos perversos fins andão sempre armados com armas prohibidas como bacamartes, espadas, espingardas, pistolas e facas de ponta, as quais lhes servem ao mesmo tempo de passaportes. Destas forma andão em turbas procurando occazião de roubar, o que exercitão a cada passo, comettendo os mais cruentos assassinios, sem respeito às Leis, e menos às authoridades. Esta classe de gente he tão util ao Estado, como á Sociedade. Lembra-me de ter perguntado (na Villa de Pochim na Província d'Alagoas) a hum destes malvados, quanto teria pago de Direitos ao Estado em toda a sua vida: com muita satisfação me respondeu, que nem hum só real; que Missas sim tinha mandado dizer algumas. Deste camarada já se não podia esperar mais couza alguma, pois já era muito velho, pae de hum numeroso rancho.

O danno que esta especie, malvada cauza aos viajantes e aos pacificos agricultores, he insupportavel: a cada momento se houve fallar de roubos e mortes praticado por tão devastadora canalha, tão perversa, quanto feliz em suas mesmas maldades, porque por mais que roubem e commettão assassinios, jamais são por estes delictos perseguidos pelas justiçaes. Eu tenho por algumas vezes experimentado os effeitos dos seus malifícios com notável prejuizo meu. Grande falta de policia tem havido sobre esta gente, tão inutil como prejudicial; parece que seria mais proveitoso que estas gente fosse obrigada a aposentarse em hum lugar, ou em diversos lugares estabelecidos para lavoura, e para esse fim de expedissem as mais decididas ordens, afim de tranquilizar os animos dos pacificos habitantes do Campo; poder-se viajar tranquilamente pelos mais reconditos sertões, e exquizitas estradas; o que jamais se conseguirá sem a sujeição de tão maldita canalha. E o mais he, que de seus malvados procedimentos e costumes tem passado a outras pessoas, de differentes qualidades, de que já se conta hum grande numero.

FONTE: SOUZA, Antônio Muniz de. Viagens e observações de hum Brasileiro. 1834. Apud DORNAS FILHO, 1948: p. 141-142.

Usos e costumes dos índios e ciganos

Usos e costumes dos ciganos.

Resta tratar do caráter, usos e costumes dos índios aldeados (ou catequizados) e selvagens da província e da tribo vagabunda dos ciganos. (p. 82)

Ciganos

Os ciganos que habitam na Província de Minas Gerais têm os mesmos usos, caráter e costume dos da Europa e outros lugares do Universo. Ladrões e contratadores de cavalos e de escravos, viajantes em caravana com mulheres e filhos, habitantes de pequenas casas cuja mobília não excede ao absolutamente indispensável e onde dormem promiscuamente as pessoas de todos os sexos. Vivendo como estrangeiros no seio da pátria, formando uma tribo distinta e separada e servindo-se em muitas ocasiões de uma linguagem particular, os ciganos são incorrigíveis e nunca hão de tomar os hábitos do povo que os tolera e é vítima da sua perversidade. Todas as diligências empregadas para reduzi-los à condição de moradores permanentes têm sido por ora baldadas.

Usos e costumes ciganos

Observa-se que a fisionomia e configuração geral dos ciganos da Província de Minas em nada difere da fisionomia e configuração dos seus co-irmãos habitantes do Rio de Janeiro; e destes, em tudo se parece com a dos de Espanha, Alemanha, Polônia, Hungria e outros países do norte, onde recebem o nome de boêmios, visto que, segundo as opiniões de vários escritores, eles pertenceram originariamente ao Egito ou ao coptas. Ou conforme o entender de outros, a uma tribo de tártaro-mongóis. Todos sabem que a aparição desta gente na Europa foi depois do ano de 1500, em que houve a invasão e conquista do Egito pelos turcos. Aqueles que existem no Brasil são descendentes dos que vieram degredados para este país — quando servia de lugar de extermínio dos criminosos de Portugal. O alvará de 20 de setembro de 1760, que está acompanhado pela provisão de 8 de fevereiro de 1761, promoveu (mas debalde) a polícia do modo de vida desta gente.

A lei 24, de capítulos das cortes do ano de 1538, dá providências contra os ciganos, depois reforçada pelo alvará de 14 de março de 1573. (p. 88)

FONTE: MATOS, Raimundo José da Cunha. Corografia histórica da província de Minas Gerais; vol. II. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1979. (Original: 1837).

Arthur Lobo sobre os ciganos em uma viagem pelo Vale do Alto São Francisco, nas proximidades do Rio Somno.

Um dia, porém, já ao entardecer, de longe avistámos junto a uma fonte que nascia de um burityzal, uma imensa caravana espalhada, na mais perfeita desordem, pelo campo; de longe, era impossível perceber o que quer que aquillo fosse, e não era sem uma emoção que nos esforçávamos para melhor enxergar o que a distância não nos deixava perceber, até, que avançando ainda alguns passos, claramente distinguimos uma farandula de cinquenta a sessenta pessoas, entre mulheres e crianças, arranchadas no campo, onde um magote de animais de viagem já pastava tranquillamente.

— Os ciganos!

Não foi sem um profundo receio que uma mesma exclamação nos escapou, porque bandos de ciganos que percorriam os sertões em medonhas correrias praticavam impunemente roubos e depredações, fugindo á acção da policia. De longe, tambem elles nos perceberam, e tanto homens como mulheres aguardavam curiosamente a nossa passagem, á beira do caminho. Si bem que a sua attitude nada tivesse de hostil, nem por isso nos sentimos menos tranquilos e receiosos de uma cilada.

— Deus vos salve, ganjão, saudou um delles rasgadamente tirando o chapéo. (p. 75)

Fomos rodeados pelo grupo, que repetiu a mesma saudação, examinando cubiçosamente os animaes. Pelas hervas estavam estendidos arreios, caronas, pellegos, colchões e cobertores; crianças sordidas rolavam pelo chão, e mulheres, algumas das quaes formosas, cuidavam dos preparativos dos jantares improvisados e em fogueiras espalhadas aqui e acolá, ao acaso.

De uma barraca levantada no meio daquelle singular acampamento de tribu nomade saiu um homem alto, de nariz dominador, barbas brancas, em que se reconhecia no primeiro lance de olhos qualquer parcella de auctoridade; era, com effeito, o chefe do bando. Ele saudo-nos também com essa amabilidade inquietadora dos da sua raça.

Insistiu para que ficássemos; propôs-nos a barganha de animaes, fez varios offerecimentos, ensinou-nos o caminho; apesar da sua barba patriarchal, o seu perfil de ave de rapina e de salteador não inspirava confiança. Uma megera aproximou-se offerecendo-se para lêr a buena-dicha; o chefe repelliu-a, proferindo palavras asperas na sua lingua. Elle trazia uma espada á cinta; os ciganos tratavam-no por capitão.

Então ganjão, disse elle despedindo-se, boa viagem! Partimos, sabe Deus com que satisfação e allivio, sem procurar saber por que motivo não nos tinham elles subtrahido pelo menos qualquer pequeno objecto de uso; e de longe ainda vimos espalhada pelo campo áfora aquella caravana que assim ia errante pelos sertões, numa vida de crueis aventuras, sem um destino determinado nem paradeiro certo, deixando atrás de si uma sinistra nomeada de rapacidades e mesmo de assassinios. (p. 76)

FONTE: LOBO, Arthur. Serões e Lazeres; prosas e verso. Bello Horizonte: Imprensa Official, 1923. 121 p.

ANEXO 5:

Documentação Policial

Invasão de Ciganos

Entre as diligencias de que venho de dar conta, cabe-me falar das que foram operadas em diversos municípios, invadidos por numerosos bandos de ciganos. (p. 157).

Ha muitos annos, que lucta a policia contra estes constantes perturbadores da ordem, verdadeiros vandalas, sem patria, sem religião, sem lei; bandidos que vivem das depredações, dos assassinatos e do provento dos mais ousados crimes, anathematisados por todas as localidades, onde passam ou estabelecem os abarracamentos.

Do tempo que tudo descobre e dos acontecimentos, que se têm desenrolado em nosso paiz, reveladores de impotentes e insensatos planos de subversão das instituições, que regem a grande patria brasileira, creio, nascerá a explicação da mysteriosa coincidencia do apparecimento simultaneo de centenas de ciganos, em diversas zonas do Estado, provocando desordens, munidos de fino armamento de guerra e de carabinas das mais modernas, promptos á

tenaz resistencia aos destacamentos, que os perseguem, proclamando abertamente seu desrespeito aos poderes constituídos.

Convida a profunda meditação o actual procedimento destes aventureiros que, visando, na vida, exclusivamente o roubo; desligados de todas aggremações partidarias; baldos de sentimentos patrióticos; divorciados das mais rudimentares noções de dever cívico, apresentam-se, de armas na mão, conduzindo munições de guerra, alheios já à labia da seducção para os incautos, mas arrogantemente campeando de reivindicadores de uma instituição política, condemnada pela Nação!

A que plano obedecem, em nome de que principios semeiam o terror a toda a parte, elles o proclamam, atirando contra a força publica e, facto notavel, vivendo até aqui dos roubos e pelos roubos, uma vez atacados em seus acampamentos, já não defendem o producto de suas depredações; abandonam valores, animaes, bagagens e até as mulheres e crianças, que os acompanham, para somente salvarem as suas pessoas e as suas armas, carabinas dos mais aperfeiçoados systemas!

Ha seguramente tres mezes que a força armada do nosso Estado vive em fatigantes marchas e contramarchas, debandando-os, expondo-se em lucta desesperada contra os ladrões de todos os tempos, contra os bandidos, hoje defensores de ideas e crenças politicas, que jamais conheceram ou defenderam.

Bem vivas e dolorosas devem estar no coração de todos os mineiros, as scenas da porfiada e sanguinolenta lucta, que a força armada do Estado, tem com valor e lealdade sustentado á bem da segurança publica e dos direitos de nossos concidadãos, em renhidos combates e tiroteios, contra os scelerados ciganos.

Registrando estas importantes diligencias, que tem custado ao nosso Estado preciosas vidas e alta somma de dinheiro, rendo merecidos louvores aos soldados mineiros e aos distinctos officiaes, que os têm commandado em repetidas diligencias, e as sinceras condolencias que devemos as praças victimadas nos diversos tiroteios e ao valente mas infortunado alferes Symphoriano dos Passos, que tambem morreu em seu posto, em defesa da segurança publica e dos direitos da população do Fonseca, invadida e saqueada pela horda de ciganos, capitaneados por Deolindo de Souza, desertor da Brigada do Estado do Rio de Janeiro.

Os merecidos elogios á força armada eu os rendo nas pessoas dos leaes e dignos commandantes do 1º e 5º batalhões e do major Jacintho de Andrade que operou em comum accôrdo de vistas com a força fluminense, tambem em acção contra os ciganos; elogios estes que reflectem directamente na pessoa do digno commandante geral da Brigada, coronel Filippe José Corrêa de Mello, a quem o nosso Estado deve reaes serviços no melindroso cargo, que com toda a competencia tem exercido. (p. 158).

FONTE: Relatório do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1897.

Movimento de pessoal

Grande foi o movimento de força durante o anno. Para attender ás requisições da Chefia da Policia e á ordem publica alterada foi necessario seguir nos mezes de abril, maio e junho, grandes contingentes de força para as cidades de S. Francisco e Manhuassú, assim como em outras épocas do anno para diversos pontos do Estado. (p. 251)

De não menos importancia foi o movimento dos trez ultimos mezes deste anno, tendo seguido grandes contingentes de força em perseguição dos ciganos que infestavam diversas localidades da zona da Matta e outras do municipio de Marianna, comettendo toda sorte de depredações.

Tanto nestas como naquellas diligencias, officiaes e praças portaram-se com verdadeiro denodo e correccção.

Da diligencia do municipio de Marianna foi victima no tiroteio havido entre os ciganos e a força, o bravo alferes Symphoriano Alves Passos e uma praça, que succumbiram na lucta em cumprimento do dever.

Foram tambem feridas 4 praças, algumas gravemente, as quaes conservam-se ainda em tratamento. (p. 252)

FONTE: Relatorio do Commandante da Brigada Policial (Coronel Felipe José Corrêa de Mello), 1897.

Invasão de ciganos

No corrente anno, nova invasão de ciganos houve nos municipios da matta e não preciso accentuar que muitas depredações e assassinatos commetteram estes selvagens, aventureiros perigosos.

Acastellados alguns bandos em fazendas, onde é bem aviltante registrar que os possuidores de propriedades ruraes dão lhes guarida e protecção, percorreram os municipios, produzindo o terror ás laboriosas populações.

Organizei com o fim de dispersar taes bandos e prendel-os, escoltas ambulantes, que demandaram altas despesas do cofre da Policia, por haver necessidade de disfarçar os soldados, em paisanos, e nomeei diversos delegados especiaes e agentes para essas diligencias, de que algum resultado se obteve, ao menos quanto ao restabelecimento de paz e de garantia dos cidadãos e de suas familias, constantemente ameaçados pelos bandidos.

No numero desses delegados, conta o distincto commandante do 3º batalhão da Brigada Mineira, tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade, que pela comissão que lhe confiei, esteve ausente do commando de seu batalhão cerca de um mez.

Expedi instrucções aos delegados e agentes, e ao tenente-coronel Jacintho dirigi o officio infra, que publico em seguida, como uma prova aos municipios da matta e de todo o Estado, de que jámais o governo de Minas, demorou qualquer providencia ao seu alcance para a desafronta da lei e garantia devida aos cidadãos, quanto ás pessoas, bens e direitos seus, uma vez ameaçados. O officio foi do seguinte teor:

Secretaria da Policia do Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 1898. (Gabinete do Chefe de Policia).

Cidadão tenente-coronel Jacintho Freire de Andrade, delegado especial.

Por acto de hontem, assignei o vosso titulo de nomeação de meu delegado especial, em toda a zona da matta. A minha administração policial, em desafronta da lei, precisa dispersar os novos bandos de ciganos, que acabam de invadir alguns municipios, commettendo horrendos crimes contra os cidadãos e contra a propriedade, e que não podem com a impunidade. Chega ao meu conhecimento, que esses vandalos são chefiados por criminosos de homicidios e dentre estes pelo responsavel pelo barbaro assassinato do alferes Symphoriano dos Passos e pronunciado por delictos de igual natureza nas comarcas de Manhuassú, Viçosa e Ponte Nova, e cuja prisão me tem sido constantemente requisitada pelos respectivos juizes substitutos.

Deveis pois, sem tregoa, perseguir esses criminosos, capturando-os, bem como prender aquelles que para os acoutarem e protegerem, resistirem com armas ás vossas diligencias, ordens e mandados de prisões.

Bem conheceis a nossa lei, que para sua execução, ao mesmo tempo que exige a prudencia e o não excesso nos meios de effectuar-se prisões, auctoriza que, em casos extremos, sejam garantidos os executores dos mandados de prisões, contra a violenta resistencia dos réos, podendo então, empregar o grau de força, que nullifique a mesma resistencia e evite o perigo da escolta. (p. 82).

Confiando-vos estas melindrosas diligencias, conto que desempenhareis a vossa comissão, com a energia e criterio, de que tendes dado sobejas provas.

Além das prisões dos ciganos e de seus chefes, apprehendereis tudo que vos parecer fruto de suas constantes depredações e assaltos à propriedade alheia.

De tudo o que providenciardes, me informareis oportunamente. Saúde e fraternidade. — O Chefe de Policia, Aureliano Magalhães. (p. 83)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1898.

Districto do Fonseca

Em dias de abril de 1897 foi mandada pela Chefia de Policia ao arraial do Fonseca, municipio de Marianna, uma força sob o commando dos capitães João Valamiel e Diogo Pinto Homem em perseguição de um bando de ciganos que alli havia acampado, bem armados, commetendo numerosos roubos e depredações. A força foi recebida a tiros, pelo que houve pequeno tiroteio, do qual sahiram levemente feridas duas praças e gravemente os ciganos Josephino e Pedro, cahindo este morto. Os restantes fugiram em debandada, abandonando armas e bagagens.

(As primeiras providencias tomadas pela Chefia de Policia no sentido desta diligencia já constam do relatorio do anno passado). (p. 95)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1898.

Cataguazes

No dia 25 de maio de 1897, o delegado de policia de Cataguazes, baseado em informações fidedignas, avisou ao major Jacintho Freire de Andrade, que se achava no Porto de Santo Antonio, de que a Aracaty havia chegado um bando de ciganos.

Nesse mesmo dia seguiu o major Jacintho Freire, em trem especial, com a força do seu commando, para Aracaty, onde teve noticia de que os ciganos achavam-se acampados em uma fazenda, dalli distante uma legua.

A força abeirou-se da referida fazenda e, preparada, aguardava o romper do dia para entrar em acção, mas os ciganos presentindo-a dispararam tiros que não a attingiram.

Immediatamente a força fez uma descarga sobre os bandidos, que em desordenada fuga deixaram mulheres, bagagens e animaes, sendo apenas attingidos pelas balas um homem, uma moça e um menino que morreram logo. Foram presos algumas mulheres e apprehendidos 23 animaes e bagagens. (p. 95)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1898.

Movimento de força

Não tendo sido igual ao movimento de força de annos anteriores, todavia não foi de somenos importancia.

Dentre innumerables diligencias effectuadas durante o anno, salienta-se a que em fins de abril seguiu para Tres Ilhas sob o commando do então major, hoje tenente coronel, Jacintho Freire de Andrade, tendo operado juntamente com a força policial do Estado do Rio, sob o commando do tenente coronel Innocencio Fabricio, em Parahybuna e outros pontos, em perseguição de ciganos. (p. 171)

FONTE: Relatório do Commandante da Brigada Policial (Coronel Commandante Felipe José Corrêa de Mello), 1898.

Invasão de ciganos

Tendo chegado ao conhecimento do chefe de policia que numeroso bando de ciganos capitaneados pelo celebre criminoso Deolindo infestava os municípios de S. Paulo do Muriaé, Carangola e outro limitrophes do Estado do Rio de Janeiro, foi nomeado delegado especial em comissão naquella zona o major Adão Pedro Soares que, acompanhado de numerosa força policial, os dispersou, afugentando-os para o Estado do Rio, donde se dirigiram para o do Espirito Santo, dando-se alli no districto de Ipiúma a morte de Deolindo, em um encontro do seu bando com a força publica deste ultimo Estado. (p. 247)

FONTE: Relatório do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1899.

Invasão de ciganos em Itapecerica

Nos últimos dias do mez de janeiro do corrente anno, foi aquelle municipio invadido por uma horda de ciganos que, além de se entregarem a toda sorte de depredações, atterrorizavam a população da cidade com a ameaça de um ataque.

Sendo isso trazido ao meu conhecimento pelas auctoridades policial e judicarias da comarca, elle providenciou incontinenti, fazendo reforçar o destacamento local.

A 1º de fevereiro deu-se um encontro entre os alludidos ciganos e a força policial, resultando a morte do soldado Theodoro Martins, ficando um outro gravemente ferido.

O alferes Emilio Guimarães, então delegado em comissão naquelle municipio, conseguiu rechassal-os, produzindo lhes varias perdas e apprehendendo bagagens e animaes que lhes pertenciam. (p. 248)

FONTE: Relatório do Chefe de Policia do Estado (Aureliano Moreira Magalhães), 1899.

Movimento de força

Cresce de dia para dia o movimento da força que constantemente segue para diversos pontos do Estado, afim de attender a ordem publica alterada.

Commo em annos anteriores, não deixaram de ser victimadas em diligencia contra os ciganos, que com intermittencias assolam diversos pontos do Estado, commettendo depredações, algumas praças.

É assim que ultimamente em diligencia no municipio da Formiga, foram victimadas 2 praças da força que perseguia os mesmos, ficando outras inutilizadas em consequencia de ferimentos recebidos. (p. 306)

FONTE: Relatório da Brigada Policial do Estado (Coronel Commandante Felipe José Corrêa de Mello), 1899.

Relatorio do Dr. Delegado Auxiliar

Exm. Sr.

O art. 21, n. VIII do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.034, de 6 de maio de 1897, determina seja apresentado a v. exc. o mappa geral da estatistica policial do Estado.

A falta de elementos continúa, porém, como nos annos anteriores, a impossibilitar a realização de semelhante medida, tão proficua em resultados praticos.

Tendo sido transferido do cargo de Secretario de Policia para o de Delegado Auxiliar por decreto datado de 26 de dezembro ultimo, esperava que, em cumprimento dos estatuido no art. 290 do decreto n. 613, de 9 de março de 1893, os delegados remetessem á Secretaria os mappas parciaes de estatistica policial. Corriam os mezes e nenhum mappa entrava na Secretaria.

Em vista disto, representei a v. exc. sobre a conveniencia de dirigir-se á auctoridade policial de cada municipio uma circular que, sob a fórma de questionario, abrangesse, não sómente toda a materia constante dos mappas parciaes, cujos modelos vêm annexos ao regulamento policial, como também outras informações igualmente necessarias ao bom exito de medidas asseguradoras da ordem publica. V. exc. approvou meu alvitre, sendo expedida a 10 de março do corrente anno a circular abaixo transcripta, cuja redacção v. exc. confiou-me:

"Secretaria da Policia do Estado de Minas Geraes. — Cidade de Minas, 10 março de 1899 — Circular n.

Cidadão. — Empenhado em organizar com a maior perfeição possível a estatistica policial do Estado referente ao anno de 1898, recommendo-vos que, em observancia do art. 284 do decreto n. 613 de 9 de março de 1893, me respondeaes dentro do prazo de 30 dias o questionario abaixo formulado.

Quantas vezes tem sido esse municipio invadido por maltas de ciganos? De quantos homens, mulheres e crianças compunham-se as maltas? Em que época do anno costumam ahi apparecer? Quaes seus chefes e seus signaes caracteristicos? (p. 269) De que armamento dispõem? Quantas armas aperfeiçoadas? Que crimes têm elles cometido, si têm encontrado protectores e quaes são estes?

O Chefe de Policia, Aureliano Magalhães

Sr. Delegado de Policia do municipio de... "

Entretanto a providencia não surtiu o desejado effeito; pois, apenas 27 delegados cumpriram o recommendado na circular citada, prestando a maior parte destes informações deficientissimas.

No intuito de justificarem o seu procedimento, allegam encontrar sérias difficuldades na investigação de dados para a elaboração de estatistica.

[Neste trecho fala-se da insuficiência de pessoal para a elaboração da estatistica]

Assim, pois, não me é possível apresentar vos este anno o mapa geral exigido pelo mencionado regulamento. (...) (p. 270)

FONTE: Relatorio do Dr. Delegado Auxiliar (Antonio Gomes Lima). In: Relatorio do Chefe de Policia do Estado, 1899.

Correrias de Ciganos

S. João Nepomuceno

Nos primeiros dias de junho do anno proximo findo, o delegado de policia de S. João Nepomuceno communicou-me que no districto do Descoberto estava acampada uma malta nume-

rosa de ciganos, que cometiam depredações de toda a sorte. Esses ciganos, aparelhados para a resistência, possuíam armas modernas.

Em vista desta comunicação, fiz seguir como delegado especial na zona da Matta o tenente João Soares de Lima, levando como subalterno o alferes Antonio de Souza Lima e forte contingente de praças do 1º batalhão da Brigada Policial. A 9 do mesmo mez o official encarregado da diligencia participou-me havel-a levado a bom exito, na madrugada de 7, apprehendendo 28 animaes furtados e algum armamento e effectuando a prisão de quinze ciganos, entre homens, mulheres e creanças. Tambem foi preso nessa occasião o individuo João Rodrigues, criminoso de morte e que fazia parte do bando.

Durante a acção morreu o cigano Silva que resistira, fazendo nutrido fogo contra a força policial.

Ministrando ao delegado as instrucções que me pareceram convenientes, recommendei-lhe que fizesse processar aquelles dos ciganos que se achassem envolvidos em qualquer crime e que dispersasse os que não tivessem culpa; (p. 250) que os menores fossem entregues ao dr. Juiz de direito da comarca, para os fins legais, devendo os animaes apprehendidos ter o conveniente destino, isto é, caso não lhes apparecesse senhorio certo, ser entregues ao juiz de direito para mandar vendel-os em hasta publica, recolhendo-se o producto aos cofres do Estado.

Ubá

O delegado de policia daquelle municipio dirigira-se, a 18 de junho do anno proximo findo, ao districto do Sapé, onde teve noticia da existencia de um bando de ciganos na Serra das Perobas.

Acompanhada da força policial de que podia dispor e auxiliada por populares, a auctoridade foi ao encontro dos bandidos que resistiram á ordem de prisão com repetidos tiros, sahindo da acção levemente ferido o subdelegado do districto que tambem seguia á força policial e morto um cigano de nome João Floriano.

Em seguida effectou-se a captura de 15 ciganos, entre homens, mulheres e creanças, sendo apprehendidos alguns animaes quasi imprestaveis.

Trazendo ao conhecimento desta Chefia o exito da diligencia, o delegado pedia instrucções sobre o destino a dar não só aos individuos capturados, como aos animaes que apprehendera; ao que respondi ordenando-lhe que os ciganos menores fossem entregues ao juiz de direito da comarca, para os fins legais e os maiores ao juiz substituto, depois de processados nos termos da lei n. 141 de 20 de julho de 1895, e que os animaes fossem vendidos em hasta publica, caso não apparecessem seus legitimos donos, e o producto da venda recolhido á collectoria local.

Muzambinho

A 2 de agosto do mesmo anno, achando-se o delegado de policia de Muzambinho em viagem para Santa Barbara das Canoas, no lugar denominado Muzambo Grande, deu-se grande conflicto entre bandos de ciganos, resultando o assassinato de um individuo de nome Paulino Soares.

A auctoridade policial, acompanhada de tres praças, compareceu ao local do conflicto immediatamente e conseguiu prender o assassino Clemente Soares.

Proseguindo nas diligencias, deu cerco aos ciganos, capturando 26 homens, mulheres e creanças, fazendo-os recolher á cadeia local e apreendeu-lhes 16 animaes, toda a bagagem, sellins e barracas.

Ao receber comunicação do ocorrido, ordenei ao delegado que fizesse entrega dos ciganos menores ao dr. juiz de direito da comarca, e affixasse edital, por 60 dias, afim de se apresentarem justificações dos legitimos donos dos animaes, e, findo esse prazo, os entregasse ao mesmo dr. juiz de direito, para serem vendidos em praça e recolhido o producto da venda aos cofres do Estado.

Ponte Nova

Em data de 15 de outubro do anno proximo findo, recebi comunicação telegraphica do delegado daquelle municipio de que um bando de ciganos, em numero de oitenta, havia atacado a povoação de S. Sebastião de Entre Rios, sendo repellidos a tiros e que, depois de renhido tiroteio, appareceram mortos cinco delles.

Immediatamente fiz seguir para o municipio, como delegado especial, o capitão José Francisco Paschoal acompanhado de forte contingente de praças policiaes. Ao chegar a Ponte Nova, porém, esse official telegraphou-me dizendo que já o delegado civil, auxiliado pelo destacamento local e por muitos populares, havia batido o numeroso bando, prendendo 45 pessoas entre adultos e creanças, apprehendendo 40 animaes, bagagens, etc., tendo realmente perecido na acção cinco dos disorderios.

No caso vertente as minhas instrucções foram as mesmas que expedi com relação á diligencias analogas nos municipios anteriormente mencionados. (p. 251)

Palmyra

A 8 de maio do anno proximo passado chegou áquella cidade um bando de cerca de 40 ciganos, composto de individuos de nacionalidade italiana e grega, acampando em uma das praças mais publicas da localidade.

Nessa mesma noite, alguns delles penetraram em diversas casas, commettendo roubos e outras violencias.

Chegando a isto ao conhecimento do delegado, este dirigiu-se ao acampamento e intimou os bandidos a se retirarem, recebendo formal recusa e até ameaças de exterminio, caso tentasse fazel-o á força.

Já tendo usado de todos os recursos que lhe aconselhava a prudencia e mal contendo a indignação do povo que em massa se offerecia para expellir o bando dos limites do municipio, o delegado trouxe ao meu conhecimento a embaraçosa situação em que se achava.

Sem perda de tempo, fiz seguir para alli um official acompanhado de força policial necessaria, o qual logo ao chegar conseguiu dispersar os ciganos, perseguindo-os até fora das raías do municipio e apprehendendo-lhes muitas armas. (p. 252)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Edgardo Carlos da Cunha Pereria), 1900.

O Sr. Juiz de Direito, Promotor, Juiz Substituto e Delegado de telegrapharam ao V.. Chefe de Policia que grupos de ciganos armados invadiram a comarca devastando as fazendas e commettendo tropellias; pediram providencias (telegramma de João Baptista 1 Abril 98).

O Delegado Barboza telegraphou de S. João Nepomuceno dizendo ter seguido com 6 praças conforme ordem (20/4/98). [p. 76 r.]

Segundo comunicação dirigida ao Señ. Dr. Chefe de Policia pelo major Adão Pedro Soares, delegado em commissão em varios municipios da Matta, foi preso pela força do Estado do Rio de Janeiro o celebre bandido Deolindo Cigano. (Vide telegr. do major Adão, procedentes de Patrocinio do Muriahé e datados de 13 e 17 de novembro de 1898). [p. 79 r.]

Em data de 21 de novembro de 1898 o major Adão Soares telegraphou de Patrocínio do Muriahé ao Dr. Chefe de Policia, notificando a morte do celebre Deolindo Cigano em Ipiúma, Estado do Espírito Santo, em um encontro que teve o bando ao mando do mesmo com a força policial daquele Estado (Vice telegr. do major Adão, datados de 19/11/98). (Vide telegr. do major Adão, datado de 21/11/98.) [p. 79r]

Carangola - Diligencia contra ciganos.

(Vide offº do Major Adão Soares de 27/11/98.)

(Vide offº do Major Adão Soares de 13/11/98.) [p. 80 v.]

Carangola e Muriahé - Diligencias contra ciganos.

(Vide offºs do major Adão Soares, de 17/11/98 e do delegado de Carangola, de 23/11/98.) [p. 80 v.]

Patrocínio do Muriahé - Diligencia contra ciganos.

(Vide offº do major Adão Soares de 18/11/98.) [p. 81 r.]

Diamantina - Ciganos no norte de Minas. Notas falsas por elles passadas.

(Vide telegramma do major Pedro Jorge, de 26/1º/99.) [p. 82 v.]

Itapecerica - Diligencia contra ciganos.

(Telegrama do deleg., de 29/1º/99.) [p. 83 v.]

Itapecerica - O delegado de policia telegraphou ao Dr. Chefe dizendo estar alarmada a população receiando ataque de ciganos que existem em diversos pontos do municipio da Formiga. Telegramma de igual teor recebeu o dr. Chefe de varias autoridades da Formiga.

(Vide telegr. do deleg., de 5/2/99 e de varias autoridades, das mesmas datas.) [p. 84 r.]

Itapecerica e Formiga - O delegado em comissão participou ao dr. Chefe que, perseguindo os ciganos que infestam aquella zona, fôra por eles recebido a tiros, ficando gravemente ferido o soldado João Martins e sucumbindo o de nome Ricodoso (?) Martins. O chefe dos ciganos foi morto e outros da comitiva feridos.

(Vide telegr. do deleg., de 2/2/99.) [p. 84 v.]

Oliveira - Por telegrama de 21 de fevrº de 99, o juiz substituto de Olivrª comunicou ao dr. Chefe de Policia que uma horda de ciganos acha-se acampada nos arredores da cidade, cometendo tropelias e protestando atacar a cidade de Formiga.

(Vide telegr. do juiz substit., de 21/1/99.) [p. 85 r.]

S. João Nepomuceno - Diligencias contra ciganos.

(Vide todos os papeis reunidos em uma pasta especial no archivo.) [p. 88 r.]

Ubá - Diligencias contra ciganos na Serra das Perobas e no Sapé.

(Vide pasta especial com todos os papéis, no archivo.) [p. 88 r.]

Palmyra - Diligencias contra ciganos.

(Vide pasta especial no archivo.) [p. 88 r.]

Queluz - Diligencias contra ciganos.

(Vide pasta especial no archivo.) [p. 88 v.]

Muzambinho - Prisão de ciganos.

(Offº do alf.º (ilegível), de 7/8/99.) [p. 94 r.]

Queluz - Ciganos em Itaverava (Queluz)

(Telegr. do deleg., de 162/900) [p. 94 v.]

Sabará - Dispersão de um bando de ciganos em Capela Nova do Betim; apprehensão de animaes; prisão de 2 ciganos.

(Offº do T.º Cardoso de Moura, no archivo da Capital, de 25/10/901). [p. 102 r.]

Captura de criminosos evadidos das prisões

Bello Horizonte, 26 de julho de 1902

(...) Igual empenho vos recommendo quanto á captura dos criminosos abaixo relacionados, evadidos recentemente da cadeia da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, por haver suspeitas de que alguns delles se tenham internado, após a fuga, em territorio mineiro: (...) (p. 111)

4º - Belarmino Alves da Silva (cognominado Bello Cigano), altura regular, cabellos lisos, côr branca, bigode meio grosso, sobrancelhas grossas, com 25 annos de idade, mais ou menos. (...)

Saude e fraternidade, o chefe de policia, Antonio Gomes Lima.

Sr. delegado de policia do municipio de ... (p. 112)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Olintho Augusto Ribeiro), 1903.

Ubá

Procedentes de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa, os cidadãos Pedro Antonio Ferreira, Virgilio José Ribeiro e Marciano Dias Eduardo, no encalço de tres ciganos que lhes haviam roubado dous animaes, chegaram a 4 de abril do anno transacto á povoação do Campestre, onde encontraram os ditos ciganos e os animaes roubados.

Como se oppuzessem os ladrões a fazer entrega dos animaes, travou-se um conflicto, de que resultou ficarem gravemente feridos Pedro e Marciano.

Chegando esses factos ao conhecimento do delegado de Ubá, este seguiu para o logar do conflicto, onde ainda poudo apprehender os animaes, fugindo os ciganos em direcção à Serra da Onça.

Continuou a auctoridade a perseguil-os com a força que levava até ao districto de Cataguariño, cujo subdelegado começou por sua vez a auxiliá-lo na diligencia, até que, proximo á fazenda do Sr. Francisco Silveira, puzeram-se os ciganos a resistir á escolta, que por essa occasião teve necessidade de utilizar-se de suas armas, matando os de nome Totó e Osorio, pertencentes ao grupo do famoso Duque, conseguindo evadir-se o de nome Christiano. (p. 156)

FONTE: Relatorio do Chefe de Policia do Estado (Olintho Augusto Ribeiro), 1903).

ANEXO 6:

Notícias de Jornais

INTERIOR

Pitanguy, 28 de Abril de 1868 — (Do correspondente).

PREDICÇÃO DOS CIGANOS NA CIDADE DE PITANGUY

O cigano, que por aqui anda, continúa fertil em suas predicções.

Verdade seja que algumas d'ellas se não verificão.

Ha pouco predicéa elle que o Dr. Frederico teria uma enfermidade de 15 dias, e que começaria na vespera da reunião do conselho municipal para o fim de arredar o Dr. França do mesmo conselho.

No entanto, o conselho se acha funcçãoando, o Dr. França faz parte d'elle, e o Dr. Frederico, de perfeita saude, preside, á esta hora, o jury na villa do Pará.

É que o cigano, quando lêra a buena-dicha ao Dr. Frederico, estava informado de que elle era conservador, e por isso predisse uma enfermidade periodica que só, e felizmente, costuma accommetter aos conservadores deste paiz.

Não sei porque... talvez influencia da organisação.

Agora prediz o tal cigano que os conservadores d'aqui, salvas honrósas excepções, aguardão com avidêz a noticia da terminação da guerra, não tanto porque queirão ver desafrontadas a honra e soberania da nação, mas sim porque acreditão que o sr. visconde de Caxias, de volta da campanha, trará em seu bolso a chave que abrir-lhes-ha as portas do poder e o cofre das graças, senão dos interesses.

Com effeito os factos ultimamente dados justificão, mais ou menos, a predicção. (...)

FONTE: O Liberal de Minas, Ouro Preto, anno I, nº 21, 06 junho 1868, p. 3.

Ciganos: — Anda ha algum tempo nas visinhanças desta cidade um bando de ciganos que merecem a attenção da autoridade.

Acham-se elles agora abarracados na fazenda do Servo e informam-nos que, depois da sua estada alli, tem desaparecido alguns animaes de diversos pontos.

Ha pouco desapareceram de S. Gonçalo dois animaes no mesmo dia em que de lá sahiu em destes ciganos, sendo encontrados na estrada de Palmella; da fazenda do sr. José de Carvalho Vilhena sumiram-se ha dias tres animaes que ainda não foram achados apesar dos esforços pelo mesmo empregados; outras pessoas queixam-se egualmente de desaparecimento de seus animaes.

Não ha certesa de que taes animaes tenham sido furtados pelos ciganos, mas em todo caso é conveniente que o sr. delegado de policia tome alguma providencia em relação a esses indivíduos, cuja presença aqui é uma ameaça aos creadores e proprietarios de animaes.

FONTE: O Colombo, Campanha, nº 290, 08 jul. 1881, p. 3.

Ciganos: — Os que estavam na fazenda do Servo, acham-se agora ás portas da cidade, onde levantaram suas barracas. Muita gente queixa-se de furto de animaes e atribuem o facto aos taes ciganos. A autoridade não tomará alguma providencia para que esta gente retire-se do municipio?

FONTE: O Colombo, Campanha, nº 294, 02 agosto 1881, p. 4.

Correrias de ciganos

Resistência à força pública

Mortes e ferimentos

D'O Phárol de 14 do corrente transcrevemos a seguinte noticia:

Em nosso numero de 10 do corrente, noticiamos que um bando de ciganos havia invadido o arraial de S. José de Tocantins, do municipio de Ubá, commettendo toda a sorte de tropelias, raptando uma moça.

Noticiámos mais que para aquella localidade havia seguido uma força de 20 praças commandadas pelo tenente João Valamiel Rodrigues, encarregada de effectuar a prisão dos criminosos.

Hontem recebemos da cidade de Ubá a seguinte carta, que nos habilita a informar aos nossos leitores sobre as condições em que se fez a importante diligencia:

"O tenente Valamiel e as praças sob seu commando, chegados a S. Jose de Tocantins, trataram de indagar a direcção que haviam seguido os ciganos e souberam que elles se achavam

na estrada da fazenda do padre Ignacio Fernandes, na freguezia da Conceição do Turvo, termo do Piranga, e a uns 50 metros da povoação.

Dirigindo-se para o local designado, ahi encontraram elles os ciganos bem entrincheirados e em optimas condições para repelir a força publica.

Com effeito, logo que conheceram que iam ser atacados fizeram fogo sobre os soldados, ferindo o commandante da escolta e matando o animal, que o mesmo montava na occasião.

Estabeleceu-se então, fortissimo tiroteio, ficando feridos alguns dos soldados, que se portaram com toda a bravura.

Os ciganos, porém, estavam superiores em numero e em posição,, achando-se, além disso, vantajosamente municiados.

Assim dispostos para a lucta, corresponderam elles aos tiros dos soldados que, por falta de munições foram obrigados a dispersar-se.

Aproveitando-se da precipitação com que se retiraram os soldados, os ciganos abandonaram a casa em que estavam entrincheirados e se apoderaram de grande parte do armamento, das bagagens e do dinheiro, pertencentes á força.

Até as 4 horas da tarde do dia, em que se travou o tiroteio, que durou cerca de uma hora, apenas 14 praças haviam chegado á cidade de Ubá, faltando, portanto, 6, das quaes sabe o nosso informante terem morrido 3.

O tenente Valamiel, que se acha em tratamento na cidade de Ubá, recebeu ferimentos por bala na testa, em um dos braços e em uma das pernas.

O bonet e o guarda-pó, que elle trazia na occasião da lucta, acham-se crivados de signaes dos tiros que lhe foram desfechados.

O procedimento do bravo militar, bem como o de seus commandados, é digno de elogios.

A população de Ubá, tem sabido prestar-lhe a devida homenagem, mostrando-se vivamente interessada pelo seu restabelecimento."

FONTE: O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 274, 15 Jan. 1892, p. 2.

Da Gazeta de Ubá

"Conforme noticiamos, chegou em Tocantins, a 9 do corrente, a força policial composta de 20 praças commandado pelo Sr. Tenente Valamiel, encontrando em paz o arraial por terem se retirado os ciganos.

Dahi seguiu o tenente com a força, o subdelegado e muitos paisanos, perseguindo-os.

No arraial da Conceição de Turvo, souberam que por ahi tinham passado, e, continuando a perseguil-os, enconraram-n'os abarracados em suas proximidades.

Os ciganos logo que avistaram a força e os paisanos tomaram posição hostil e bem munidos os receberam atacando-os com fortes descargas, havendo então permuta de muitos projectis. Houve uma lucta tremenda por algum tempo.

O chefe dos ciganos, de um alto visinho ás barracas, servindo-se de uma bandeira, commandava os seus companheiros que com grande denodo combatiam fazendo claros no pequeno exercito da policia que teve de abandonar o campo, o que, aliás não é de admirar porque, em numero muito superior ao da policia, as vantagens dos ciganos eram insuperaveis quasi.

Ficaram feridos no tiroteio o commandante e seis soldados, destes últimos havendo morrido tres, que, segundo nos informam ficaram insepultos até o dia 13 do corrente.

Tres dos feridos ficaram na Conceição do Turvo, tendo se recolhido ao quartel desta cidade 14 praças.

O tenente Valamiel recebeu duas balas; uma na testa e outra na perna, e aqui chegando, foi tratado pelos intelligentes clinicos drs. Camillo de Moura e Theophilo Rodrigues.

Depois de ferido e morto o animal que montava, deixou o tenente Valamiel no lugar do tiroireio um ponche do uniforme, contendo em um de seus bolsos 500\$000 da etapa das praças.

Consta que este ponche e os arreios foram conduzidos por Joaquim Silverio, que residia em Tocantins e hoje é um dos apaniguados da companhia dos ciganos.

Noticiam que foram feridos alguns ciganos, ficando morto só um.

No dia 11 seguiram para Tocantins os Srs. dr. juiz de direito da comarca e delegado de polícia que foram syndicar do occorrido procedendo o Sr. delegado de policia ao auto do corpo de delicto em um individuo que se achava offendido ha dous dias, com um tiro.

No dia 13, o Sr. delegado de polícia desta cidade mandou lavrar o auto de corpo de delicto procedido da pessoa do tenente e nos demais tres soldados que tambem ficaram feridos e que se acham em tratamento no quartel.

No dia 14 do corrente chegaram a esta cidade o Sr. coronel Amaro Francisco de Moura, commandante geral das forças mineiras e seu ajudante de ordens capitão André Bastos.

Tambem chefou no mesmo dia uma força de 58 praças commandadas pelos Srs. capitão Delphino Ferreira e Silva e tenente Jacintho Freire de Andrada, que antehontem seguiu para a Conceição do Turvo, ao encalço dos ciganos que, segundo consta, acham-se abarracados em Santo Antonio do Calambau.

Acompanharam a força alguns paisanos desta cidade.

A ultima hora sabemos que o bando de ciganos fugiu deixando no abarracamento grande numero de animaes e bagagem que a auctoridade policial da Conceição arrecadou.

Sempre soffreram seu prejuízo.

O facto que acabamos de narrar foi incontestavelmente o fructo da imprevidencia do encarregado de reprimir os desmandos dos ciganos, não tendo, porém responsabilidade de suas lamentaveis consequencias o honrado dr. juiz de direito desta comarca.

Por um retardamento de entrega de telegramma no qual o chefe do Estado annunciava ao juiz de direito desta comarca a chegada da força, o dr. João Carlos não pode achar-se em Tocantins a tempo de impedir que o Sr. Tenente Valamiel marchasse contra o bando de ciganos, correndo assim a um insuccesso provavel.

É certo que o Sr. tenente contava para o ataque com um grande numero de paisanos que, á última hora, abandonaram-no só com os seus soldados, isto, porém não diminue a responsabilidade do Sr. tenente, em nada infue para imputar-se qualquer parcella de responsabilidade ao honrado juiz de direito, o qual, informa-nos pessoa fidedigna, ao saber de projecto do ataque aos ciganos, dirigiu-se a Tocantins, onde já não encontrou a força que horas antes seguirá para a Conceição e poucas horas depois voltara destroçada.

Foi o que pudemos colher de tão lamentaveis acontecimentos."

FONTE: O Movimento, Ouro Preto, nº 372, 20 jan. 1892, p. 1 (matéria reproduzida também, mas apenas parcialmente, em: A Ordem, Ouro Preto, Anno III, nº 143, 23 jan. 1892, p. 2).

Dos jornaes da matta extrahimos as seguintes noticias e pormenores:

Os ciganos, protegidos por José Butta e outros foram á casa de um velho de nome Simplicio Antonio de tal e á poder de força e armas raptaram sua filha de nome Maria Collecta, sobrinha do vigario, conduzindo-a para o hotel, logar onde se acham abarracados, e no maior deboche como se póde imaginar, affrontando assim o decoro das familias e a tranquillidade publica.

Os criminosos estão impunes pela protecção do subdelegado de policia que deu-lhes licença para aqui residirem por seis mezes.

Felizmente já chegou aqui uma força de 20 praças, commandada pelo tenente João Valamiel Rodrigues, afim de cohibir crimes e correrias de ciganos.

O povo depoz o subdelegado de policia João da Cruz e aclamou o cidadão Jose Rodrigues Vicente e Silva, para substituto.

Chegou em Tocantins, a 9 do corrente, a força policial composta de 20 praças commandada pelo sr. tenente Valamiel, encontrando em paz o arraial por terem se retirado os ciganos.

Dahi seguiu o tenente com a força, o subdelegado e muitos paisanos, perseguindo-os.

No arraial da Conceição do Turvo souberam que por ahi tinham passado, e, continuando a perseguil-os, encontraramn-os abarracados em suas proximidades.

Os ciganos logo que avistaram a força e os paisanos tomaram posição hostil e bem munidos os receberam, attaccando-os com fortes descargas, havendo então permuta de muitos projectis.

Houve uma lucta tremenda por algum tempo.

O chefe dos ciganos, de um alto visinho ás barracas, servindo-se de uma bandeira, commandava os seus companheiros que com grande denodo combatiam, fazendo claros no pequeno exercito da policia que teve de abandonar o campo, o que aliás, não é de admirar porque em numero muito superior ao da policia, as vantagens dos ciganos eram insuperaveis quazi.

Ficaram feridos no tiroteio o commandante e seis soldados, destes ultimos morreram tres, que, segundo nos informam, ficaram insepultos até o dia 13 do corrente.

Tres dos feridos ficaram na Conceição do Turvo, tendo se recolhido ao quartel desta cidade 14 praças.

O tenente Valamiel recebeu duas ballas; uma na testa e outra na perna, e aqui chegando, foi tratado pelos intelligentes clinicos, drs. Camillo de Moura e Theophilo Rodrigues.

Depois de ferido e morto o animal que montava, deixou o tenente Valamiel no lugar do tiroteio um ponche do uniforme, contendo em um de seus bolsos 500 \$ da etapa das praças.

Consta que este ponche e os arreios foram conduzidos por Joaquim Silverio, que residia em Tocantins e hoje é um dos apaniguados da companhia dos ciganos.

Noticiam que foram feridos alguns ciganos, ficando morto só um.

No dia 11 seguiram para Tocantins os srs. Dr. juiz de direito da comarca e delegado de policia que foram syndicar do occorrido, procedendo o sr. delegado de policia o auto de corpo de delicto em um individuo que se achava offendido ha dous dias, com um tiro.

No dia 13, o sr. delegado de policia desta cidade mandou lavrar o auto de corpo de delicto procedido na pessoa do tenente e nos demais tres soldados que tambem ficaram feridos e que se acham em tratamento no quartel.

No dia 14 do corrente chegaram a esta cidade o sr. coronel Amaro Francisco de Moura, commandante geral das forças mineiras e seu ajudante de ordens capitão André Bastos.

Tambem chegou no mesmo dia uma força de 58 praças commandada pelos srs. capitão Del-fino Ferreira e Silva e tenente Jacintho Freire de Andrade, que ante-hontem seguiu para a Conceição do Turvo, ao encalço dos ciganos, que segundo constam acham-se abarracados em Santo Antonio do Calambaú.

Acompanharam a força alguns paisanos desta cidade.

Á ultima hora sabemos que o bando de ciganos fugiu deixando no abarracamento grande número de animaes e bagagem que a autoridade policial da Conceição arrecadou.

Sempre soffreram seu prejuízo...

O facto que acabamos de narrar foi incontestavelmente o fructo da imprevidencia do encarregado de reprimir os desmandos dos ciganos, não tendo porém, responsabilidade de suas lamentaveis conseqüências o honrado dr. juiz de direito desta comarca.

Por um retardamento de entrega de telegramma no qual o chefe do estado annunciava ao juiz de direito desta comarca a chegada da força, o dr. João Carlos, não poudo achar-se em Tocantins a tempo de impedir que o sr. tenente Valamiel marcasse contra o bando de ciganos, correndo assim a um insucesso provavel.

É certo que o sr. tenente contava para o ataque com um grande numero de paisanos que, a ultima hora, abandonaram-n-o só com os seus soldados, isto, porém que diminue a responsabilidade do sr. tenente, em nada influe para imputar-se qualquer parcella de responsabilidade ao honrado dr. juiz de direito, o qual, informa-nos pessoa fidedigna, ao saber do projecto de ataque aos ciganos, dirigiu-se a Tocantins, onde já não encontrou a força que horas antes seguira para a Conceição e poucas horas depois voltara destroçada.

Foi o que pudemos colher de tão lamentáveis acontecimentos.

FONTE: O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan. 1892, p. 2.

De O Pharol de 26 do corrente.

Da cidade do Piranga recebemos mais as seguintes noticias relativas aos actos de selvageria e de barbariedade commettidos pelos ciganos e pela força publica:

"Os bravos ciganos, que tanto apavoraram a população pacifica da freguezia da Conceição do Turvo, deste termo, já devem estar, neste momento, no municipio da Ponte Nova.

A força do governo os persegue.

Na hora em que escrevo esta, já deve ter-se dado o encontro entre soldados e ciganos.

A lucta deve ser tremenda, porquanto os turbulentos não estão dispostos a se deixar prender, achando-se bem armados e municiados.

O chefe da audaciosa quadrilha declarou que, com as armas na mão, havia de se bater até ás ultimas, de modo que é inevitavel um novo e sangrento conflicto.

* * *

Na Conceição do Turvo ficaram as bagagens dos ciganos e muitos animaes, segundo comunicação recebida do subdelegado de policia daquella freguezia.

Nos bahús, de que se compunham essas bagagens, foram encontrados relógios de ouro, arreios de prata, roupas servidas, e duas machinas para fabricação de cartuchos.

O commandante da força, que é um capitão de policia, apoderou-se de todos os objectos apprehendidos e mandou atiral-os nas ruas, distribuindo uma parte delles por pessoas pobres, que appareceram na occasião, e mandando queimar outra parte.

Não sei se ha, neste paiz, lei que justifique tal procedimento, que poderá ser muito regular entre os povos da China ou do centro da Africa...

Aqui, no Brasil, penso eu que não se pode impunemente, realizar semelhante loucura.

Enfim, como a espada está na ponta... calemo-nos, della evitando a ponta.

* * *

Nas visinhanças da fazenda denominadas — Bento Bastos, encontraram-se, foragidos, um cigano e uma cigana, que foram trucidados pela escolta e atirados no rio Piranga.

Não poderiam conseguir a prisão desses dois miseraveis, sem derramar sangue, as sessenta praças que vieram em nosso socorro? Havia mesmo necessidade de matal-os? Não é incrível.

Sessenta homens contra duas pessoas, uma das quaes mulher... É enorme!

* * *

Já foi remetido ao juiz municipal deste termo o auto de corpo de delicto feito na pessoa do tenente Valamiel Rodrigues, que, como noticiei, recebeu diversos ferimentos. Vai se dar continuação, ou por outra: vai se iniciar inquerito, para que fique bem esclarecida esta questão.

* * *

Na Conceição do Turvo estão dois populares de nomes Ventura e Antonio Alves Martins, ambos gravemente feridos.

É desesperador o estado do primeiro."

FONTE: O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan. 1892, p. 2.

Ainda sobre este assumpto lemos na Gazeta de Ubá:

A força que veio de Ouro Preto ao encalço dos ciganos, sob o commando do sr. capitão Delphino Ferreira da Silva, ao chegar na cidade de Carangola, recebeu, no dia 26 do corrente, telegramma do dr. presidente do estado, ordenando-lhe que se recolhesse á capital.

No dia 17 do corrente chegou ella a esta cidade e no dia 30 seguiu para Ouro Preto.

— O sr. delegado de policia José Gabriel da Silva recebeu do sr. capital Delphino Ferreira da Silva, commandante da força, que veio de Ouro Preto, ao encalço dos ciganos, 24 animaes, canastas e outros objectos apprehendidos pelo sr. capitão e os quaes pertenciam aos mesmos.

Foram entregues pelo sr. delegado ao sr. coronel Camillo Soares, depositario publico, esse animaes e mais objectos.

FONTE: O Estado de Minas, Ouro Preto, anno III, nº 279, 03 fev. 1892, p. 2.

Ciganos

O bando de ciganos que infestam as fronteiras dos Estados do Rio de Janeiro e Minas, esta sendo tenazmente perseguido pelas forças policiaes dos dois governos. Hontem, em Petropolis, soube-se que esse bando penetrou no territorio do estado do Rio, pelas Três Ilhas. Porem tiveram a desagradavel surpresa de ver que a força policial fluminense aguardava a sua chegada. Resolveram então os bandidos, fugir a sete pernas, o que fizeram a tal precipitação que a força policial apoderou-se de 45 animaes e grande numero de malas dos fugitivos. Estes não perdem porem por esperar porque as providencias estao tomadas para que a lição desta vez lhes aproveite.

FONTE: O Estado de S. Paulo, 05 abril 1897 [Notícia reproduzida: O Estado de S. Paulo. Há um século, 05 abril 1997].

O nosso estimado collega "Fanal" da cidade de Pomba, segundo informações veridicais e insuspeitas que lhe foram transmittidas, noticia em seu numero de 16 do corrente, que bandos de ciganos, a pé, vagam errantes nas proximidades de Mercês e Bomfim, naquella comarca.

FONTE: A Folha, Barbacena, anno III, nº 345, 25 maio 1897, p. 1.

Prefeitura

Communica-nos o correspondente do Diário em Itapecerica:

O alferes Emilio Fernandes Guimarães, recentemente nomeado delegado d'este municipio, acaba de executar duas importantes diligencias que muito o recommendam á nossa gratidão e á estima de seus superiores.

A 25 de janeiro tendo denuncia de achar-se nas proximidades desta cidade uma turma de ciganos fazendo furtos de animaes em varias fazendas, seguiu immediatamente no encalço d'elles e apreendeu treze animaes e armas que traziam. No dia 27 sabendo que outra leva se aproximava apavorando os habitantes do campo e commettendo desacatos, deu-lhes tambem caça.

Tambem a 27 e no lugar denominado Cachoeirinha o alferes Emilio Guimarães, prendeu dous passadores de notas falsas encontrando em poder d'esses individuos cerca de 2.000\$000 em moeda falsa.

FONTE: Diário de Minas, Belo Horizonte, nº 28, 03 fev. 1899, p. 1.

Ciganos

Em aditamento á noticia que nos enviou o nosso correspondente de Formiga e que publicamos no numero de hontem temos a accrescentar que o dr. Aureliano de Magalhães recebeu o seguinte telegramma daquela procedencia e em data de 2:

"Cumprindo vossas ordens persegui ciganos, alcançando-os além da Freguezia de Paims onde fui por elles recebido com descargas de carabina, cahindo morto o soldado Theodoro Martins, ficando gravemente ferido varado a balas outro soldado de nome João Martins. O tiroteio dura meia hora tendo sido morto o chefe dos ciganos, feridos muitos, evadindo-se os restantes que abandonaram grande numero de animaes e bagagens que apprehendi. Recebendo novo ataque peço remessa urgente de força municia para auxiliar a que tenho reduzida — Alferes Emilio Guimarães."

O dr. Chefe de Policia de accordo com o coronel Felipe de Mello fez seguir numeroso contingente policial.

FONTE: Diário de Minas, Belo Horizonte, nº 29, 04 fev. 1899, p. 1.

ANEXO 7

Trechos de Estudos Históricos, Geográficos e Etnográficos

"Entre as estampas ha trez, que, se não fosse a consideração de que em geral o autor faz elogios aos Brasileiros, pareceria que elle queria fazer uma verdadeira caricatura. (...)

A outra estampa é o trafico dos Africanos no Valongo. O Sr. Debret pintou a todos esses desgraçados em tal estado de magreza, que parecem uns esqueletos proprios para se aprender anatomia; e para levar o riso ao seu auge, descreve a um cigano sentado em uma poltrona, em mangas de camisa, meias cahidas, de maneira que provoca o escarneio. Bem differente é o desenho que apresenta a Senhora Graham nas suas Viagens ao Brasil; pois que é feito com seriedade e veracidade." (p. 98)

FONTE: LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, J.D. de Attaide. Parecer sobre o 1º e 2º volume da obra intitulada Voyage Pittoresque et Historique au Brésil; ou Séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement (Par J. B. Debret). Revista Trimensal de História e Geographia; ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo terceiro, p. 95-99, 1841 (Reimpressa em 1860).

Um casamento de ciganos em 1830

Nessa época muitíssimos eram os ciganos aqui residentes, entregando-se ao comércio de escravos e cavalos, empregados no foro e em vários mistérios, todos porém constituídos em sociedade à parte, onde mantinham, sem a menor quebra de lealdade, as suas tradições e os seus preconceitos de raça.

Habitavam geralmente o Valongo e a Cidade Nova. (...)

Pelo viço de suas legendas, pelo simbolismo de suas manifestações, pela inviolabilidade de seu regime privativo, podia excluir-se de seu meio a poligamia, a promiscuidade, o incesto, etc., sendo unicamente adotada entre eles a monogamia como união sexual, estado este que assinala o pleno desenvolvimento das coletividades humanas.

Como conjunto étnico, o casamento dos ciganos, até 1830, abrangia toda uma série de particularidades típicas da raça (...).

A intervenção paterna como medianeira nos contratos; os usos excêntricos entre os noivos e parentes; a lealdade da revelação que infamava; a prova sacramental do gade (camisa), que assentava sobre a virgindade as bases da família nascente, imprimiam nesses pactos uma característica sem analogias nas nossas camadas populares.

Entre ciganos o escrúpulo de corpo estranho (pessoa de raça diversa) determinava alianças entre parentes próximos, e daí a pluralidade de casos patológicos, tais como três ou quatro indivíduos surdos-mudos em uma só família, o que muitas vezes observamos.

No concurso dos sexos não transmitiam apenas heranças fisiológicas e mórbidas, caracteres redutíveis e irredutíveis, porém a individualidade moral que varia como aspecto, mas que não se evapora como essência.

Referindo-nos aos casamentos dos ciganos no Rio de Janeiro em 1830, podemos afirmar que tudo se passava como na primitiva, no dizer insuspeito do Sr. Pinto Noites, o mais alto representante dos instintos nômades de seu povo.

Dele (...) passemos às informações, que são tanto mais exatas quando foram eles personagens autênticos.

Em geral o amor não tomava parte nestes atos. Não era necessário, para que as alianças se realizassem, simpatia comum, estremecimento, afeto. (p. 192).

Daí insucessos freqüentes, que se manifestavam pelo enfado e desprazer de uma vida inteira, da mulher e do homem, constrangidos pelo dever a risos fingidos, e a sorverem resignados a última gota de amargura que lhes envenenava os dias.

Essas núpcias realizavam-se fatalmente, como por desfastio dos pais, que se lembravam de que um filho estava em idade de tomar estado, não assistindo aos da noiva o direito de recusa.

Ao ver dos ciganos, o domínio da igualdade era absoluto. Negar uma moça pedida em casamento, implicava estabelecer uma luta de preconceitos, em que o provocador teria de ser vencido pelas acusações, expondo a murmúrios malévolos e à calúnia uma reputação às vezes imaculada.

Conhecido o dilema, o sim constituía a regra, a menos que a rapariga houvesse tropeçado na desonra.

Os trâmites, a seguir, eram vulgares, e as cenas desdobravam-se naturalmente.

— Assim, quando um bato (pai) tinha um filho maior de dezessete anos, oficial de justiça ou com emprego diferente, dirigia-se com ele à casa de outro bato, que tivesse uma filha núbil.

À distância percebidas as intenções, este os recebia favoravelmente, com agrados declamatórios, modos expansivos, ditos chistosos.

E os dois conferenciavam em segredo, por algum tempo.

O rapaz, desconfiado e tímido, de pé e afastado, escorando uma portada, alongava o olhar de soslaio, estirava o pescoço, suspendia a respiração, apanhando no ar frases desconexas.

Se a filha não estava pura, o pobre pai, que por instantes acariciara uma ilusão, cobria o rosto de vergonha, lamentava-se, e, soluçando, desvendava o mistério da dor que o pungia.

E esta lealdade não o aviltava diante dos seus, mais tarde sabedores do ocorrido, nem no ânimo do progenitor do malogrado noivo, que o aconselhava de casá-la com um querdapanin (estrangeiro), alvitre aceito sem exame e posto em prática em seguida.

O contrário, porém, dava-se quando a mãe de amanhã fosse a virgem de hoje.

O avelhantado bato, radiante de júbilo e felicidade, vendo afundar-se no túmulo, mas ressurgir o futuro, chamava a filha e, trêmulo de contentamento, arrebatado de entusiasmo, entregava ao homem de suas casta um tesouro de virtudes para a riqueza de sua prole.

Então o pai do pretendente dirigia-se a este:

— Aproxima-te, chega-te, meu filho. Olha que teu tio aceita a tua mão e se compraz de que faças parte de sua família.

O filho obedecendo:

— Agradeço, meu tio, a honra que me dá, certo de que enquanto eu tiver um prato de feijão e uma pitanga, saberei repartir com sua filha e minha futura consorte.

Nessa ocasião aparecia a sogra, com uma chusma de filhos, parentes e escravos, endireitando o chale vermelho, pulando satisfeita, rindo e gritando.

O primo, pai do noivo, enfiava as mãos nas algibeiras do colete, empertigava-se, e depois, com os braços abertos, corria para ela, trocando-se protestos cordiais e espalhafatosos.

O noivo beijava-lhe respeitosamente a dextra, tomava a bênção ao sogro, inclinava-se diante da noiva, e um pequeno diálogo se entabulava: (p. 193)

— Só lhe posso garantir, meu primo, que sua filha nunca se arrependerá. Meu filho — não é porque o seja! — é muito ganhador a vida: tem queda para as berganhas, não tem vícios, é humilde e, enfim — e bom à boca cheia! Quanto ao ser pobre, todos o são.

— Sim, meu primo; eu sei o quanto ele é bom, e foram sempre estes os meus desejos. O que se quer é fortuna.

— É verdade, interrompia a refletida sogra, a sorte é que é tudo.

— Dizes bem, minha filha, acrescentava a avó; e só dela que carecemos.

— Quanto à menina, prosseguia o pai orgulhoso, — é o que se vê; muito laxinzinha (boa); é mesmo uma alma de Deus. Dê-lhe seu filho um vestidinho de chita, uns tamancos e banha para o cabelo, quando ela precisar, e é bastante para sermos todos muito felizes.

— Isto, respondia o pai do noivo, terá ela, graças à Deus, porque o menino tem baque (felicidade) para dinheiro e não é cocanão (mentiroso).

Terminados os incidentes da negociação, a que os velhos ciganos chamavam dar a barroada, começavam logo a entrar os tios, compadres, primos, e mais parentela, que vinha dar os parabéns. (p. 194)

A casa era lavada de ponta a ponta, o soalho coberto de areia, e enfeitavam a talha de ramagens floridas.

Duas ou três violas, encordoadas de novo, deviam ficar à espera dos tocadores dos bródios, que principiavam na noite imediata à do pedido, e se prolongavam até a do noivado.

Em todas as direções partiam emissários, portadores de participações e convites.

Esta formalidade era de rigor, não se excetuando mesmo os inimigos; porquanto, o casamento e a morte eram para eles os acontecimentos mais solenes da vida.

Na manhã seguinte, ao levantar do sol, o noivo, pressuroso, mimoseava a noiva com um enorme ramallete de cravos brancos e encarnados, e, consecutivamente, com outras dádivas esponsais, bem como sabonetes finos, peças de fita cor-de-rosa, amarela, escarlate; cortes de vestidos encarnados, cor de cravo, amarelos e azuis; lenços bordados de vários matizes, tudo isso acompanhado de jasmims-do-cabo, alecrim, cravinas, etc.

Diariamente, para quantos chegavam, estendiam-se esteiras repletas de iguarias esquisitas: ensopados, abundância de assado e grandes lombos de carne de porco, vianda sobremodo estimada pelos ciganos.

Erguiam-se brindes, rasgavam-se cumprimentos, bebia-se com entusiasmo à saúde do ditoso par.

Ao anoitecer, as dansas, os chorados de viola, os fandangos, aos brilhos das luzes nas mangas de vidro e nas serpentinas, ao aroma encantado das flores nativas exornando as portadas e os aparadores magníficos.

E o bródio começava...

— Ó menino, dizia um velho cigano, barrigudo e trigueiro, com seu calção de ganga amarela, grilhão de ouro, depois de sorver uma pitada de amostrinha, ao tocador que ponteava: bate no pinho! (viola), faz babar as raparigas!

E ágil, um rapagão pulava no meio da sala e cantava (...).

Terminada a quadra, quebrava o copo, abaixava-se, puxava a fieira diante de uma moça que levantava-se. Rodavam duas vezes, paravam defronte um do outro, afastavam-se, aproximavam-se, saltando, dansando, cantando (...).

As dansas ferviam no rodopio, o sapateado era mais célere, e doces corriam à porfia. (p. 195)

No fervor do bailado a dama ficava só, porque o cavaleiro sentava-se. Às suas seduções, outros não resistiam e dansavam...

E a viola dava afinação mais alto, os improvisadores improvisavam novas quadras, e os velhos animavam os dansantes.

— Bota por baixo, menino! tudo por baixo!...

Aos clamores destes, duplicava, crescia o entusiasmo, e daqui, dali, dacolá, saía um — bota à baixo! — corta a jaca! — bravos da letra! — que exprimiam o supremo júbilo, a maior glori-ficação.

No dia do noivado, que caía sempre em um sábado, enfeitavam a casa com aparato e gosto.

À porta fincavam belos troncos de mangueira, e a atmosfera que se respirava lá dentro trescalava de odores indistintos, pela mistura das essências acres com o fumo do benjoim e da alfazema que ardiam.

Das três para as quatro horas da tarde a habitação enchia-se de gente; os vizinhos abelhudos estavam atentos, e os transeuntes paravam na rua.

No meio da lufa-lufa, as matronas que acompanhavam os noivos, os padrinhos, a família, encaminhavam-se à freguesia.

Para os atos a que nos referimos, havia quatro madrinhas: duas iam à igreja e duas ficavam. (p. 196)

Recebidos em matrimônio, de volta do templo, atacavam-se girândolas; e, apenas os esposos transpunham o lar, cascatas de flores caíam-lhes sobre a fronte, iriadas e odoríferas.

Os menestréis preludiavam nas violas as suas toadas, os repentistas improvisavam os seus epitalâmios inspirados, e os convidados, de tochas acesas, formavam alas, por onde passavam os recém-casados.

Desde esse instante a animação era mais viva, mais estridente...

As castanholas estalavam como beijos no ar...

As violas, enfeitadas de fitas vistosas e estreitas, tiniam oitavadas pelos menestréis habilíssimos...

Os velhos e as senhoras mais idosas ali se achavam, sentados em suas poltronas, com seus vestuários custosos e pitorescos. As luzes, a pedraria e o ouro tremiam na sala, vencendo-os apenas no brilho os olhares negros e úmidos das formosas ciganas, ideais e encantadoras como as mulheres da Bíblia.

E o bródio principiava, com suas danças quentes e originais, com suas sonâncias agradáveis e de tradicional poesia (...) (p. 197)

À meia noite retiravam-se todos para um lado da sala, adiantando-se os noivos e as duas madrinhas.

As violas e as canções vibravam mais fortes...

Sobre um móvel, cinco lençóis, alvos como uma hóstia, aromatizados com alfazema e salpicados de flores, achavam-se superpostos.

Quatro tochas acesas, encostadas a uma mesa, derramavam sobre o linho raios de âmbar e ouro... As janelas fechavam-se, a inquietação transparecia em todos os semblantes: o rito sagrado do gade (camisa) ia cumprir-se. (p. 198)

E os padrinhos, que também eram quatro, descobravam os lençóis, que suspendiam acima da cabeça, juntando as extremidades, passando um ao outro os círios que sustinham, alongados o braço oposto, e formavam o quarto onde o sacrifício cruento ia celebrar-se.

Então nele entravam os desposados e duas sacerdotisas.

Os instrumentos tangiam mais vigorosos, como que para abafar qualquer gemido de dor. Uma das madrinhas despia a noiva e deitava-a sobre um leito... E oficiava...

Vestida novamente, a um sinal convencionado, os padrinhos largavam os lençóis, e o marido mostrava no gade as lágrimas de sangue da virgindade, aos alaridos do festim.

Depois da música e dos cantos, das palmas e das flores, o noivo recitava um discurso. O final do que pronunciara o Sr. Pinto Noites é textualmente este:

— "Senhores! Os meus louvores e a minha embaixada estão descritos no quadro da formosura de Luísa, meu tesouro!"

Bravos, trovas, felicitações!...

O gade, solenemente acondicionado, embebido de aromas suaves e coberto de folhas de alecrim, ficava pertencendo ao esposo, que o guardava para sempre como penhor de sua aliança. (p. 199)

E o bródio recomeçava, acordando a noite com o sapateado dos fandangos, o som das violas e as cantilenas meigas e plangentes (...) (p. 200)

FONTE: MORAES FILHO, A.F. Mello. Festas e Tradições Populares do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979. 313 p.

"Os italianos affluem em massa a S. Paulo e em muitos districtos do interior constituem já o principal elemento ethnico. Vem com elles representantes de todas as nações de Europa, inclusive Ciganos, Judeus orientaes e Maronitas da Syria. Os emigrantes de Minas-Geraes dirigem-se em bando para a zona cafeeira de S. Paulo." (p. 313)

FONTE: RECLUS, Élisée. Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900. 500 p. (Original: 1894).

27 de março de 1897

Grave conflicto entre malfeitores e um destacamento policial do Estado.

Tendo um numeroso bando de ciganos, perfeitamente armados á Comblain, assentado abaracamento em o districto denominado — Fonseca — praticando roubos e tropelias no arraial e suas immediações, o chefe de policia Dr. Aureliano Magalhães fez seguir uma força de 22 praças commandadas pelos alferes Symphoriano dos Passos, para conter aquelle bando.

A força chegou a Fonseca na manhã deste dia e encontrando os ciganos entrincheirados na povoação, em um sobrado, fez-lhes a intimação legal para entregarem as armas e se dispersarem. A resposta foi uma forte descarga de fuzilaria, travando-se renhido tiroteio, que durou cerca de uma hora, cahindo feridos, aos primeiros tiros de alvo certo, o alferes Symphoriano e o soldado João Anselmo de Souza, que meia hora depois fallecerão. (p. 404).

Ainda agonisava o valente official, quando, animando o fogo, pareceu-lhe que corria em desercão o sargento Gaspar. Ordenou aos seus commandos que atirassem contra aquelle inferior.

Nessa ocasião assumio o commando da força o soldado João Alves de Lima, depois de fazer guardar atraz de umas trincheiras os cadaveres do mallogrado alferes e da infeliz praça Anselmo.

Continuou o fogo, sendo feridos gravemente os soldados Antonio Pereira Guimarães, Francisco do Carmo e Souza e Geraldo Pereira da Silva.

Ficarão mortos e postos fóra da lucta, por terem recebido graves ferimentos, diversos ciganos, fugindo os restantes para Bôa Vista.

A força policial, cujas munições achavão-se exgotadas, cuidou então de dar sepultura ao alferes e á praça, recolhendo á uma casa particular os soldados feridos, e depois regressou á Capital.

Forão apprehendidos 8 animaes que se achavão em poder dos ciganos.

Logo que o Sr. Chefe de Policia teve conhecimento do occorrido, por um proprio que de Fonseca lhe fôra mandado, fez seguir na madrugada do dia 28, mais 24 praças sob o commando do capitão Vallamiel, e a 1 hora da tarde desse mesmo dia enviou novo reforço, constante de um piquete de 20 praças de cavallaria, commandadas pelo capitão Diogo, ao encalço dos criminosos fugitivos, que afinal conseguirão escapar á punição legal. (p. 405).

FONTE: VEIGA, José Pedro Xavier da. Ephemerides Mineiras (1664-1897); vol. I, (Janeiro a Março). Ouro Preto: Imprensa Official do Estado de Minas, 1897. 417 p.

6. FONTES

I. Manuscritas

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ)

Arquivo Público Mineiro (APM)

Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), cx. 15, doc. 23, fl. 1 [1744].

Câmara Municipal de Ouro Preto CMOP, cx. 15, doc. 23, fl. 2 [1744].

Câmara Municipal de Ouro Preto CMOP, cx. 15, doc. 23, fl. 3 [1744].

Câmara Municipal de Paracatu (CMP), código 11 (Registro de Ofícios da Câmara ao Governo Geral e Provincial e a Diversas Autoridades; 08/07/1824 a 10/06/1826).

SI, Polícia, Correspondência, cód. 118 (Correspondência recebida da Secretaria de Polícia pelo Presidente do Estado).

SP, CP, Diversos, código 345 (Mapa das ocorrências policiais: prisões, crimes e fatos notáveis no Estado de Minas Gerais; 1896 - 1897).

SP, CP, Documentação Interna, Diversos, cx. 02, doc. 86, fol. 1

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ)

II. Publicadas

1. Documentação do século XVI ao XVIII

ALMEIDA, Candido Mendes de (Org.). Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal; Recopiladas por Mandado D'el Rey D. Philippe I. 14^a ed. (segundo a 1^a de 1603, e a 9^a de Coimbra de 1824). Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

CARTAS escriptas a S. Mag.^e pelo seu Conselho Ultramarinho no anno de 1767 (N^o 1, Descrevendo o estado em que achou a Capitania). Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo. São Paulo, vol. 23 (Correspondencia do Capitão-General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, 1766-1768), p. 250-256, 1896.

CERVANTES, Miguel de. Novela Ejemplares. Madrid: Dist. Mateos y M.E. Editores, 1994. La Gitannilla (1607), p. 31-96.

DOCUMENTOS. RAPM, Bello Horizonte, anno XVI, vol. II, p. 239-460, 1911.

MATHIAS, Herculano Gomes (Org.). A Coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto; documentos avulsos. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1966.

ORDEM por que o Excelentíssimo Senhor Vice-Rei concedeu licença a Luiz de Souza e outros, todos ciganos, todos moradores em Pernambuco, para irem morar a Sergipe de El-Rei. Documentos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 69, p. 121-122, 1945.

PEREIRA, Nuno Marques. Compêndio Narrativo do Peregrino da América; vol. 1. 6^a ed. Rio de Janeiro: Publicações da Academia Brasileira, 1939. (Da 5^a edição: Compendio Narrativo do Peregrino da America; em que se tratam vários discursos ephiricuaes, e moraes, com muitas advertencias, e documentos contra os abufos, que fe achão introduzidos, pela malicia diabolica, no Eftado do Brafil. Lisboa: Ofic. de Francisco Borges de Sousa, 1765).

RENDON, José Arouche de Toledo. Reflexões sobre o estado em que se acha a agricultura na capitania de S. Paulo [1788]. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo, vol. 44 (Diversos), p. 195-215, 1915.

2. Documentação do século XIX e início do século XX

2.1. Legislação e documentação das Câmaras Municipais

IMPÉRIO DO BRASIL. Collecção das Decisões do Governo do Império do Brasil de 1837. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861.

POSTURAS da Camara Municipal da Cidade de Paraybuna da Provincia de Minas Geraes. Rio de Janeiro: Typographia de Soares e Irmão, 1860. Apud. GOODWIN JÚNIOR, 1997.

POSTURAS da Câmara Municipal de Sabara (1829). RAPM, Belo Horizonte, anno XIII (1908), p. 487-521, 1909.

PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1873, Tomo XXXX, Parte 1ª, Folha nº 18. Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1874. (Collecção das Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes).

PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1875, Tomo XXXXII, Parte 1ª, Folha nº 19. Ouro Preto: Typographia de J.F. de Paula Castro, 1875. (Collecção das Leis da Assembléa Legislativa da Provincia de Minas Geraes).

PROVINCIA DE MINAS GERAES. Livro da Lei Mineira - 1879, Tomo XXXXVI, Parte 1ª, Folha nº 15. Ouro Preto: Typographia da Actualidade, 1879. (Collecção das Leis, resoluções e regulamentos da Provincia de Minas Geraes).

2.2. Documentação policial

MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz). Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Gerais, 1897. v. II, Anexo D, p. 113-242.

MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz). Belo Horizonte: Imprensa Official de Minas Geraes, 1898. Anexo B, p. 1-161.

MAGALHÃES, Aureliano Moreira. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes). Cidade de Minas: Imprensa Official de Minas Geraes, 1899. Anexo C, p. 225-295. [Inclui o Relatório do Dr. Delegado Auxiliar (Antonio Gomes Lima), p. 296-270].

MELLO, Cel. Felipe José Corrêa de. Relatório do Commandante da Brigada Policial. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz). Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1897. v. II, Anexo E, p. 243-309.

MELLO, Cel. Felipe José Corrêa de. Relatório do Commandante da Brigada Policial. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz). Belo Horizonte: Imprensa Official de Minas Geraes, 1898. Anexo C, p. 163-215.

MELLO, Cel. Commandante Felipe José Corrêa de. Relatório da Brigada Policial do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes). Cidade de Minas: Imprensa Official de Minas Geraes, 1899. Anexo D, p. 297-349.

PEREIRA, Edgardo Carlos da Cunha. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Wenceslaw Braz Pereira Gomes). Cidade de Minas: Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, 1900. Anexo C, p. 183-299.

RIBEIRO, Olintho Augusto. Relatório do Chefe de Polícia do Estado. In: SECRETARIA DO INTERIOR. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior (Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro). Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas, 1903. v. II, Anexo D, p. 91-161

2.3. Estudos históricos, geográficos e etnográficos

BURTON, Sir Richard Francis. *The Jew, the Gypsy and El Islam*. London: Hutchinson & Co., 1898. The Gypsy, p. 131-285.

----- Sindh, and the races that inhabit the valley of the Indus. London: W.H. Allen & Co., 1852. Apud RICE, 1991.

GALVÃO, Olímpio de Arroxelas. *Efemérides Alagoanas*. Apud DORNAS FILHO, 1948.

LISBOA, Bento da Silva; MONCORVO, J.D. de Attaide. Parecer sobre o 1º e 2º volume da obra intitulada *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil; ou Séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement* (par J.B. Debret). *Revista Trimensal de História e Geographia, ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Tomo Terceiro, p. 95-99, 1841 (Reimpressa em 1860).

MORAES FILHO, A.F. Mello. *Festas e Tradições Populares do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979. Um Casamento de Ciganos em 1830, p. 192-200.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Ephemerides Mineiras (1664-1897)*; vol. I (Janeiro a Março). Ouro Preto: Imprensa Official do Estado de Minas, 1897.

RECLUS, Élisée. *Estados Unidos do Brasil; Geographia, Ethnographia, Estatistica*. Trad. B.-F. Ramiz Galvão. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900. (Tradução de: *Nouvelle Géographie Universelle: La Terre et Les Hommes*, v. XIX, *Amérique du Sud*. Paris: Hachette, 1894. Chapitre II: *États-Unis du Brésil*, p. 91-495).

2.4. Jornais

A FOLHA, Barbacena, anno III, nº 345, 25 maio 1897, p. 1.

A ACTUALIDADE, Ouro Preto, anno I, nº 137, 29 nov. 1878, p. 4.

A ACTUALIDADE, Ouro Preto, anno I, nº 139, 05 dez. 1878, p. 4.

A ORDEM, Ouro Preto, anno III, nº 143, 23 jan. 1892, p. 2.

DIÁRIO DE MINAS, Belo Horizonte, nº 28, 03 fev. 1899, p. 1.

DIÁRIO DE MINAS, Belo Horizonte, nº 29, 04 fev. 1899, p. 1.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO, nº 90, 1810.

O COLOMBO, Campanha, nº 290, 08 jul. 1881, p. 3.

O COLOMBO, Campanha, nº 294, 02 agosto 1881, p. 4.

O ESTADO DE MINAS, Ouro Preto, anno III, nº 274, 15 jan.1892, p.2

O ESTADO DE MINAS, Ouro Preto, anno III, nº 276, 23 jan.1892, p.2

O ESTADO DE MINAS, Ouro Preto, anno III, nº 277, 27 jan.1892, p.2

O ESTADO DE MINAS, Ouro Preto, anno III, nº 279, 03 fev.1892, p.2

O ESTADO DE SÃO PAULO, São Paulo, 05 abril 1897. Apud O Estado de São Paulo. Há um século, 05 abril 1997, p. 2.

O LIBERAL DE MINAS, Ouro Preto, anno I, nº21, 06 junho 1868, p.3
O MOVIMENTO, Ouro Preto, nº 372, 20 jan. 1892, p. 1.
O PHAROL, Juiz de Fora, 08 jul. 1887. Apud GOODWIN JÚNIOR, 1997.

2.5. Memórias e corografias

LOBO, Arthur. Serões e Lazeres; prosa e verso. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1923.
MATOS, Raimundo José da Cunha. Corografia histórica da província de Minas Gerais; vol. II. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1979 (Original: 1837).
SANTOS, Luiz Gonçalves dos (Padre Perereca). Memórias para servir à História do Reino do Brasil; 2 tomos. Rio de Janeiro: Editora Zélio Valverde, 1943. (Do original: Memórias para servir à História do Reino do Brasil, divididas em três épocas da Felicidade, Honra e Glória; escriptas na Corte do Rio de Janeiro no anno de 1821, e offerecidas a S. Majestade El Rei Nosso Senhor, o Senhor D. João VI. Tomos I e II. Lisboa: Imprensa Régia, 1825).
SOUZA, Antônio Muniz de. Viagens e observações de hum brasileiro. 1834. Apud DORNAS FILHO, 1948.

2.6. Relatos de viajantes

BURTON, Richard Francis. Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. (Tradução da primeira parte de: Explorations of the Highlands of the Brazil; with a full of the gold and diamond mines; 1869).
CALDCLEUGH, Alexandre. Travels in South America; 1821(?). Apud: TAUNAY, Affonso de E. Viagens na Capitania de Minas Gerais; 1811-1821. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945.
DEBRET. Jean Baptiste. O Brasil de Debret. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Villa Rica, 1993. Pranchas: 45 - Mercado da Rua do Valongo; 46- Interior de uma residência de ciganos.
---- Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. 6.ed. São Paulo: Martins; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. 3 v., 2 tomos (Tradução de: Voyage pittoresque et historique au Brésil; 1834).
---- Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989.
ESCHWEGE, Wilhelm Ludwing von. Brasil, novo mundo; informações topográficas, geológicas, metalúrgicas, naturalistas, políticas e estatísticas, colhidas durante uma estada de onze anos (1810-1821) no Brasil, incluindo apontamentos sobre os últimos acontecimentos. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1996. (Tradução da primeira parte de: Brasilien, die neue welt; In topographischer, geognostischer, bergmaennischer, naturhistorischer, politischer und statischer Hinsicht waehrend eines elfjaehrigen Aufenthaltes, von (1810-1821), mit Hinweisung auf die neveren Begebenheiten:1830).
GARDNER, George. Viagem ao interior do Brasil; principalmente nas privíncias no Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Tradução de: Travels in the Interior of Brazil; principally through the Northern provinces, and the gold and diamond districts, during the years 1836-1841; 1846).
GRAHAM, Maria. Diário de Viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. (Tradução de: Journal of a Voyage to Brazil; and residence there during part of the years 1821, 1822 and 1823; 1824).

KIDDER, Daniel Parish. Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil; compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. (Tradução da primeira parte do original de: 1845)

KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil. 2.ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978. (Tradução de: Travels in Brazil; 1816).

POHL, Johann Baptist Emanuel. Viagem no interior do Brasil; empreendida nos anos de 1817 a 1821 e publicada por ordem de sua majestade o imperador da Áustria Francisco Primeiro. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/Instituto Nacional do Livro, 1951. Primeira Parte (Tradução de: Reise im innern von brasilien erster theil; 1832).

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à província de São Paulo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. (Tradução parcial de: Voyage dans les provinces de Saint-Paul et Sainte Catherine; 1851).'

----- Viagem pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974.

----- Viagem à província de Goiás. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Tradução parcial de: Voyage aux sources du Rio de S. Francisco et dans la province de Goyaz; 1847).

WELLS, James William. Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil; do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995. (Tradução de: Exploring and Travelling Three Thousand Miles through Brazil; 1886).